



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
03 de Agosto de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.066

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

129 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	
E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 27
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO	
AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE	
E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA	
E DEFESA SOCIAL	PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 56
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	
PENITENCIÁRIA	PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 69
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 71
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 72
----------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 72
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 77
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 78

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA	
E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	
MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 79
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 80
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 80
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 81
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE	
TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 81
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 81
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	
A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 86
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 87

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 87
-----------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 92
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 92
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS	
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 119

MUNICÍPIOS	PÁG. 120
------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 126
--------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 127
-------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

E R R A T A
No Decreto de 1º de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.626, de 2 de julho de 2021, página 4, coluna 1, que concedeu a “Ordem do Mérito Dom Pedro II” às personalidades civis e militares:
Onde se lê:
§1º. Ficam promovidos:
AO GRAU COMENDADOR
PERSONALIDADES CIVIS
LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Conselheiro do Tribunal de Constas do Estado
Leia-se:
§1º. Ficam promovidos:
AO GRAU COMENDADOR
PERSONALIDADES CIVIS
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Conselheiro do Tribunal de Constas do Estado

D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 835380



DIÁRIA
PORTARIA Nº 1.235/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/954369 de 28 de julho de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ BELÉM/ SANTARÉM/PA, no período de 03 a 06/08/2022.

Servidor	Objetivo
ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO, CPF 261.073.332-15, matrícula funcional nº 5911283/2, cargo Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE AGOSTO DE 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 834858

FÉRIAS
PORTARIA Nº. 1.228/2022 - CRG, de 01 de Agosto de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5911926/3	ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO	16/07/2021 A 15/07/2022	01/09/2022 A 15/09/2022
5956089/1	AFONSO ALVES DE MOURA JUNIOR	07/07/2021 A 06/07/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5911283/2	ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO	01/04/2021 A 31/03/2022	05/09/2022 A 04/10/2022

5904931/2	ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE	04/03/2021 A 03/03/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5956439/1	ALINE DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	21/08/2020 A 20/08/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
5948392/1	AMARILDO DE JESUS FERREIRA PEREIRA	02/05/2019 A 01/05/2020	05/09/2022 A 04/10/2022
57205121/3	ANA RENATA BRITO DE SOUSA	03/09/2021 A 02/09/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5956604/1	ANDREA SOCORRO MOREIRA FONSECA	13/08/2021 A 12/08/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
57235088/3	ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA	07/02/2021 A 06/02/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
8042955/2	ANTONIO COSTA	01/07/2021 A 30/06/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5923676/2	ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES	16/03/2020 A 15/03/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
57211765/2	ARTUR FILIPE ABREU TOURINHO	24/08/2021 A 23/08/2022	15/09/2022 A 14/10/2022
8022538/3	CAMILA SILVA DO CARMO	09/09/2021 A 08/09/2022	12/09/2022 A 11/10/2022
36390/1	CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA	16/07/2021 A 15/07/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5939068/2	CAROLLINA PYKOSZ AZEVEDO	07/02/2021 A 06/02/2022	26/09/2022 A 10/10/2022
5947460/2	CLEONICE GONÇALVES PANTOJA	01/05/2021 A 30/04/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5959031/1	DANIELE SILVA DE BRITO	09/02/2021 A 08/02/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5955705/1	DANIELLE MOMESSO MOSELLA	25/06/2021 A 24/06/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5892230/2	DARLEA WALQUIRIA MACHADO PINTO	16/03/2021 A 15/03/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5794064/3	DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA	19/05/2021 A 18/05/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5365465/3	DAYAN SERIQUE DOS SANTOS	20/06/2020 A 19/06/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
5276837/3	DILTON JOSE DE OLIVEIRA	21/07/2021 A 20/07/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5275610/1	DJALMA FERNANDO SMITH DOS SANTOS	10/01/2021 A 09/01/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5819113/3	EDUARDO DOS SANTOS GOMES	21/07/2021 A 20/07/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
57231989/4	ELIAQUIM DE FIGUEIREDO PINHEIRO	13/02/2021 A 12/02/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
57232867/2	ELIS REGINA FARIAS CORREA SANTOS	01/07/2021 A 30/06/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5951785/1	EVERALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO SILVA	01/11/2019 A 31/10/2020	05/09/2022 A 04/10/2022
5955738/1	FABIO LIMA DOS SANTOS	01/06/2020 A 31/05/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
5897666/5	FERNANDO WAGNER ASSUNÇÃO TEIXEIRA	11/05/2020 A 10/05/2021	01/09/2022 A 30/09/2022
5948952/2	FRANCIANE PEREIRA LOMBE	19/08/2021 A 18/08/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5960723/1	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/07/2021 A 30/06/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
55587997/4	GABRIEL CALDAS DE MORAES	13/07/2021 A 12/07/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5951050/2	GELIANE MATIAS DAMASCENO	01/05/2021 A 30/04/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5956807/1	GIOVANNA TEIXEIRA RENDEIRO	18/09/2021 A 17/09/2022	18/09/2022 A 17/10/2022
5954330/1	HALISSON JOSÉ CORREIA	19/02/2021 A 18/02/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5954686/1	IGOR LAVAREDA CHAHINI	06/03/2021 A 05/03/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
6113140/2	IZABELA DE MELO PIMENTEL	28/02/2021 A 27/02/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5724228/4	JACQUELINE RIBEIRO FERNANDES CUNHA	31/03/2021 A 30/03/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
55588990/2	JADIR AUGUSTO RAMOS PONTES	02/05/2020 A 01/05/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
5945576/1	JAIR SILVA LIMA	01/01/2021 A 31/12/2021	01/09/2022 A 30/09/2022
5947328/1	JESSICA ARGENTINA DE LIMA MAGALHÃES	20/03/2021 A 19/03/2022	13/09/2022 A 27/09/2022
5900907/3	JOÃO BATISTA GOMES FILHO	30/01/2021 A 29/01/2022	01/09/2022 A 30/09/2022

5956809/1	JOÃO LEITE SANTIAGO JUNIOR	18/09/2021 A 17/09/2022	18/09/2022 A 17/10/2022
5954222/1	JOSÉ ALBERTO DELFINO DE SOUSA	19/02/2021 A 18/02/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5956811/1	JOSILENE DE MELO FERREIRA	18/09/2021 A 17/09/2022	18/09/2022 A 17/10/2022
5956812/1	JÚLIO VANZELER DE MIRANDA	18/09/2021 A 17/09/2022	18/09/2022 A 17/10/2022
5754755/2	JUSCELINO GOUVEIA FURTADO BELÉM	17/02/2020 A 16/02/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
5936574/2	KLEIDYR OLIVEIRA PEREIRA MURRIETA	18/02/2019 A 17/02/2020	05/09/2022 A 04/10/2022
6403233/1	KLEWER DAMIÃO PERES DE SOUZA	10/05/2021 A 09/05/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5961420/1	LOUISE DE PAULA FERREIRA DIAS DA SILVA	22/07/2021 A 21/07/2022	19/09/2022 A 03/10/2022
5948711/1	LUIZ ALEXANDRE DE JESUS MONTEIRO	02/05/2021 A 01/05/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
51855861/6	LUIZA DO SOCORRO DA SILVA VIANA	14/09/2021 A 13/09/2022	14/09/2022 A 13/10/2022
5958923/1	MANUELE CRISTINA LIMA FURTADO	09/02/2021 A 08/02/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5946483/2	MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA	01/04/2021 A 31/03/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
55588595/7	MARCIO LUIS PEREIRA NORONHA	01/09/2021 A 31/08/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
57201385/3	MARCO FARAJ SALMA	27/08/2021 A 26/08/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5909471/2	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NUNES BOTELHO	13/02/2021 A 12/02/2022	14/09/2022 A 13/10/2022
5948160/1	MARIA RAIMUNDA FERREIRA FARIAS	15/04/2021 A 14/04/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5046912/4	MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO	09/09/2021 A 08/09/2022	09/09/2022 A 08/10/2022
5955886/1	MAX ANDRÉ FERREIRA SERRA	03/07/2020 A 02/07/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
5956814/1	MAX FERNANDO DE SOUZA	18/09/2021 A 17/09/2022	18/09/2022 A 17/10/2022
5956549/1	MATHEUS BATISTA CAMPOS SILVA	20/08/2020 A 19/08/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
5410380/2	MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO	06/09/2018 A 05/09/2019	05/09/2022 A 04/10/2022
5410380/1	MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO	25/09/2018 A 24/09/2019	05/09/2022 A 04/10/2022
5947330/1	PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO	19/03/2021 A 18/03/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5956346/1	PATRICK CASTELO BRANCO SILVA	19/08/2021 A 18/08/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5952612/1	RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA	02/01/2021 A 01/01/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5422884/9	RAIMUNDO NONATO MESQUITA	08/01/2021 A 07/01/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5075718/1	REGINA MARIA CHAVES ZUMERO	19/08/2020 A 18/08/2021	01/09/2022 A 30/09/2022
5921923/3	ROZANA ANDRADE DA CRUZ	10/02/2021 A 09/02/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
632414/1	ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS	01/08/2021 A 31/07/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5947106/1	RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA	01/03/2021 A 28/02/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5948391/1	SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA	30/04/2021 A 29/04/2022	08/09/2022 A 07/10/2022
5947235/1	SAMUEL CARVALHO VELOSO	12/03/2021 A 11/03/2022	12/09/2022 A 11/10/2022
6403850/1	SAMYR ANTONIO RODRIGUES HOLANDA	01/07/2021 A 30/06/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5956817/1	SCHYWANN NERI DAMASCENO	22/07/2020 A 21/07/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
5957389/1	SERGIO SILVA BORGES	16/10/2020 A 15/10/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
57234585/3	SILVIA MONICA PEREIRA HUNDERTMARK	16/03/2021 A 15/03/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5945811/1	TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL	01/01/2021 A 31/12/2021	05/09/2022 A 04/10/2022
5897818/3	TAMARA LUCIA SANTOS E SILVA	01/03/2021 A 28/02/2022	08/09/2022 A 07/10/2022
5961448/1	TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO	02/08/2021 A 01/08/2022	12/09/2022 A 26/09/2022

5895893/3	TELMA LISBOA DE SOUZA	15/05/2021 A 14/05/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5090385/1	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	16/04/2021 A 15/04/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5947878/1	VANESSA RODRIGUES	14/03/2020 A 13/03/2021	01/09/2022 A 30/09/2022
5961003/1	VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR	20/07/2021 A 19/07/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
36170/1	VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA	03/04/2021 A 02/04/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5956181/2	VANESSA FERREIRA MARQUES	01/09/2021 A 31/08/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5960569/1	WALDENIRA DE ALMEIDA VASCONCELOS	30/06/2021 A 29/06/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5946497/1	YVENS GUERREIRO PENNA	01/02/2021 A 31/01/2022	12/09/2022 A 11/10/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1.229/2022-CRG, de 01 de Agosto de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/959252, de 01/08/2022;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/08/2022, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, Id. Funcional nº. 3239942/1, concedido por meio da Portaria nº. 866/2022-CRG, publicada no DOE Nº. 34992, de 02/06/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº. 1.230/2022-CCG, de 01 de Agosto de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/959579, de 01/08/2022;
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares, a servidora VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA, Id. Funcional nº. 5946829/2, para gozo no período de 16/08/2022 a 30/08/2022, interrompidas através da Portaria nº. 778/2021-CRG, Publicada no DOE nº. 34.704, de 20/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 01 de Agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1.233/2022-CRG, de 01 de Agosto de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/960019, de 01/08/2022;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/08/2022, o gozo de férias do servidor GLENIO DA SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 80015621/1, concedido por meio da Portaria nº. 1.153/2022-CRG, publicada no DOE Nº. 35.036, de 06/07/2022, ficando os dias interrompidos para gozo no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 834840
PORTARIA Nº 1.236/2022-CRG, de 02 de Agosto de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/962619, de 01/08/2022;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/08/2022, o gozo de férias da servidora GLAUCE DOS REIS QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5957967/1, concedido por meio da Portaria nº. 1.153/2022-CRG, publicada no DOE Nº. 35036, de 06/07/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 835042

PORTARIA Nº. 1.011/2022-CCG, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/968592
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Rio de Janeiro – RJ, no período de 11 a 13 de agosto de 2022, a fim de participar de reuniões de planejamento do FAO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.012/2022-CCG, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/954125,
R E S O L V E:
autorizar HIGO LEONARDO LACERDA DE SOUSA, Secretário Adjunto do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/ Santarém, no período de 26 a 31 de junho de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 5 e ½ (cinco e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.013/2022-CCG, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA EUGENIA MARCOS RIO, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Ações e Políticas de Governo, referentes ao exercício de 2019/2020, a serem gozados no período de 1º a 30 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.014/2022-CCG, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/956437,
R E S O L V E:
exonerar RUY LESSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.015/2022-CCG, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/ 962739,
R E S O L V E:
I. exonerar VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO do cargo em comissão de Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.
II. nomear RENATA GURGEL SANTOS BORGES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.016/2022-CCG, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/962108,
R E S O L V E:
exonerar CARLOS VICTOR SOUZA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Geral da Usina da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.017/2022-CCG, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 835381**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 057/2022 - CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- DESIGNAR como PREGOEIROS e membros responsáveis pelos trabalhos relativos à modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, no âmbito desta Casa Militar, os servidores Heider da Silva Martins, MF nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações, Bruno Luiz Silva de Sousa, MF nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação e Maria de Nazaré Barbosa do Nascimento, MF nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação;
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 013/2022 - CMG, de 04/03/2022, publicada no DOE nº 34.882 de 07/03/2022, e retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE AGOSTO DE 2022
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 835354**PORTARIA Nº 058/2022 CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação CPL da Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, receber, examinar, dirigir e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Órgão;
II - NOMEAR os servidores Heider da Silva Martins, MF nº 57199676/4, Bruno Luiz Silva de Sousa, MF nº 4219470/2 e Maria de Nazaré Barbosa do Nascimento, MF nº 5967165/1, sob a presidência do primeiro, para coordenar as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado.
III - ATRIBUIR ao servidor Heider da Silva Martins, MF nº 57199676/4 – Chefe do Núcleo de Licitações - Presidente da CPL, a competência para assinar os editais dos processos licitatórios da Casa Militar da Governadoria do Estado;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 014/2022-CMG, 04/03/2022, publicada no DOE nº 882 de 07/03/2022, e retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE AGOSTO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 835364**PORTARIA Nº 059/2022 - CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, no qual moderniza as aquisições oriundas de dispensa de licitação, por meio de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual;
Considerando a IN SEAD/DGL Nº 001 de 09 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.135 de 12/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Cotação Eletrônica, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador, Coordenador e Apoio:
- OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, MF nº 34059150/4, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado - Homologador;
- HEIDER DA SILVA MARTINS, MF nº 57199676/4, Chefe do Núcleo de Licitações - Coordenador e Apoio;
- MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, MF nº 5967165/1, Agente de Contratação - Coordenador e Apoio;
- BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA - CB PM, MF nº 4219470/3, Agente de Contratação - Coordenador e Apoio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 015/2022-CMG, 04/03/2022, publicada no DOE nº 34.882 de 07/03/2022, e retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE AGOSTO DE 2022 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 835373**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 054/2022 –
SF/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Suprido: Lídia Aguiar de Almeida, MF nº 4220575/2, Assessora de Segurança Especial; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 7.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835093**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 864/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 29/07/2022 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); 3,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM RG 32889 Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira, 54195422/2; 3º SGT PM RG 35259 Bruno Oseas Silva dos Santos, 57199652/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835334**EXTRATO DE PORTARIA Nº 862/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 29 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM RG 36840 Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 5722607/2; CB PM RG 40578 Alécio Fabio Cunha Silva, 4218819/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835315**EXTRATO DE PORTARIA Nº 863/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 19 a 21/07/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM RG 35480 Heitor Lobato Marques, 57198332/3; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835317**EXTRATO DE PORTARIA Nº 856/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: em complementação à Port. 836/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Juruti/PA; Período: 01 a 02/08/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB BM RG 4043081 Francisco Dyame da Conceição, 57217705/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835137**EXTRATO DE PORTARIA Nº 857/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: em complementação à Port. 837/2022 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Juruti/PA; Período: 01 a 02/08/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); 1,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R RG 19611 Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, 5388937/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835164**EXTRATO DE PORTARIA Nº 858/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: em complementação à PORTARIA Nº 835/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 01 a 02/08/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); 1,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT BM RG 2443256 Artur Veronico Ribeiro Filho, 5388937/2; CB PM RG 39757 Robson Fernandes Furtado, 4219922/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835174**EXTRATO DE PORTARIA Nº 859/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 29 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor/MF: 1º SGT PM RG 17319 Goodmar Monteiro Figueiredo, 5197262/1; CB PM RG 38867 Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835181**EXTRATO DE PORTARIA Nº 860/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA (Vila Maiuatá); Período: 27 a 28/07/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); 1,0 (pousada); Servidor/MF: TEN CEL QOPM RG 27273 Cassio Tabarana Silva, 5807867/2; CB PM RG 40578 Alécio Fabio Cunha Silva, 4218819/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835190**EXTRATO DE PORTARIA Nº 861/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 29 a 31/07/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); 2,0 (pousada); Servidor/MF: TEN CEL QOPM RG 27273 Cassio Tabarana Silva, 5807867/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835195**EXTRATO DE PORTARIA Nº 865/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 29/07/2022 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidor/MF: Daniele Oliveira Mafra, 5947869/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 866/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 12 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); 3,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM RG 40941 Renan da Silva Pinho, 5922322/3; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 867/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Juruti/PA; Período: 29 a 31/07/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); 2,0 (pousada); Servidor/MF: CAP PM RG 37967 Ismael da Silva Barros, 54184962/1; 3º SGT PM RG 34560 Joelson Souza Santos, 54799482/1; CB PM RG 39181 Douglas Vieira Souto, 4219227/2; CB PM RG 36591 Wanderson Alexandrino Viana, 57222073/2; CB PM RG 39043 Carlos Reinanderson Portal Furtado, 42195911; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 868/2022 –
DI/CMG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: em complementação à Port. 758/2022 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 15 a 16/07/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); 1,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R RG 19611 Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, 5388937/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 835376**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 088/2022-GVG de 02 de agosto de 2022.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei no 5.810, de 24 de janeiro; CONSIDERANDO Processo no. 2022/946356, de 27/07/2022, e ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 06685201552 022100300271032010472 e, CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica deste órgão; RESOLVE:

I – Conceder à servidora CHARIANE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 57223122/3, ocupante do cargo de Assessor, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 22/07/2022 a 17/01/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de 07 de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA
Diretor Geral

Protocolo: 834943

FÉRIAS**PORTARIA Nº 075/2022-GVG DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Aline Rocha de Almeida	01.04.2021 a 31.03.2022	01 a 30/09/2022
Josy Kely Silva de Sá	01.06.2020 a 31.05.2021	01 a 30/09/2022
Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	01.03.2021 a 28.02.2022	01 a 30/09/2022
Murillo Chaves de Viveiros	01.05.2021 a 30.04.2022	01 a 30/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor Geral

Protocolo: 834903

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 376/2022-PGE.G. Belém, 01 de agosto de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/960005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias aos servidores Gustavo Tavares Monteiro, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5896362/1, Mauricio de Jesus Nunes da Silva, Procurador do Estado, identidade funcional nº 80845904/2, Carla Nazaré Jorge Melem Souza, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5707544/2, para participarem do Evento Advogados Públicos e a nova lei de licitações – Temas e novidades que devem ser reconhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle, no período de 07.08 a 10.08.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 834839

FÉRIAS**PORTARIA Nº 378/2022-PGE.G., de 02 de agosto de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado, Rogério Arthur Friza Chaves, id. Funcional nº 54196748/1, no período de 19.09 a 18.10.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 835263

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Nº 2019/231658

Termo Aditivo: 007

Contrato: 021/2019-AGE

Data da Assinatura: 02/08/2022

Valor Global Estimado: R\$ 448.297,83

Justificativa:

1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Alteração do valor do Contrato Nº 021/2019-AGE e reconhecimento da repactuação de preços a partir da data de 1º de janeiro de 2022, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023.

Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

CNPJ Nº: Nº 83.569.459/0001-38

Endereço: Alameda Moreira da Costa, Nº 25, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-710, telefone: (91) 98883-2057, e-mail: comercial@kcmservicos.com.br.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Fonte: 0101006360

Natureza da Despesa: 339037

Plano Interno: 4200008409C

Fiscal do Contrato: Fabíola de Almeida Evangelista, Matrícula Nº 55588395/1, lotada no Gabinete.

Substituto do Fiscal do Contrato: Vera Lúcia Silva da Costa, Matrícula Nº 5140889/1, lotada na Gerência Administrativa.

Ordenador: Andréa do Nascimento Pinto.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 835043

FÉRIAS**Portaria AGE Nº 094/2022-GAB, de 02 de agosto 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/934155.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Celian Monteiro Silva Bernardes, matrícula nº 55588612/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 01/09/2022 a 10/09/2022 e 03/10/2022 a 22/10/2022, referente ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 834838

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021 publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.028 de 30 de Junho de 2022 , pág. 24, Protocolo: 821472

ONDE SE LÊ:

VALOR: 6º T.A (Com o ajuste de 7,11% - IGPM)

Valor Global: 100.569,12

Valor Mensal: 16.761,52

LEIA-SE:

VALOR: 6º T.A (Com o ajuste de 7,11% - IGPM)

Valor Global: 201.142,80

Valor Mensal: 16.761,52

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 835055

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 206 DE 01 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.064, PAG. 07 de 02 DE AGOSTO DE 2022 – Protocolo: 834633.

Onde se lê: SAMARA DE OLIVEIRA MOREIRA CABRAL - MATRICULA Nº 5953751/1, ocupante do cargo PROFESSOR (Educação Física)

Leia-se: SAMARA DE JESUS SANTOS - MATRICULA Nº 5953786/1, ocupante do cargo PROFESSOR (Educação Física).

Protocolo: 835106

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 208 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/914938.

RESOLVE: DESIGNAR a servidora PAULA ANDRÉIA SERRÃO SAMPAIO, MATRICULA Nº 5960433/1, ocupante do cargo de PROFESSOR (Informática), para responder pela COORDENAÇÃO do COUIN (Coordenação de Unidades Integradas) da Fundação PARÁPAZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 834998

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 745/2022- DAF/SEPLAD DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120546, de 19 de MARÇO de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311/02, ocupante do cargo de Coordenador de apoio à Estação Cidadania, para a função de Fiscal e o servidora GABRIELA COUTEIRO DUARTE, Id. Funcional nº. 5926863, ocupante do cargo de Diretora de Desenvolvimento e Gestão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 33/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a Sra. IVONE MENEZES TORRES.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 835072**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 740/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/948348.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 25674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística de Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022, referente ao triênio de 22/04/1998 a 21/04/2001- (1ª Etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834841**PORTARIA Nº 744/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/959239,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO, Identidade Funcional nº. 3281051/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, referente ao triênio 15/04/2015 a 14/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834865**DIÁRIA****PORTARIA Nº 749/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/953871, 28.07.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Funcional nº 57175256/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Helton Castro França, Id. Funcional nº 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Infraestrutura, Mindiyara Uakti Pimentel Freitas, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Infraestrutura, a viajarem para Curuçá/PA no período de 03 a 04.08.2022 para realizarem vistoria técnica de convênios nº 003/2022 no referido município, o qual serão conduzidos pelo servidor Afonso Maria Freitas Mesquita, Id. Funcional nº 5392390/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834952**FÉRIAS****PORTARIA Nº 746/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/930631 de 22/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 5941431/2, ocupante do cargo de Analista de Saúde Ocupacional A, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 16 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834867**PORTARIA Nº 738/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/953161 de 28/07/2022

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de férias regulamentares à servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD Id. Funcional 5105200/2, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 19 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 739/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/953161 de 28/07/2022

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de férias regulamentares à servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD Id. Funcional 5105200/3, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 19 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 741/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/959619 de 01/08/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.656/2022-DAF/SEPLAD de 07/07/2022, publicada no DOE nº.35.038 de 08/07/2022, referente à concessão de férias do servidor MARCIO DOS SANTOS PAREDES Id. Funcional nº 55589961/1, ocupante do cargo de Contador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 742/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/959619 de 01/08/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCIO DOS SANTOS PAREDES Id. Funcional nº 55589961/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2020 a 15 de julho de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834823

PORTARIA Nº 747/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/951217 de 28/07/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.442/2022-DAF/SEPLAD de 26/05/2022, publicada no DOE nº.34.985 de 27/05/2022, referente à concessão de férias do servidor JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO Id. Funcional nº 57195577/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 748/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/951217 de 28/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO Id. Funcional nº 57195577/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, lotado na Coordenadoria de Suporte – CSUP/DSP/SEPLAD, no período de 03 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2021 a 11 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 835040

PORTARIA Nº 750/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/960334 de 01/08/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA Id. Funcional nº 54191755/7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 26 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2020 a 14 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 835122

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 123/SEAP/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO
FÍSICA (PAF) DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0809195-43.2022.8.14.0000, tornam público o Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) do candidato na condição sub judice do Concurso C-208.

1. Do Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) do Candidato na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CAETÉ		
Inscrição	Nome	Situação PAF
91681	DANILO REIS OLIVEIRA COUTO	INAPTO

2 O candidato mencionado no item 1 poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da 4ª Etapa – Prova de Aptidão Física (PAF) de candidato na condição sub judice, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital.

O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 04/08/2022 até o dia 05/08/2022.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de agosto de 2022.

IVALDO RENAUDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 835375



TERMO ADITIVO A CONTRATO

RE Pactuação

Extrato de Contrato: 028/2021/IOE.

Data de Assinatura: 01.08.2021. O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e repactuação do contrato nº 028/2021/IOE, por 12 (doze) meses, visando à continuidade na prestação dos serviços junto esta autarquia.

Objeto: Valor Estimado anual em R\$ 222.317,52 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)

Exercício: 2022

Fonte de Recurso: 0261.00.6360

Natureza de Despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Autor: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 13.258.951/0001-07

Endereço: Conjunto Benjamin Sodré, Rua Canaã nº 01 - Bairro Parque Verde - Belém - Pará

Email: stylusservicos@hotmail.com

Contato: (91) 3351-0881

Ordenador: AROLD CARNEIRO.

Protocolo: 834807

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO 083/2022**

Valor Estimado: R\$ 60.000,00
OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde.
PROCESSO Nº. 2022/773703
Data da Assinatura: 01/07/2022
Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023
Projeto Atividade: 8888
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
Contratada: NUTRITERÁPIA-TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.225.975/0001-06
Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº.1412, bairro Umarizal, Município BELÉM/PA, CEP:66.055-090
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

CONTRATO 084/2022

Valor Estimado: R\$ 60.000,00
OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde.
PROCESSO Nº. 2022/765259
Data da Assinatura: 01/07/2022
Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023
Projeto Atividade: 8888
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
Contratada: LABORATÓRIO R F VASCONCELOS LTDA
CNPJ:07.320.965/0001-00
Endereço: TRAVESSA RUI BARBOSA, nº.1170,bairro Nazaré, Município BELÉM/PA, CEP:66.035-220
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 834960**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA**

ERRATA do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2021 – RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, publicado no DOE Nº 35.062 de 29 de julho de 2022.

Onde se lê: Processo: 2020/996474

Leia-se: Processo: 2021/279614

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 834920**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022.
OBJETO: Aquisição de projetor multimídia (data show) para Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;
Natureza de Despesa: 449052 – Material Permanente.
DATA DE ABERTURA: 15/08/2022.
HORA: 9h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém, 03 de agosto de 2022.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 834917**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

Contrato Administrativo: 021/2022

Processo: 2021/863109

Data da Assinatura: 18/07/2022

Exercício: 2022

Objeto: O presente Instrumento tem o objetivo de apostilar a Cláusula Décima Terceira, da distribuição do valor e natureza da despesa do Contrato Administrativo

nº 044/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Travessa Humaitá, 2233 – Térreo, Bairro Marco – Belém/PA, CEP 66093047, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.157/0001-40, neste ato representado por FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 834918**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 055/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2021

Processo: 2021/1012238

Data da Assinatura: 28/07/2022

Exercício: 2022

Objeto: O presente termo aditivo reajusta os valores em relação ao acordado no contrato inicial, mediante repactuação de preço, de acordo com convenção coletiva de trabalho 2022/2023, com registro no MTE PA000017/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;

- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas

- Fonte de Recursos: 0261006361: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

- Nº da ação: 232087 – Plano Interno (PI): 4120008338C;

- Natureza de Despesa: - 339037 – Locação de Mão de Obra;

Contratado: C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, com sede na Alameda Moreira da Costa, nº 14 B1, Bairro São Brás, CEP 66.093-710, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.151.000/0001-05, neste ato representado por KAIO CÉSAR DO CARMO LOREIRO DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 834921**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

Contrato Administrativo: 036/2021

Processo: 2021/219714

Data da Assinatura: 14/07/2022

Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período 12 (doze) meses para a prestação de serviços especializados de consultoria técnica e operacional para efetuar a revisão e a implementação da compensação financeira que dispõe a Lei nº. 9.796 de maio de 1999, visando análise de até 3.133 requerimentos de compensação com o RGPS.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;

- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas

- Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

- Nº da Ação: 232371 – Plano Interno (PI): 4120008338C;

- Natureza de Despesa: - 339035 – Locação de Mão de Obra

Contratado: Empresa WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Av. São Sebastião, 3161, Edifício Xingu Business Center, Salas 904 e 905, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78.045-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.183.888/0001-70, neste ato representado por JULIO MINORU TSUJII.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 834922

PORTARIA Nº 585 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/793595, de 24/06/2022, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora efetiva MILENE CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procuradora, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria do Consultivo, código GEP. DAS-011.4, a contar de 03 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 835178

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 162 de 02 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/957028,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/08/2022 a servidora LÚCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº. 57201545/4, ocupante do cargo de Agente Administrativo para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CAGEP desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 835082

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1581 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Rilton Haroldo Santos Regateiro, Matrícula: 5361281/03, Função: Secretário de Gabinete e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, de Matrícula: 57191447/01, Função: Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 28.274.979/0001-05, referente ao Contrato Administrativo nº 059/2021, tem por finalidade o fornecimento adicional de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) unidades de Canecas de cerâmica personalizadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 834893

PORTARIA Nº 1580 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Rilton Haroldo Santos Regateiro, Matrícula: 5361281/03, Função: Secretário de Gabinete e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, de Matrícula: 57191447/01, Função: Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, sob o CNPJ nº 10.414.625/0001-53, referente ao Contrato Administrativo nº 058/2021, tem por finalidade o fornecimento adicional de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) unidades de Copos reutilizáveis personalizados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 834890

PORTARIA Nº 1.601 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Fiscal de Receitas Estaduais, com Id. Funcional nº 05128595-01, e JÚLISON MORAES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Id. Funcional nº 05914966-01, ambos lotados na Diretoria de Tributação - DTR, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 054/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o DIEGO CARNEIRO PINHEIRO, que tem como objeto a contratação de consultores individuais para criação e implantação de um sistema de busca inteligente no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda e do diário oficial eletrônico da SEFA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 834844

PORTARIA Nº 1.602 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Fiscal de Receitas Estaduais, com Id. Funcional nº 05128595-01, e JÚLISON MORAES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Id. Funcional nº 05914966-01, ambos lotados na Diretoria de Tributação - DTR, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 055/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o MARCOS FELIPE FERREIRA AMAZONAS DE SOUZA, que tem como objeto a contratação de consultores individuais para criação e implantação de um sistema de busca inteligente no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda e do diário oficial eletrônico da SEFA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 834845

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 447 DE 27 DE JULHO DE 2022

REVOGAR a contar de 03/07/2022, da PORTARIA Nº 695 de 03/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor RAIMUNDO REGINALDO SERGIO RATIS, Motorista Fazendário, Id Func nº 5117429/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 451 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDER à servidora MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, Id Func nº 3251527/1, Assistente Administrativo/Secretario de Gestor, lotada na CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022, correspondentes ao triênio de 16/06/2016 a 15/06/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 450 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDER ao servidor FLAVIO BOULHOSA MALATO, Id Func nº 3249506/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT de Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022, correspondentes ao triênio de 12/07/2006 a 11/07/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 449 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDER à servidora SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, Id Func nº 5596238/1, Contador/Coordenador Fazendário, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, correspondentes ao triênio de 01/01/2001 a 31/12/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 454 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDER à servidora MARIA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Id Func nº 3249760/1, Assistente Administrativo/Secretario de Gestor, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, correspondentes ao triênio de 14/03/2006 a 13/03/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 453 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDER ao servidor JAMES RESPLANDES SOBRAL, Id Func nº 2005794/2, Motorista Fazendário, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, correspondentes ao triênio de 01/04/2006 a 31/03/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 452 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDER ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, Id Func nº 3248437/2, Motorista Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022, correspondentes ao triênio de 14/03/2006 a 13/03/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 458 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDER à servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Assistente Fazendário/Gerente Fazendário, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/08/2022 a 08/09/2022, correspondentes ao triênio de 01/01/2012 a 31/12/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 448 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDER ao servidor JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Assistente Fazendário, Id Func nº 310832/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, correspondentes ao triênio de 08/06/2007 a 07/06/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 457 DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDER a servidora MARLUCIA CARDOSO FERREIRA NEGREIROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519730/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08/2022 a 01/09/2022, correspondentes ao triênio de 06/08/2011 a 05/08/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 456, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual, e art. 6º, X, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando a necessidade de implementar o disposto no art. 13, da Lei nº 9567/2022.

Considerando o teor das Portarias nº 397 e 398/28.06.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, o adicional de titulação, que trata o art. 13 da Lei nº 9567/02.05.2022, à servidora abaixo identificada com vigência da data do requerimento, conforme o anexo único:

PROCESSO	DATA REQ	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC.
2022/871391	08/07/2022	WALDELENA SANTOS DA ROCHA	5620503/1	ANALISTA FAZENDÁRIO	10%

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1525 DE 20 DE JULHO DE 2022

DESIGNAR o servidor RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA, Id Func nº 57223785/1, Contador/Coordenador Fazendário, para responder pela Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, por motivo de férias, do titular PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, Diretor Fazendário, Id Func nº 5484235/2.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1527 DE 20 DE JULHO DE 2022

PRORROGAR por 89 (oitenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA BENEDITA PINHEIRO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248860/1, lotada na CECOMT, no período de 02/05/2022 a 29/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1529 DE 20 DE JULHO DE 2022

CONCEDER 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3247295/2, lotada na CECOMT, no período de 10/02/2022 a 24/02/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1530 DE 20 DE JULHO DE 2022

AUTORIZAR, 14 (quatorze) dias de gozo de férias a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Id Func nº 5552893/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Belém, para serem usufruídas no período de 19/07/2022 a 01/08/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, pela PORTARIA Nº 138 de 01/02/2021, publicada no DOE nº 34.490 de 12/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1531 DE 20 DE JULHO DE 2022

CONCEDER 05 (cinco) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JORGE CARDOSO DE SA RIBEIRO, Assessor Fazendário, Id Func nº 59656560/1, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 27/06/2022 a 01/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1532 DE 20 DE JULHO DE 2022

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, referente ao 2º período, à servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Id Func nº 5149673/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, para serem usufruídas no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, referentes ao exercício de 04/10/2020 a 03/10/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1533 DE 20 DE JULHO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1062 de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.998 de 07/06/2022, o período de gozo de férias da servidora WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA, Id Func nº 32247/1, Analista Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, do período de 04/07/2022 a 25/07/2022 para o período de 01/08/2022 a 22/08/2022, referente ao exercício de 03/09/2020 a 02/09/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1555 DE 25 DE JULHO DE 2022

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 29/07/2022, do gozo das férias do servidor ENDRIGO KAVECKY MACHITI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914738/1, lotado na CERAT de Marabá, concedidas pela PORTARIA Nº 1054 de 01/06/2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02/06/2022, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1556 DE 25 DE JULHO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1054 de 01/06/2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02/06/2022, o período de gozo de férias da servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Assistente Fazendário, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, do período de 04/07/2022 a 02/08/2022 para o período de 18/07/2022 a 16/08/2022, referente ao exercício de 01/10/2020 a 30/09/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1557 DE 25 DE JULHO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1054 de 01/06/2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02/06/2022, o período de gozo de férias da servidora CATERINA ALEXANDRA FREITAS LOPES SANCHEZ, Id Func nº 5924236/1, Gerente Fazendário, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, do período de 01/07/2022 a 30/07/2022 para o período de 15/07/2022 a 29/07/2022, referente ao exercício de 11/01/2021 a 10/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1558 DE 25 DE JULHO DE 2022

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, referente ao 2º período, à servidora CATERINA ALEXANDRA FREITAS LOPES SANCHEZ, Id Func nº 5924236/1, Gerente Fazendário, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, para serem usufruídas no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, referentes ao exercício de 11/01/2021 a 10/01/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1559 DE 25 DE JULHO DE 2022

CONCEDER, 30 (trinta) dias, de férias ao servidor JOSE VICENTE BRIO DE ALFAIA, Id Func nº 3252124/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT de Carajás, para serem usufruídas no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, referentes ao exercício de 17/06/2021 a 16/06/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 835261

PORTARIA Nº 1.600 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional nº. 05888281-02 e MARLY TE-REZA COUTINHO MOTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional nº. 05132444-01, ambos lotados na Diretoria de Arrecadação e Informação Fiscal - DAIF, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 835324

ERRATA

PORTARIA Nº 1586, de 01/08/2022, publicada no DOE nº 35.064, de 02/08/2022.

Onde se lê: MARIA ELMA CORREA DE CASTRO.

Leia-se: MARIA ELMA CORREA DA COSTA

Protocolo: 834878

PORTARIA Nº 1584, de 01/08/2022, publicada no DOE nº 35.064, de 02/08/2022.

Onde se lê: NADIEGE SOCORRO ARAUJO MENDONÇA

Leia-se: NADIEGE SOCORRO ARAUJO DA COSTA

Protocolo: 834965

CONTRATO**CONTRATO: 054/2022/SEFA.**

Modalidade: Consultor Individual nº 002/2022.

Objeto: contratação de consultores individuais para criação e implantação de um sistema de busca inteligente no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda e do diário oficial eletrônico da SEFA.

Data da Assinatura: 29/07/2022.

Vigência: 01/08/2022 até 31/07/2023.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do

Estado do Pará - PROFISCO II

Natureza da Despesa: 33.90.36

Valor Mensal: R\$ 11.000,00

Valor Global: R\$ 132.000,00

Fonte dos Recursos: 0331

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ nº 05.054.903/0001-79.

Contratado: DIEGO CARNEIRO PINHEIRO, CPF nº 931.997.162-53, RG nº.

4779647 - PC/PA, residente e domiciliado na Ps. Boa Esperança, 5, Resd

Hilaryon, apto. 104, Bairro Castanheira, CEP: 66645-260, Belém/PA.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 834842

CONTRATO: 055/2022/SEFA.

Modalidade: Consultor Individual nº 002/2022.

Objeto: contratação de consultores individuais para criação e implantação de um sistema de busca inteligente no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda e do diário oficial eletrônico da SEFA.

Data da Assinatura: 29/07/2022.

Vigência: 01/08/2022 até 31/07/2023.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Natureza da Despesa: 33.90.36

Valor Mensal: R\$ 11.000,00

Valor Global: R\$ 132.000,00

Fonte dos Recursos: 0331

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ nº 05.054.903/0001-79.

Contratado: MARCOS FELIPE FERREIRA AMAZONAS DE SOUZA, CPF nº 795.218.602-78, RG nº. 5634376 - PC/PA, residente e domiciliado na Tv. WE 08 B, 4462, Bairro Coqueiro, CEP: 67.130-250, Belém/PA.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 834843**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 2º**

Contrato: 056/2022/SEFA.

Data da assinatura: 07/07/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022/SEFA, que trata do fornecimento de água mineral potável, não gasificada, acondicionada em garrafas de polícarbonato de 20 (vinte) litros lacrado, no quantitativo de 168 (cento e sessenta e oito) unidades por mês, tem por objeto prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2022 e término em 09 de Setembro de 2023.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor Mensal: R\$1.277,81

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Contratado: A D C MOTA, CNPJ nº01.558.704/0001-47, estabelecida na

Av. Presidente Médici, nº 1140, Bairro Centro, Maranhão/MA

Ordenador, em exercício: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 834894**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 034/2022/SEFA.****CONTRATO N.º 050/2022/SEFA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/793622**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E TB FIGUEIREDO NUNES - SERVIÇOS GERAIS, CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para manutenção predial preventiva e corretiva, através de postos de serviços terceirizados, de caráter continuado, com fornecimento de insumos, visando suprir as demandas emergenciais das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fazer atualização da natureza de despesa, retificando a dotação orçamentária, da seguinte forma:

Órgão: 17101-Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37 Locação de Mão de Obra

Valor mensal Total: R\$ 57.362,39

Valor total: R\$ 344.174,34

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 29/07/2022.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 834974**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º 0202201000891 de 02/08/2022 -****Proc n.º 002022730004957/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joselio Leal Vital - CPF: 001.570.122-04

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201000887 de 02/08/2022 -**Proc n.º 002022730005214/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Artemis Mendonça da Rocha Silva - CPF: 586.544.962-15

Marca: FIAT/MOBI LIKE 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201000889 de 02/08/2022 -**Proc n.º 002022730004986/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Martins Brito - CPF: 376.075.377-91

Marca: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**Portaria n.º 0202204004263, de 02/08/2022 -****Proc n.º 2022730005228/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Erlon Silva da Rocha - CPF: 586.617.272-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE1J0127514

Portaria n.º 0202204004265, de 02/08/2022 -**Proc n.º 2022730005227/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Moura da Silva - CPF: 270.029.182-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO DRIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD195B4NK0860603

Portaria n.º 0202204004267, de 02/08/2022 -**Proc n.º 2022730005225/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Ribeiro da Silva - CPF: 558.936.192-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWD45U1FT018649

Portaria n.º 0202204004269, de 02/08/2022 -**Proc n.º 2022730005171/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabiano Leal de Assis - CPF: 028.783.814-59

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG128797

Portaria n.º 0202204004271, de 02/08/2022 -**Proc n.º 2022730005241/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ieldo Teles dos Santos - CPF: 392.263.102-97

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE0P4038125

Portaria n.º 0202204004273, de 02/08/2022 -**Proc n.º 2022730005130/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudino Guerreiro de Almeida - CPF: 287.796.572-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG128668

Portaria n.º 0202204004275, de 02/08/2022 -**Proc n.º 2022730005191/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Rodrigues Guimaraes - CPF: 056.051.992-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB223791

Portaria n.º 0202204004277, de 02/08/2022 -**Proc n.º 32022730002752/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José João Ribeiro - CPF: 966.889.043-49

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER ZEN 16/Mis/Camioneta/93YHJD203NJ032947

Portaria n.º 0202204004279, de 02/08/2022 -**Proc n.º 2022730005021/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlando Martins Barbosa - CPF: 071.441.212-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT5K2222919

Portaria n.º 0202204004281, de 02/08/2022 -**Proc n.º 32022730002696/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Joaquim Ferreira Chaves - CPF: 199.038.801-97

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER INT16 CVT/Mis/Camioneta/93YHJD201NJ058429

Portaria n.º 0202204004283, de 02/08/2022 -**Proc n.º 2022730005205/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adailton Monteiro dos Santos - CPF: 280.127.042-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG436277

Portaria n.º 0202204004285, de 02/08/2022 -**Proc n.º 2022730005209/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge da Silva Oliveira - CPF: 307.321.742-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG222300

**Portaria n.º 202204004287, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005212/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joise de Souza Barreto – CPF: 709.827.832-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7KP549096

**Portaria n.º 202204004289, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005222/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio de Oliveira – CPF: 221.611.122-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB330343

**Portaria n.º 202204004291, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005224/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro de Souza Paes Barreto – CPF: 158.391.762-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG149064

**Portaria n.º 202204004293, de 02/08/2022 -
Proc n.º 102022730001477/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Civaldo da Gama – CPF: 302.076.812-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ5JP092657

**Portaria n.º 202204004295, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005194/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adeilson Antonio Sousa Neves – CPF: 595.675.892-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U9KT007843

**Portaria n.º 202204004297, de 02/08/2022 -
Proc n.º 42022730002461/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gonçalo Soares Santos – CPF: 194.679.902-53
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFBZ55P9F8961006

**Portaria n.º 202204004299, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005106/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Alexandre da Rocha Ribeiro – CPF: 617.340.042-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7L4018866

Protocolo: 835046**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

OBJETO: Aquisição de No-break (UPS).

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA de CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Pregão em epígrafe, onde o mesmo foi dado procedente, nesse sentido a sessão pública marcada para o dia 01/08/2022 foi SUSPENSA para ajuste no Termo de Referência.

A republicação do Edital com a nova data de abertura da licitação ocorrerá posteriormente.

Belém/PA, 02 de agosto de 2022.

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior
Pregoeiro

Protocolo: 835159**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 703 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 673, de 14 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo, nº 2015.505713.

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 2015.505713., com base na manifestação nº 942/2022CONJUR/SESPA, ratificada pelo Procurador do Estado, Bruno Anunciação das Chagas (anexo sequencial 8-9).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de agosto de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 834977**PORTARIA Nº 0671 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/925052.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANDREA MONTEIRO PUGET, matrícula nº 5957668/1, lotada na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022, em substituição a titular CAMILLA MOURA ULIANA, matrícula nº 5955791/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.08.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 834961**PORTARIA Nº 194/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 16/2020 e os autos do processo nº 2020/486163 e Nº 2022/939734.

RESOLVE:

Incluir como fiscal, o servidor Edir do Socorro Amaral da Silva, matrícula nº 5957970-2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, juntamente com o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, designado através da PORTARIA Nº 485 de 13 de agosto de 2020, publicada no DOE de 13 de agosto de 2020, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 834879**PORTARIA Nº 707, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as infrações cometidas por Empresas Contratadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral nos Contratos e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s); CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, Incisos III e IV, 66 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o direito fundamental ao Contraditório e à Ampla Defesa.

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no D.O.E nº 34.335, de 09/09/2022. Ficam, desde já, ratificados e convalidados todos os trabalhos realizados pela Comissão anterior quanto aos processos instaurados que já se encontram em fase de instrução e elaboração de Relatório Final.

II - Alterar, em parte, a nova Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual da Sede, Unidade Gestora da Secretaria

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****Errata de Publicação****DOE Nº 34.942 de 22.04.2022****Protocolo nº 787458****ERRATA - Contrato Nº: 034/2022**

Onde se lê: "Vigência: 01.03.2022 a 27.09.2022", **Leia-se:** "Vigência: 01.03.2022 a 27.08.2022".

Protocolo: 835344

de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias às elucidações de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral, ocorridos no âmbito da execução dos Contratos Administrativos, designado-se para isso os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

• Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2

MEMBROS:

• Marciene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1

-. Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1

SUPLENTE:

• Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1

• Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1

• Erik Deutscher Martins Pinho, matrícula nº 57191253/1

• III - Cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito da execução de Contratos deverá ser apurada mediante a instauração de Processo Administrativo Próprio, a qual será providenciada a respectiva Portaria, sempre constituída pelas integrantes previamente designadas neste ato.

IV-A Presidente da Comissão representará em todos os atos que se fizerem necessários.

V-A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

VI-A Comissão tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VII-A Comissão desde a Notificação da Contratada deverá facultar-lhe, ou a seu representante regularmente constituído, o exame dos autos nesta Secretaria, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado para apresentação de Defesa Escrita e indicação de provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda instrução nos exatos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

VIII-Em casos legais de suspeição ou de impedimento, poderão as servidoras aqui designadas se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retornando o servidor a sua função após a conclusão do seu respectivo processo.

IX-A Comissão vincula-se à Autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe Relatório Final, para análise e julgamento.

X-Competirá à Autoridade Instauradora, prover a Comissão de instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho do seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como à Secretária da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido Setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante no item IV desta Portaria.

XI-O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos a contar da publicação da mesma em DOE.

XII-A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando suas integrantes, inclusive a Secretária "ad hoc", dispensadas do ponto e de suas atividades habituais nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º, da Lei Estadual nº 5.810/94.

XIII-A Comissão terá como Secretária, servidora designada pela sua Presidente, podendo a indicação recair em um dos componentes da Comissão.

XIV - Por ocasião do gozo de férias regulamentares ou a imperativa necessidade de afastamento de um dos integrantes da Comissão, segundo uma das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 5.810/94, haverá imediata substituição por um dos componentes da Comissão.

XV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Em 02 de agosto de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 835301

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/784456.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº. 54195927/1, cargo de Técnico em Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14.10.2005 à 13.10.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.09.2022 a 03.11.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/784570.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº. 54195927/2, cargo de Técnico em Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.01.2006 à 29.01.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.09.2022 a 04.10.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/767141.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELIZANGELA DE SOUSA GONCALVES LEAL, matrícula nº. 57207345/1, cargo de Agente de Controle de Endemias regime jurídico de Estatutário Não Estável lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 74/08.10.2019, publicada no DOE nº. 30.017/23.10.2019, correspondente ao 29.10.2011 à 28.10.2014, no período de 23.08.2022 a 21.09.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 048 DE 15 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/660922.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MIRACILDA MODESTO DE SOUSA, matrícula nº. 54190143/1, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 038/10.09.2021, publicada no DOE nº 34.697/ 14.09.2021, correspondente ao Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011, no período de 12.09.2022 a 11.10.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 886 DE 19 DE JULHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/120982.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 5148235/1, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2011 a 24.02.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 29.08.2022 a 27.09.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 872 DE 13 DE JULHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1251466.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARLIETE RABELO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 57191119/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.11.2016 a 04.11.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.10.2022 a 15.11.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 906 DE 22 DE JULHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/905494.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CARMEM ALIANDRA FREIRE DE SA, matrícula nº. 55589900/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2013 a 15.07.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.09.2022 a 04.10.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 47 DE 20 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/847908.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LEIDIANE BRAZ DE SOUSA, matrícula nº. 5901235/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2018 a 02.01.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2022 a 30.10.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 894 DE 20 DE JULHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/842905.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora FLÁVIA SOARES MOURA RAMOS, matrícula nº. 57205647/1, cargo de Agente de Controle de Endemias, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.10.2017 a 16.10.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.09.2022 a 04.10.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 898 DE 21 DE JULHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/804645.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA MADALENA CASTRO SOUTO, matrícula nº. 57192482/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Imunização, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.12.2016 a 16.12.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.08.2022 a 20.09.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 45 DE 19 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/738152.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora KELLY MENDES DOS SANTOS, matrícula nº. 111554/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.04.2005 a 14.04.2008.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2022 a 30.10.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 44 DE 19 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/723441.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ROSIMARA MEIRELES EBRAIM, matrícula nº. 5897275/1, cargo de

Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.01.2012 a 08.01.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 043 DE 19 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/671925.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SARAH CAMPINAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57196639/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2012 a 15.07.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2022 a 30.10.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 835088

ERRATA

ERRATA

Fica alterado na presente Portaria nº. 039 de 20.06.2022, publicada no D.O.E nº.35.014 de 21.06.2022, de Redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar por mais 60(sessenta) dias, para atuar no Processo nº 2017/545667, o período.

Onde se lê: a contar de 23.05.2022

Leia-se: a contar de 23.06.2022

Protocolo: 834912

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 567 DE 06/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.037 DE 07/07/2022, QUE REVOGOU A CESSÃO DA SERVIDORA WALDIRENE SILVA SANTOS, matrícula nº 54195103/2, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: a contar de 20.06.2022.

LEIA-SE: a contar de 07.07.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.08.2022. ROMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 835011

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/SESPA/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de demanda administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 16/08/2022

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0149001381 / 0349001381 / 0103 / 0103001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 03 de agosto de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 834808

FÉRIAS

PORTARIA Nº 946 DE 02 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	02.07.2008 A 01.07.2009	01.09.2022 a 30.09.2022

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/714970. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 835304
PORTARIA Nº 840 DE 05 DE JULHO DE 2022/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207206-1	KATIA CILENE MORAES DA COSTA	21/10/2017 A 20/10/2018	15/10/2022 A 14/10/2022

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/1417199. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/07/2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 835322
PORTARIA Nº 917 DE 25 DE JULHO DE 2022/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5154383/1	ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA	02.07.2018 a 01.07.2019	01.09.2022 a 30.09.2022
5154383/1	ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA	02.07.2019 a 01.07.2020	01.12.2022 a 30.12.2022

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/821485
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.07.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 835349
PORTARIA Nº 948 DE 02 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/883611;
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, a servidora IRLANDIA DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 5946003/3, lotada no 11º Centro Regional de Saúde, no período de 12.09.2022 a 04.10.2022, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2020 a 05 de agosto de 2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.052/16.08.2022, publicada no DOE nº 34.672/17.08.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 835372

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA Nº. 840/05.07.2022, publicada no DOE Nº.35.037/07.07.2022, referente à servidora KATIA CILENE MORAES DA COSTA, matrícula 57207206-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 15.10.2022 A 14.10.2022.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 15.10.2022 A 13.11.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.07.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 835336

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 945 DE 02 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/852660;

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANAVALÉRIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES, Identidade Funcional 5949464/1, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, no período de 19 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 647/15.06.2022, publicada no DOE nº. 35.018 de 23.06.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 835238
PORTARIA Nº. 943 DE 02 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/932187;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MARCOS JOSÉ MELO DE ANDRADE, Identidade Funcional 57175343/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado no Centro de Saúde da Pedreira/Atenção Psicossocial, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 833/04.07.2022, publicada no DOE nº. 35.052 de 20.07.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 835187
PORTARIA Nº. 944 DE 02 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/895722;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT, Identidade Funcional 5861705/3, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no 3º Centro Regional de Saúde-Castanhal, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 647/15.06.2022, publicada no DOE nº. 35.018 de 23.06.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 835221

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Imunoanalisador Automatizado, para análises microbiológicas de amostras de água e alimentos, para atender as necessidades deste LACEN-PA
DATA DA ABERTURA: 16/08/2022.
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL : www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926007
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).
RESPONSÁVEL PELO CERTAME:
SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 835099

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 1º CRS/SESPA

O 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, através de seu pregoeiro, comunica que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO ODONTOLÓGICO PARA OS CEO'S (PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), URE REDUTO, UREDIPE, ABRIGO JOÃO PAULO II, CIIC, URE MARCELO CÂNDIA E MANGUEIRÃO, EVENTOS DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.

Data da sessão: Dia 16 de agosto de 2022.

Horário: 10h00min (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal –

www.comprasgovernamentais.gov.br

O Recebimento das propostas a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET até o dia 16 de agosto de 2022 às 09h59min – Horário de Brasília.

Obs: o presente Edital pode ser adquirido nos sites oficiais www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Em caso de dúvida ligar para (91) 3202-3934 ou e-mail: licitacao1crs@outlook.com

Belém, 02 de agosto de 2022.

Ducival da Silva Brito

Pregoeiro 1º CRS/SESPA

Protocolo: 835044

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 540/2022 – 02/08/2022

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ALESSANDRA VIDAL DE ALMEIDA; Ag. de Portaria; 57194353/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesa, Valor;

0103000000 3339030 R\$ 3.000,00

0103000000 3339039 R\$ 1.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do UBS Pedreira/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 835116

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 541/2022 – 02/08/2022

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):

57190889/1/CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA (Ag. Administrativo) / 07 meias diárias (deslocamento) / no período de 08 a 12 e 16, 23 e 31/08/2022.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Participar e representar a OUVIDORIA/1ºCRS, nos conselhos municipais de saúde e conferência municipal nos referidos municípios nas data acima, em deslocamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 835241

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 35.064, PÁG. 39, DE 02/08/2022, Protocolo: 834799

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/3ºCRS/SESPA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/484278

Onde se lê:

OBJETO: aquisição de CAMISAS COM MANGAS CURTAS, EM MALHA PV, BRANCAS E COLORIDAS, para atender as demandas de divulgação das campanhas anuais de Saúde realizadas nos municípios sob jurisdição deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

OBJETO: aquisição de materiais gráficos (BANNERS, FOLHETOS E CARTAZES) visando atender, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades das Divisões de Vigilância em Saúde, Controle e Avaliação e Divisão Técnica, gerenciadas por este 3º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 835075

DIÁRIA

PORTARIA Nº 897 DE DIÁRIA DE 02/08/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita de supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio no município de Marapanim, para ajustar condutas e fluxos, com aplicação de instrumentos de coleta de dados.

Origem: Castanhal – PA.

Destino: Marapanim Período: 11/08/2022.

Servidores: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira

CPF- 176.559.352.20 mat.5278074/3

Osmarina Mendes de Almeida Cargo: Ag. de portaria CPF- 280.200.142.68 mat. 5145090

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

PORTARIA Nº 898 DE DIÁRIA DE 02/08/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar visita de supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio no município de Marapanim, para ajustar condutas e fluxos, com aplicação de instrumentos de coleta

Origem: Castanhal – PA.

Destino: Marapanim Período: 11/08/2022.

Servidor: Francisco Paulo da Silva Costa Cargo: Motorista

CPF- 036.584.723.15 mat. 5149290/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 834889

PORTARIA Nº 899 DE DIÁRIA DE 02/08/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita de supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio no município de Marapanim, para ajustar condutas e fluxos, com aplicação de instrumentos de coleta de dados.

Origem: Castanhal – PA.

Destino: Inhangapí Período: 16/08/2022.

Servidores: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira

CPF- 176.559.352.20 mat.5278074/3

Maria Edileuda de Sousa Pereira Cargo: Ag. Administrativo

CPF-254.368.302.00 mat.57197830

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

PORTARIA Nº 900 DE DIÁRIA DE 02/08/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar visita de supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio no município de Marapanim, para ajustar condutas e fluxos, com aplicação de instrumentos de coleta

Origem: Castanhal – PA.

Destino: Inhangapí Período: 16/08/2022.

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista

CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Mário Moraes

Protocolo: 834916

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 474, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 541/2019-CCG, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33784, de 18/01/2019.

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº. 64, de 13 de junho de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite/CIB-PA, que aprova as etapas e prazos da elaboração do Planejamento Regional Integrado (PRI).

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho Regional responsável pela elaboração do Planejamento Regional Integrado (PRI), no âmbito do 6º Centro Regional de Saúde:

Adriana Pereira Baia, Matrícula 57210072/1, Referência Técnica de Planejamento e DIGISUS (DVS);

Alan Machado de Almeida, Matrícula 5964002/1, Enfermeiro (Divisão Técnica);
Alessandra Maria Miranda Pinheiro, Matrícula 5966210/1, Pedagoga (CIES);
Alexandre Barbosa Lopes Rodrigues, Matrícula 5956996/2 Contador (DAF);
Georgette do Socorro Negrão Macedo, Matrícula 5490020/1, Enfermeira (CIES);
Isis de Oliveira Fideles Costa, Matrícula 5966202/1, Farmacêutica (Divisão Técnica);
Kellen da Costa Barbosa, Matrícula 57190605/1, Enfermeira (Apoiadora do COSEMS/PA);
Lediane Alves Pinto, Matrícula 54194584/1, Chefe do Setor Contábil (DAF);
Maria Helena Ferreira Vasconcelos, Matrícula 5751390/2, Enfermeira (DOCA);
Maria Odete da Silva Barreto, Matrícula 5900455/1, Técnica de Enfermagem (Divisão Técnica);
Natalina de Jesus Pantoja Menezes, Matrícula 5469619/1, Assistente Social (DVS);
Paulo Altamar Melo do Nascimento, Matrícula 57174613/2, Referência Técnica de Planejamento e DIGISUS (DOCA);
Solange Lira Macedo, Matrícula 5946253/1, Enfermeira (DVS);
Sônia Taborda Felgueiras, Matrícula 54190769/1, Assistente Social (DOCA);
Thany Elly Oliveira Vanzeler, Matrícula 5966204/1, Administradora (DAF).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Diretor do 6º CRS/SESPA em: 20/07/2022.
Cleudson José Souza da Silva
Diretor do 6º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 835060

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA - DIÁRIA

PORTARIA Nº 309 de 14 de Julho de 2022 - DIÁRIA

NOME: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR - MATRÍCULA: 5955743-1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 26/07/2022 A 30/07/2022

LEIA-SE: PERÍODO DE 26/07/2022 A 29/07/2022

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 834927

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 300 DE 28 DE JULHO DE 2022

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 2.208/2019-CCG de 28 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.816 de 01 de Março de 2019.

Considerando a necessidade em realizar a análise de documentação, autORIZAÇÃO de processos e demais procedimentos referentes ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio dos municípios de Anajás, Bagre e Melgaço, os quais compõem a Região de Saúde Marajó II/8º Centro Regional de Saúde, venho através desta, NOMEAR, a Comissão Especial de Autorização do Programa de Tratamento Fora do Domicílio no âmbito do 8º CRS que será composta pelos seguintes servidores:

*MEMBROS DA COMISSÃO:

- Tathiane Félix Oliveira – Enfermeira, matrícula 5960059-1 (Coordenadora do TFD/8º CRS);
 - Diego José de Oliveira da Silva - Médico, matrícula 5962493-1 (Médico Autorizador/Auditor do TFD/8º CRS);
 - Euriele Serrão de Carvalho – Assistente Social, matrícula 5966631-1 (Assistente Social – TFD/8º CRS);
 - Rodrigo Ricardo da Silva Pereira – Agente Administrativo, matrícula 54191557-1 (Agente Administrativo – TFD/8º CRS);
 - Raimunda Abreu de Almeida – Agente Administrativo, matrícula 505753(SIAPE) (Agente Administrativo – TFD/8º CRS);
- Ana Angela Fialho Félix
Diretora Geral do 8º CRS/SESPA
Portaria n. 285/2021-CCG

Protocolo: 835130

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305 DE 02 DE JULHO DE 2022

Objetivo: Participar do Evento de Instauração do Comitê Estadual de Planejamento Estratégico do Pará - PARÁ 2050, no dia 05.08.2022 no Teatro da Paz.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidores (es): Gilma Maria Carvalho dos Santos, 2,5 Diárias de 04 à 06/08/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 835141

PORTARIA Nº 306 DE 02 DE JULHO DE 2022

Objetivo: Participar do planejamento, organização, capacitação, supervisão da vacinação de barreira contra a Febre Amarela e o Sarampo e registrando as evidências de vacinados. Para a eliminação do surto de Sarampo no município de Gurupa.

Origem: BELÉM/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidor (es): Leonardo dos Santos Barbosa, Ronilda Correa da Gama e Alan dos Santos Pinheiro, 7,5 Diárias de 05 à 12/08/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 835145

PORTARIA Nº 307 DE 02 DE JULHO DE 2022

Objetivo: Participar de ação de saúde de barreira sanitária, com vacinação contra sarampo covid 19, febre amarela e influenza.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidor (es): Francimara Marques Sacramento e Sue Ellen Matos de Pinho, 7,5 Diárias de 05 à 12/08/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 835153

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022-8ºCRS/SESPA

Processo: CI Nº 134/DVS8ºCRS/SESPA/2022

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Data Assinatura: 01/08/2022

Vigência: 01/08/2022 à 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: PI 1040008302

Fonte: 0149001435

Elemento de Despesa: 339040

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

EMPRESA CONTRATADA: M. M. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 41.640.209/0001-05

ENDEREÇO: Tv. WE 44A, 442A - CONJ CIDADE NOVA 8 - ANANINDEUA-PA

ORDENADORA DE DESPESA: ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora do 8ºCRS/SESPA

Portaria nº. 285/2021-CCG

Protocolo: 835237

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

Portaria Nº245 de 27 de Julho de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar Capacitação em Imunobiológicos.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Óbidos/PA – Brasil

Período: 22/08/2022 à 26/08/2022 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidores:

Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Telma Odani Barbosa

CPF: 263.118.282-00

Matrícula: 59007381

Cargo: Técnica de Enfermagem

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 834904

DIÁRIA.

Portaria Nº246 de 26 de Julho de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: realização de assessoramento nos agravos de Leishmaniose Tegumentar, Visceral e Humano, Inquérito Canino.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba / PA – Brasil

Período: 22/08/2022 a 27/08/2022 / Nº de Diárias: 5 ½ (cinco diárias e meia)

Servidores:

João Pereira Monteiro.

CPF: 158.880.532-87.

Matrícula: 0504472.

Cargo: Agente de saúde.

Nívea Maria Pantoja Neves

CPF: 679.122.492-49

Mat. 73504366/1

Cargo: Técnica de Enfermagem

Anselmo da Silva Dias

CPF: 206.298.182-15.

Matrícula 505483.

Cargo: Agente de Saúde.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 834826

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 353/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 1.082/2021 – CCG de 06/07/2021, publicado o Diário Oficial do Estado nº 34.630 de 07/07/2021.

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5153263/1, DATILOGRAFA, Efetiva, lotada no 10º CRS/Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2017 a 01/07/2020.

AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período 12/09/2022 a 11/10/2022, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
Altamira-PA, 02 DE AGOSTO.

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 1.082/2021-CCG de 06.07.2021

Protocolo: 835370

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 320/2022 - 10ºCRS/SESPA de 11 de julho de 2022, publicada no DOE nº. 35.040 de 11/07/2022.

Onde se lê: Servidor: 57206438-1 / MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 6,5 diárias (completa) de 31/07/2022 a 06/08/2022

Leia-se: Servidor: 57206438-1 / MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 5,5 diárias (completa) de 01/08/2022 a 06/08/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 835335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 439 de 02 de Agosto de 2022

Nome: Paula Carneiro Mota Soares.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57234536-1.

CPF: 918.764.431-20.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama.

Cargo: Agente de Saúde.

Matrícula/Siape: 0113077-1.

CPF: 177.870.412-34.

Período: 07 a 13.08.2022.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos referentes a Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nos setores de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e AJUR (Assessoria Jurídica) do Nível Central.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 835203

PORTARIA Nº 437 de 02 de Agosto de 2022

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 01 a 06.08.2022.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: conduzir a Diretora Regional deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 835147

PORTARIA Nº 436 de 02 de Agosto de 2022.

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498806.

CPF: 097.637.912-00.

Período: 02 a 06.08.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: conduzir técnico que irá participar da avaliação e atualização dos sistemas SINASC e SIM, e transportar material para as atividades do laboratório de controle de qualidade da água.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 835142

PORTARIA Nº 435 de 02 de Agosto de 2022

Nome: Maria Aparecida da Costa.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 5151449-1.

CPF: 318.631.162-49.

Período: 02 a 06.08.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar da avaliação, atualização das versões e mudanças nos campos das fichas dos sistemas de informação SINASC (Sistema Informação Nascido Vivo) e SIM (Sistema Informação Mortalidade).

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 835138

PORTARIA Nº 438 de 02 de Agosto de 2022

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-1.

CPF: 249.131.032-53.

Período: 07 a 13.08.2022.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos inerentes a este 12ºCRS, em diversos setores da SESPA / Nível Central (FES, NISPLAN, DAS, DDV, DCS, DCC).

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 835151

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 571/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/733280 de 10/06/2022.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 03/07/2022, o servidor GLEIDSON BRUNO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, Técnico em Radiologia, matrícula nº 80015640/1, lotado na Divisão de Diagnóstico Por Imagem - DDI, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 834994

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 569 /2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, ALLON HARLEY CAVALCANTE PIRES, Assessor DAF, matrícula: 5960297/1 e nos seus impedimentos a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administradora, matrícula nº 5612918/1, ambos lotados na Diretoria de Administração e Finanças do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 113/2022 – HOL, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, no período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/920354.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 834901

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022-HOL

Objeto: fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades

do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.
Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Data Assinatura: 01/08/2022
Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023
Pregão Eletrônico Nº. 023/2021 – SRP/SEPLAD/DGL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
Orçamento: 10.122.1297.8338.339033 Fonte: 0103/0269
Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP, com sede na Travessa Padre Prudência, n.º 43-B, Campina, CEP: 66.010-150, Belém/PA FONE: : (91) 3223-8710, (91) 3222-0500, (91) 99310-4343, e-mail: financeiro.norte-tur@gmail.com , inscrita no CNPJ: 05.570.254/0001-69
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 834876

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020-HOL
Data Assinatura:02/08/2022
Processo nº: 2022/167650
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 03/08/2022 A 02/08/2023
Valor Total do Aditivo: de R\$ 188.417,64 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA- EPP
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 826323

TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020-HOL
Data Assinatura: 02/08/2022
Processo nº: 2022/167130
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 03/08/2022 A 02/08/2023
Valor Total do Aditivo: de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269
Contratado: ADM - CONSULTORIA E INFORMÁTICA
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 826391

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº119/2022 – HOL
SRP Nº069/2022
Objeto: Fornecimento de SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME (SPGV)
Data: 16/08/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 02 de agosto de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 834988

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº120/2022 – HOL
SRP Nº070/2022
Objeto: Aquisição de Material técnico para a realização de exames citogenéticos
Data: 16/08/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 02 de agosto de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 835118

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022-HOL - PAE
Data de Homologação: 01/08/2022
Empresa Contratada: BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 229.070,40 (duzentos e vinte e nove mil, setenta reais e quarenta centavos)
Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento NIVOLUMABE, para atender o paciente JORGE DAVID DE ASSIS SOUSA, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93

Processo nº 2022/903111
Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103 ELEMENTO DE DESP: 339030. Ação: 261413
Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 834816

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2022, em favor da empresa BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento NIVOLUMABE, para atender o paciente JORGE DAVID DE ASSIS SOUSA, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.
Processo nº 2022/903111
Valor Total: R\$ 229.070,40 (duzentos e vinte e nove mil, setenta reais e quarenta centavos)
Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 834817

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 570/2022 – GAB/DG/HOL
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício Circular nº 02/2022/GS/SEFA e no Processo nº 2022/442338 de 12/04/2022 que tratam da Escriuração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo, como responsáveis pela transmissão das informações no referido Sistema.
TITULAR:

ANY MARGARETH SOUZA MATOS	5140943/1	TEC. ADM. E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	DEPTO. CONTABILIDADE E FINANÇAS
---------------------------	-----------	---	---------------------------------

SUPLENTE:

OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO NETO	5939599/1	TEC. ADM. E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	SET. DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO (DECOF)
--------------------------------------	-----------	---	--------------------------------------

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 01 de agosto de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 835002

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 Processo nº. 2022/445717
FORNECEDOR: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA
Valor Total: R\$ 200.028,07
Data de Assinatura: 01/08/2022
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023
OBJETO: Aquisição de suprimentos para Equipamento Analisador de Eletrólitos AVL 9180, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	214986-9	Reagentes para sódio, potássio e cálcio para uso no analisador de eletrólitos Modelo AVL 9180, Marca Roche Procedência: Alemanha Registro ANVISA 10287410106 Apresentação: Kit p/ 300 testes, com solução padrão A, solução de lavagem e padrão Alto e Baixo	KIT	102	R\$ 576,67	R\$ 58.820,34
2	149164-4	Solução de limpeza, para uso no analisador de eletrólitos Modelo AVL 9180 Marca Roche Procedência Alemanha Registro ANVISA 10287410669 Apresentação: Frasco com 125 ml de solução de limpeza	FRC	8	R\$ 419,32	R\$ 3.354,56
3	36755-9	Solução Condicionadora para uso no analisador de eletrólitos modelo AVL 9180, Marca Roche Procedência Alemanha Registro ANVISA 10287410780 Apresentação: Frasco com 125 ml de solução de limpeza	FRC	8	R\$ 489,21	R\$ 3.913,68

4	66892-3	Eletrodo de sódio com solução condicionadora para uso no analisador de eletrólitos modelo AVL 9180, Marca Roche, Procedência Alemanha Registro ANVISA isento Apresentação: Kit com 01 eletrodo de sódio	KIT	7	R\$ 4.280,64	R\$ 29.964,48
5	66889-3	Eletrodo de Potássio com Solução condicionadora para uso no analisador de eletrólitos modelo AVL 9180, Marca Roche Procedência Alemanha Registro ANVISA isento Apresentação: Kit com 01 eletrodo de Potássio	KIT	7	R\$ 4.280,64	R\$ 29.964,48
6	67949-6	Eletrodo de Cálcio com solução condicionadora para analisador de eletrólitos modelo AVL 9180, Marca Roche Procedência Alemanha Registro ANVISA Isento Apresentação: Kit com 01 eletrodo de Cálcio	KIT	7	R\$ 4.016,56	R\$ 28.115,92
7	s/ código	Eletrodo de referência com solução condicionadora para analisador de eletrólitos modelo AVL 9180, Marca Roche, Procedência Alemanha Registro ANVISA, isento Apresentação: Kit com 01 eletrodo de referência	KIT	7	R\$ 4.079,91	R\$ 28.559,37
8	149238-1	Solução para controle de qualidade para uso no analisador de eletrólitos modelo AVL 9180, Marca Roche Procedência Alemanha Registro ANVISA 10287410412 Apresentação: Kits com 30 ampolas contendo 3 níveis de controle: Baixo, normal e alto.	KIT	13	R\$ 1.333,48	R\$ 17.335,24
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 200.028,07

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 835066

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6
Contrato: 187/2020
E-protocolo Nº 2020/68558 - PE Nº 008/2020/FSCMP
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação contratual e substituição do fiscal do contrato supramencionado, no período de 02/08/2022 a 01/08/2023, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria e Recepção, para atuarem nas dependências da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Unidade Almir Gabriel e Centenário).
Data da assinatura: 01/08/2022
Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0101, 0103, 0103006361, 0269, e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037
CONTRATADA: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 14.991.257/0001-67,
ENDEREÇO: Vila Armando Furtado, 33, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP. 66087-240, Telefone: (91) 3038-5866
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 834870

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1
Data de Assinatura: 02/08/2022
Justificativa: Inclusão da Fonte de recurso: 0269008067
Contrato nº 102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021/FSCMP

PAE Nº 2022/369817
CONTRATADA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 834913

APOSTILAMENTO
Número: 1
Data de Assinatura: 02/08/2022
Justificativa: Inclusão da Fonte de recurso: 0269008067
Contrato nº 100/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021/FSCMP
PAE Nº 2022/932462
CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 834924

FÉRIAS

PORTARIA Nº 757/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/940921;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de CLAUDIA CRISTINA MELO BRITO, cargo Agente de Artes Práticas, Matricula Nº 57195792/1, concedida de 17/07/2022 a 31/07/2022, conforme Portaria Nº. 544/2022- CAPE/GP/ FSCMP, publicada no DOE Nº. 35.007 de 14/06/2022.
Registre - se, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 28 de Julho de 2022.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente em exercício da FSCMP

PORTARIA Nº 758/2022 – CAPE/GAB/FSCMP, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010.
Considerando os termos do processo nº 2022/926408
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SANDRA CILENE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES, cargo Médico, Matricula Nº 5487412/3, concedida de 01/08/2022 a 30/08/2022, conforme Portaria Nº. 643/2022- CAPE/GP/ FSCMP, publicada no DOE Nº. 35.030 de 01/07/2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA 28 de Julho de 2022.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 835337

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 726/2022 – CAPE/GAB/FSCMP, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010
Considerando os termos do processo nº 2022/838266
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de CRISTIANA AMELIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico de Radiologia, Matricula Nº 57192959/1, concedida de 16/08/2022 a 04/09/2022, conforme PORTARIA Nº 643/2022-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 35.030, para o período de 01/08/2022 a 20/08/2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA 26 de Julho de 2022.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 835325

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 863/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/955175;

RESOLVE:
I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento a servidora Maria das Graças dos Santos Ferreira, matrícula nº 5795060/2, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Triagem de Doadores, por falecimento da sua genitora, no período de 18 a 25 de julho de 2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA - Pará, 02 de agosto de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 835059

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 858/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/955057 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Marcus Dimitri Pontes De Oliveira;
RESOLVE:
- Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Marcus Dimitri Pontes De Oliveira, matrícula nº 5941431/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Hemovigilância e Supervisão desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2022.
- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de agosto de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 835101

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 862/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Complementar nº 077 de 28/12/2011, artigo 2º; Considerando o término do prazo do contrato da servidora Telma Suanne Rocha Dos Santos Ribeiro;
RESOLVE:
- Distratar, o (a) servidor (a) Telma Suanne Rocha Dos Santos Ribeiro, matrícula nº 5908079/3 do cargo de Assistente Social, lotado (a) na Co-ordenação do Hemocentro Regional de Santarém desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de julho de 2022.
- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 02 de agosto de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 835098

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2021/525546 - Pregão Eletrônico nº 029/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF PARA ATENDER OS SETORES DA ÁREA TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ. GRUPO ÚNICO (ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13) - Empresa: W. R DE OLIVEIRA SER INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ: 16.550.802/0001-05, com proposta no valor de R\$ 89.999,72 (Oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/525546 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 02 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Licitação Fundação HEMOPA.

Protocolo: 834983

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2022NE02045 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/476280- DISPENSA DE LICITAÇÃO. DAS PARTES: CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA CONTRATADO: A L PAES BOULHOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 02.965.642/0001-50, com sede na Praça Carneiro da Rocha 919, Loja 03, Cidade Velha, Belém-Pará. CEP: 66020-160, neste ato representada por seu representante legal Ana Lucia Paes Boulhosa, portador da Cédula de Identidade nº: 1519771 PC/PA, CPF/MF sob o nº081.070.682-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF PARA ATENDER O SETOR DE COLETA DA ÁREA TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CASTANHAL, CONFORME DESCRITO NESTE TERMO REFERÊNCIA. DO PRAZO: REMESSA ÚNICA DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Unidade Orçamentária: 90101 Programa de Trabalho: 10302150782890000 Fonte de Recurso: 0301000000 Natureza de Despesa: 44905200 DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). DO FISCAL: Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura, lotada na gerência de infraestrutura (GEINE), da Fundação HEMOPA. DO FORO: Belém - Pará DATA DO EMPENHO: 15/07/2022 ASSINATURAS: Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante Taissa Vieira Amador - DAFIN ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 834958

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 419, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022. Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/937814. RESOLVE:
REMOVER, em comum acordo, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Comissão Permanente de Licitação - CPL para o(a) Gabinete do Diretor Presidente, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022 com permanência da Gratificação de Tempo Integral - GTI, por necessidade de serviço.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5148111/4	ROSEMARY TELES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 834925

PORTARIA Nº 421, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022. PAE: 2022/925727. RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5963615/1	JOSE RAFAEL LIMA MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 835293

PORTARIA Nº 425 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31.01.2022, R E S O L V E: CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 80 de 04/02/2021, publicada no DOE nº 34.485/08.02.2021, com Errata no DOE nº 34.706/22.09.2021, que designou servidores para compor a Comissão de Avaliação de Documentos do Prontuário do Paciente, e DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

Presidente:	Cargo	Matrícula
MARIA CLAUDECIRA MOURA MOURÃO	Enfermeiro	122378/1
Vice-presidente:		
SILVIA LUCIA SOUZA COSTA	Sociólogo	3257975/1
Membros:		
DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES	Chefe de Serviço	5893893/5
CARLA SIQUEIRA BARBOSA	Chefe de Serviço	5055261/1
SIRLEY MARIA CASTRO DA COSTA	Médico	5831806/3

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV
Protocolo: 835208

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Rescisão Contratual
Término de vínculo: 01/07/2022
Tipo: Distrato a pedido do servidor
Servidor Temporário: THIAGO DE ARAUJO BRITO
Matrícula: 5964302/1
Cargo/Órgão: Médico/FHCGV
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Protocolo: 834938

Ato: Rescisão Contratual
Término de vínculo: 31/07/2022
Tipo: Distrato a pedido do servidor
Servidor Temporário: REGINA HELAINE REGO PAMPLONA DOS SANTOS
Matrícula: 54195203/2
Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FHCGV
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Protocolo: 834939

Ato: Rescisão Contratual
Término de vínculo: 11/07/2022
Tipo: Rescisão Unilateral
Servidor Temporário: LILIAN REGINA CHAVES TEIXEIRA
Matrícula: 5955584/1
Órgão/Cargo: Técnico de Enfermagem/FHCGV
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Protocolo: 834945

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laud: 176/22
Nome: ALINE DO SOCORRO SANTOS FERREIRA
Matrícula: 5959409/1
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
Período: 22/07/2022 a 25/07/2022
Protocolo: 835367

Laud: 185/22 (PAE: 2022/952494)
Nome: ARTUR DA SILVA REIS
Matrícula: 5955588/2
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
Período: 27/07/2022 a 01/08/2022
Protocolo: 835368

Laud: 186/22
Nome: CLEIDIANE DA SILVA ANDRADE
Matrícula: 5927262/3
Cargo/Lotação: Fisioterapeuta/FHCGV
Período: 29/07/2022 a 05/08/2022
Protocolo: 835369

ERRATA

ERRATA
NO DOE Nº 35.060 DE 28/07/2022, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº Protocolo: 833368 ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2022
LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE 17/2022
EMPRESA ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Protocolo: 835356

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/FHCGV/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos para saúde (PPS) de uso comum a todas as áreas assistenciais para atender a necessidade de 12 (doze) meses das unidades de internação clínica, unidades de terapia intensiva, ambulatório, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, centro cirúrgico e obstétrico, emergência cardiológica e psiquiátrica e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Cateter para Subclávia Adulto – Deverá possuir único lúmen, com mandril, manga protetora, agulha para introdução e protetor para agulha. Tamanho 14Ga x 30cm	80	R\$ 2.900,000	GUILBER FARMA-CEUTICA COMERCIO LTDA
2.	Tubo de silicone nº 204 (6x12 mm) de grau farma-cêutico, dureza de 60 Shore A, atóxico. 15 metros	200	R\$ 26.450,00	GUILBER FARMACEU-TICA COMERCIO LTDA
3.	Teste rápido para diagnóstico qualitativo para detec-ção de anticorpos para HIV1/2 – BIO - Manguinhos	75	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
4.	Tubo de Aparelho de Coagulação Ativada	400	R\$ 190.944,00	KLEMMEN IMPORTA-COES LTDA
5.	Tubo para coleta de sangue com anticoagulante EDTA K3 de 4ml, em plástico, com tampa vedante (em Sistema a Vácuo) em embalagem com 100 unidades.	35	R\$ 2.328,20	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/FHCGV/2022:
R\$ 222.622,20 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
Belém/PA, 02 de agosto de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 834933

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/FHCGV/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Placas Eletro-cirúrgicas Adesivas Descartáveis, adulto e infantil (pediátrica e neonato), com comodato de cabos compatíveis com os bisturis elétricos da Marca WEM, modelo SS 501 S, para o Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Placa eletrocirúrgica adesivo descartável tamanho neo-nato, compatível com bisturi elétrico da Marca: WEM SS 501 S, para uso em cirurgias com utilização de energia de rádio frequência. Utilizada em geradores com sistema de monitoramento de qualidade de contato. Constituída por um dorso de filme de poliéster onde é fixada uma lâmina de alumínio revestido por um adesivo hidrofílico, condutivo e dispersivo presente em toda área condutiva e uma película de polietileno formando uma barreira perfeita para fluidos. Presença de anel de segurança ou similar, que dispensa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo a densidade de calor na região central, de acordo com as normas AAMI HF 18 e NBR 60.601.-2-2. Indicado para o uso em cirurgias de pacientes NEO/INFANTIL (que atendam neonatos). Área condutiva e embalagem aluminizada.	200	R\$ 2.400,000	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
2.	Placa eletrocirúrgica adesivo descartável tamanho pediátrico, compatível com bisturi elétrico da Marca: WEM SS 501 S, para (duzentas) uso em cirurgias com utilização de energia de rádio frequência. Utilizada em geradores com sistema de monitoramento de qualidade de contato. Constituída por um dorso de filme de poliéster onde é fixada uma lâmina de alumínio revestido por um adesivo hidrofílico, condutivo e dispersivo presente em toda área condutiva e uma película de polietileno formando uma barreira perfeita para fluidos. Presença de anel de segurança ou similar, que dispensa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo a densidade de calor na região central, de acordo com as normas AAMI HF 18 e NBR 60.601.-2-2. Indicado para o uso em cirurgias de pacientes INFANTIL. Área condutiva e embalagem aluminizada.	200	R\$ 2.100,00	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
COMODA-TO ITEM 01 E 02	Cabos para uso com as placas eletrocirúrgicas adesivas descartáveis pediátrico e neonato, e que os mesmos sejam compatíveis com o bisturi elétrico da Marca WEM, modelo SS 501 S	-	-	-

3.	Placa eletrocirúrgica adulto descartável, compatível com bisturi elétrico da Marca: WEM SS 501 S, para uso em cirurgias com utilização de energia de rádio frequência. Utilizada em geradores com sistema de monitoramento de qualidade de contato. Constituída por um dorso de filme de poliéster onde é fixada uma lâmina de alumínio revestido por um adesivo hidrofílico, condutivo e dispersivo presente em toda área condutiva e uma película de polietileno formando uma barreira perfeita para fluidos. Presença de anel de segurança ou similar, que dispensa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo a densidade de calor na região central, de acordo com as normas AAMI HF 18 e NBR 60.601.-2-2. Indicado para o uso em cirurgias de pacientes adultos (que atendam adultos obesos). Área condutiva e embalagem aluminizada.	200	R\$ 15.680,00	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
COMODATO ITEM 03	COMODATO - Cabos para uso com as placas eletrocirúrgicas adesivas descartáveis adulto, e unidades. que os mesmos sejam compatíveis com o bisturi elétrico da Marca WEM modelo SS 501 S	-	-	-

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/FHCGV/2022:
R\$ 20.180,00 (Vinte mil, cento e oitenta reais)
Belém/PA, 02 de agosto de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 834956

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/FHCGV/2022

Processo Nº 1152598/2021 – ITEM Nº 12.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de Material Descartável para abastecimento e distribuição entre os setores desta Instituição, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
12	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, cap p/ 50 ml, pacote c/ 100: copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, para acondicionar bebidas quentes ou frias, temperatura máxima de uso até 100°C, medindo aproximadamente 0,5cm de diâmetro na boca, 0,3cm de diâmetro no fundo e 0,4cm de altura, os copos devem ser embalados automaticamente sem contato manual, devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, furos, deformações e não apresentar sujidade interna ou externamente, bordas afiadas ou rebarbas. os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade do pote e o símbolo de identificação do material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 1320 da ABNT.	3.000	R\$ 7.380,00	LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TOTAL VALOR DESTE ITEM/FHCGV/2022:
R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)
Belém/PA, 02 de agosto de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 835026

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/FHCGV/2022

OBJETO: Aquisição de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Água destilada Amp 10ml	300.000	R\$ 144.000,00	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
2.	Água destilada BIs ou frc 100/125ml	8.000	R\$ 34.800,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
3.	Água destilada BIs ou frc 500ml	15.000	R\$ 111.300,00	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
4.	Bicarbonato de Sódio 8,4% Amp 10ml	21.000	R\$ 21.060,00	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
5.	Bicarbonato de Sódio 8,4% BIs ou frc 250ml	800	R\$ 32.000,00	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
6.	Bicarbonato de Sódio 10% Amp 10ml	5.000	DESERTO	

7.	Cloreto de Potássio 10% Amp 10ml	25.000	R\$ 11.520,00	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
8.	Cloreto de Sódio 0,9% Amp 10ml	220.000	R\$ 107.800,00	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
9.	Cloreto de Sódio 0,9% BIs ou frc 100/125ml	175.000	R\$ 661.500,00	F CARDOSO E CIA LTDA
10.	Cloreto de Sódio 0,9% BIs ou frc 250ml	45.000	R\$ 77.200,00	F CARDOSO E CIA LTDA
11.	Cloreto de Sódio 0,9% BIs ou frc 500ml	115.000	R\$ 517.500,00	F CARDOSO E CIA LTDA
12.	Cloreto de Sódio 0,9% BIs ou frc 1000ml	25.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
13.	Cloreto de Sódio 10% Amp 10ml	15.000	R\$ 17.250,00	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
14.	Glicose 5% BIs ou frc 100/125ml	5.000	R\$ 18.600,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
15.	Glicose 5% BIs ou frc 250ml	18.000	R\$ 100.980,00	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
16.	Glicose 5% BIs ou frc 500ml	10.000	R\$ 47.600,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
17.	Glicose 10% BIs ou frc 250ml	2.000	R\$ 12.990,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
18.	Glicose 10% BIs ou frc 500ml	2.000	R\$ 16.290,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
19.	Glicose 25% Amp 10ml	5.000	R\$ 8.320,00	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
20.	Glicose 50% Amp 10ml	120.000	R\$ 58.800,00	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
21.	Gluconato de Cálcio 10% Amp 10ml	16.000	DESERTO	
22.	Manitol 20% Frc 250ml	5.000	R\$ 57.750,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
23.	Manitol + Sorbitol, Solução Composta BIs ou frc 1000ml	7.000	ITEM CANCELADO	
24.	Ringer Lactato Sódio BIs ou frc 500ml	10.000	R\$ 60.800,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
25.	Ringer simples BIs ou frc 500ml	14.000	R\$ 95.200,00	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
26.	Sulfato de Magnésio 10% Amp 10ml	5.000	R\$ 15.750,00	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
27.	Sulfato de Magnésio 50% Amp 10ml	5.000	DESERTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/FHCGV/2022:
R\$ 2.229.010,00 (Dois milhões, duzentos e vinte nove mil e dez reais)
Belém/PA, 02 de agosto de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 835308

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA
Nº de Dias: 08 (Oito) dias (PAE: 2022/951943)
Nome: JAMERSON TELINO NOGUEIRA ROCHA
Matrícula: 5955580/1
Cargo:/Lotação: Fisioterapeuta/FHCGV
Período: 22/07/2022 a 29/07/2022.
Nº da Certidão: 066852 01 55 2022 2 00012 217 0003517 58
Protocolo: 835366

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 102/2022 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER

NOME: TIAGO CORDEIRO FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA

MATRÍCULA: 55585531-1

PERÍODO: 08/08/2022 à 06/10/2022 (60 dias)

TRIÊNIO: 11/05/2006 à 10/05/2009

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 834830

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/HRS

PROCESSO PAE Nº 2022/624509

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2022/HRS, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: DESCARTAVEIS EM GERAL, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do SND/HRS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 – NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 33.617.642/0001-93
ITENS: 1, 2, 3, 9 e 20.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 23.247,60 (vinte e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

2 – BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI – CNPJ: 01.580.769/0001-99.

ITENS: 4, 10, 11, 13 e 14.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 24.418,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais);

3 – NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ: 07.041.480/0001-88

ITENS: 5, 6, 8, 15 e 19.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 43.989,98. (quarenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);

4 – FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI – CNPJ: 29.704.594/0001-01
ITEM: 12.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.744,00. (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais);

5 – A A VIEIRA EIRELI – CNPJ: 29.776.421/0001-90.

ITENS: 7, 16, 18.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.909,32. (três mil novecentos e nove reais e trinta e dois centavos);

6 – PABLO LUIS MARTINS – ME – CNPJ: 09.138.326/0001-54.

ITEM: 17.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.748,76 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/HRS: R\$ 100.057,66 (cem mil cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Salinópolis/PA, 1º de agosto de 2022.

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 834827

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTESCOMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2022-GP DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Estado nº 33.776;

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 02/08/2022, o período de férias da servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, matrícula nº 5193168, ocupante do cargo de Gerente, concedidas através da PORTARIA Nº 116/2022-GP, de 06/06/2022, publicada no DOE nº 34.998 de 07/06/2022, referente ao exercício 2021/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de agosto de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 834910

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS DESTA HRCA PARA PARTICIPAREM DO EVENTO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ A SER REALIZADO NA CIDADE DE MARABÁ – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: MARABÁ/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 3.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 03 À 06/08/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 834897

PORTARIA Nº 340 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR DESTA HRCA PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE INSTAURAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ 2050, A SER REALIZADA NO THEATRO DA PAZ NA CIDADE DE BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 2.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 04 À 06/08/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 341 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE INSTAURAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ 2050, A SER REALIZADO NO THEATRO DA PAZ NA CIDADE DE BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA – MAT. 5962022-1, DIRETOR

Nº 2.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 04 À 06/08/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 834984

PORTARIA Nº 157/2022-GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E
Nomear o Sr. WELLINGTON BOTELHO LOPES como ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO I, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de agosto de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de agosto de 2022.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 835362

PORTARIA Nº 159/2022-GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5952191	Tulio Trindade Acatuassu de Oliva	01/09/2022 a 30/09/2022	2019/2020
57221098	Ithalo David do Nascimento Palheta	01/09/2022 a 30/09/2022	2020/2021
5911972	Hertyz Hernandez Alves dos Santos	08/08/2022 a 06/09/2022	2020/2021
5945622	Alelizia dos Santos Miranda	19/09/2022 a 30/09/2022	2021/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de agosto de 2022.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 835323

PORTARIA Nº. 149/2022-GP, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
R E S O L V E:
Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – TS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CONTRATO: 018/2022-CPH
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços de aquisição de registrador eletrônico de ponto, tipo biométrico, com licença de software, para atender à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.
FISCAL TITULAR: Max Monteiro Martins, matrícula: 57192197;
FISCAL SUBSTITUTO: Osias Furtado Barros Junior, matrícula: 5903600.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH 15 de julho de 2022.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 835166

CONTRATO

CONTRATO 018/2022-CPH

Valor do Contrato: R\$ 3.780,00
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços de aquisição de registrador eletrônico de ponto, tipo biométrico, com licença de software, para atender à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, conforme especifica-

ções constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.
Data de Assinatura: 28/07/2022.
Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023.
Funcional Programática: 26.122.1297.8338 e 26.126.1508.8238
Fonte/Natureza: 0101 e 0261/449052 e 339140
CNPJ: 14.760.519/0001-82 - TS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
Endereço: Travessa Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 353 (Altos), CEP: 66.050-110, bairro Umarizal Cidade Belém, Estado do Pará, com telefone de contato (91) 3299-0800 e e-mail: ts@totalseg.com.br
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 835177

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 155/2021-GP de 09/11/2021, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº014/2022-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo Civil e Naval para a Reforma e Adequação do Trapiche da Vila de Jenipapo no Município de Santa Cruz do Arari, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2022/638652, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, com sede na Rua Municipalidade, Edifício Mirai Office, nº 985, Sala 1518, bairro Umarizal, CEP:66.050-350, município de Belém, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$124.457,75 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 02 de agosto de 2022.
Cleide Cilene Abud Ferreira
Pregoeira da CPH
PORTARIA Nº 155/2021 – GP 09/11/2021
Matrícula nº2052598

Protocolo: 834942

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 647/2022 – ARCON-PA, DE 02 DE AGOSTO 2022.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO Processo Eletrônico nº 2022/968096; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5952255/1	Pedro Ferreira dos Santos	10/12/2020 a 09/12/2021	05/09/2022 a 04/10/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 834993

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador EMPRESA DE NAVEGACAO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 156/2022, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2022/0099-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. . Belém (PA), 29 de julho de 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 834932

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 246 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022. CONSIDERANDO o Processo nº 2022/661877
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13030/1, como Fiscal do Convênio nº. 72/2022 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ/MF sob o nº 84.263.862/0001-05.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 835329

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS 688/2022 BENEFICIÁRIO (A: Jesus Nazareno Pinto de Almeida **ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 03 a 05/08/2022 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) **LEIA SE:** PERÍODO: 02 a 06/08/2022 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) **ORDENADOR:** Marcio Marcelo de Souza Trindade- Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 834855

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 692/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Renildo Viana Castro CARGO: Gerente MATRÍCULA: 55586644 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA. OBJETIVO: Reunião com o prefeito pra tratar de assuntos da Agricultura Familiar PERÍODO: 04/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 834969

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 652/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Patrick Heleno dos Santos Passos CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura - Sociólogo MATRÍCULA: 57175440-2 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Viseu, Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, Soure. Curuçá Magalhães Barata. Maracanã, Marapanim/PA. OBJETIVO: Fazer visita Técnica junto com a Equipe do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), para apresentar o Projeto : "Fortalecendo processos de manejo participativo de recursos naturais para o desenvolvimento econômico sustentável, a conservação da biodiversidade e a manutenção de estoques de carbono em áreas alagáveis da Amazônia" PERÍODO: 10 a 22/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 12½ (doze e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 677/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 12130. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Viseu, Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, Soure. Curuçá Magalhães Barata. Maracanã, Marapanim/PA. OBJETIVO: Conduzir servidor que irá, fazer visita Técnica junto com a Equipe do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM).PERÍODO: 10 a 22/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 12½ (doze e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 835338

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1345 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0130, de 06 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 32.423, de 24 de junho de 2013, arrecadou a área de Terras denominada FAZENDA NOVO MUNDO, localizada no Município de Almeirim, com área de 1.385,6572 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim sob o nº 301, Livro: 2-B, Folhas: 078;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos feitos no perímetro da referida Gleba, a fim de adequar o georreferenciamento de área;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/943493.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o perímetro de área da Fazenda Novo Mundo, localizada no Município de Almeirim, de uma área de 1.385,6572 ha, para uma área líquida de 1.462,2414 ha (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois hectares, vinte e quatro ares e quatorze centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E25-M-22651, de coordenadas N 9.875.306,59m e E 245.448,51m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Jari Celulose Embalagens e Papel S.A, com os seguintes azimutes e distâncias: 164º06'21" e 2.632,41 m até o vértice E25-M-22653, de coordenadas N 9.872.774,81m e E 246.169,42m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Harmonia (Valdemir Silva), com os seguintes azimutes e distâncias: 255º28'17" e 5.560,59 m até o vértice E25-M-22668, de coordenadas N 9.871.379,86m e E 240.786,65m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Lígia Dalmaso, com os seguintes azimutes e distâncias: 340º42'45" e 1.179,67 m até o vértice DON-M-0682, de coordenadas N 9.872.493,32m e E 240.397,00m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Barro II (Evandro Dalmaso), com os seguintes azimutes e distâncias: 343º19'16" e 1.397,41 m até o vértice E25-M-22614, de coordenadas N 9.873.831,93m e E 239.995,93m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Esperança (Jéssica Andrade Dalmaso), com os seguintes azimutes e distâncias: 74º51'59" e 5.648,47 m até o vértice E25-M-22651, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbacção da Retificação na Matricula nº 301, Livro: 2-B, Folhas: 078, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 834976

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/156828	LUDEMILLA SILVA NOGUEIRA	FAZENDA RECANTO	148,3163 ha	MARABÁ	1344/2022

Belém (PA), 02/08/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 834989

PORTARIA Nº 1343 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tracuateua, abrangendo uma área de 5.356,7385 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/852787.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.356,7385 ha (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis hectares, setenta e três ares e oitenta e cinco centesimos), denominada GLEBA VILA SOCORRO, localizada no Município Tracuateua, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.865.198,33m e E = 269.263,87m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste-Leste) da Rodovia Estadual PA-378, com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-002, de coordenada N = 9.865.198,29m e E = 269.263,86m; 0,12 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-003, de coordenada N = 9.865.198,17m e E = 269.263,84m; 1,09 m e azimute plano 188°56'43" até o marco M-004, de coordenada N = 9.865.197,09m e E = 269.263,67m; 1,23 m e azimute plano 188°23'35" até o marco M-005, de coordenada N = 9.865.195,87m e E = 269.263,49m; 0,99 m e azimute plano 189°16'21" até o marco M-006, de coordenada N = 9.865.194,89m e E = 269.263,33m; 3,28 m e azimute plano 188°46'22" até o marco M-007, de coordenada N = 9.865.191,65m e E = 269.262,83m; 5,85 m e azimute plano 188°45'13" até o marco M-008, de coordenada N = 9.865.185,87m e E = 269.261,94m; 0,96 m e azimute plano 188°58'21" até o marco M-009, de coordenada N = 9.865.184,92m e E = 269.261,79m; 5,65 m e azimute plano 188°51'43" até o marco M-010, de coordenada N = 9.865.179,34m e E = 269.260,92m; 41,38 m e azimute plano 188°47'59" até o marco M-011, de coordenada N = 9.865.138,45m e E = 269.254,59m; 44,11 m e azimute plano 188°25'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.865.094,82m e E = 269.248,13m; 49,61 m e azimute plano 188°24'10" até o marco M-013, de coordenada N = 9.865.045,74m e E = 269.240,88m; 55,02 m e azimute plano 187°24'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.864.991,18m e E = 269.233,78m; 39,51 m e azimute plano 187°24'59" até o marco M-015, de coordenada N = 9.864.952,00m e E = 269.228,68m; 36,12 m e azimute plano 187°25'41" até o marco M-016, de coordenada N = 9.864.916,18m e E = 269.224,01m; 121,92 m e azimute plano 186°56'21" até o marco M-017, de coordenada N = 9.864.795,15m e E = 269.209,28m; 10,11 m e azimute plano 188°11'10" até o marco M-018, de coordenada N = 9.864.785,14m e E = 269.207,84m; 83,46 m e azimute plano 188°12'14" até o marco M-019, de coordenada N = 9.864.702,53m e E = 269.195,93m; 46,73 m e azimute plano 188°11'39" até o marco M-020, de coordenada N = 9.864.656,28m e E = 269.189,27m; 28,62 m e azimute plano 189°18'39" até o marco M-021, de coordenada N = 9.864.628,04m e E = 269.184,64m; 30,01 m e azimute plano 189°17'57" até o marco M-022, de coordenada N = 9.864.598,42m e E = 269.179,79m; 0,19 m e azimute plano 188°58'21" até o marco M-023, de coordenada N = 9.864.598,23m e E = 269.179,76m; 59,43 m e azimute plano 187°07'26" até o marco M-024, de coordenada N = 9.864.539,26m e E = 269.172,39m; 42,98 m e azimute plano 186°46'28" até o marco M-025, de coordenada N = 9.864.496,58m e E = 269.167,32m; 19,60 m e azimute plano 186°46'11" até o marco M-026, de coordenada N = 9.864.477,12m e E = 269.165,01m; 0,39 m e azimute plano 184°23'55" até o marco M-027, de coordenada N = 9.864.476,73m e E = 269.164,98m; 52,67 m e azimute plano 182°15'08" até o marco M-028, de coordenada N = 9.864.424,10m e E = 269.162,91m; 0,12 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-029, de coordenada N = 9.864.423,98m e E = 269.162,90m; 0,08 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.864.423,90m e E = 269.162,90m; 22,11 m e azimute plano 179°56'53" até o marco M-031, de coordenada N = 9.864.401,79m e E = 269.162,92m; 0,87 m e azimute plano 175°24'00" até o marco M-032, de coordenada N = 9.864.400,92m e E = 269.162,99m; 0,19 m e azimute plano 168°06'41" até o marco M-033, de coordenada N = 9.864.400,73m e E = 269.163,03m; 15,07 m e azimute plano 167°46'50" até o marco M-034, de coordenada N = 9.864.386,00m e E = 269.166,22m; 0,66 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-035, de coordenada N = 9.864.385,37m e E = 269.166,40m; 0,64 m e azimute plano 156°13'05" até o marco M-036, de coordenada N = 9.864.384,78m e E = 269.166,66m; 0,65 m e azimute plano 149°29'23" até o marco M-037, de coordenada N = 9.864.384,22m e E = 269.166,99m; 24,21 m e azimute plano 145°23'51" até o marco M-038, de coordenada N = 9.864.364,29m e E = 269.180,74m; 16,29 m e azimute plano 147°12'28" até o marco M-039, de coordenada N = 9.864.350,60m e E = 269.189,56m; 28,72 m e azimute plano 147°13'22" até o marco M-040, de coordenada N = 9.864.326,45m e E = 269.205,11m; 40,32 m e azimute plano 146°30'11" até o marco M-041, de coordenada N = 9.864.292,83m e E = 269.227,36m; 75,14 m e azimute plano 148°33'23" até o marco M-042, de coordenada N = 9.864.228,72m e E = 269.266,56m; 0,22 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-043, de coordenada N = 9.864.228,54m e E =

269.266,68m; 7,19 m e azimute plano 146°06'40" até o marco M-044, de coordenada N = 9.864.222,57m e E = 269.270,69m; 74,66 m e azimute plano 146°05'27" até o marco M-045, de coordenada N = 9.864.160,61m e E = 269.312,34m; 13,23 m e azimute plano 146°05'37" até o marco M-046, de coordenada N = 9.864.149,63m e E = 269.319,72m; 72,28 m e azimute plano 146°05'40" até o marco M-047, de coordenada N = 9.864.089,64m e E = 269.360,04m; 71,43 m e azimute plano 145°37'21" até o marco M-048, de coordenada N = 9.864.030,69m e E = 269.400,37m; 14,84 m e azimute plano 145°11'07" até o marco M-049, de coordenada N = 9.864.018,51m e E = 269.408,84m; 59,53 m e azimute plano 145°11'39" até o marco M-050, de coordenada N = 9.863.969,63m e E = 269.442,82m; 24,51 m e azimute plano 144°33'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.863.949,66m e E = 269.457,03m; 19,43 m e azimute plano 144°33'05" até o marco M-052, de coordenada N = 9.863.933,83m e E = 269.468,30m; 0,39 m e azimute plano 142°15'12" até o marco M-053, de coordenada N = 9.863.933,52m e E = 269.468,54m; 0,18 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-054, de coordenada N = 9.863.933,38m e E = 269.468,66m; 26,52 m e azimute plano 137°57'01" até o marco M-055, de coordenada N = 9.863.913,69m e E = 269.486,42m; 66,05 m e azimute plano 147°06'23" até o marco M-056, de coordenada N = 9.863.858,23m e E = 269.522,29m; 49,57 m e azimute plano 146°05'42" até o marco M-057, de coordenada N = 9.863.817,09m e E = 269.549,94m; 41,67 m e azimute plano 146°05'06" até o marco M-058, de coordenada N = 9.863.782,51m e E = 269.573,19m; 20,15 m e azimute plano 148°03'39" até o marco M-059, de coordenada N = 9.863.765,41m e E = 269.583,85m; 74,00 m e azimute plano 148°03'37" até o marco M-060, de coordenada N = 9.863.702,61m e E = 269.623,00m; 0,32 m e azimute plano 145°18'17" até o marco M-061, de coordenada N = 9.863.702,35m e E = 269.623,18m; 78,02 m e azimute plano 144°29'57" até o marco M-062, de coordenada N = 9.863.638,83m e E = 269.668,49m; 58,89 m e azimute plano 144°29'47" até o marco M-063, de coordenada N = 9.863.590,89m e E = 269.702,69m; 48,70 m e azimute plano 146°06'04" até o marco M-064, de coordenada N = 9.863.550,47m e E = 269.729,85m; 12,05 m e azimute plano 146°05'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.863.540,47m e E = 269.736,57m; 73,97 m e azimute plano 146°59'58" até o marco M-066, de coordenada N = 9.863.478,43m e E = 269.776,86m; 0,52 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-067, de coordenada N = 9.863.478,01m e E = 269.777,16m; 67,39 m e azimute plano 141°06'28" até o marco M-068, de coordenada N = 9.863.425,56m e E = 269.819,47m; 3,27 m e azimute plano 145°34'54" até o marco M-069, de coordenada N = 9.863.422,86m e E = 269.821,32m; 48,79 m e azimute plano 145°27'12" até o marco M-070, de coordenada N = 9.863.382,67m e E = 269.848,99m; 7,43 m e azimute plano 148°05'04" até o marco M-071, de coordenada N = 9.863.376,36m e E = 269.852,92m; 50,69 m e azimute plano 148°06'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.863.333,32m e E = 269.879,70m; 0,13 m e azimute plano 147°31'44" até o marco M-073, de coordenada N = 9.863.333,21m e E = 269.879,77m; 32,56 m e azimute plano 146°36'45" até o marco M-074, de coordenada N = 9.863.306,02m e E = 269.897,69m; 28,56 m e azimute plano 151°21'44" até o marco M-075, de coordenada N = 9.863.280,95m e E = 269.911,38m; 0,12 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-076, de coordenada N = 9.863.280,85m e E = 269.911,44m; 0,23 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-077, de coordenada N = 9.863.280,65m e E = 269.911,56m; 19,26 m e azimute plano 147°19'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.863.264,44m e E = 269.921,96m; 8,24 m e azimute plano 147°19'54" até o marco M-079, de coordenada N = 9.863.257,50m e E = 269.926,41m; 0,64 m e azimute plano 143°18'37" até o marco M-080, de coordenada N = 9.863.256,99m e E = 269.926,79m; 0,46 m e azimute plano 137°38'33" até o marco M-081, de coordenada N = 9.863.256,65m e E = 269.927,10m; 17,93 m e azimute plano 134°45'05" até o marco M-082, de coordenada N = 9.863.244,03m e E = 269.939,83m; 0,41 m e azimute plano 133°01'30" até o marco M-083, de coordenada N = 9.863.243,75m e E = 269.940,13m; 0,26 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-084, de coordenada N = 9.863.243,59m e E = 269.940,33m; 27,85 m e azimute plano 127°04'32" até o marco M-085, de coordenada N = 9.863.226,80m e E = 269.962,55m; 20,25 m e azimute plano 128°26'36" até o marco M-086, de coordenada N = 9.863.214,21m e E = 269.978,41m; 0,37 m e azimute plano 126°15'14" até o marco M-087, de coordenada N = 9.863.213,99m e E = 269.978,71m; 24,34 m e azimute plano 124°10'00" até o marco M-088, de coordenada N = 9.863.200,32m e E = 269.998,85m; 0,15 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-089, de coordenada N = 9.863.200,24m e E = 269.998,98m; 13,01 m e azimute plano 122°24'25" até o marco M-090, de coordenada N = 9.863.193,27m e E = 270.009,96m; 18,24 m e azimute plano 122°25'06" até o marco M-091, de coordenada N = 9.863.183,49m e E = 270.025,36m; 37,71 m e azimute plano 125°40'32" até o marco M-092, de coordenada N = 9.863.161,50m e E = 270.055,99m; 37,89 m e azimute plano 125°41'58" até o marco M-093, de coordenada N = 9.863.139,39m e E = 270.086,76m; 56,88 m e azimute plano 124°56'30" até o marco M-094, de coordenada N = 9.863.106,81m e E = 270.133,39m; 69,51 m e azimute plano 126°07'41" até o marco M-095, de coordenada N = 9.863.065,83m e E = 270.189,53m; 0,11 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-096, de coordenada N = 9.863.065,76m e E = 270.189,62m; 21,57 m e azimute plano 124°49'28" até o marco M-097, de coordenada N = 9.863.053,44m e E = 270.207,33m; 60,19 m e azimute plano 124°50'10" até o marco M-098, de coordenada N = 9.863.019,06m e E = 270.256,73m; 4,77 m e azimute plano 124°45'21" até o marco M-099, de coordenada N = 9.863.016,34m e E = 270.260,65m; 0,24 m e azimute plano 123°01'26" até o marco M-100, de coordenada N = 9.863.016,21m e E = 270.260,85m; 51,12 m e azimute plano 122°10'22" até o marco

M-101, de coordenada N = 9.862.988,99m e E = 270.304,12m;57,07 m e azimute plano 127°16'53" até o marco M-102, de coordenada N = 9.862.954,42m e E = 270.349,53m;0,27 m e azimute plano 124°17'13" até o marco M-103, de coordenada N = 9.862.954,27m e E = 270.349,75m;75,41 m e azimute plano 124°11'30" até o marco M-104, de coordenada N = 9.862.911,89m e E = 270.412,13m;18,15 m e azimute plano 124°11'53" até o marco M-105, de coordenada N = 9.862.901,69m e E = 270.427,14m;63,94 m e azimute plano 124°00'12" até o marco M-106, de coordenada N = 9.862.865,93m e E = 270.480,15m;0,11 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-107, de coordenada N = 9.862.865,87m e E = 270.480,24m;34,74 m e azimute plano 122°44'35" até o marco M-108, de coordenada N = 9.862.847,08m e E = 270.509,46m;11,81 m e azimute plano 122°45'41" até o marco M-109, de coordenada N = 9.862.840,69m e E = 270.519,39m;38,63 m e azimute plano 124°47'03" até o marco M-110, de coordenada N = 9.862.818,65m e E = 270.551,12m;0,17 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-111, de coordenada N = 9.862.818,56m e E = 270.551,27m;25,09 m e azimute plano 122°48'58" até o marco M-112, de coordenada N = 9.862.804,96m e E = 270.572,36m;37,73 m e azimute plano 125°41'29" até o marco M-113, de coordenada N = 9.862.782,95m e E = 270.603,00m;0,19 m e azimute plano 124°30'31" até o marco M-114, de coordenada N = 9.862.782,84m e E = 270.603,16m;60,91 m e azimute plano 123°28'34" até o marco M-115, de coordenada N = 9.862.749,24m e E = 270.653,97m;35,96 m e azimute plano 125°33'36" até o marco M-116, de coordenada N = 9.862.728,33m e E = 270.683,22m;20,00 m e azimute plano 125°33'28" até o marco M-117, de coordenada N = 9.862.716,70m e E = 270.699,49m;59,82 m e azimute plano 125°26'27" até o marco M-118, de coordenada N = 9.862.682,01m e E = 270.748,23m;24,66 m e azimute plano 126°09'32" até o marco M-119, de coordenada N = 9.862.667,46m e E = 270.768,14m;50,16 m e azimute plano 126°09'42" até o marco M-120, de coordenada N = 9.862.637,86m e E = 270.808,64m;0,17 m e azimute plano 125°32'16" até o marco M-121, de coordenada N = 9.862.637,76m e E = 270.808,78m;108,81 m e azimute plano 124°05'30" até o marco M-122, de coordenada N = 9.862.576,77m e E = 270.898,89m;45,86 m e azimute plano 124°05'44" até o marco M-123, de coordenada N = 9.862.551,06m e E = 270.936,87m;34,80 m e azimute plano 124°05'47" até o marco M-124, de coordenada N = 9.862.531,55m e E = 270.965,69m;34,06 m e azimute plano 123°43'22" até o marco M-125, de coordenada N = 9.862.512,64m e E = 270.994,02m;36,00 m e azimute plano 123°42'28" até o marco M-126, de coordenada N = 9.862.492,66m e E = 271.023,97m;51,20 m e azimute plano 124°46'13" até o marco M-127, de coordenada N = 9.862.463,46m e E = 271.066,03m;27,28 m e azimute plano 133°13'03" até o marco M-128, de coordenada N = 9.862.444,78m e E = 271.085,91m;0,30 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-129, de coordenada N = 9.862.444,58m e E = 271.086,13m;42,55 m e azimute plano 129°45'20" até o marco M-130, de coordenada N = 9.862.417,37m e E = 271.118,84m;40,07 m e azimute plano 134°46'03" até o marco M-131, de coordenada N = 9.862.389,15m e E = 271.147,29m;42,80 m e azimute plano 135°36'21" até o marco M-132, de coordenada N = 9.862.358,57m e E = 271.177,23m;8,69 m e azimute plano 135°36'22" até o marco M-133, de coordenada N = 9.862.352,36m e E = 271.183,31m;0,19 m e azimute plano 132°52'44" até o marco M-134, de coordenada N = 9.862.352,23m e E = 271.183,45m;31,95 m e azimute plano 133°26'25" até o marco M-135, de coordenada N = 9.862.330,26m e E = 271.206,65m;27,71 m e azimute plano 137°30'04" até o marco M-136, de coordenada N = 9.862.309,83m e E = 271.225,37m;3,50 m e azimute plano 137°33'00" até o marco M-137, de coordenada N = 9.862.307,25m e E = 271.227,73m;0,19 m e azimute plano 137°07'16" até o marco M-138, de coordenada N = 9.862.307,11m e E = 271.227,86m;73,96 m e azimute plano 135°20'42" até o marco M-139, de coordenada N = 9.862.254,50m e E = 271.279,84m;55,34 m e azimute plano 134°45'57" até o marco M-140, de coordenada N = 9.862.215,53m e E = 271.319,13m;35,15 m e azimute plano 133°32'52" até o marco M-141, de coordenada N = 9.862.191,31m e E = 271.344,61m;34,96 m e azimute plano 133°52'33" até o marco M-142, de coordenada N = 9.862.167,08m e E = 271.369,81m;12,04 m e azimute plano 133°49'21" até o marco M-143, de coordenada N = 9.862.158,74m e E = 271.378,50m;31,08 m e azimute plano 134°46'42" até o marco M-144, de coordenada N = 9.862.136,85m e E = 271.400,56m;15,21 m e azimute plano 134°45'37" até o marco M-145, de coordenada N = 9.862.126,14m e E = 271.411,36m;78,44 m e azimute plano 134°13'31" até o marco M-146, de coordenada N = 9.862.071,43m e E = 271.467,57m;72,35 m e azimute plano 134°10'37" até o marco M-147, de coordenada N = 9.862.021,01m e E = 271.519,46m;37,50 m e azimute plano 136°34'01" até o marco M-148, de coordenada N = 9.861.993,78m e E = 271.545,24m;10,21 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-149, de coordenada N = 9.861.986,37m e E = 271.552,26m;0,23 m e azimute plano 136°44'09" até o marco M-150, de coordenada N = 9.861.986,20m e E = 271.552,42m;47,05 m e azimute plano 133°51'17" até o marco M-151, de coordenada N = 9.861.953,60m e E = 271.586,35m;0,36 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-152, de coordenada N = 9.861.953,36m e E = 271.586,62m;32,88 m e azimute plano 129°34'57" até o marco M-153, de coordenada N = 9.861.932,41m e E = 271.611,96m;22,33 m e azimute plano 133°04'35" até o marco M-154, de coordenada N = 9.861.917,16m e E = 271.628,27m;28,19 m e azimute plano 133°05'18" até o marco M-155, de coordenada N = 9.861.897,90m e E = 271.648,86m;53,63 m e azimute plano 136°21'36" até o marco M-156, de coordenada N = 9.861.859,09m e E = 271.685,87m;0,14 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-157, de coordenada N = 9.861.858,99m e E = 271.685,97m;72,53 m e azimute plano 134°46'16" até o marco M-158, de coordenada N = 9.861.807,91m e E =

271.737,46m;35,01 m e azimute plano 134°46'48" até o marco M-159, de coordenada N = 9.861.783,25m e E = 271.762,31m;0,21 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-160, de coordenada N = 9.861.783,11m e E = 271.762,47m;70,22 m e azimute plano 132°20'01" até o marco M-161, de coordenada N = 9.861.735,82m e E = 271.814,38m;20,16 m e azimute plano 133°41'38" até o marco M-162, de coordenada N = 9.861.721,89m e E = 271.828,96m;58,93 m e azimute plano 133°41'37" até o marco M-163, de coordenada N = 9.861.681,18m e E = 271.871,57m;68,58 m e azimute plano 134°18'10" até o marco M-164, de coordenada N = 9.861.633,28m e E = 271.920,65m;23,27 m e azimute plano 134°18'12" até o marco M-165, de coordenada N = 9.861.617,03m e E = 271.937,30m;58,11 m e azimute plano 134°09'23" até o marco M-166, de coordenada N = 9.861.576,55m e E = 271.978,99m;11,31 m e azimute plano 134°08'26" até o marco M-167, de coordenada N = 9.861.568,67m e E = 271.987,11m;91,80 m e azimute plano 135°14'18" até o marco M-168, de coordenada N = 9.861.503,49m e E = 272.051,75m;0,18 m e azimute plano 132°42'34" até o marco M-169, de coordenada N = 9.861.503,37m e E = 272.051,88m;70,57 m e azimute plano 133°14'35" até o marco M-170, de coordenada N = 9.861.455,02m e E = 272.103,29m;41,46 m e azimute plano 133°15'02" até o marco M-171, de coordenada N = 9.861.426,61m e E = 272.133,49m;45,97 m e azimute plano 134°08'43" até o marco M-172, de coordenada N = 9.861.394,59m e E = 272.166,48m;23,44 m e azimute plano 134°09'11" até o marco M-173, de coordenada N = 9.861.378,26m e E = 272.183,30m;0,39 m e azimute plano 131°52'40" até o marco M-174, de coordenada N = 9.861.378,00m e E = 272.183,59m;31,56 m e azimute plano 129°19'44" até o marco M-175, de coordenada N = 9.861.358,00m e E = 272.208,00m;0,64 m e azimute plano 126°09'29" até o marco M-176, de coordenada N = 9.861.357,62m e E = 272.208,52m;33,57 m e azimute plano 121°59'08" até o marco M-177, de coordenada N = 9.861.339,84m e E = 272.236,99m;22,30 m e azimute plano 126°05'57" até o marco M-178, de coordenada N = 9.861.326,70m e E = 272.255,01m;22,13 m e azimute plano 126°06'13" até o marco M-179, de coordenada N = 9.861.313,66m e E = 272.272,89m;0,47 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-180, de coordenada N = 9.861.313,40m e E = 272.273,28m;37,04 m e azimute plano 120°45'15" até o marco M-181, de coordenada N = 9.861.294,46m e E = 272.305,11m;0,61 m e azimute plano 116°08'49" até o marco M-182, de coordenada N = 9.861.294,19m e E = 272.305,66m;1,50 m e azimute plano 113°29'55" até o marco M-183, de coordenada N = 9.861.293,59m e E = 272.307,04m;25,03 m e azimute plano 113°19'08" até o marco M-184, de coordenada N = 9.861.283,68m e E = 272.330,03m;0,68 m e azimute plano 109°46'02" até o marco M-185, de coordenada N = 9.861.283,45m e E = 272.330,67m;0,68 m e azimute plano 100°58'50" até o marco M-186, de coordenada N = 9.861.283,32m e E = 272.331,34m;0,67 m e azimute plano 94°16'04" até o marco M-187, de coordenada N = 9.861.283,27m e E = 272.332,01m;23,19 m e azimute plano 89°57'02" até o marco M-188, de coordenada N = 9.861.283,29m e E = 272.355,20m;20,03 m e azimute plano 92°56'53" até o marco M-189, de coordenada N = 9.861.282,26m e E = 272.375,20m;0,12 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-190, de coordenada N = 9.861.282,25m e E = 272.375,32m;37,09 m e azimute plano 91°34'33" até o marco M-191, de coordenada N = 9.861.281,23m e E = 272.412,40m;34,76 m e azimute plano 91°40'53" até o marco M-192, de coordenada N = 9.861.280,21m e E = 272.447,15m;37,11 m e azimute plano 96°26'08" até o marco M-193, de coordenada N = 9.861.276,05m e E = 272.484,03m;0,41 m e azimute plano 94°11'06" até o marco M-194, de coordenada N = 9.861.276,02m e E = 272.484,44m;33,76 m e azimute plano 91°43'54" até o marco M-195, de coordenada N = 9.861.275,00m e E = 272.518,18m;43,28 m e azimute plano 95°29'21" até o marco M-196, de coordenada N = 9.861.270,86m e E = 272.561,26m;22,71 m e azimute plano 100°11'47" até o marco M-197, de coordenada N = 9.861.266,84m e E = 272.583,61m;18,83 m e azimute plano 117°41'41" até o marco M-198, de coordenada N = 9.861.258,09m e E = 272.600,28m;17,00 m e azimute plano 134°45'42" até o marco M-199, de coordenada N = 9.861.246,12m e E = 272.612,35m;20,52 m e azimute plano 138°52'19" até o marco M-200, de coordenada N = 9.861.230,66m e E = 272.625,85m;6,35 m e azimute plano 144°33'24" até o marco M-201, de coordenada N = 9.861.225,49m e E = 272.629,53m;15,24 m e azimute plano 144°32'12" até o marco M-202, de coordenada N = 9.861.213,08m e E = 272.638,37m;27,38 m e azimute plano 147°19'53" até o marco M-203, de coordenada N = 9.861.190,03m e E = 272.653,15m;37,44 m e azimute plano 147°26'35" até o marco M-204, de coordenada N = 9.861.158,47m e E = 272.673,30m;0,17 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-205, de coordenada N = 9.861.158,33m e E = 272.673,40m;8,11 m e azimute plano 145°26'52" até o marco M-206, de coordenada N = 9.861.151,65m e E = 272.678,00m;40,46 m e azimute plano 145°23'27" até o marco M-207, de coordenada N = 9.861.118,35m e E = 272.700,98m;52,38 m e azimute plano 145°27'15" até o marco M-208, de coordenada N = 9.861.075,21m e E = 272.730,68m;0,12 m e azimute plano 145°00'29" até o marco M-209, de coordenada N = 9.861.075,11m e E = 272.730,75m;32,00 m e azimute plano 144°00'53" até o marco M-210, de coordenada N = 9.861.049,22m e E = 272.749,55m;32,96 m e azimute plano 144°02'02" até o marco M-211, de coordenada N = 9.861.022,54m e E = 272.768,91m;28,28 m e azimute plano 144°55'18" até o marco M-212, de coordenada N = 9.860.999,40m e E = 272.785,16m;43,63 m e azimute plano 144°55'46" até o marco M-213, de coordenada N = 9.860.963,69m e E = 272.810,23m;72,14 m e azimute plano 146°05'55" até o marco M-214, de coordenada N = 9.860.903,81m e E = 272.850,47m;13,48 m e azimute plano 147°25'05" até o marco M-215, de coordenada N = 9.860.892,45m e E = 272.857,73m;75,11 m e azimute plano 147°24'59" até o marco M-216, de

coordenada N = 9.860.829,16m e E = 272.898,18m;0,20 m e azimute plano 147°05'41" até o marco M-217, de coordenada N = 9.860.828,99m e E = 272.898,29m;129,63 m e azimute plano 145°03'21" até o marco M-218, de coordenada N = 9.860.722,73m e E = 272.972,54m;14,03 m e azimute plano 145°13'20" até o marco M-219, de coordenada N = 9.860.711,21m e E = 272.980,54m;43,54 m e azimute plano 145°13'33" até o marco M-220, de coordenada N = 9.860.675,45m e E = 273.005,37m;56,30 m e azimute plano 146°58'54" até o marco M-221, de coordenada N = 9.860.628,24m e E = 273.036,05m;5,47 m e azimute plano 148°58'57" até o marco M-222, de coordenada N = 9.860.623,55m e E = 273.038,87m;52,12 m e azimute plano 149°00'22" até o marco M-223, de coordenada N = 9.860.578,87m e E = 273.065,71m;0,26 m e azimute plano 149°25'15" até o marco M-224, de coordenada N = 9.860.578,65m e E = 273.065,84m;36,74 m e azimute plano 146°05'06" até o marco M-225, de coordenada N = 9.860.548,16m e E = 273.086,34m;12,71 m e azimute plano 146°05'51" até o marco M-226, de coordenada N = 9.860.537,61m e E = 273.093,43m;58,54 m e azimute plano 145°48'18" até o marco M-227, de coordenada N = 9.860.489,19m e E = 273.126,33m;49,44 m e azimute plano 145°35'58" até o marco M-228, de coordenada N = 9.860.448,40m e E = 273.154,26m;18,10 m e azimute plano 145°34'52" até o marco M-229, de coordenada N = 9.860.433,47m e E = 273.164,49m;50,30 m e azimute plano 146°45'42" até o marco M-230, de coordenada N = 9.860.391,40m e E = 273.192,06m;7,57 m e azimute plano 146°08'32" até o marco M-231, de coordenada N = 9.860.385,11m e E = 273.196,28m;49,50 m e azimute plano 146°05'07" até o marco M-232, de coordenada N = 9.860.344,03m e E = 273.223,90m;0,33 m e azimute plano 144°51'57" até o marco M-233, de coordenada N = 9.860.343,76m e E = 273.224,09m;39,77 m e azimute plano 142°18'11" até o marco M-234, de coordenada N = 9.860.312,29m e E = 273.248,41m;18,85 m e azimute plano 145°05'16" até o marco M-235, de coordenada N = 9.860.296,83m e E = 273.259,20m;31,01 m e azimute plano 145°05'07" até o marco M-236, de coordenada N = 9.860.271,40m e E = 273.276,95m;41,79 m e azimute plano 146°06'03" até o marco M-237, de coordenada N = 9.860.236,71m e E = 273.300,26m;43,16 m e azimute plano 146°05'20" até o marco M-238, de coordenada N = 9.860.200,89m e E = 273.324,34m;10,02 m e azimute plano 146°06'14" até o marco M-239, de coordenada N = 9.860.192,57m e E = 273.329,93m;63,37 m e azimute plano 147°27'49" até o marco M-240, de coordenada N = 9.860.139,15m e E = 273.364,01m;58,88 m e azimute plano 147°28'14" até o marco M-241, de coordenada N = 9.860.089,51m e E = 273.395,67m;0,23 m e azimute plano 145°37'11" até o marco M-242, de coordenada N = 9.860.089,32m e E = 273.395,80m;71,56 m e azimute plano 144°43'43" até o marco M-243, de coordenada N = 9.860.030,90m e E = 273.437,12m;14,76 m e azimute plano 144°44'15" até o marco M-244, de coordenada N = 9.860.018,85m e E = 273.445,64m;51,05 m e azimute plano 145°29'40" até o marco M-245, de coordenada N = 9.859.976,78m e E = 273.474,56m;33,07 m e azimute plano 145°29'52" até o marco M-246, de coordenada N = 9.859.949,53m e E = 273.493,29m;68,07 m e azimute plano 148°03'48" até o marco M-247, de coordenada N = 9.859.891,76m e E = 273.529,30m;0,32 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-248, de coordenada N = 9.859.891,49m e E = 273.529,48m;58,15 m e azimute plano 144°21'50" até o marco M-249, de coordenada N = 9.859.844,23m e E = 273.563,36m;14,10 m e azimute plano 146°36'11" até o marco M-250, de coordenada N = 9.859.832,46m e E = 273.571,12m;18,29 m e azimute plano 146°37'22" até o marco M-251, de coordenada N = 9.859.817,19m e E = 273.581,18m;13,32 m e azimute plano 153°13'24" até o marco M-252, de coordenada N = 9.859.805,30m e E = 273.587,18m;9,96 m e azimute plano 153°15'17" até o marco M-253, de coordenada N = 9.859.796,41m e E = 273.591,66m;0,24 m e azimute plano 152°21'14" até o marco M-254, de coordenada N = 9.859.796,20m e E = 273.591,77m;30,22 m e azimute plano 150°32'31" até o marco M-255, de coordenada N = 9.859.769,89m e E = 273.606,63m;27,89 m e azimute plano 150°19'08" até o marco M-256, de coordenada N = 9.859.745,66m e E = 273.620,44m;0,40 m e azimute plano 148°17'55" até o marco M-257, de coordenada N = 9.859.745,32m e E = 273.620,65m;28,05 m e azimute plano 145°29'18" até o marco M-258, de coordenada N = 9.859.722,21m e E = 273.636,54m;32,56 m e azimute plano 146°36'45" até o marco M-259, de coordenada N = 9.859.695,02m e E = 273.654,46m;42,36 m e azimute plano 150°02'43" até o marco M-260, de coordenada N = 9.859.658,32m e E = 273.675,61m;39,72 m e azimute plano 149°51'54" até o marco M-261, de coordenada N = 9.859.623,97m e E = 273.695,55m;23,47 m e azimute plano 159°51'30" até o marco M-262, de coordenada N = 9.859.601,94m e E = 273.703,63m;0,53 m e azimute plano 159°11'36" até o marco M-263, de coordenada N = 9.859.601,44m e E = 273.703,82m;20,50 m e azimute plano 165°07'47" até o marco M-264, de coordenada N = 9.859.581,63m e E = 273.709,08m;6,73 m e azimute plano 164°13'48" até o marco M-265, de coordenada N = 9.859.575,15m e E = 273.710,91m;20,41 m e azimute plano 164°13'14" até o marco M-266, de coordenada N = 9.859.555,51m e E = 273.716,46m;23,36 m e azimute plano 169°33'57" até o marco M-267, de coordenada N = 9.859.532,54m e E = 273.720,69m;26,89 m e azimute plano 168°35'23" até o marco M-268, de coordenada N = 9.859.506,18m e E = 273.726,01m;0,34 m e azimute plano 166°22'23" até o marco M-269, de coordenada N = 9.859.505,85m e E = 273.726,09m;47,96 m e azimute plano 164°36'27" até o marco M-270, de coordenada N = 9.859.459,61m e E = 273.738,82m;53,88 m e azimute plano 166°21'58" até o marco M-271, de coordenada N = 9.859.407,25m e E = 273.751,52m;39,63 m e azimute plano 170°52'05" até o marco M-272, de coordenada N = 9.859.368,12m e E = 273.757,81m;7,09 m e azimute plano 170°49'48" até o marco M-273, de coordenada N = 9.859.361,12m e E = 273.758,94m;35,35 m e

azimute plano 170°35'18" até o marco M-274, de coordenada N = 9.859.326,25m e E = 273.764,72m;29,77 m e azimute plano 170°35'06" até o marco M-275, de coordenada N = 9.859.296,88m e E = 273.769,59m;0,15 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-276, de coordenada N = 9.859.296,73m e E = 273.769,62m;53,65 m e azimute plano 168°34'22" até o marco M-277, de coordenada N = 9.859.244,14m e E = 273.780,25m;92,57 m e azimute plano 169°25'06" até o marco M-278, de coordenada N = 9.859.153,14m e E = 273.797,25m;5,83 m e azimute plano 169°25'21" até o marco M-279, de coordenada N = 9.859.147,41m e E = 273.798,32m;60,21 m e azimute plano 170°57'36" até o marco M-280, de coordenada N = 9.859.087,95m e E = 273.807,78m;34,55 m e azimute plano 170°57'27" até o marco M-281, de coordenada N = 9.859.053,83m e E = 273.813,21m;72,38 m e azimute plano 171°32'19" até o marco M-282, de coordenada N = 9.858.982,24m e E = 273.823,86m;72,58 m e azimute plano 170°42'28" até o marco M-283, de coordenada N = 9.858.910,61m e E = 273.835,58m;15,33 m e azimute plano 170°11'59" até o marco M-284, de coordenada N = 9.858.895,50m e E = 273.838,19m;20,55 m e azimute plano 170°11'38" até o marco M-285, de coordenada N = 9.858.875,25m e E = 273.841,69m;7,94 m e azimute plano 170°12'19" até o marco M-286, de coordenada N = 9.858.867,43m e E = 273.843,04m;0,26 m e azimute plano 169°06'52" até o marco M-287, de coordenada N = 9.858.867,17m e E = 273.843,09m;57,09 m e azimute plano 167°06'55" até o marco M-288, de coordenada N = 9.858.811,52m e E = 273.855,82m;50,02 m e azimute plano 170°14'25" até o marco M-289, de coordenada N = 9.858.762,22m e E = 273.864,30m;30,60 m e azimute plano 171°03'06" até o marco M-290, de coordenada N = 9.858.731,99m e E = 273.869,06m;17,31 m e azimute plano 171°03'36" até o marco M-291, de coordenada N = 9.858.714,89m e E = 273.871,75m;40,48 m e azimute plano 170°58'30" até o marco M-292, de coordenada N = 9.858.674,91m e E = 273.878,10m;13,87 m e azimute plano 170°59'58" até o marco M-293, de coordenada N = 9.858.661,21m e E = 273.880,27m;0,10 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-294, de coordenada N = 9.858.661,11m e E = 273.880,29m;33,50 m e azimute plano 169°43'00" até o marco M-295, de coordenada N = 9.858.628,15m e E = 273.886,27m;7,00 m e azimute plano 169°43'02" até o marco M-296, de coordenada N = 9.858.621,26m e E = 273.887,52m;81,17 m e azimute plano 170°10'57" até o marco M-297, de coordenada N = 9.858.541,28m e E = 273.901,36m;0,13 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-298, de coordenada N = 9.858.541,15m e E = 273.901,38m;91,26 m e azimute plano 168°34'23" até o marco M-299, de coordenada N = 9.858.451,70m e E = 273.919,46m;45,63 m e azimute plano 168°45'06" até o marco M-300, de coordenada N = 9.858.406,95m e E = 273.928,36m;7,68 m e azimute plano 168°44'02" até o marco M-301, de coordenada N = 9.858.399,42m e E = 273.929,86m;10,03 m e azimute plano 168°47'27" até o marco M-302, de coordenada N = 9.858.389,58m e E = 273.931,81m;2,13 m e azimute plano 168°38'14" até o marco M-303, de coordenada N = 9.858.387,49m e E = 273.932,23m;84,75 m e azimute plano 168°26'08" até o marco M-304, de coordenada N = 9.858.304,46m e E = 273.949,22m;64,83 m e azimute plano 171°30'09" até o marco M-305, de coordenada N = 9.858.240,34m e E = 273.958,80m;44,89 m e azimute plano 170°26'06" até o marco M-306, de coordenada N = 9.858.196,07m e E = 273.966,26m;0,11 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-307, de coordenada N = 9.858.195,96m e E = 273.966,28m;83,63 m e azimute plano 168°59'52" até o marco M-308, de coordenada N = 9.858.113,87m e E = 273.982,24m;0,15 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-309, de coordenada N = 9.858.113,72m e E = 273.982,27m;6,17 m e azimute plano 167°16'11" até o marco M-310, de coordenada N = 9.858.107,70m e E = 273.983,63m;46,49 m e azimute plano 167°14'14" até o marco M-311, de coordenada N = 9.858.062,36m e E = 273.993,90m;9,75 m e azimute plano 167°15'39" até o marco M-312, de coordenada N = 9.858.052,85m e E = 273.996,05m;57,28 m e azimute plano 171°28'36" até o marco M-313, de coordenada N = 9.857.996,20m e E = 274.004,54m;0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-314, de coordenada N = 9.857.996,06m e E = 274.004,57m;29,96 m e azimute plano 169°46'14" até o marco M-315, de coordenada N = 9.857.966,58m e E = 274.009,89m;0,54 m e azimute plano 167°14'33" até o marco M-316, de coordenada N = 9.857.966,05m e E = 274.010,01m;26,08 m e azimute plano 163°35'13" até o marco M-317, de coordenada N = 9.857.941,03m e E = 274.017,38m;22,12 m e azimute plano 169°06'24" até o marco M-318, de coordenada N = 9.857.919,31m e E = 274.021,56m;83,67 m e azimute plano 172°41'39" até o marco M-319, de coordenada N = 9.857.836,32m e E = 274.032,20m;0,26 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.857.836,06m e E = 274.032,24m;69,27 m e azimute plano 169°22'05" até o marco M-321, de coordenada N = 9.857.767,98m e E = 274.045,02m;0,91 m e azimute plano 169°11'10" até o marco M-322, de coordenada N = 9.857.767,09m e E = 274.045,19m;4,82 m e azimute plano 169°21'57" até o marco M-323, de coordenada N = 9.857.762,35m e E = 274.046,08m;0,12 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-324, de coordenada N = 9.857.762,23m e E = 274.046,11m;35,37 m e azimute plano 167°54'31" até o marco M-325, de coordenada N = 9.857.727,64m e E = 274.053,52m;35,04 m e azimute plano 171°17'06" até o marco M-326, de coordenada N = 9.857.693,00m e E = 274.058,83m;30,82 m e azimute plano 170°06'57" até o marco M-327, de coordenada N = 9.857.662,64m e E = 274.064,12m;36,66 m e azimute plano 175°01'25" até o marco M-328, de coordenada N = 9.857.626,12m e E = 274.067,30m;25,17 m e azimute plano 177°32'28" até o marco M-329, de coordenada N = 9.857.600,97m e E = 274.068,38m;0,19 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-330, de coordenada N = 9.857.600,78m e E = 274.068,39m;26,09 m e azimute plano 175°21'37" até o marco M-331, de

coordenada N = 9.857.574,78m e E = 274.070,50m;22,87 m e azimute plano 182°33'21" até o marco M-332, de coordenada N = 9.857.551,93m e E = 274.069,48m;0,22 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-333, de coordenada N = 9.857.551,71m e E = 274.069,47m;0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-334, de coordenada N = 9.857.551,55m e E = 274.069,47m;33,68 m e azimute plano 178°08'43" até o marco M-335, de coordenada N = 9.857.517,89m e E = 274.070,56m;1,13 m e azimute plano 178°59'10" até o marco M-336, de coordenada N = 9.857.516,76m e E = 274.070,58m;100,73 m e azimute plano 178°53'06" até o marco M-337, de coordenada N = 9.857.416,05m e E = 274.072,54m;11,81 m e azimute plano 178°53'03" até o marco M-338, de coordenada N = 9.857.404,24m e E = 274.072,77m;0,15 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-339, de coordenada N = 9.857.404,09m e E = 274.072,77m;65,28 m e azimute plano 177°09'50" até o marco M-340, de coordenada N = 9.857.338,89m e E = 274.076,00m;56,70 m e azimute plano 178°44'49" até o marco M-341, de coordenada N = 9.857.282,20m e E = 274.077,24m;44,32 m e azimute plano 178°45'32" até o marco M-342, de coordenada N = 9.857.237,89m e E = 274.078,20m;62,79 m e azimute plano 178°28'01" até o marco M-343, de coordenada N = 9.857.175,12m e E = 274.079,88m;59,40 m e azimute plano 178°27'24" até o marco M-344, de coordenada N = 9.857.115,74m e E = 274.081,48m;55,82 m e azimute plano 177°46'57" até o marco M-345, de coordenada N = 9.857.059,96m e E = 274.083,64m;0,80 m e azimute plano 178°34'04" até o marco M-346, de coordenada N = 9.857.059,16m e E = 274.083,66m;41,31 m e azimute plano 178°30'57" até o marco M-347, de coordenada N = 9.857.017,86m e E = 274.084,73m;30,57 m e azimute plano 177°57'24" até o marco M-348, de coordenada N = 9.856.987,31m e E = 274.085,82m;0,29 m e azimute plano 176°03'17" até o marco M-349, de coordenada N = 9.856.987,02m e E = 274.085,84m;32,70 m e azimute plano 174°37'52" até o marco M-350, de coordenada N = 9.856.954,46m e E = 274.088,90m;24,38 m e azimute plano 174°38'00" até o marco M-351, de coordenada N = 9.856.930,19m e E = 274.091,18m;36,91 m e azimute plano 175°01'34" até o marco M-352, de coordenada N = 9.856.893,42m e E = 274.094,38m;32,62 m e azimute plano 176°14'19" até o marco M-353, de coordenada N = 9.856.860,87m e E = 274.096,52m;37,87 m e azimute plano 176°45'38" até o marco M-354, de coordenada N = 9.856.823,06m e E = 274.098,66m;3,61 m e azimute plano 178°15'17" até o marco M-355, de coordenada N = 9.856.819,45m e E = 274.098,77m;35,27 m e azimute plano 178°24'29" até o marco M-356, de coordenada N = 9.856.784,19m e E = 274.099,75m;0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-357, de coordenada N = 9.856.784,07m e E = 274.099,76m;40,94 m e azimute plano 177°00'12" até o marco M-358, de coordenada N = 9.856.743,19m e E = 274.101,90m;31,55 m e azimute plano 181°02'07" até o marco M-359, de coordenada N = 9.856.711,65m e E = 274.101,33m;24,12 m e azimute plano 181°02'42" até o marco M-360, de coordenada N = 9.856.687,53m e E = 274.100,89m;0,24 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-361, de coordenada N = 9.856.687,29m e E = 274.100,89m;55,83 m e azimute plano 177°46'21" até o marco M-362, de coordenada N = 9.856.631,50m e E = 274.103,06m;57,36 m e azimute plano 177°54'07" até o marco M-363, de coordenada N = 9.856.574,18m e E = 274.105,16m;31,16 m e azimute plano 177°53'06" até o marco M-364, de coordenada N = 9.856.543,04m e E = 274.106,31m;60,47 m e azimute plano 176°50'36" até o marco M-365, de coordenada N = 9.856.482,66m e E = 274.109,64m;17,53 m e azimute plano 176°49'39" até o marco M-366, de coordenada N = 9.856.465,16m e E = 274.110,61m;66,32 m e azimute plano 178°07'29" até o marco M-367, de coordenada N = 9.856.398,88m e E = 274.112,78m;53,75 m e azimute plano 177°41'49" até o marco M-368, de coordenada N = 9.856.345,17m e E = 274.114,94m;0,18 m e azimute plano 176°49'13" até o marco M-369, de coordenada N = 9.856.344,99m e E = 274.114,95m;20,11 m e azimute plano 175°38'11" até o marco M-370, de coordenada N = 9.856.324,94m e E = 274.116,48m;21,85 m e azimute plano 175°38'37" até o marco M-371, de coordenada N = 9.856.303,15m e E = 274.118,14m;35,54 m e azimute plano 181°38'40" até o marco M-372, de coordenada N = 9.856.267,62m e E = 274.117,12m;0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-373, de coordenada N = 9.856.267,48m e E = 274.117,12m;0,27 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-374, de coordenada N = 9.856.267,21m e E = 274.117,12m;19,56 m e azimute plano 176°55'21" até o marco M-375, de coordenada N = 9.856.247,68m e E = 274.118,17m;18,59 m e azimute plano 187°45'35" até o marco M-376, de coordenada N = 9.856.229,26m e E = 274.115,66m;4,13 m e azimute plano 187°47'47" até o marco M-377, de coordenada N = 9.856.225,17m e E = 274.115,10m;19,83 m e azimute plano 191°54'18" até o marco M-378, de coordenada N = 9.856.205,77m e E = 274.111,01m;16,61 m e azimute plano 201°53'05" até o marco M-379, de coordenada N = 9.856.190,36m e E = 274.104,82m;20,38 m e azimute plano 201°19'34" até o marco M-380, de coordenada N = 9.856.171,38m e E = 274.097,41m;0,12 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-381, de coordenada N = 9.856.171,27m e E = 274.097,37m;0,13 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-382, de coordenada N = 9.856.171,15m e E = 274.097,32m;33,35 m e azimute plano 198°29'41" até o marco M-383, de coordenada N = 9.856.139,52m e E = 274.086,74m;45,20 m e azimute plano 197°38'43" até o marco M-384, de coordenada N = 9.856.096,45m e E = 274.073,04m;4,37 m e azimute plano 200°55'28" até o marco M-385, de coordenada N = 9.856.092,37m e E = 274.071,48m;51,88 m e azimute plano 200°53'27" até o marco M-386, de coordenada N = 9.856.043,90m e E = 274.052,98m;0,17 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-387, de coordenada N = 9.856.043,74m e E = 274.052,93m;60,54 m e azimute plano 198°30'03" até o marco M-388, de coordenada N = 9.855.986,33m e E = 274.033,72m;9,40 m e

azimute plano 198°29'34" até o marco M-389, de coordenada N = 9.855.977,42m e E = 274.030,74m;35,66 m e azimute plano 199°02'04" até o marco M-390, de coordenada N = 9.855.943,71m e E = 274.019,11m;38,60 m e azimute plano 198°07'47" até o marco M-391, de coordenada N = 9.855.907,03m e E = 274.007,10m;12,30 m e azimute plano 198°05'46" até o marco M-392, de coordenada N = 9.855.895,34m e E = 274.003,28m;35,92 m e azimute plano 200°38'04" até o marco M-393, de coordenada N = 9.855.861,72m e E = 273.990,62m;0,16 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-394, de coordenada N = 9.855.861,57m e E = 273.990,56m;33,30 m e azimute plano 198°29'22" até o marco M-395, de coordenada N = 9.855.829,99m e E = 273.980,00m;0,16 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-396, de coordenada N = 9.855.829,84m e E = 273.979,95m;32,64 m e azimute plano 196°45'29" até o marco M-397, de coordenada N = 9.855.798,59m e E = 273.970,54m;29,82 m e azimute plano 204°51'49" até o marco M-398, de coordenada N = 9.855.771,53m e E = 273.958,00m;0,39 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-399, de coordenada N = 9.855.771,17m e E = 273.957,85m;41,34 m e azimute plano 200°17'53" até o marco M-400, de coordenada N = 9.855.732,40m e E = 273.943,51m;1,31 m e azimute plano 200°30'18" até o marco M-401, de coordenada N = 9.855.731,17m e E = 273.943,05m;27,02 m e azimute plano 200°37'41" até o marco M-402, de coordenada N = 9.855.705,88m e E = 273.933,53m;0,33 m e azimute plano 197°52'43" até o marco M-403, de coordenada N = 9.855.705,57m e E = 273.933,43m;29,62 m e azimute plano 196°33'24" até o marco M-404, de coordenada N = 9.855.677,18m e E = 273.924,99m;19,92 m e azimute plano 197°32'03" até o marco M-405, de coordenada N = 9.855.658,19m e E = 273.918,99m;18,62 m e azimute plano 197°30'03" até o marco M-406, de coordenada N = 9.855.640,43m e E = 273.913,39m;48,86 m e azimute plano 198°53'28" até o marco M-407, de coordenada N = 9.855.594,20m e E = 273.897,57m;50,21 m e azimute plano 200°08'31" até o marco M-408, de coordenada N = 9.855.547,06m e E = 273.880,28m;8,06 m e azimute plano 200°09'55" até o marco M-409, de coordenada N = 9.855.539,49m e E = 273.877,50m;0,07 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-410, de coordenada N = 9.855.539,42m e E = 273.877,48m;61,31 m e azimute plano 199°07'46" até o marco M-411, de coordenada N = 9.855.481,50m e E = 273.857,39m;0,13 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-412, de coordenada N = 9.855.481,38m e E = 273.857,35m;45,30 m e azimute plano 197°39'18" até o marco M-413, de coordenada N = 9.855.438,21m e E = 273.843,61m;0,12 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-414, de coordenada N = 9.855.438,09m e E = 273.843,58m;31,60 m e azimute plano 196°17'03" até o marco M-415, de coordenada N = 9.855.407,76m e E = 273.834,72m;28,74 m e azimute plano 196°15'57" até o marco M-416, de coordenada N = 9.855.380,17m e E = 273.826,67m;38,35 m e azimute plano 196°00'03" até o marco M-417, de coordenada N = 9.855.343,31m e E = 273.816,10m;0,12 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-418, de coordenada N = 9.855.343,19m e E = 273.816,07m;29,35 m e azimute plano 194°35'08" até o marco M-419, de coordenada N = 9.855.314,79m e E = 273.808,68m;17,18 m e azimute plano 195°17'25" até o marco M-420, de coordenada N = 9.855.298,22m e E = 273.804,15m;18,82 m e azimute plano 195°18'50" até o marco M-421, de coordenada N = 9.855.280,07m e E = 273.799,18m;0,31 m e azimute plano 193°08'02" até o marco M-422, de coordenada N = 9.855.279,77m e E = 273.799,11m;30,93 m e azimute plano 191°42'47" até o marco M-423, de coordenada N = 9.855.249,48m e E = 273.792,83m;17,41 m e azimute plano 197°24'54" até o marco M-424, de coordenada N = 9.855.232,87m e E = 273.787,62m;0,58 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-425, de coordenada N = 9.855.232,31m e E = 273.787,48m;22,04 m e azimute plano 190°48'00" até o marco M-426, de coordenada N = 9.855.210,66m e E = 273.783,35m;25,56 m e azimute plano 201°27'21" até o marco M-427, de coordenada N = 9.855.186,87m e E = 273.774,00m;0,12 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-428, de coordenada N = 9.855.186,76m e E = 273.773,96m;0,76 m e azimute plano 196°02'56" até o marco M-429, de coordenada N = 9.855.186,03m e E = 273.773,75m;26,70 m e azimute plano 191°19'06" até o marco M-430, de coordenada N = 9.855.159,85m e E = 273.768,51m;8,75 m e azimute plano 194°37'25" até o marco M-431, de coordenada N = 9.855.151,38m e E = 273.766,30m;45,51 m e azimute plano 194°37'21" até o marco M-432, de coordenada N = 9.855.107,34m e E = 273.754,81m;50,07 m e azimute plano 194°40'08" até o marco M-433, de coordenada N = 9.855.058,90m e E = 273.742,13m;11,47 m e azimute plano 194°23'15" até o marco M-434, de coordenada N = 9.855.047,79m e E = 273.739,28m;35,25 m e azimute plano 194°23'28" até o marco M-435, de coordenada N = 9.855.013,65m e E = 273.730,52m;64,35 m e azimute plano 195°13'03" até o marco M-436, de coordenada N = 9.854.951,56m e E = 273.713,63m;0,16 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-437, de coordenada N = 9.854.951,40m e E = 273.713,59m;41,12 m e azimute plano 193°21'25" até o marco M-438, de coordenada N = 9.854.911,39m e E = 273.704,09m;0,12 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-439, de coordenada N = 9.854.911,27m e E = 273.704,06m;32,05 m e azimute plano 191°55'12" até o marco M-440, de coordenada N = 9.854.879,91m e E = 273.697,44m;8,66 m e azimute plano 191°55'59" até o marco M-441, de coordenada N = 9.854.871,44m e E = 273.695,65m;38,18 m e azimute plano 195°59'42" até o marco M-442, de coordenada N = 9.854.834,74m e E = 273.685,13m;27,35 m e azimute plano 195°40'40" até o marco M-443, de coordenada N = 9.854.808,41m e E = 273.677,74m;0,17 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-444, de coordenada N = 9.854.808,25m e E = 273.677,69m;12,93 m e azimute plano 193°46'42" até o marco M-445, de coordenada N = 9.854.795,69m e E = 273.674,61m;40,15 m e azimute plano 193°48'16" até o marco M-446, de

coordenada N = 9.854.756,70m e E = 273.665,03m;41,36 m e azimute plano 194°46'44" até o marco M-447, de coordenada N = 9.854.716,71m e E = 273.654,48m;59,73 m e azimute plano 194°19'37" até o marco M-448, de coordenada N = 9.854.658,84m e E = 273.639,70m;52,76 m e azimute plano 195°41'36" até o marco M-449, de coordenada N = 9.854.608,05m e E = 273.625,43m;1,86 m e azimute plano 195°36'24" até o marco M-450, de coordenada N = 9.854.606,26m e E = 273.624,93m;53,66 m e azimute plano 195°59'59" até o marco M-451, de coordenada N = 9.854.554,68m e E = 273.610,14m;0,23 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-452, de coordenada N = 9.854.554,46m e E = 273.610,08m;35,48 m e azimute plano 193°25'45" até o marco M-453, de coordenada N = 9.854.519,95m e E = 273.601,84m;9,98 m e azimute plano 193°22'55" até o marco M-454, de coordenada N = 9.854.510,24m e E = 273.599,53m;41,11 m e azimute plano 193°22'26" até o marco M-455, de coordenada N = 9.854.470,24m e E = 273.590,02m;26,95 m e azimute plano 193°31'14" até o marco M-456, de coordenada N = 9.854.444,04m e E = 273.583,72m;26,21 m e azimute plano 196°18'20" até o marco M-457, de coordenada N = 9.854.418,88m e E = 273.576,36m;0,55 m e azimute plano 193°46'54" até o marco M-458, de coordenada N = 9.854.418,35m e E = 273.576,23m;0,16 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-459, de coordenada N = 9.854.418,19m e E = 273.576,21m;29,60 m e azimute plano 188°08'18" até o marco M-460, de coordenada N = 9.854.388,89m e E = 273.572,02m;34,31 m e azimute plano 192°22'16" até o marco M-461, de coordenada N = 9.854.355,38m e E = 273.564,67m;2,58 m e azimute plano 192°18'43" até o marco M-462, de coordenada N = 9.854.352,86m e E = 273.564,12m;47,00 m e azimute plano 192°17'51" até o marco M-463, de coordenada N = 9.854.306,94m e E = 273.554,11m;0,21 m e azimute plano 190°47'03" até o marco M-464, de coordenada N = 9.854.306,73m e E = 273.554,07m;37,40 m e azimute plano 189°44'40" até o marco M-465, de coordenada N = 9.854.269,87m e E = 273.547,74m;0,84 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-466, de coordenada N = 9.854.269,03m e E = 273.547,67m;0,24 m e azimute plano 177°36'51" até o marco M-467, de coordenada N = 9.854.268,79m e E = 273.547,68m;22,14 m e azimute plano 177°13'46" até o marco M-468, de coordenada N = 9.854.246,68m e E = 273.548,75m;0,62 m e azimute plano 173°33'30" até o marco M-469, de coordenada N = 9.854.246,06m e E = 273.548,82m;0,24 m e azimute plano 167°44'07" até o marco M-470, de coordenada N = 9.854.245,83m e E = 273.548,87m;19,46 m e azimute plano 167°21'22" até o marco M-471, de coordenada N = 9.854.226,84m e E = 273.553,13m;26,87 m e azimute plano 166°22'21" até o marco M-472, de coordenada N = 9.854.200,73m e E = 273.559,46m;23,12 m e azimute plano 172°08'36" até o marco M-473, de coordenada N = 9.854.177,83m e E = 273.562,62m;0,19 m e azimute plano 171°01'39" até o marco M-474, de coordenada N = 9.854.177,64m e E = 273.562,65m;0,53 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-475, de coordenada N = 9.854.177,12m e E = 273.562,77m;23,00 m e azimute plano 163°53'50" até o marco M-476, de coordenada N = 9.854.155,02m e E = 273.569,15m;0,16 m e azimute plano 165°04'07" até o marco M-477, de coordenada N = 9.854.154,87m e E = 273.569,19m;27,61 m e azimute plano 162°05'24" até o marco M-478, de coordenada N = 9.854.128,60m e E = 273.577,68m;25,14 m e azimute plano 162°55'39" até o marco M-479, de coordenada N = 9.854.104,57m e E = 273.585,06m;31,29 m e azimute plano 166°18'05" até o marco M-480, de coordenada N = 9.854.074,17m e E = 273.592,47m;21,66 m e azimute plano 165°48'35" até o marco M-481, de coordenada N = 9.854.053,17m e E = 273.597,78m;4,88 m e azimute plano 167°35'09" até o marco M-482, de coordenada N = 9.854.048,40m e E = 273.598,83m;0,81 m e azimute plano 167°51'21" até o marco M-483, de coordenada N = 9.854.047,61m e E = 273.599,00m;16,03 m e azimute plano 167°32'00" até o marco M-484, de coordenada N = 9.854.031,96m e E = 273.602,46m;12,67 m e azimute plano 167°30'38" até o marco M-485, de coordenada N = 9.854.019,59m e E = 273.605,20m;21,89 m e azimute plano 168°14'36" até o marco M-486, de coordenada N = 9.853.998,16m e E = 273.609,66m;6,78 m e azimute plano 168°15'33" até o marco M-487, de coordenada N = 9.853.991,52m e E = 273.611,04m;7,63 m e azimute plano 168°16'40" até o marco M-488, de coordenada N = 9.853.984,05m e E = 273.612,59m;26,00 m e azimute plano 173°03'49" até o marco M-489, de coordenada N = 9.853.958,24m e E = 273.615,73m;22,33 m e azimute plano 179°56'55" até o marco P-001, de coordenada N = 9.853.935,91m e E = 273.615,75m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Caeté, com a seguinte distância 11.199,43 m até o marco M-490, de coordenada N = 9.856.225,15m e E = 266.407,95m;19,18 m e azimute plano 320°27'30" até o marco M-491, de coordenada N = 9.856.239,94m e E = 266.395,74m;0,49 m e azimute plano 319°08'41" até o marco M-492, de coordenada N = 9.856.240,31m e E = 266.395,42m;79,98 m e azimute plano 317°26'33" até o marco M-493, de coordenada N = 9.856.299,22m e E = 266.341,33m;0,36 m e azimute plano 316°07'24" até o marco M-494, de coordenada N = 9.856.299,48m e E = 266.341,08m;68,96 m e azimute plano 315°23'16" até o marco M-495, de coordenada N = 9.856.348,57m e E = 266.292,65m;51,02 m e azimute plano 320°56'32" até o marco M-496, de coordenada N = 9.856.388,19m e E = 266.260,50m;4,12 m e azimute plano 320°54'22" até o marco M-497, de coordenada N = 9.856.391,39m e E = 266.257,90m;0,33 m e azimute plano 318°39'08" até o marco M-498, de coordenada N = 9.856.391,64m e E = 266.257,68m;46,46 m e azimute plano 318°35'12" até o marco M-499, de coordenada N = 9.856.426,48m e E = 266.226,95m;54,54 m e azimute plano 318°34'58" até o marco M-500, de coordenada N = 9.856.467,38m e E = 266.190,87m;0,23 m e azimute plano 318°34'35" até o marco M-501, de coordenada N = 9.856.467,55m e E = 266.190,72m;118,69 m e azimute plano 317°17'15" até o marco M-502, de coordenada N = 9.856.554,76m

e E = 266.110,21m;80,88 m e azimute plano 318°47'05" até o marco M-503, de coordenada N = 9.856.615,60m e E = 266.056,92m;4,36 m e azimute plano 318°48'51" até o marco M-504, de coordenada N = 9.856.618,88m e E = 266.054,05m;70,71 m e azimute plano 318°05'24" até o marco M-505, de coordenada N = 9.856.671,50m e E = 266.006,82m;45,24 m e azimute plano 318°05'27" até o marco M-506, de coordenada N = 9.856.705,17m e E = 265.976,60m;71,82 m e azimute plano 318°20'29" até o marco M-507, de coordenada N = 9.856.758,83m e E = 265.928,86m;83,73 m e azimute plano 317°50'12" até o marco M-508, de coordenada N = 9.856.820,89m e E = 265.872,66m;83,70 m e azimute plano 318°24'35" até o marco M-509, de coordenada N = 9.856.883,49m e E = 265.817,10m;45,68 m e azimute plano 318°23'55" até o marco M-510, de coordenada N = 9.856.917,65m e E = 265.786,77m;15,87 m e azimute plano 318°08'30" até o marco M-511, de coordenada N = 9.856.929,47m e E = 265.776,18m;123,88 m e azimute plano 318°08'17" até o marco M-512, de coordenada N = 9.857.021,73m e E = 265.693,51m;118,96 m e azimute plano 319°26'31" até o marco M-513, de coordenada N = 9.857.112,11m e E = 265.616,16m;0,27 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-514, de coordenada N = 9.857.112,31m e E = 265.615,98m;86,30 m e azimute plano 317°56'25" até o marco M-515, de coordenada N = 9.857.176,38m e E = 265.558,17m;64,06 m e azimute plano 317°56'08" até o marco M-516, de coordenada N = 9.857.223,94m e E = 265.515,25m;79,17 m e azimute plano 317°56'19" até o marco M-517, de coordenada N = 9.857.282,72m e E = 265.462,21m;92,03 m e azimute plano 318°01'33" até o marco M-518, de coordenada N = 9.857.351,14m e E = 265.400,66m;85,87 m e azimute plano 317°15'38" até o marco M-519, de coordenada N = 9.857.414,21m e E = 265.342,38m;75,45 m e azimute plano 318°43'45" até o marco M-520, de coordenada N = 9.857.470,92m e E = 265.292,61m;37,46 m e azimute plano 318°38'50" até o marco M-521, de coordenada N = 9.857.499,04m e E = 265.267,86m;31,62 m e azimute plano 318°39'14" até o marco M-522, de coordenada N = 9.857.522,78m e E = 265.246,97m;19,22 m e azimute plano 318°38'55" até o marco M-523, de coordenada N = 9.857.537,21m e E = 265.234,27m;112,29 m e azimute plano 318°35'06" até o marco M-524, de coordenada N = 9.857.621,42m e E = 265.159,99m;167,50 m e azimute plano 317°50'01" até o marco M-525, de coordenada N = 9.857.745,57m e E = 265.047,55m;68,62 m e azimute plano 318°09'58" até o marco M-526, de coordenada N = 9.857.796,70m e E = 265.001,78m;47,38 m e azimute plano 318°09'56" até o marco M-527, de coordenada N = 9.857.832,00m e E = 264.970,18m;47,80 m e azimute plano 318°09'48" até o marco M-528, de coordenada N = 9.857.867,61m e E = 264.938,30m;173,38 m e azimute plano 317°43'49" até o marco M-529, de coordenada N = 9.857.995,91m e E = 264.821,68m;32,26 m e azimute plano 318°40'56" até o marco M-530, de coordenada N = 9.858.020,14m e E = 264.800,38m;131,53 m e azimute plano 318°41'22" até o marco M-531, de coordenada N = 9.858.118,94m e E = 264.713,55m;36,37 m e azimute plano 318°30'00" até o marco M-532, de coordenada N = 9.858.146,18m e E = 264.689,45m;48,12 m e azimute plano 318°29'17" até o marco M-533, de coordenada N = 9.858.182,21m e E = 264.657,56m;131,13 m e azimute plano 33°08'50" até o marco M-534, de coordenada N = 9.858.292,00m e E = 264.729,26m;102,90 m e azimute plano 33°09'04" até o marco M-535, de coordenada N = 9.858.378,15m e E = 264.785,53m;200,47 m e azimute plano 33°08'52" até o marco M-536, de coordenada N = 9.858.546,00m e E = 264.895,15m;123,46 m e azimute plano 33°08'53" até o marco M-537, de coordenada N = 9.858.649,37m e E = 264.962,66m;259,07 m e azimute plano 33°08'52" até o marco M-538, de coordenada N = 9.858.866,28m e E = 265.104,32m;47,40 m e azimute plano 33°08'49" até o marco M-539, de coordenada N = 9.858.905,97m e E = 265.130,24m;337,97 m e azimute plano 33°08'56" até o marco M-540, de coordenada N = 9.859.188,94m e E = 265.315,05m;44,56 m e azimute plano 33°09'31" até o marco M-541, de coordenada N = 9.859.226,24m e E = 265.339,42m;341,77 m e azimute plano 33°08'52" até o marco M-542, de coordenada N = 9.859.512,39m e E = 265.526,30m;43,61 m e azimute plano 33°09'16" até o marco M-543, de coordenada N = 9.859.548,90m e E = 265.550,15m;343,66 m e azimute plano 33°08'48" até o marco M-544, de coordenada N = 9.859.836,64m e E = 265.738,06m;42,66 m e azimute plano 33°09'00" até o marco M-545, de coordenada N = 9.859.872,36m e E = 265.761,39m;348,88 m e azimute plano 33°08'55" até o marco M-546, de coordenada N = 9.860.164,46m e E = 265.952,16m;38,40 m e azimute plano 33°09'08" até o marco M-547, de coordenada N = 9.860.196,61m e E = 265.973,16m;347,45 m e azimute plano 33°08'53" até o marco M-548, de coordenada N = 9.860.487,52m e E = 266.163,15m;44,08 m e azimute plano 33°09'36" até o marco M-549, de coordenada N = 9.860.524,42m e E = 266.187,26m;330,08 m e azimute plano 33°08'54" até o marco M-550, de coordenada N = 9.860.800,78m e E = 266.367,75m;8,37 m e azimute plano 33°09'31" até o marco M-551, de coordenada N = 9.860.807,79m e E = 266.372,33m;47,40 m e azimute plano 33°08'49" até o marco M-552, de coordenada N = 9.860.847,48m e E = 266.398,25m;11,09 m e azimute plano 33°07'01" até o marco M-553, de coordenada N = 9.860.856,77m e E = 266.404,31m;444,44 m e azimute plano 33°08'57" até o marco M-554, de coordenada N = 9.861.228,88m e E = 266.647,34m;61,94 m e azimute plano 33°08'55" até o marco M-555, de coordenada N = 9.861.280,74m e E = 266.681,21m;114,76 m e azimute plano 33°08'45" até o marco M-556, de coordenada N = 9.861.376,83m e E = 266.743,96m;320,09 m e azimute plano 33°09'12" até o marco M-557, de coordenada N = 9.861.644,81m e E = 266.919,01m;76,47 m e azimute plano 33°09'37" até o marco M-558, de coordenada N = 9.861.708,83m e E = 266.960,84m;441,81 m e azimute plano 33°09'12" até o marco M-559, de coordenada N = 9.862.078,72m e E = 267.202,46m;54,99 m e azimute plano 33°08'59" até o marco M-560, de

coordenada N = 9.862.124,76m e E = 267.232,53m;481,00 m e azimuth plano 33°09'12" até o marco M-561, de coordenada N = 9.862.527,46m e E = 267.495,58m;37,29 m e azimuth plano 33°08'56" até o marco M-562, de coordenada N = 9.862.558,68m e E = 267.515,97m;493,64 m e azimuth plano 33°09'15" até o marco M-563, de coordenada N = 9.862.971,96m e E = 267.785,94m;42,34 m e azimuth plano 33°09'26" até o marco M-564, de coordenada N = 9.863.007,41m e E = 267.809,10m;486,05 m e azimuth plano 33°09'10" até o marco M-565, de coordenada N = 9.863.414,34m e E = 268.074,91m;44,87 m e azimuth plano 33°09'06" até o marco M-566, de coordenada N = 9.863.451,91m e E = 268.099,45m;467,10 m e azimuth plano 33°09'13" até o marco M-567, de coordenada N = 9.863.842,97m e E = 268.354,90m;61,31 m e azimuth plano 33°09'13" até o marco M-568, de coordenada N = 9.863.894,30m e E = 268.388,43m;472,78 m e azimuth plano 33°09'15" até o marco M-569, de coordenada N = 9.864.290,11m e E = 268.646,99m;39,19 m e azimuth plano 33°09'03" até o marco M-570, de coordenada N = 9.864.322,92m e E = 268.668,42m;47,55 m e azimuth plano 33°08'55" até o marco M-571, de coordenada N = 9.864.362,73m e E = 268.694,42m;7,83 m e azimuth plano 123°38'58" até o marco M-572, de coordenada N = 9.864.358,39m e E = 268.700,94m;395,57 m e azimuth plano 33°49'49" até o marco M-573, de coordenada N = 9.864.686,99m e E = 268.921,17m;87,49 m e azimuth plano 33°49'48" até o marco M-574, de coordenada N = 9.864.759,67m e E = 268.969,88m;165,40 m e azimuth plano 33°49'42" até o marco M-575, de coordenada N = 9.864.897,07m e E = 269.061,96m;229,98 m e azimuth plano 33°49'52" até o marco M-576, de coordenada N = 9.865.088,11m e E = 269.190,00m;105,24 m e azimuth plano 33°49'50" até o marco M-577, de coordenada N = 9.865.175,53m e E = 269.248,59m;13,40 m e azimuth plano 33°49'57" até o marco M-578, de coordenada N = 9.865.186,66m e E = 269.256,05m;13,59 m e azimuth plano 33°48'25" até o marco M-579, de coordenada N = 9.865.197,95m e E = 269.263,61m;0,46 m e azimuth plano 34°22'49" até o marco M-001, de coordenada N = 9.865.198,33m e E = 269.263,87m; m e azimuth plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 834872

PORTARIA Nº 1342 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 01282, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 32.270, de 30 de outubro de 2012, arrecadou a área de Terras denominada FAZENDA ESPERANÇA, localizada no Município de Almeirim, com área de 1.490,7804 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim sob o nº 286, Livro: 2-B, Folhas: 041;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos feitos no perímetro da referida Gleba, a fim de adequar o georreferenciamento da área;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/943422.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Fazenda Esperança, localizada no Município de Almeirim, de uma área de 1.490,7804 ha, para uma área líquida de 1.499,7322 ha (Um mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, setenta e três ares e vinte e dois centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E25-M-19762, de coordenadas N 9.869.808,31m e E 245.319,31m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Jari Celulose, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°39'34" e 4.057,59 m até o vértice E25-M-19783, de coordenadas N 9.865.914,62m e E 246.460,89m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Água Branca (Evandro Dalmaso), com os seguintes azimutes e distâncias: 255°56'21" e 3.731,62 m até o vértice E25-M-19776, de coordenadas N 9.865.008,02m e E 242.841,07m; 261°00'04" e 64,44 m até o vértice E25-M-19777, de coordenadas N 9.864.997,94m e E 242.777,42m; deste, segue pela Estrada da Fazenda Água Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°12'11" e 43,04 m até o vértice E25-M-19778, de coordenadas N 9.869.808,31m e E 245.319,31m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Água Branca (Evandro Dalmaso), com os seguintes azimutes e distâncias: 254°46'28" e 346,66 m até o vértice E25-M-19779,

de coordenadas N 9.864.888,17m e E 242.404,18m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Água Limpa (Marisa Dalmaso Gobbi), com os seguintes azimutes e distâncias: 357°57'19" e 836,04 m até o vértice E25-M-19769, de coordenadas N 9.865.723,68m e E 242.374,35m; deste, segue confrontando com Estrada da Fazenda Água, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°49'01" e 14,39 m até o vértice E25-M-19768, de coordenadas N 9.865.737,35m e E 242.369,86m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Água Limpa (Marisa Dalmaso Gobbi), com os seguintes azimutes e distâncias: 357°35'42" e 1.260,81 m até o vértice E25-M-19761, de coordenadas N 9.866.997,05m e E 242.316,95m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Lígia Dalmaso, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°01'38" e 1.730,16 m até o vértice E25-M-19774, de coordenadas N 9.868.633,22m e E 241.754,44m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Harmonia (Valdemir Silva), com os seguintes azimutes e distâncias: 71°45'22" e 3.753,55 m até o vértice E25-M-19778, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 286, Livro: 2-B, Folhas: 041, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 834877

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/559857	JUSCELINO REIS VIEIRA	SITIO JOFAIA II	142,2550ha	PARAUAPEBAS	1347/2022
2014/255526	LUIS CLAUDIO ALMADA DE MELO	FAZENDA SAO LUIS	1444,6158 ha	ITAITUBA	1348/2022
2016/82254	RAIMUNDO NONATO PAZ DA SILVA	FAZENDA TIMBORANA	231,4143 ha	NOVA TIMBO-TEUA	1349/2022
2018/527414	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS NETO	SÍTIO SÃO BENEDITO	384,4503 ha	JACAREACANGA	1350/2022
2011/256969	JUCELINO REIS VIEIRA	SITIO JOFAIA	126,9727 ha	PARAUAPEBAS	1346/2022

Belém (PA), 02/08/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 835117

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/14024	SÉRGIO LOPES NETO	FAZENDA 33	220,3284HA	PARAUAPEBAS	1351/2022
2011/256932	JUCELINO REIS VIEIRA	SÍTIO JOFAIA III	132,5899HA	PARAUAPEBAS	1352/2022
2011/256998	JUCELINO REIS VIEIRA	SÍTIO JOFAIA I	48,4599HA	PARAUAPEBAS	1353/2022

Belém(Pa), 02/08/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 835038

PORTARIA Nº 1355 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1022, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.988, de 31 de maio de 2022, arrecadou a área de terras denominada GLEBA SÃO MARTIN PARTE-A, localizada no Município de Redenção, com área de 491,8495 ha, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Redenção sob o nº 27.841, Livro: 2-Registro Geral, Ficha: 1;

CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba São Martin - Parte A, a fim de eliminar sobreposições em áreas federais e delimitar acidentes geográficos bem definidos, para atender a processos de regularização fundiária dentro do órgão.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/635831.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba São Martin - Parte A, localizada no Município de Redenção, de uma área de 491,8495 ha, para uma área de 546,5760 ha (quinhentos e quarenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e sessenta centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.099.608,42m e E = 623.718,89m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2019) entre Redenção/Conceição do Araguaia, com a seguinte distância 69,71 m e azimute plano 113°09'52" até o marco M-002, de coordenada N = 9.099.581,00m e E = 623.782,97m; 92,79 m e azimute plano 113°09'52" até o marco M-003, de coordenada N = 9.099.544,50m e E = 623.868,29m; 260,90 m e azimute plano 115°52'48" até o marco M-004, de coordenada N = 9.099.430,62m e E = 624.103,02m; 230,08 m e azimute plano 145°15'49" até o marco M-005, de coordenada N = 9.099.241,55m e E = 624.234,12m; 205,10 m e azimute plano 174°39'07" até o marco M-006, de coordenada N = 9.099.037,34m e E = 624.253,23m; 0,27 m e azimute plano 174°39'07" até o marco M-007, de coordenada N = 9.099.037,08m e E = 624.253,26m; 88,49 m e azimute plano 174°39'07" até o marco M-008, de coordenada N = 9.098.948,97m e E = 624.261,51m; 254,93 m e azimute plano 182°16'25" até o marco M-009, de coordenada N = 9.098.694,24m e E = 624.251,39m; 199,03 m e azimute plano 185°51'01" até o marco M-010, de coordenada N = 9.098.496,25m e E = 624.231,11m; 85,43 m e azimute plano 185°51'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.098.411,26m e E = 624.222,40m; 113,61 m e azimute plano 175°24'48" até o marco M-012, de coordenada N = 9.098.298,01m e E = 624.231,48m; 142,20 m e azimute plano 145°33'40" até o marco M-013, de coordenada N = 9.098.180,74m e E = 624.311,90m; 6,82 m e azimute plano 145°33'40" até o marco M-014, de coordenada N = 9.098.175,11m e E = 624.315,75m; 181,93 m e azimute plano 150°10'51" até o marco M-015, de coordenada N = 9.098.017,27m e E = 624.406,22m; 25,03 m e azimute plano 150°10'51" até o marco M-016, de coordenada N = 9.097.995,55m e E = 624.418,67m; 229,55 m e azimute plano 170°43'53" até o marco M-017, de coordenada N = 9.097.769,00m e E = 624.455,64m; 48,62 m e azimute plano 180°09'37" até o marco M-018, de coordenada N = 9.097.720,38m e E = 624.455,51m; 187,27 m e azimute plano 180°09'37" até o marco M-019, de coordenada N = 9.097.533,12m e E = 624.454,98m; 227,23 m e azimute plano 184°54'25" até o marco M-020, de coordenada N = 9.097.306,72m e E = 624.435,55m; 46,40 m e azimute plano 180°09'38" até o marco M-021, de coordenada N = 9.097.260,32m e E = 624.435,42m; 76,26 m e azimute plano 180°09'38" até o marco M-022, de coordenada N = 9.097.184,06m e E = 624.435,20m; 170,87 m e azimute plano 173°50'35" até o marco M-023, de coordenada N = 9.097.014,17m e E = 624.453,53m; 366,88 m e azimute plano 154°20'08" até o marco M-024, de coordenada N = 9.096.683,49m e E = 624.612,43m; 531,07 m e azimute plano 167°53'46" até o marco M-025, de coordenada N = 9.096.164,22m e E = 624.723,78m; 34,93 m e azimute plano 150°30'21" até o marco M-026, de coordenada N = 9.096.133,82m e E = 624.740,98m; 107,60 m e azimute plano 150°30'21" até o marco M-027, de coordenada N = 9.096.040,16m e E = 624.793,96m; 9,47 m e azimute plano 150°30'21" até o marco M-028, de coordenada N = 9.096.031,92m e E = 624.798,62m; 190,97 m e azimute plano 160°00'14" até o marco M-029, de coordenada N = 9.095.852,46m e E = 624.863,92m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Federal Nova Glória, com a seguinte distância 1.417,73 m e azimute plano 269°01'12" até o marco M-030, de coordenada N = 9.095.828,21m e E = 623.446,40m; 167,45 m e azimute plano 266°35'36" até o marco M-031, de coordenada N = 9.095.818,26m e E = 623.279,25m; 316,90 m e azimute plano 266°35'35" até o marco M-032, de coordenada N = 9.095.799,43m e E = 622.962,91m; 0,08 m e azimute plano 266°35'34" até o marco M-033, de coordenada N = 9.095.799,42m e E = 622.962,83m; 543,79 m e azimute plano 266°35'33" até o marco M-034, de coordenada N = 9.095.767,10m e E = 622.419,99m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Nunador III, com a seguinte distância 157,39 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-035, de coordenada N = 9.095.923,44m e E = 622.401,82m; 45,30 m e azimute plano 275°14'50" até o marco M-036, de coordenada N = 9.095.927,58m e E = 622.356,71m; 123,05 m e azimute plano 355°07'05" até o marco M-037, de coordenada N = 9.096.050,19m e E = 622.346,24m; 13,41 m e azimute plano 270°14'05" até o marco M-038, de coordenada N = 9.096.050,24m e E = 622.332,83m; 0,07 m e azimute plano 353°20'52" até o marco M-039, de coordenada N = 9.096.050,31m e E = 622.332,82m; 29,34 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-040, de coordenada N = 9.096.079,46m e E = 622.329,43m; 126,09 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-041, de coordenada N = 9.096.204,71m e E = 622.314,87m; 73,91 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-042, de coordenada N = 9.096.278,12m e E = 622.306,34m; 199,99 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-043, de coordenada N = 9.096.476,77m e E = 622.283,24m; 0,01 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-044, de coordenada N = 9.096.476,79m e E = 622.283,24m; 58,65 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-045, de coordenada N = 9.096.535,05m e E = 622.276,47m; 192,92 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-046, de coordenada N = 9.096.726,68m e E = 622.254,19m; 200,00 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-047, de coordenada N = 9.096.925,34m e E = 622.231,10m; 200,00 m e azimute plano 353°22'08" até o marco M-048, de coordenada N = 9.097.124,00m e E = 622.208,00m; 3,61 m e azimute plano 355°38'49" até o marco M-049, de coordenada N = 9.097.127,60m e E = 622.207,73m; deste, segue confrontando com os limites do Sítio São Miguel Arcanjo, com a seguinte distância 2,99 m e azimute plano 75°55'39" até o marco M-050, de coordenada N = 9.097.128,33m e E = 622.210,62m; 4,62 m e azimute plano 76°11'54" até o marco M-051, de

coordenada N = 9.097.129,43m e E = 622.215,11m; 136,22 m e azimute plano 73°50'45" até o marco M-052, de coordenada N = 9.097.167,33m e E = 622.345,95m; 6,04 m e azimute plano 73°50'45" até o marco M-053, de coordenada N = 9.097.169,01m e E = 622.351,75m; 1.034,09 m e azimute plano 73°50'45" até o marco M-054, de coordenada N = 9.097.456,72m e E = 623.345,02m; 8,09 m e azimute plano 73°50'45" até o marco M-055, de coordenada N = 9.097.458,97m e E = 623.352,79m; 5,96 m e azimute plano 358°57'13" até o marco M-056, de coordenada N = 9.097.464,93m e E = 623.352,68m; 127,17 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-057, de coordenada N = 9.097.591,98m e E = 623.347,06m; 0,25 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-058, de coordenada N = 9.097.592,23m e E = 623.347,05m; 183,37 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-059, de coordenada N = 9.097.775,41m e E = 623.338,94m; 0,38 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-060, de coordenada N = 9.097.775,80m e E = 623.338,93m; 171,19 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-061, de coordenada N = 9.097.946,82m e E = 623.331,36m; 23,77 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-062, de coordenada N = 9.097.970,56m e E = 623.330,31m; 180,69 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-063, de coordenada N = 9.098.151,07m e E = 623.322,32m; 0,39 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-064, de coordenada N = 9.098.151,46m e E = 623.322,30m; 148,42 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-065, de coordenada N = 9.098.299,74m e E = 623.315,74m; 0,32 m e azimute plano 99°16'49" até o marco M-066, de coordenada N = 9.098.299,69m e E = 623.316,06m; 0,55 m e azimute plano 356°06'37" até o marco M-067, de coordenada N = 9.098.300,23m e E = 623.316,02m; deste, segue confrontando com os limites do Sítio São Bento, com a seguinte distância 26,93 m e azimute plano 279°28'21" até o marco M-068, de coordenada N = 9.098.304,66m e E = 623.289,45m; 56,61 m e azimute plano 279°28'21" até o marco M-069, de coordenada N = 9.098.313,98m e E = 623.233,61m; 3,01 m e azimute plano 20°50'38" até o marco M-070, de coordenada N = 9.098.316,79m e E = 623.234,68m; 195,23 m e azimute plano 20°50'38" até o marco M-071, de coordenada N = 9.098.499,25m e E = 623.304,15m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Santa Terezinha, com a seguinte distância 6,34 m e azimute plano 20°34'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.098.505,18m e E = 623.306,38m; 42,33 m e azimute plano 20°34'35" até o marco M-073, de coordenada N = 9.098.544,81m e E = 623.321,25m; 0,62 m e azimute plano 20°34'35" até o marco M-074, de coordenada N = 9.098.545,40m e E = 623.321,47m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Hiper Limpo, com a seguinte distância 13,08 m e azimute plano 20°34'35" até o marco M-075, de coordenada N = 9.098.557,64m e E = 623.326,07m; 6,85 m e azimute plano 26°10'10" até o marco M-076, de coordenada N = 9.098.563,79m e E = 623.329,09m; 93,83 m e azimute plano 20°33'15" até o marco M-077, de coordenada N = 9.098.651,65m e E = 623.362,04m; 15,24 m e azimute plano 20°33'15" até o marco M-078, de coordenada N = 9.098.665,91m e E = 623.367,38m; 986,41 m e azimute plano 20°33'15" até o marco M-079, de coordenada N = 9.099.589,53m e E = 623.713,70m; 19,59 m e azimute plano 15°20'28" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matricula nº 27.841, Livro: 2-Registro Geral, Ficha: 1, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 835206

PORTARIA Nº 1354 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 01280, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 32.270, de 30 de outubro de 2012, arrecadou a área de Terras denominada FAZENDA NATIVIDADE, localizada no Município de Almeirim, com área de 1.477,5755 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim sob o nº 284, Livro: 2-B, Folhas: 039;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos feitos no perímetro da referida Gleba, a fim de adequar o georreferenciamento de área;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/943401.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Fazenda Natividade, localizada no Município de Almeirim, de uma área de 1.477,5755 ha, para uma área líquida de 1.494,6204 ha (Um mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, setenta e três ares e vinte e dois centiares) com limites, confrontações e

demaís especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborada pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do vértice E25-M-19784, de coordenadas N 9.877.832,02m e E 244.736,15m; deste, segue confrontando com Jari Celulose Embalagens e Papel S.A, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°14'51" e 2.623,98 m até o vértice E25-M-22651, de coordenadas N 9.875.306,59m e E 245.448,51m; deste, segue confrontando com Fazenda Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°51'59" e 5.648,47 m até o vértice E25-M-22614, de coordenadas N 9.873.831,93m e E 239.995,93m; deste, segue confrontando com Fazenda Barro II, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°20'10" e 2.651,50 m até o vértice E25-M-22654, de coordenadas N 9.876.372,08m e E 239.235,60m; deste, segue confrontando com Jari Celulose Embalagens e Papel S.A, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°20'34" e 508,02 m até o vértice BUM-M-0627, de coordenadas N 9.876.500,63m e E 239.727,08m; 75°06'55" e 5.182,99 m até o vértice E25-M-19784, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 284, Livro: 2-B, Folhas: 039, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 835180

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ERRATA:

PORTARIA Nº 1327/2022, de 27.07.2022, PUBLICADA NO DOE nº 35.060, de 28.07.2022- PROTOCOLO Nº 833192

INTERESSADO: JUCELINO REIS VIEIRA

PROCESSO: 2008/559857

ONDE SE LÊ: 2011/256969

LEIA-SE: 2008/559857

Belém(PA), 02.08.2022

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 834966

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4793/2022: BENEFICIÁRIO: ROBERTO BORGES FERREIRA; Matrícula: 54195807; Função: 20; Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da GICV. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835121

DIÁRIA

Portaria: 4787/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PLACAS, RURÓPOLIS, SANTARÉM/PA Servidor: 57176052/ JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES / (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 17,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 18/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 834828

Portaria: 4786/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: PLACAS, RURÓPOLIS, SANTARÉM/PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS/ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 17,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 18/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 834824

Portaria: 4791/2022 Objetivo: Dar apoio nas ações de instituições federais quanto à sanidade agropecuária na região no município de São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM / PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / 25/07/2022 a 03/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835024

Portaria: 4790/2022 Objetivo: Realizar busca a inadimplentes e vacinação assistida nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU, JACUNDÁ/PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/07/2022 a 20/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835017

Portaria: 4789/2022 Objetivo: Realizar visita aos escritórios com objetivo de reunir com os servidores e entrega de material. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, SAPUCAIA/PA Servidor: 5946962/ DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 12/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835013

Portaria: 4795/2022 Objetivo: Dar apoio nas ações de instituições federais quanto à sanidade agropecuária na Região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 55588125/ JOYLSO BENTES CANTO (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS/ 25/07/2022 a 03/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835161

Portaria: 4792/2022 Objetivo: Realizar atendimento no EAC de São João de Pirabas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5555914/ MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 12/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835041

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 190/2022; BENEFICIÁRIO: ANDERSON COSTA DOS SANTOS, Matrícula Nº 54196307/1; FUNÇÃO: Coordenador de Administração e finanças; OBJETIVO: Participar de Reunião Técnico-administrativa com Supervisão Regional e Chefes locais da região administrativa de Capanema; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); PERÍODO: 03/08/2022 DESTINO: Capanema; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 834883

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 193/2022; BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA, Matrícula Nº 57175795; FUNÇÃO: Agente Operacional; OBJETIVO: Conduzir funcionários da ASCOM na produção de matérias jornalísticas referente : criação bubalinos, cadeias de açaí e cadeia de farinha; Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma e meia); PERÍODO: 26 à 28/07/2022; DESTINO: Salvaterra, Abaetetuba e Castanhal; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 834892

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2022; BENEFICIÁRIO: ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA, Matrícula Nº 57175456; FUNÇÃO: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; OBJETIVO: Participar de Reunião Técnico-administrativa com Supervisão Regional e Chefes locais da região administrativa de Capanema; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); PERÍODO: 03/08/2022 DESTINO: Capanema; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 834888

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2022; BENEFICIÁRIO: RAFAELA RIOS ALVES LEITE, Matrícula Nº 938154/1; FUNÇÃO: Assessora jurídica; OBJETIVO: Participar de Reunião Técnico-administrativa com Supervisão Regional e Chefes locais da região administrativa de Capanema; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); PERÍODO: 03/08/2022 DESTINO: Capanema; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 834886

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2022; BENEFICIÁRIO: PAULA ANDREA FREITAS PORTILHO, Matrícula Nº 5908910/3; FUNÇÃO: Assessora de comunicação; OBJETIVO: produzir fotos jornalísticas de Produção de Açaí; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); PERÍODO: 27/07/2022 DESTINO: Abaetetuba; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 835033

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2022; BENEFICIÁRIO: Dinilde Ribeiro Serrão, Matrícula Nº 5585996; FUNÇÃO: Coordenadora da CPLAN; OBJETIVO: Para participar de Reunião técnico-administrativa com a Supervisão Regional de Capanema e Chefias Locais; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); PERÍODO: 03.08.2022; DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESAS: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 835103

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 198/2022; BENEFICIÁRIO: Rosival Possidônio do Nascimento, Matrícula Nº 3175685/1; FUNÇÃO: Presidente; OBJETIVO: Para participar de Reunião técnico-administrativa com a Supervisão Regional de Capanema e Chefias Locais; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); PERÍODO: 03.08.2022; DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 835119

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 197/2022; BENEFICIÁRIO: PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA, Matrícula Nº 5533953/2; FUNÇÃO: Diretor Técnico; OBJETIVO: Para participar de Reunião técnico-administrativa com a Supervisão Regional de Capanema e Chefiar Locais; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); PERÍODO: 03.08.2022; DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESAS: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 835114

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1676/2022-GAB/CORREG.
BELÉM/PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 019/2022-CPAD, de 21/07/2022, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1633/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0879/2022-GAB/CORREG, de 09/05/2022, publicada no DOE nº. 34968 de 12/05/2022, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023234.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 1677/2022-GAB/CORREG.
BELÉM/PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 021/2022-CPAD, de 21/07/2022, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1638/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0880/2022-GAB/CORREG, de 09/05/2022, publicada no DOE nº. 34968 de 12/05/2022, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000037179.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 1698/2022-GAB/CORREG.
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 220, § 2º da Lei Estadual nº. 5.810/94; CONSIDERANDO-SE os fatos descritos no PAE nº. 2022/902868, onde o Colegiado informa, em suma, que o acusado não atendeu a citação no prazo legal para apresentar a defesa, e nem nomeou procurador para fazê-lo, portanto, declarado revel; CONSIDERANDO-SE a indicação sinalizada pela CONJUR/SEMAS nos autos do referido PAE.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar o servidor CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, Mat. nº 57175153/1, Consultor Jurídico/SEMAS, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do servidor A. J. N. M., Mat. Funcional nº. 57215562/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado(PADS), instaurado pela PORTARIA Nº. 1385/2022-

GAB/CORREG, de 29/06/2022(DOE nº. 35032 de 04/07/2022), com vistas à apresentar DEFESA ESCRITA, podendo para tanto requerer à Comissão eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, a fim de assegurar o contraditório e ampla defesa ao indiciado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 834512

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01692/2022-GAB/SEMAS, DE 01.08.2022

Servidor: TAUANY MARTINS VIEIRA
Cargo: Gerente
Matrícula: 6403515/2
I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Coordenadoria de Mineração – CIMINA, durante o impedimento do titular GERSON CARDOSO PAES, matrícula nº 5959659/2, de férias no período de 01/08/2022 a 15/08/2022. JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 835307

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1671/2022 - GAB/SEMAS 28 DE JULHO DE 2022.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em indústria carvoeira, no município de Moju.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Moju/PA (acesso pelo município de Tailândia)
Período: 10/08 a 11/08/2022 – 01 e ½ diária
Servidores:
-5963680/1 - GABRIELLE SOUSA MAFRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-57227646/4 - MICHELLE MARIA CORREA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 833808

PORTARIA Nº 1685/2022 - GAB/SEMAS 01 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias madeireiras, para subsidiar a análise técnica de validação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA, Altamira/PA e novo Progresso/PA.
Período: 15/08 a 20/08/2022 – 5 e ½ diárias
Servidores:
54189442/ 2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA – Técnica em Gestão Agropecuária
57227646/ 4 - MICHELLE MARIA CORRÊA – Técnica em Gestão de Meio ambiente
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 834409

PORTARIA Nº 1694/2022 - GAB/SEMAS 02 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Vistoriar tecnicamente empreendimentos para fins de emissão de Licença de Operação para a atividade de siderurgia.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 08/08 a 12/08/2022 – 04 e ½ diárias.
Servidor:
- 57175418/ 1 - ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)
- 57175329/ 1 - MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - (Técnico em Gestão de Infraestrutura)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 834851

FÉRIAS

PORTARIA Nº1684 /2022- DGAF/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n de 19.02.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o artigo 74 parágrafo 2º da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documentos números: 955084/2022, 2022/952122.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
97571456/ 2	ALEX PALHETA NUNES	2021/2022	08/09/2022 A 07/10/2022
57175432/ 1	ALEX DOS SANTOS MARTINS	2020/2021	12/09/2022 a 26/09/2022 e 31/10/2022 a 14/11/2022
5920883/ 3	ANDRE SOUSA DOS SANTOS	2021/2022	12/09/2022 a 26/09/2022

97571411/ 2	AMILTON ALVES DE AGUIAR	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
5954974/ 1	AMANDA DA COSTA MOURA	2021/2022	16/09/2022 a 30/09/20 e 02/01/2023 a 16/01/2023
5955009/ 1	ANA LAURA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO	2021/2022	09/09/2022 a 23/09/2022 e 06/01/2022 a 20/01/2023
57221116/ 2	BIANCA CHAVES MARCUARTU	2021/2022	05/09/2022 a 22/09/2022
5927732/ 3	BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO	2021/2022	12/09/2022 a 01/10/2022 e 02/01/2023 a 11/01/2023
5959982/ 1	BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUSA	2021/2022	12/09/2022 a 26/09/2022 e 14/11/2022 a 28/11/2022
5953091/ 1	BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA	2021/2022	08/09/2022 a 22/09/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023
5927720/ 2	CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS	2021/2022	12/09/2022 A 26/09/2022 E 16/11/2022 A 30/11/2022
5938505/ 2	DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES	2021/2022	12/09/2022 A 11/10/2022
57176603/ 1	DANIELLE FREITAS FAYAL	2020/2021	08/09/2022 a 22/09/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023
6005246/ 2	DAVI GONCALVES PINTO	2021/2022	15/09/2022 A 30/09/2022 E 01/12/2022 A 14/12/2022
57201639/ 1	DIAMANTINO MENDONCA DE BARROS FERREIRA J	2020/2021	19/09/2022 a 18/10/2022
5903373/ 5	EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
5922809/ 2	ELISAMA CANCIO MOREIRA	2021/2022	27/09/2022 A 26/10/2022
57175420/ 1	FATIMA CRISTINA MARQUES FERREIRA	2010/2020	12/09/2022 a 21/09/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023
5954958/ 1	FABRICIO SIMOES CORREA	2021/2022	09/09/2022 a 23/09/2022
5952148/ 1	GLEIDSON SANTOS BARROS	2020/2021	05/09/2022 a 19/09/2022 e 17/10/2022 a 31/10/2022
57226927/ 3	HELOYZE GABRIELLA DOS SANTOS COSTA XAVIER	2021/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
5954909/ 1	HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS	2021/2022	12/09/2022 A 11/10/2022
5903161/ 3	HERNAN SEQUEIRA BARRANTES	2021/2022	12/09/2022 a 26/09/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023
6402939/ 1	IGOR BARATA PINHEIRO DE SOUSA	2021/2021	08/09/2022 a 07/10/2022
5932618/ 2	JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES	2021/2022	12/09/2022 a 19/09/2022 e 08/02/2023 a 17/02/2023
57209713/ 2	JOSE FERREIRA DA ROCHA	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
5438004/ 1	JOSE DE RIBAMAR BENTO DA SILVA JUNIOR	2020/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
5954924/ 1	JOSE ARIOCKS DE LACERDA	2021/2022	12/09/2022 A 02/10/2022 E 20/03/2023 A 03/04/2023
57194239/ 5	JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
5954885/ 1	JESSICA SARAIVA DA COSTA	2020/2021	05/09/2022 a 04/10/2022
5955031/ 1	JESSICA TAMIRES ANDRADE DE SOUZA	2021/2022	13/09/2022 A 30/09/2022 E 02/01/2023 A 13/01/2023
5947074/ 1	KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
5930534/ 2	KELLY ARAGAO DO AMARAL	2021/2022	12/09/2022 a 24/09/2022 e 16/11/2022 a 02/12/2022
5961402/ 1	KESSIA DE FATIMA DA CUNHA PANTOJA	2021/2022	08/09/2022 a 18/09/2022 e 23/11/2022 a 12/12/2022
5953252/ 1	KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5952152/ 1	LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES	220/2021	16/08/2022 a 29/08/2022 e 27/10/2022 a 11/11/2022
57198365/ 1	LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA	2021/2022	19/09/2022 a 03/10/2022
5689341/ 1	MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA	2021/2022	13/09/2022 a 12/10/2022
8015719/ 2	MARILUCIA TEIXEIRA SILVA	2020/2021	15/09/2022 a 14/10/2022
6403561/ 2	MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA	2021/2022	05/09/2022 A 23/09/2022 E 02/01/2023 A 12/01/2023
5954937/ 1	MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO	2021/2022	08/09/2022 A 07/10/2022
54197163/ 3	MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES	2021/2022	15/08/2022 A 30/08/2022
5929004/ 2	MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA	2021/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
5956039/ 2	MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
8400937/ 1	NAYARA MONTEIRO BARREIROS	2020/2021	08/09/2022 A 07/10/2022
57196924/ 1	PAULO CARVALHO LIMA	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
57175687/ 1	PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA	2020/2021	09/09/2022 a 04/10/2022
5954918/ 1	PAMELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO	2021/2022	02/09/2022 a 01/10/2022
5888396/ 2	PATRICK DINIZ ALVES QUINTEL	2021/2022	05/09/2022 A 23/09/2022 E 23/01/2023 A 02/02/2023
5955043/ 1	RAFAELA MENEZES BARBOSA	2021/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
57188671/ 5	ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA	2021/2022	010/09/2022 a 30/09/2022
57213383/ 2	ROBERTA SERTAO LIRA	2020/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
5936720/ 2	RAFAEL MELO MARQUES	2021/2022	09/09/2022 a 23/09/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022
5954976/ 1	ROSEMARY ELIZABETH PASSOS MARTINS SOUSA	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
57215264/ 1	SOLIMARA MOREIRA SOUZA	2021/2022	01/09/2022 a 15/09/2022 e 16/11/2022 a 30/11/2022
5954964/ 1	SUELEN MELO DE OLIVEIRA	2021/2022	12/09/2022 A 26/09/2022 E 02/01/2023 A 16/01/2023

5920190/ 4	TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA	2021/2022	13/09/2022 a 30/09/2022 e 02/01/2023 a 13/01/2023
5955052/ 1	TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS	2021/2022	08/09/2022 a 07/10/2022
6403662/ 1	THIELLE SILVA MATOS	2021/2022	08/09/2022 a 07/10/2022
54191363/ 2	TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ	2020/2021	15/09/2022 A 14/10/2022
5936253/ 2	TANIA MARIA BRAZAO E SILVA TAVARES	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5923503/ 3	THIAGO PAIXAO DA SILVA	2021/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5925827/ 2	THIAGO COLARES MIRANDA	2021/2022	15/09/2022 a 30/09/2022 e 17/01/2023 a 30/01/2023
5954930/ 1	VERENA LUCIA SOUSA CORREA	2021/2022	17/09/2022 A 30/09/2022 E 24/01/2023 A 08/02/2023
5905021/ 2	VALERIA AMARAL DOS SANTOS	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
5932183/ 2	VANIA CARLA DIAS MARTINS	2021/2022	01/09/2022 a 15/09/2022 e 01/03/2022 a 15/03/2023

Belém, 29 de julho de 2022
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HUGO YUTAKA SUENAG
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 835286

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 159519/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2022

À
EDEVALDO SANTOS FRANÇA
End: RIO PACAJÁ, EM FRENTE A VILA DA EMPRESA ABC NORTE.
CEP: 68480-000 Portel – PA
Pelo presente instrumento fica o Sr. EDEVALDO SANTOS FRANÇA, notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 30852/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-T/20-09-11546, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de desmatamento, em face de explorar 509,51 m³ de madeira nativa em tora de diversas espécies (verificar relatório de fiscalização) divididas em 204 toras sem a devida licença do órgão ambiental competente, contrariando dessa forma o Art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº.:159523/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2022

À
RODRIGO CAMPOS MELLI
End: Rodovia BR 163 Km 62 - Comunidade Açaizal do Prata
CEP: 68143-000 Belterra - PA
Pelo presente instrumento, fica o Sr. RODRIGO CAMPOS MELLI, notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23711/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-3-S/20-05-00307, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de captação para água subterrânea, em face de deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido. Não atendeu a Notificação nº 77617/ GEOUT/ COR/ DIREH/ SAGH/ 2015. Conforme Parecer Técnico nº 33157/ GEOUT/ COR/ DIREH/ SAGRH/ 2015, contrariando o Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº.: 159524/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2022

À
GP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL VEGETAL LTDA - ME
End: SITIO ALVORADA, S/Nº, LOTE A, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL
CEP: 68450-000 Moju – PA
Pelo presente instrumento, fica a empresa G P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL VEGETAL LTDA-ME, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 29612/2020 no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-10-00629, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de captação de água subterrânea, em face de deixar de cumprir os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 das condicionantes constantes no verso da Declaração de Dispensa de Outorga nº 464/2014, contrariando as exigências do órgão ambiental competente, contrariando o Art. 81 Inciso III da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 159534/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
ESTÂNCIA ECOLÓGICA ÁGUA AZUL LTDA-EPP
End: ROD. PA 150 KM 137, Nº74. BAIRRO:ZONA RURAL
CEP: 68695-000 Tailândia – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa ESTÂNCIA ECOLÓGICA ÁGUA AZUL EPP, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 1667/2021 no qual consta o Auto de Infração nº AU-T-1-S/20-12-00413, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de captação de água subterrânea, em face de não cumprir os itens 1, 2 e 3 das condicionantes do prazo de 120 dias, os itens 4 (ocorre a cada 180 dias até o prazo de renovação da Outorga), 5 e 6 (ocorre a cada 365 dias até o prazo de renovação da Outorga), do prazo de 1280 dias, descritas no ANEXO I da Outorga nº 1757/2015, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, Inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 159536/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
NED COMÉRCIO DE GÁS LTDA
End: AV.MAXIMINO PORPINO, LOTEAMENTO JARDIM IPIRANGA III,LOTE 02 E 03,
QUADRA A, BAIRRO: ESTRELA
CEP: 68740-080 Castanhal – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa N E D COMÉRCIO DE GÁS LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 10388/2021 no qual consta o Auto de Infração nº AU-T-1-S/21-03-00257, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de comércio atacadista e armazenamento de GLP, em face de deixar de cumprir a condicionante referente a apresentação dos Relatórios de Informação Ambiental Anual constantes no verso da Licença de Operação - LO nº 5857/2011, contrariando o Art. 66 Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118 Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 159554/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA
End: Rodovia Transamazônica, km 107, s/nº, Fazenda Gecona
Bairro: Zona Rural
CEP: 68535-000 Palestina do Pará – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 3645/2021, no qual consta o Auto de Infração nº AU-T-1-S/21-01-00302, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de extração e beneficiamento de minérios não metálicos (calcário), em face de deixar de apresentar Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA dos anos (2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020), nos prazos exigidos pela legislação ou determinado pela autoridade ambiental, referente a Licença de Operação nº 10271/2017, contrariando o Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 159553/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA
End: Rodovia Transamazônica, km 107, s/nº, Fazenda Gecona
Bairro: Zona Rural
CEP: 68535-000 Palestina do Pará – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 3647/2021, no qual consta o Auto de Infração nº AU-T-1-S/21-01-00291, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de extração de minérios não metálicos - Calcário, em face de descumprir as condicionantes item 1 e 2 (prazo de 30 dias) e item 3 e 4 (prazo de 365 dias) constantes no ANEXO I da Licença de Operação nº 10272/2017, contrariando as exigências legais, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 159550/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA
End: Rodovia Transamazônica, km 107, s/nº, Fazenda Gecona
Bairro: Zona Rural
CEP: 68535-000 Palestina do Pará – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 3650/2021, no qual consta o Auto de Infração nº AU-T-1-S/21-01-00290, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de beneficiamento de minérios não metálicos, em face de descumprir as condicionantes item 1 (prazo de 60 dias) e item 2 e 4 (prazo de 365 dias) constantes no ANEXO I da Licença de Operação nº 10271/2017, contrariando as exigências legais, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 159549/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA
End: Rodovia Transamazônica, km 107, s/nº, Fazenda Gecona
Bairro: Zona Rural
CEP: 68535-000 Palestina do Pará – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 5906/2021, no qual consta o Auto de Infração nº AU-T-1-S/21-02-00358, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de captar água subterrânea sem a devida outorga válida, emitida por órgão ambiental competente, contrariando o Art. 12, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 81, Inciso IV e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 159555/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA
End: Rodovia Transamazônica, km 107, s/nº, Fazenda Gecona
Bairro: Zona Rural
CEP: 68535-000 Palestina do Pará – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa GLOBO VERDE MINERACÃO LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 3644/2021, no qual consta o Auto de Infração nº AU-T-1-S/21-01-00303, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de extração e beneficiamento de minérios não metálicos (calcário), em face de deixar de apresentar Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA dos anos (2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020), nos prazos exigidos pela legislação ou determinado pela autoridade ambiental, referente a Licença de Operação nº 10272/2017, contrariando o Art. 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 834941

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1693/2022 GAB-SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/849829 SAGR-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1454/2022 GAB-SEMAS de 06/07/2022, publicada no DOE Nº 35.038 do dia 08/07/2022, que concedeu diárias para o servidor citado na referida portaria.

Belém, 02 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 834835

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 532 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159 e Deoclécio Neves Cordeiro Júnior, matrícula nº 54197969, no período de 10 a 13/08/2022, com destino a São Geraldo do Araguaia-PA. Objetivo: Reunião de devolutiva do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas – PESAM. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 535 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação, tornando-se responsáveis por todos e quaisquer certames licitatórios, exceto os realizados na modalidade Pregão, aos quais prestarão auxílio se e quando requisitados:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
ROSIANE ANDRADE TERRA Matrícula: 57212244 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual CurióUtinga CEP: 66610-010	PRESIDENTE
LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS Matrícula: 5792410 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual CurióUtinga CEP: 66610-010	MEMBRO
JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO Matrícula 57214625 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual CurióUtinga CEP: 66610-010	MEMBRO
DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES Matrícula: 5894692 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual CurióUtinga CEP: 66610-010	MEMBRO

Art. 2º A Presidente da Comissão será substituída, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro designado pela Presidente do IDEFLOR-Bio.

Art. 3º É vedada a recondução da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 536 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631 e Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, no período de 05 a 15/08/2022, com destino a São Félix do Xingu-PA. Objetivo: Participar da missão "Monitoramento e manutenção da CFR e finalizações das manutenções de viveiros ATX". As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia", sendo a Conservation International do Brasil ("CI-Brasil") a agência executora do projeto.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 835314

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 533 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57176321, ocupante do cargo de Economista, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio - GMP, deste Instituto, durante o impedimento legal do titular JORGE DA SILVA BARBOSA FILHO, matrícula nº 5918519, ocupante do cargo de Gerente, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 835283

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fontes de recursos: 0101, 0116, 0256, 0261, 0316, 0656 e 0661, para cumprimento das obrigações de pagamento dos serviços contratados do Contrato Administrativo nº 62/2017, celebrado entre este INSTITUTO e a FLORES E JARDINS LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e manutenção de áreas externas/verdes para o Parque Estadual Monte Alegre, localizado no município de Monte Alegre - Pará, necessários à eficácia e à eficiência das atividades desenvolvidas na Unidade de Conservação, para atender as demandas deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR- Bio.

Belém, 02 de julho de 2022.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 834923

DIÁRIA**PORTARIA Nº 508 DE 20 DE JULHO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/900671 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar ações de Fiscalização e Monitoramento nas Unidades de Conservação do Parque Estadual da Serra dos Martírios e sua Zona de Amortecimento.

Origem: Belém-PA

Destino: São Geraldo do Araguaia-PA

Período: 22/07 a 01/08/2022 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: 1º SGT BPA Karlson Pereira Brandão – 5419980

3º SGT BPA Gilvanni Silva Dias – 57198969

3º SGT BPA Valderilson Ferreira Canindé – 57664262

SD BPA Jhonatan Silva Oliveira – 6401757

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 531 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Marapanim-PA, no dia 01/08/2022:

Servidor	Objetivo
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir o retorno de servidora e militares do Batalhão de Policiamento Ambiental que encerraram atividades de monitoramento das áreas de desova de Quelônios na APA Algodão para dirimir ilícitos ambientais na Unidade de Conservação no período de Julho.

- Conceder 0,5 (meia) diária, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/940948 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 534 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de São Félix do Xingu-PA, de 01 a 04/08/2022:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar Monitoramento de sistemas Agroflorestais-SAFs.
Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/938494 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 835243

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1449/2022-SAGA BELÉM, 29 DE JULHO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/942497, e Mem. nº 394/2022-GAB. SIAC/SSP/PA, de 26.07.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1171/2022-SAGA, de 04.07.2022, publicada no DOE nº 35.034, de 05.07.2022, que concedeu férias ao servidor FERNANDO BEZERRA LIMA, Diretor de Inteligência em Segurança Estratégica, MF 57192679/2, 2021/2022, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

R E S O L V E: Designar o servidor ENDERSON JOSE MOTTA THOMÉ, Coordenador de Estatística e Análise Criminal, MF 5725690/3, para responder pelo cargo de Diretor de Inteligência em Segurança Estratégica, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 834837

PORTARIA Nº 1450/2022-SAGA BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1171/2022-SAGA, de 04.07.2022, publicada no DOE nº 35.034, de 05.07.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Assistente Administrativo, MF nº 57533/1, 2019/2020, no período de 15.08 a 13.09.2022.

R E S O L V E:

-Transferir o período de gozo de férias da servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Assistente Administrativo, MF nº 57533/1, 2019/2020, do período de 15.08 a 13.09.2022, para ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 834833

PORTARIA Nº 1416/2022/CCV/GSAGA/SEGUP

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente ou Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 007/2022/CCV/SEGUP/PA, celebrado junto a Empresa SOS SUL Resgate Comércio e Serviços LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/1295844, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndio, qual seja, LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO, com vistas a "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará", com recurso oriundo do Convênio nº 891878/2019, firmado entre a SEGUP/PA e SENASP/MJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MAJOR QOBM Aluiz Palheta Rodrigues, Matrícula Funcional: 54185206, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2022/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor Antônio Carlos Dantas Barroso, Matrícula Funcional: 56120, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835264

PORTARIA Nº 1417/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 006/2022/CCV/SEGUP/PA, celebrado junto a EMPRESA RESGATÉCNICA COMÉRCIOS DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELLI, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/1295844, cujo objeto prevê a aquisição de 92 unidade de BOTAS para combate a incêndio com vistas a "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará", com recurso oriundo do Convênio nº 891878/2019, firmado entre a SEGUP/PA e SENASP/MJ. ; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MAJOR QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, Matrícula Funcional: 54185206, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 006/2022/CCV/SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO, Matrícula Funcional: 56120, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Os fiscais do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835285

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1451/2022-SAGA BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/955619, e Mem. nº 403/2022-GAB. SIAC, de 28.07.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1171/2022-SAGA, de 04.07.2022, publicada no DOE nº 35.034, de 05.07.2022, que concedeu férias ao servidor DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, Gerente de Inteligência sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro, MF 57207614/2, 2021/2022, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

R E S O L V E: Designar a servidora WANESSA LOBATO COSTA BRANDÃO, Secretário de Secretaria Adjunta, MF 5888789/3, para responder pelo cargo de Gerente de Inteligência sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 834847

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1428/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.064, PUBLICADA EM 02.08.2022

ONDE LÊ: PROCESSO: 2022/915223

LEIA-SE: PROCESSO: 2022/915723

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 835182

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-SEGUP/FESPDS/PA Processo: 2022/160973

Exercício: 2022

Origem: Decorre da utilização da Ata de registro de preço nº 015/2021-CPL/PMPA, oriunda do Pregão presencial internacional Nº 001/2019/CPL/PMPA

Objeto: Aquisição de PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE .40 S&W COM ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, e seus anexos, com recurso oriundo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 168/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 02/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com início em 02/08/2022 e término em 01/08/2023.

Valor Global: €225.686,18 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros, e dezoito centavos), equivalente a R\$1.318.007,76 (um milhão trezentos e dezoito mil e sete reais e setenta e seis centavos)

Programação Orçamentária: Fonte: 0177 (Tesouro); 0377 (Recurso Próprio - Superávit); Programa de Trabalho: 06181150289400000; Natureza de Despesa: 3449052

Contratada: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A

Registro VAT nº 01541040174

Endereço: Via P. Beretta nº 18, Gardone Val Trompia, Brescia, Itália, CEP: 25063

Ordenador de Despesas: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 835318

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020-SEGUP/PA

Processo nº 2020/518213

Exercício: 2022

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 19/08/2022 e o término em 18/08/2023.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 428/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Vigência: 19/08/2022 a 18/08/2023

21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339033; Fontes: 0101 e 0301.

Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 05.570.254/0001-69

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43, Bairro do Comércio - Belém/Pará, CEP nº 66.010-150.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 835127

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-FISP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após reunião e análise da documentação de propostas das empresas participantes da TP 06/2022-FISP, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DEPOL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, com base na avaliação técnica e sua conclusão, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: Em PRIMEIRO lugar, a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 1.050.589,32 (um milhão e cinquenta mil reais, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois reais); Em SEGUNDO lugar, a empresa POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 1.157.097,76 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa ECO ENGENHARIA LTDA/EPP, com o valor de R\$ 1.161.438,01 (um milhão e cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo), as empresas CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO e B&M CONSTRUTORA LTDA conforme parecer técnico do setor de engenharia da PCPA apresentaram propostas irregulares, sendo assim, foram desclassificadas nesta fase do certame. Consoante a decisão acima expendida pela Comissão, fica decla-

rada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas da ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor total proposto de R\$ 1.050.589,32 (um milhão e cinquenta mil reais, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois reais). Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima. No prazo legal a contar desta publicação, querendo, poderão apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões. A Comissão

Belém, 02 de agosto de 2022

Protocolo: 835280

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2022 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor MÁRCIO FERNANDO SANTOS BARROS, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 327.699.702-91, RG nº 16225, PIS/Pasep nº 180.876.627-55, residente e domiciliado à Avenida Tavares Bastos, 1495 Resid. Porto de Sines Bloco a Ap. 604, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-005, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Técnicas de Controle de Mediação de Manifestações Coletivas e Resolução de Conflitos" e "Técnicas de Vigilância e de Preservação de Local da Ocorrência", para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835015

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2022 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor EDVALDO ALVES CARVALHO, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 865.135.751-68, RG nº 315580, PIS/Pasep nº 182.217.835-15, residente e domiciliado à Rua Prof. Gérson Rodrigues, Fl 16, QD 07, nº 20, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68511-060, Marabá/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Noções Básicas de Primeiros Socorros" e "Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio", para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2022 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 629.741.142-53, RG nº 29189, PIS/Pasep nº 1705627207-8, residente e domiciliado à Cidade Nova 6, We 70, nº 632, Bairro: Coqueiro, CEP: 67140-120, Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Polícia Comunitária, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835074

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2022-SEGUP/PA

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arciopreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, autoriza nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo nº 2022/671197, a ser celebrado com a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.545.863/0001-14, com sede em SRTVS, Q. 701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-000, cujo objeto consiste na participação a 09 (nove) servidores desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA ao curso de "A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)", na modalidade online, com carga horária de 16 horas, a ser realizado no período de 25 a 26 de Agosto de 2022, com valor global de R\$ 17.523,00 (dezesesse mil quinhentos e vinte e três reais), conforme solicitação, especificação e fundamentação constante nos autos. Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza: 339039; Fonte: 0101.

Belém/PA, 02 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835078

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arciopreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor JONANTAN THEILON VIANA SILVA, Titulação Graduado, inscrita no CPF sob o nº 915.166.332-53, RG nº 41789, PIS/Pasep nº 162.157.267-46, residente e domiciliado à FL 15 QD 02 LT 38, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68510-320, Marabá/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Procedimentos Operacionais" e "Técnicas de Abordagem a Pessoas e Veículos", para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835047

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arciopreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO

ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA, Titulação Graduado, inscrita no CPF sob o nº 667.008.922-87, RG nº 3897288, PIS/Pasep nº 190.132.304-50, residente e domiciliado à Conj. Jardim Ananindeua, Quadra J, nº 98, Bairro: Centro, CEP: 67030-851, Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Condicionamento Físico" e "Defesa Pessoal e Imobilização Tática", para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835049

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arciopreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 449.765.932-15, RG nº 2296811, PIS/Pasep nº 170.569.165-01, residente e domiciliado à Residencial Jose Homobono 2, Bloco 14, Apto 202, Bairro: Tapanã, CEP: 66823-010, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Modulo II, para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835051

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arciopreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a [PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020](#), todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 513.996.523-20, RG nº 2472741, PIS/Pasep nº 1811104687-6, residente e domiciliado à Rua da Providência, Pass. São José, nº 62A, Bairro: Coqueiro, CEP: 67015-450, Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Análise Criminal I, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835061

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor PAULO EDUARDO VAZ BENTES, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 711.871.622-72, RG nº 3384474, PIS/Pasep nº 1901802699-1, residente e domiciliado à Conjunto Julia Seffer, Rua 15, nº 81, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67020-530, Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Investigação Criminal I, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835064**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 712.064.692-34, RG nº 33483, PIS/Pasep nº 1902364298-0, residente e domiciliado à Pass. São Benedito, Av. Duque de Caxias, nº 110, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-632, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Mediação de Conflitos, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835068**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835021**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835016**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835065**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835063**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835052**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835050**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835048**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835071**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2022-SEGUP/PA**

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 151/2022-SEGUP/PA, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 02 de agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835083**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 835077**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1432/2022 –SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.
PROCESSO: 2022/940483
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PONTE DE PEDRA/PA
PERÍODO: 27 à 29.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
SERVIDOR (ES): 3º SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1
CB PM MARCOS ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1433/2022 –SAGA
OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/915132
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IPIXUNA DO PARÁ/PA
PERÍODO: 13.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1
CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF: 5264162-1
SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 835291



PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2022 – CCC: NOMEAR o 1º TEN QOSPM DENT RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES, como fiscal do Instrumento substitutivo de Contrato n.º 2022NE09969; celebrado entre a PMPA e a Empresa ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA; CNPJ Nº 28.564.781/0001-66; cujo objeto é o Aquisição de 01 (um) compressor odontológico; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 02 de Agosto de 2022;RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 835292

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022/CPL/PMPA – DISCIPLINA, DOCENTE E VALOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.060, DE 28 DE JULHO DE 2022, PROTOCOLO 833393.
Onde se lê:

BREVES			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
SEGURANÇA ORGÂNICA	HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA	623.308.532-20	R\$ 7.000,00
ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	467.136.112-49	R\$ 2.400,00

Leia-se:

BREVES			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA	623.308.532-20	R\$ 7.000,00
SEGURANÇA ORGÂNICA	AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	467.136.112-49	R\$ 2.400,00

Belém - PA, 02 de agosto de 2022
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 835123

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 006/2022 – DPCPM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. VALOR TOTAL: R\$ 67.335,84. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade de 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno 1050008259E; Fonte do Recurso 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros). EMPRESA: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA. CNPJ: 12.027.340/0001-95. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – CMT Geral da PMPA.

Protocolo: 835112

CONTRATO ADM Nº 007/2022 – DPCPM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. VALOR TOTAL: R\$ 17.799,81. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade de 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno 1050008259E; Fonte do Recurso 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros). EMPRESA: NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME. CNPJ: 21.487.782/0001-05. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – CMT Geral da PMPA.

Protocolo: 835115

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 289/2018-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 289/2018-CCC/PMPA, por mais 2 (dois) meses, no valor global de R\$ 66.906,00 (sessenta e seis mil, novecentos e seis reais);Data da assinatura: 01/08/2022. Vigência: 29/07/2022 a 28/09/2022; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da gestão; Ação:Projeto/Atividade: 26/8338 – operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.3.90.33.03 – Locações de meios de transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: BRASIL RENT A CAR LTDA-EPP; CNPJ nº 03.434.532/0001-25; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 834885

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra em 180 dias e o de vigência contratual em 120 dias para dar continuidade a construção do prédio da 24ª Companhia Independente da Polícia Militar , no município de Itupiranga/PA, ambas a contar de 08 de junho 2022; Data da assinatura: 06/06/2022;Empresa: CONTRUTORA ENERGEO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51;Inscrição Estadual nº 15.301.013-4;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

*Republicado por conter Incorreções

Protocolo: 835214

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 833/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, MAJ QOPM, MF: 5720044-01, do efetivo do (a) DIRETORIA DE LICITAÇÃO DA PMPA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC PESS JURIDICA Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 835183

DIÁRIA

PORTARIA Nº4189/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV/Supervisão I) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Armando Jofre Souza De Lima; CPF: 712.064.692-34; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4190/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV/Supervisão II) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix Da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4191/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV/Supervisão III) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 4.233,30. TEN PM Adão Marcos Espirito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Cleberson Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4192/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF: 888.766.242-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Everton Carlos Naiff Botelho; CPF: 746.845.742-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleilson Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4193/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Flavio Cardoso Pereira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcos Bruno Muniz De Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Roberto Sherlock Moraes Da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Robson Rocha Da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$ 3.956,40. SD PM Washington Damasceno Da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4194/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Wesley Kennedy Duarte Da Silva; CPF: 016.186.162-85; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Fabio Malato De Souza; CPF: 010.717.162-71; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4195/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jonas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-55; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wellington Pereira Barros; CPF: 823.897.052-00; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Josué Da Costa Alves; CPF: 926.997.662-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4196/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Keidison Da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denio De Macêdo Medeiros; CPF: 802.167.652-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4197/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues De Araújo; CPF: 488.811.712-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Simplicio De Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira ; CPF: 957.444.442-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Hernan José Silva Da Silva; CPF: 912.539.342-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4198/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 30/06 A 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Leandro De Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM José Rodrigues Da Silva Neto; CPF: 069.571.484-83; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jean Felipe Britto Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4199/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Emanuel Carlos Velasco Azevedo Neto; CPF: 791.220.782-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Adson Rocha Corrêa; CPF: 752.251.662-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Fabine Elen Silva Sousa; CPF: 010.391.462-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4200/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Petronio Castro De Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Alexandre Teixeira Da Silva; CPF: 518.037.802-82; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4201/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; CPF: 634.861.722-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04 ; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72 ; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4202/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72 ; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91 ; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wilson Da Fonsêca Barros; CPF: 680.883.022-34 ; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4203/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elias Queiroz Filho; CPF: 582.185.992-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Damielsson Ribeiro Canuto; CPF: 591.740.992-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jean José Da Cruz; CPF: 455.648.922-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72 ; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4204/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Thiago Da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; CPF: 008.004.782-31; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Orleans De Oliveira Farias; CPF: 004.621.062-84; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4205/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização de Trânsito Nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM George Iradir Meireles Braga; CPF: 397.204.892-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alberto De Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Dênis De Carvalho Da Costa; CPF: 000.612.912-93; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4206/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização de Trânsito (Operação Lei Seca/2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15/07 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marineide Trindade Da Silva Carvalho; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilton Brito Coelho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Hilton Chaves Martins; CPF: 004.554.632-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$3.798,00. SD PM Danilo Max Moraes Da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4207/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Tábata Analia Mendonça Pacífico; CPF: 960.689.302-20; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Alessandro Matos Pampolha; CPF: 003.772.612-97; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Marcelo Pinheiro Da Silva; CPF: 747.408.222-53; Valor: R\$ 2.571,60. SD PM Fabio Malato De Souza; CPF: 010.717.162-71; Valor: R\$ 2.571,60. SD PM Joao Farias Cunha; CPF: 937.279.502-00; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4208/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Macedo Da Silva; CPF: 379.941.662-53; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Helder Valdelir De Oliveira Santos; CPF: 630.404.762-20; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4209/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Igor De Oliveira Nery Da Costa; CPF: 530.024.232-20; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Anderson Alexandre Da Silva; CPF: 730.508.222-87; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Wesley Kennedy Duarte Da Silva; CPF: 016.186.162-85; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Camilo Gabriel Dos Santos Ferreira; CPF: 924.121.572-00; Valor: R\$ 2.571,60. SD PM Rogério Pereira Dos Santos; CPF: 011.606.312-20; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4210/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Waldeci Alves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Nielson Costa Souza; CPF: 790.282.172-15; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Yuri Barroso Do Espírito Santo; CPF: 016.025.572-41; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4211/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Milton Cezar Da Silva; CPF: 664.797.972-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Paulo Fernando Dias Barros; CPF: 937.186.242-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM André Luis Pereira Teixeira; CPF: 800.286.082-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; CPF: 010.106.092-03; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4212/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo Da Rosa Celso De Farias; CPF: 299.192.402-06; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Andrei Rodrigo Viana Maciel; CPF: 859.717.152-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4213/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emanuel Nasareno Santana Da Silva; CPF: 516.513.942-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Savio Allan Fernandes; CPF: 914.822.322-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jomison Ribeiro Pantoja; CPF: 825.037.452-53; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4214/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4215/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Maria Moraes Da Silva Júnior; CPF: 333.876.562-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luiz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcos Bruno Muniz De Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4216/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Aécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos David Oliveira De Lima; CPF: 039.066.482-06; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4217/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; CPF: 581.074.102-97; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Edvan Ribeiro Gomes; CPF: 781.305.492-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Michel Souza Da Silva; CPF: 522.779.762-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4218/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Petronio Castro De Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alexandre Teixeira Da Silva; CPF: 518.037.802-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4219/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Alexandre Miranda Silva; CPF: 411.169.922-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo César Rodrigues Da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Douglas Penante De Menezes; CPF: 984.053.572-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alexsandro De Jesus Da Silva Bahia; CPF: 729.924.922-72; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Juliana Da Silva Rocha Do Carmo; CPF: 963.754.852-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4220/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Josué Soares Torres Da Silva Júnior; CPF: 914.479.172-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Juberlane De Jesus Rodrigues Cunha; CPF: 969.421.852-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Diego Do Nascimento Rafael; CPF: 893.559.622-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4221/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ª QUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Denis Augusto Da Cruz Fontes; CPF: 297.346.572-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Cristian Pantoja De Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Glauber João Marques De Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Elias Dhonyes Araujo De Moraes; CPF: 009.872.952-76; Valor: R\$3.798,00. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4222/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Jacundá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 03 a 09/07/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Emmett Alexandre Da Silva Moulton; CPF: 517.771.502-72; Valor: R\$1.582,56. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4223/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 22/06 a 05/07/2022; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Dos Santos Vidal; CPF: 436.277.492-00; Valor: R\$3.560,76. CB PM Fabio Rodrigo De Castro Melo; CPF: 837.555.352-20; Valor: R\$3.418,20. CB PM Juciel De Jesus Moraes; CPF: 794.099.702-53; Valor: R\$3.418,20. SD PM Lívea Amazonas De Jesus; CPF: 793.284.312-04; Valor: R\$3.418,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 835287

PORTARIA Nº4224/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 26/07 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SD PM Laiane Sousa Gomes; CPF: 002.619.362-04; Valor: R\$2.025,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4225/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 26/07 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SD PM Alan Salvaterra Santos; CPF: 635.578.352-00; Valor: R\$2.025,60. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$2.025,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 835346

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 014/2022

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de Serviços educacionais e produção de eventos em fotografia.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, serviços supracitados, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 1 e 2, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023

Data da Assinatura: 29/07/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 – Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: SEBASTIÃO VALERIO SILVEIRA DO NASCIMENTO

CNPJ: 23.240.355/0001-53

Endereço: Praça Coaraci Nunes, nº 10, Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66.015-100

Telefone: (91) 99221-0123/ 3223-9343

Ordenador: RAUL ZENIO GENTIL DA SILVA

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 834940

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2022

Exercício: 2022

Objeto: Contratação de empresa de pessoa jurídica consultórios e clínicas especializadas/ hospitais

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, serviços supracitados, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 5, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023

Data da Assinatura: 29/07/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 – Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: PEDRA ROSA SAUDE E ESTÉTICA LTDA

CNPJ: 45.506.601/0001-09

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 252, Bairro Centro, Santarém – PA. CEP: 68.005-310

Telefone: (91) 99215-4464

Ordenador: RAUL ZENIO GENTIL DA SILVA

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 835022

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº097/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCIO CUNHA GOMES, TC PM RG 24975, CPF 252.186.382-34, MF 56749301, Chefe dos Fundos Vinculados do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 02 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 834973

PORTARIA Nº098/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 02 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 834981

PORTARIA Nº095/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ELIEZER ROCHA DE MORAES, ST PM RG 24458, CPF 460.996.202-06, MF 5699002, Representante do FASPM-TUCURUI, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 02 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 834866

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por haver necessidade do CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, motorista da representação de Tucuruí, a se deslocar até Belém a fim de conduzir associados e dependentes do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 24 a 28 de julho de 2022; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR em exercício: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 834862

PORTARIA Nº 127/2022/Gab. Diretor/FASPM– Objetivo: Por haver necessidade de deslocar uma equipe deste FASPM, para divulgar o novo EDITAL de CREDENCIAMENTO, referente aos serviços reembolsáveis deste FASPM. Além de prestar orientações e esclarecimento sobre os serviços da Farmácia e, sobre Auxílio Financeiro. Nos períodos de 21 a 25 de Julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Capitão Poço, Nova Timboteua, São Miguel do Guamá e Peixe Boi/PA, 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: TEN CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO; CPF: 788.283.252-91, no Valor: R\$ 1.269,99; SGT CARMEN EUNICE MOURA PALHA DA SILVA; CPF: 292.294.992-34, no Valor: R\$ 1.186,92; SGT MARCELO GUIMARÃES DA SILVA; CPF: 373.029.732-53, no Valor: R\$ 1.186,92; CB ADALEIA DO AMARAL PINTO; CPF: 332.419.962-04, no Valor R\$ 1.139,40; ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 834864

PORTARIA Nº 128/2022/Gab. Diretor/FASPM– Objetivo: Por haver necessidade de deslocar uma equipe deste FASPM, para divulgar o novo EDITAL de CREDENCIAMENTO, referente aos serviços reembolsáveis deste FASPM. Além de prestar orientações e esclarecimento sobre os serviços da Farmácia e, sobre Auxílio Financeiro e Atendimentos Sociais (Passagens e Hospedagem). No período de 29 de Julho a 01 de Agosto 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Barcarena, Abaetetuba e Moju/PA, 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: TEN CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA; CPF: 768.505.602-04, no Valor: R\$ 987,77; SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 923,16; SGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, no Valor: R\$ 923,16; SGT PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE; CPF: 870.333.642-53, no Valor: R\$ 923,16;. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 834859

PORTARIA Nº 130/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por haver necessidade de realizar a condução de associados e dependentes, a fim de acompanhá-los para exames e consultas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 10, 13, 15, 17, 20, 24, 28 e 30 de junho de 2022; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 834860

PORTARIA Nº 133/2022/Gab. Diretor/FASPM– Objetivo: Considerando a necessidade de complementar o serviço da equipe, que se deslocou para divulgar o novo EDITAL de CREDENCIAMENTO, a pedido dos contribuintes interessados, nas diversas atividades referentes aos serviços reembolsáveis do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Viseu, Capanema, Primavera e Quatipuru/PA; Período: nos dias 02 a 05 de agosto de 2022; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 913.397.742-91, no Valor R\$ 923,16. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 834971

PORTARIA Nº 134/2022/Gab. Diretor/FASPM– Objetivo: Considerando a necessidade de complementar o serviço da equipe, que se deslocou para divulgar o novo EDITAL de CREDENCIAMENTO, a pedido dos contribuintes interessados, nas diversas atividades referentes aos serviços reembolsáveis do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Salinópolis/PA; Período: nos dias 21 a 24 de julho de 2022; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CAP PM RG 8479 ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES; CPF: 088.356.402-53, no Valor R\$ 1.015,49; ST PM RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO; CPF: 210.902.622-72, no Valor R\$ 923,16. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 835056CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 199/DIÁRIA/CEDEC DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO, CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, STEN QBM RR WALDECIR DE CASTRO COSTA e SGT QBM REINALDO EUFRÁSIO VIANA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 567,09 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), por terem se deslocado de Capanema-PA para o município de Ourém/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no dia 14 de julho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 835220**PORTARIA Nº 200/DIÁRIA/CEDEC DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM PLÍNIO MARCOS TELES DA SILVA, STEN QBM ELIENAI SOARES PEREIRA, CB QBM JOELIO PEREIRA DIAS, CB QBM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES e SD QBM COSMA ANDREZA SILVA DE LIMA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.101,76 (TRÊS MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Paragominas-PA para o município de Ulianópolis/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, nos períodos de 25 a 26/06/2022 e 09 a 10/07/2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 835223**PORTARIA Nº 201/DIÁRIA/CEDEC DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA e SGT QBM OZIEL MORAES DA SILVA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem se deslocado de Paragominas-PA para o município de Ulianópolis/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no dia 09 de julho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 835225

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 023/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/0022-CPAD, de 28/07/2022, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS IRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 004/2022, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949, de 28/04/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2015-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do servidor público, por meio de Ato Governamental, dos então servidor GERSON PINHEIRO DA SILVA;

RESOLUÇÃO:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional 004/2022, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949, de 28/04/2022,, a contar de 25/07/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 024/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2022-CPAD, de 29/06/2022, exarado pela Presidente, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022, de 31/03/2022, publicado no DOE 34.963 de 09/05/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador S. A. O. D. S. – matrícula nº 5859166;

RESOLUÇÃO:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 008/2022, de 31/03/2022, publicado no DOE 34.963 de 09/05/2022, a contar de 03/08/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 025/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, de 18/01/2022, publicada no DOE 34.845, de 27/01/2022;

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 009-01-2022/2022-CPAD, de 29/06/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual informa a presença de indícios de transgressões disciplinares no exercício das atribuições funcionais atribuídas aos servidores: Delegado A. L. I. – matrícula nº 5940409, e Delegado T. M. – matrícula nº 5940435;

RESOLUÇÃO:

I – ADITAR à Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, de 18/01/2022, publicada no DOE 34.845, de 27/01/2022, incluindo os nomes dos servidores Delegado A. L. I. – matrícula nº 5940409, e Delegado T. M. – matrícula nº 5940435, na qualidade de acusados nos autos em epígrafe, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII, XX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 026/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003-011-22/2022-CPAD, de 29/06/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022-PAD/DG/PC-PA, de 07/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Delegado A. D. S. L. – matrícula nº 5940539;

RESOLUÇÃO:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 011/2022-PAD/DG/PC-PA, de 07/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, a contar de 25/07/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 027/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003-001-2022/0022-CPAD, de 29/06/2022, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 001/2022, de 18/01/2022, publicado no DOE 34.843, de 28/01/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº

027/2007-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, dos então servidor CELSO IRAN CORDO-VIL VIANA;

RESOLUÇÃO:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional 001/2022, de 18/01/2022, publicado no DOE 34.843, de 28/01/2022, a contar de 02/05/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 028/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002-003-22/0022-CPAD, de 30/06/2022, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2022, de 04/03/2022, publicado no DOE 34.901, de 22/03/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2009-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, dos então servidor BENTO JOSE CERQUEIRA RODRIGUES;

RESOLUÇÃO:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional 003/2022, de 04/03/2022, publicado no DOE 34.901, de 22/03/2022, a contar de 20/06/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 029/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003-006-22/2022-CPAD, de 30/06/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022-PAD/DG/PC-PA, de 15/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980;

RESOLUÇÃO:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 006/2022-PAD/DG/PC-PA, de 15/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, a contar de 1º/07/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 030/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003-007-22/2022-CPAD, de 30/06/2022, subscrito pelo Presidente, Delegado GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022-PAD/DG/PC-PA, de 21/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980;

RESOLUÇÃO:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 007/2022-PAD/DG/PC-PA, de 21/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, a contar de 1º/07/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 031/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 010-010-22/2022-CPAD, de 30/06/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022-PAD/DG/PC-PA, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador G. H. D. A. S. – matrícula nº 5950849;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 010/2022-PAD/DG/PC-PA, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, a contar de 25/07/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 032/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/02/2022, publicado no D.O.E. 34.893, de 15/03/2022, para apurar a conduta atribuída aos servidores Papiloscopista M. A. C. D. B. – matrícula nº 5157447, e Papiloscopista L. F. S. R. R. – matrícula nº 5692571;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/02/2022, publicado no D.O.E. 34.893, de 15/03/2022, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 033/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/03/2022, publicado no D.O.E. 34.949, de 28/04/2022, para apurar a conduta atribuída ao servidor Investigador G. S. M. – matrícula nº 5940356;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/03/2022, publicado no D.O.E. 34.949, de 28/04/2022, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 034/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 20/09/2021, publicado no D.O.E. 34.711, de 27/09/2021, para apurar a conduta atribuída ao servidor Investigador O. L. R. – matrícula nº 5940183;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 20/09/2021, publicado no D.O.E. 34.711, de 27/09/2021, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 035/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no D.O.E. 34.810, de 27/12/2021, para apurar a conduta atribuída ao servidor Investigador J. B. D. O. – matrícula nº 8400710;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no D.O.E. 34.810, de 27/12/2021, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 036/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no D.O.E. 34.810, de 27/12/2021, para apurar a conduta atribuída ao servidor Investigador R. A. S. N. – matrícula nº 54191333;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no D.O.E. 34.810, de 27/12/2021, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 834831

ERRATA

**BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.
ERRATA DA PORTARIA Nº 283/2022-GAB/CORREGEPOL
DE 06/06/2022.**

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: mat. nº 5619165, ref. aos autos

LEIA-SE: mat. nº 5913861, ref. aos atos

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 835282

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 1. CONTRATO: 084/2021-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e JOSMAR FILIPE TRAJANO COSTA, CPF nº 050.646.264-10.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste segundo reavaliação do imóvel, conforme Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária elaborado pela SEDOP.

Data da Assinatura: 02/08/2022.

Vigência: 02/08/2022 à 02/08/2023.

Valor: R\$2.440,00 mês

Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339036.0101-Estadual.

Processo nº 2022/726167.

Contratado: JOSMAR FILIPE TRAJANO COSTA. Endereço: Av. Manoel Gonçalves nº110, Vila Torres Galvão, Paulista/Pe, CEP: 53.403-100

Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO 1. CONTRATO: 071/2021-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, CNPJ nº 22.947.144/0001-92.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses.

Data da Assinatura: 02/08/2022.

Vigência: 02/08/2022 à 02/08/2023.

Valor: R\$40.405,50 mês

Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339039.0101-Estadual.

Processo nº 2022/725678.

Contratado: AGUIAR DIAS HOLDING LTDA. Rua Domingos Marreiros 2020, Bairro: Fátima, Belém / Pa, CEP: 66060-162

Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 834915

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2022/538111
PREGÃO Nº. 023/2022**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 023/2022, cujo objeto é Aquisição de Material de Uso Odontológico para o Setor Odontológico da Diretoria de Assistência ao Servidor da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, às empresas abaixo especificadas:

PORTELA & LIMA LTDA

CNPJ: 07.506.786/0001-62

End.: Av. São sebastião, nº 1046, Bairro Santa Clara, CEP: 68.005-090, Santarém/PA

Tel.: (93) 3522-7762/99170-7030 E-mail: odontolab.pa@hotmail.com

Item: 01

Valor Unitário: R\$197,85 (cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$1.384,95 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Item: 04

Valor Unitário: R\$7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos)

Valor Total: R\$22,98 (vinte reais e noventa e oito centavos)

Item: 05

Valor Unitário: R\$43,00 (quarenta e três reais)

Valor Total: R\$86,00 (oitenta e seis reais).

Item: 07

Valor Unitário: R\$131,50 (cento trinta e um reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$657,50(seiscentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item: 08

Valor Unitário: R\$10,65 (dez reais e sessenta cinco centavos)

Valor Total: R\$106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)

Item: 10

Valor Unitário: R\$40,84 (quarenta reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$122,52 (cento vinte dois reais e cinquenta e dois centavos)

Item: 11

Valor Unitário: R\$137,40 (cento trinta sete reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$274,80 (duzentos setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item: 12

Valor Unitário: R\$54,00 (cinquenta e quatro reais)

Valor Total: R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais)

Item: 15

Valor Unitário: R\$21,00 (vinte e um reais)

Valor Total: R\$21,00 (vinte e um reais)

Item: 16

Valor Unitário: R\$60,90 (sessenta reais e noventa centavos)

Valor Total: R\$182,70 (cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)

Item: 17

Valor Unitário: R\$34,00 (trinta e quatro reais)

Valor Total: R\$68,00 (sessenta e oito reais)

Item: 19

Valor Unitário: R\$8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$35,00 (trinta cinco reais)

Item: 24

Valor Unitário: R\$30,00 (trinta reais)

Valor Total: R\$30,00 (trinta reais)

Item: 25

Valor Unitário: R\$11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$34,95 (trinta quatro reais e noventa e cinco centavos)

Item: 27

Valor Unitário: R\$54,85 (cinquenta e quatro reais e oitenta cinco centavos)

Valor Total: R\$109,70 (cento nove reais e setenta centavos)

Item: 28

Valor Unitário: R\$53,00 (cinquenta e três reais)

Valor Total: R\$106,00 (cento seis reais)

Item: 30

Valor Unitário: R\$50,80 (cinquenta reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$101,60 (cento e um reais e sessenta centavos)

Item: 31

Valor Unitário: R\$134,00 (cento e trinta e quatro reais)

Valor Total: R\$670,00 (seiscentos e setenta reais)

Item: 32

Valor Unitário: R\$57,50 (cinquenta sete reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Item: 33

Valor Unitário: R\$6,66 (seis reais e sessenta seis centavos)

Valor Total: R\$19,98 (dezenove reais e noventa oito centavos)

Item: 34

Valor Unitário: R\$6,66 (seis reais e sessenta seis centavos)

Valor Total: R\$19,98 (dezenove reais e noventa oito centavos))

Item: 35

Valor Unitário: R\$13,40 (treze reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$40,20 (quarenta reais e vinte centavos)

Item: 37

Valor Unitário: R\$8,56 (oito reais e cinquenta seis centavos)

Valor Total: R\$34,24 (trinta quatro reais e vinte quatro centavos)

Item: 38

Valor Unitário: R\$36,51 (trinta seis reais e cinquenta um centavos)

Valor Total: R\$73,02 (setenta três reais e dois centavos)

Item: 41

Valor Unitário: R\$26,00 (vinte seis reais)

Valor Total: R\$78,00 (setenta e oito reais)

Item: 42

Valor Unitário: R\$2,20 (dois reais e vinte centavos)

Valor Total: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Item: 44

Valor Unitário: R\$16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos)

Valor Total: R\$83,00 (oitenta e três reais)

Item: 47

Valor Unitário: R\$1,96 (hum real e noventa e seis centavos)

Valor Total: R\$5,88 (cinco reais e oitenta oito centavos)

Item: 48

Valor Unitário: R\$133,33 (cento trinta e três reais e trinta e três centavos)

Valor Total: R\$399,99 (trezentos trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

Item: 49

Valor Unitário: R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$175,00 (cento e setenta cinco reais)

Item: 50

Valor Unitário: R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Item: 51

Valor Unitário: R\$77,00 (setenta sete reais)

Valor Total: R\$770,00(setecentos e setenta reais)

Item: 52

Valor Unitário: R\$31,00 (trinta e um reais)

Valor Total: R\$62,00 (sessenta e dois reais)

Item: 53

Valor Unitário: R\$5,33 (cinco reais e trinta três centavos)

Valor Total: R\$79,95 (setenta nove reais e noventa cinco centavos)

Item: 55

Valor Unitário: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Valor Total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Item: 56

Valor Unitário: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Valor Total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Item: 60

Valor Unitário: R\$109,00 (cento nove reais)

Valor Total: R\$327,00 (trezentos e vinte sete reais)

Item: 65

Valor Unitário: R\$96,63 (noventa seis reais e sessenta e três centavos)

Valor Total: R\$483,15 (quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos)

Item: 66

Valor Unitário: R\$117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos)

Valor Total: R\$588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

Item: 67

Valor Unitário: R\$122,12 (cento e vinte dois reais e doze centavos)

Valor Total: R\$1.831,80 (hum mil oitocentos trinta e um reais e oitenta centavos)

Item: 68

Valor Unitário: R\$123,33 (cento vinte três reais e trinta e três centavos)

Valor Total: R\$369,99 (trezentos e sessenta nove reais e noventa nove centavos)

Item: 69

Valor Unitário: R\$132,84 (cento trinta e dois reais e oitenta quatro centavos)

Valor Total: R\$398,52 (trezentos noventa e oito reais e cinquenta dois centavos)

Item: 70

Valor Unitário: R\$108,03 (cento oito reais e três centavos)

Valor Total: R\$324,09 (trezentos vinte quatro reais e nove centavos)

Item: 71

Valor Unitário: R\$106,37 (cento e seis reais e trinta sete centavos)

Valor Total: R\$319,11 (trezentos dezenove reais e onze centavos)

Item: 72

Valor Unitário: R\$116,73 (cento e dezesseis reais e setenta e três centavos)

Valor Total: R\$350,19 (trezentos cinquenta reais e dezenove centavos)

Item: 73
 Valor Unitário: R\$106,37 (cento seis reais e trinta sete centavos)
 Valor Total: R\$319,11 (trezentos dezenove reais e onze centavos)
 Item: 75
 Valor Unitário: R\$112,80 (cento doze reais e oitenta centavos)
 Valor Total: R\$564,00 (quinhentos e sessenta quatro reais)
 Item: 76
 Valor Unitário: R\$112,80 (cento doze reais e oitenta centavos)
 Valor Total: R\$564,00 (quinhentos e sessenta quatro reais)
 Item: 77
 Valor Unitário: R\$35,00 (trinta cinco reais)
 Valor Total: R\$105,00 (cento cinco reais)
 Item: 79
 Valor Unitário: R\$3,00 (três reais)
 Valor Total: R\$6,00 (seis reais)
 Item: 80
 Valor Unitário: R\$505,48 (quinhentos cinco reais e quarenta oito centavos)
 Valor Total: R\$1.010,96 (hum mil dez reais e noventa seis centavos)
 Item: 81
 Valor Unitário: R\$365,00 (trezentos e sessenta cinco reais)
 Valor Total: R\$365,00 (trezentos sessenta e cinco reais)
 Item: 84
 Valor Unitário: R\$11,00 (onze reais)
 Valor Total: R\$110,00 (cento e dez reais)
 Item: 86
 Valor Unitário: R\$2,16 (dois reais e dezesseis centavos)
 Valor Total: R\$64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
 Item: 87
 Valor Unitário: R\$15,00 (quinze reais)
 Valor Total: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
 Item: 88
 Valor Unitário: R\$15,00 (quinze reais)
 Valor Total: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
 Item: 90
 Valor Unitário: R\$1,80 (hum real e oitenta centavos)
 Valor Total: R\$27,00 (vinte sete reais).
 Total do Fornecedor: R\$17.175,16 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
 1. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
 CNPJ: 19.785.718/0001-69
 End.: Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 1994, bairro Centro, CEP: 68.743-060, Castanhal/PA
 Tel.: (91) 98548-8165 E-mail: distribuidoralnrodrigues@gmail.com
 Item: 02
 Valor Unitário: R\$11,12 (onze reais e doze centavos)
 Valor Total: R\$333,60 (trezentos trinta e três reais e sessenta centavos)
 Item: 03
 Valor Unitário: R\$19,55 (dezenove reais e cinquenta cinco centavos)
 Valor Total: R\$977,50 novecentos e setenta sete reais e cinquenta centavos)
 Item: 06
 Valor Unitário: R\$9,69 (nove reais e sessenta nove centavos)
 Valor Total: R\$290,70 (duzentos noventa reais e setenta centavos)
 Item: 09
 Valor Unitário: R\$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta cinco centavos)
 Valor Total: R\$164,50 (cento sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
 Item: 22
 Valor Unitário: R\$47,90 quarenta sete reais e noventa centavos)
 Valor Total: R\$47,90 quarenta sete reais e noventa centavos)
 Item: 23
 Valor Unitário: R\$37,83 (trinta sete reais e oitenta e três centavos)
 Valor Total: R\$75,66 (setenta e cinco reais e sessenta seis centavos)
 Item: 29
 Valor Unitário: R\$13,45 (treze reais e quarenta cinco centavos)
 Valor Total: R\$26,90 (vinte seis reais e noventa centavos)
 Item: 36
 Valor Unitário: R\$35,65 (trinta cinco reais e sessenta cinco centavos)
 Valor Total: R\$356,50 (trezentos cinquenta seis reais e cinquenta centavos)
 Item: 39
 Valor Unitário: R\$171,30 (cento setenta e um reais e trinta centavos)
 Valor Total: R\$1.713,00 (hum mil setecentos treze reais)
 Item: 45
 Valor Unitário: R\$30,70 (trinta reais e setenta centavos)
 Valor Total: R\$61,40 (sessenta um reais e quarenta centavos)
 Item: 54
 Valor Unitário: R\$15,60 (quinze reais e sessenta centavos)
 Valor Total: R\$78,00 (setenta oito reais)
 Item: 61
 Valor Unitário: R\$13,80 (treze reais oitenta centavos)
 Valor Total: R\$138,00 (cento trinta oito reais)
 Item: 62
 Valor Unitário: R\$6,10 (seis reais e dez centavos)
 Valor Total: R\$61,00 (sessenta e um reais).
 Total do Fornecedor: R\$4.324,66 (quatro mil trezentos e vinte quatro reais e sessenta seis centavos).
 CME COMÉRCIO E IMORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 26.232.599/0001-82
 End.: Avenida Fagundes Varela, nº 1040, sala 09, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 53.140-080, Olinda/PE
 Tel.: (81) 3099-0028/98314-4175 Email: carlosmessa.cme@gmail.com
 Item: 95
 Valor Unitário: R\$0,95 (noventa cinco centavos)

Valor Total: R\$285,00 (duzentos oitenta cinco reais).
 Total do Fornecedor: R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).
 SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 33.762.284/0001-02
 End.: Tv WE 42, nº 192, casa A, Cidade Nova, CEP: 67.133-250, Ananindeua/PA
 Tel.: (91)99348-5504 Email: sitemedica@gmail.com
 Item: 91
 Valor Unitário: R\$14,80 (quatorze reais e oitenta centavos)
 Valor Total: R\$296,00 (duzentos e noventa seis reais).
 Total do Fornecedor: R\$296,00 (duzentos e noventa e seis reais).
 RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 41.813.885/0001-25
 End.: Avenida Comendador Teles, nº 2419, Sala 116, bairro Vilar dos Teles, CEP: 25.561-162, São João do Meriti/RJ
 Tel.: (21) 4132-5780 E-mail: rpcprodutoseservicos@gmail.com
 Item: 20
 Valor Unitário: R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos)
 Valor Total: R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
 Item: 21
 Valor Unitário: R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos)
 Valor Total: R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
 Valor Total: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).
 Total do Fornecedor: R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$26.330,82 (VINTE SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
 Belém, 01 de agosto de 2022
 Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Ordenadora de Despesa - PORTARIA Nº 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020
Protocolo: 834822

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor administrativo comissionado L.C.L.N., mat. nº 5907311, o qual, segundo o Ministério Público, possui participação na condição de sócio-administrador de microempresa especializada em consultoria em licitação, fato este que contraria o disposto no art. 178, VII o RJU Lei nº 5.810/94, e que ocasionou no MP o Inquérito Civil nº 000196-151/2020, tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 05/07/2022 e Of. 318/2022-MP/6ªPJDPMA de 31/05/2022, mais anexos e conexos;
 CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração da Sindicância sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 RESOLVE: Designar os servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para através de Sindicância, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 835009

PORTARIA Nº 383/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício do Ministério Público nº 259 - MP/PJLA de 27/06/2022 e dos anexos, encaminhados através do PAE 2022/828826, os quais referem-se a solicitação de apuração dos fatos narrados na SIMP 000352-826/2022 encaminhados à Delegacia de Limoeiro do Ajuru/PA, os quais não tiveram respostas e nem o devido andamento mesmo com várias reiterações, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 01/07/2022 e demais conexos e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.O.S.F., Matrícula nº 5162351, ao deixar de proceder o trâmite Flagrancial de Violência doméstica, face a denúncia feita através do BOP nº 00215/2022.100898-8 em 08/05/2022 pela senhora K.A.M.S., no município de Xinguara/PA, bem como a forma de encaminhamento pelo PJE, sem sigilo o necessário das medidas protetivas solicitadas pela vítima com outros documentos, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC e SIMP nº 001297-096/2022 do M.P. de Xinguara;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 385/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2022

CONSIDERANDO: a decisão ID 6656645 da Vara Criminal do TJ-Comarca De Bragança, e a necessidade de apurar os fatos relatados pelo fragranteado L.R.M., durante audiência de custódia, nos autos do Proc. nº 0801991-18.2022.8.14.0009 (IPL nº 00052/2002.100287-1), onde foi relatado ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas por um Policial Civil, dentro da DEPOL de Bragança, tudo conforme conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 386/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta, em tese, indevida e incompatível com a atuação policial da servidora G.F.L, Matrícula n. 5940109, lotada na UP de Marabá, concernentes as postagens em rede social, em desacordo com os padrões recomendados através da instrução normativa n. 002/2022 - GAB-DG/PC-PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 07/07/2022 e demais conexos mais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 387/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.P.O.M. matrícula nº 5940464, o qual agiu de forma desconexa com os preceitos legais, ao liberar mediante fiança o nacional J.C.A., autuado no BOP nº 00130/2022.000481-8 (Proc. nº 0800202-75.2022.8.14.0011), sem verificar a existência de um MANDATO de Prisão em aberto, nos autos do Proc. nº 0000263-42.2017.8.14.0011, fato ocorrido em Cachoeira do Arari-PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 01/07/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 388/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referentes aos fatos encaminhados através do Of. 216/2022/CRZS - Castanhal de 04/07/2022 (PAE 2022/842862), referentes as atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função, praticadas por Policiais Cíveis, fato ocorrido no município de Magalhães Barata no dia 30/06/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 05/07/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 389/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.L.F.D. matrícula nº 5020930, referente a extrapolação de prazo de investigação, conclusão e remessa do IPL nº 00153/2021.100057-6, o qual foi instaurado em 13/12/2021 e até o início de junho ainda não havia sido remetido a justiça, o que deu origem no Ministério Público a SIMP: 000994-930/2022, fato ocorrido no município de Bom Jesus do Tocantins, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 05/07/2022 e Of. nº 867/2022 SPA MP/4ªPJMA de 09/06/2022 encaminhado ao Corregedor Regional da 10ª e 9ª RISP, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 390/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/07/2022

CONSIDERANDO: apurar e definir responsabilidades referentes ao extravio do celular marca SAMSUNG, modelo S8, cor prata, o qual estava atrelado ao IPL nº 00007/2020.100115-4 de 31/03/2020, sendo que o celular não acompanhou o procedimento quando este foi avocado para a DECCC - Diretoria Estadual de Combate a Crime Cibernéticos, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 11/07/2022 mais anexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 391/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a constatação de atraso na conclusão e remessa do APFD nº 128/2021.000171-4 (Proc. nº 0800514-15.2021.8.14.0002), fato ocorrido no município de Afuá/PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 08/06/2022 e Of. 0181/2022-Sec. Vara Única de Afuá de 06/06/2022 demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 392/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente a demora na conclusão e remessa das diligências referentes ao IPL nº 158/2016.000010-2 (Proc. nº 0000281.52.2016.8.14.0026), o qual foi encaminhado a DEPOL de Jacundá para diligências, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 01/07/2022 e Of. 680014404/2022-SecCrim/VUCJ-JACUNDÁ de 29/06/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 393/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício do M.P. nº 277/2022 - MP/PJLA de 06/07/2022 e aos anexos, encaminhados através do PAE 2022/866744, os quais referem-se a solicitação de apuração dos fatos narrados na SIMP nº 000374-826/2022 encaminhados à Delegacia de Limoeiro do Ajuru, os quais não tiveram resposta e nem o devido andamento, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 11/07/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 394/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar e definir responsabilidades, referentes a conduta dos policiais, que atuaram na Execução do Mandado de Busca e Apreensão, referente aos autos nº 0019415-65.2020.814.0401 (IPL nº 00610/2020.100040-9), fato ocorrido em Belém/PA no dia 18/12/2020, tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 11/07/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 395/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora R.S.G., matrícula nº 5940527, referente aos fatos elencados no ofício 133/2022-MP/PJOP de 13/06/2022, relacionados em parte as denúncias que ocorreram em Audiência Judicial do Processo Criminal nº 0800162-18.2022.8.14.0036, fatos ocorridos no município de Oeiras do Pará e que geraram no Ministério Público a Notícia Fato nº 000382-249/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 396/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.L.S. matrícula nº 5913822, o qual segundo Ofício/e-mail/2022-SVU de 11/07/2022 da Vara Única de Anajás, teria, injustificadamente, ausentado-se de Audiência na Justiça de Anajás, ocorrida no dia 15/02/2022, referente ao Processo nº 0800281-84.2021.8.14.0077, sem qualquer justificativa, por isso lhe foi determinada uma multa durante a audiência, tudo conforme conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 397/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2022

CONSIDERANDO: a decisão ID nº 62659746 - da Vara Criminal do TJ-Comarca de Bragança, e a necessidade de apurar os fatos relatados pelo flagranteado C.F.S., durante audiência nos autos do Proc. nº 0801234-24.2022.8.14.0009, onde este declarou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função de um Policial Civil, dentro da DEPOL de Bragança, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 11/07/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 398/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a conduta de servidor A.S.P., matrícula nº 57233493, referente os fatos apresentados através do Of. nº 632/2022-GAB/EXP/DPCR, o qual relata a instauração do IPL nº 00205/2022.100024-3 e outros documentos ligados ao presente inquérito pelo servidor, sem autorização e ciência da Autoridade Policial cadastrada como responsável pelo procedimento supracitado, fatos ocorridos em Redenção, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 12/07/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 835199

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 02/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.957/0001-07. Data de Assinatura: 18/07/2022. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de analista de sistema para a Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com as justificativas constantes dos Autos do Processo nº 2022/797572. Fundamentação Legal: art. 79, inciso I da Lei nº 8.66/93. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.057 de 26/07/2022.

Protocolo: 835102

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 191 DE 13/07/2022-DAF

SERVIDOR: RITEL JORGE CARVALHO DE ALMEIDA

CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 57190558/1

PERÍODO: 01.09.2022 a 30.09.2022

TRIÊNIO: 22.10.2007 a 21.10.2010.

PORTARIA Nº 192 DE 13/07/2022-DAF

SERVIDORA: ADRIANE DA SILVA PINTO

CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57234604/1

PERÍODO: 01.09.2022 a 30.09.2022

TRIÊNIO: 01.12.2013 a 30.11.2016

Protocolo: 834868

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 227/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora ALINE WANESSA COSCENZA PEREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5889458/6, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador da COMAP, matrícula nº 57229910/2, do Contrato Administrativo nº 052/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa S DA C SANTOSCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum, para atender as demandas da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 02 de agosto de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 835249

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, a fim

de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 30/07/2022 e término em 29/07/2023. Bem como a alteração da denominação do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCEPA), conforme a Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008338C; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101002156; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - CO-SANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, situada Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP 66.630-040.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 834905

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1203/ 2022

ALDECY DA COSTA MORAES

MATRÍCULA: 5040485/3

CARGO: Perito Criminal

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: MARUDÁ - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 15/07/2022 a 18/07/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1252/ 2022

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 72389/1

CARGO: Agente de Artes Práticas

JOSUÉ MATOS GUERREIRO

MATRÍCULA: 57195110/1

CARGO: Motorista

LILIAN JANE ARGOLO PAREDES

MATRÍCULA: 5129990/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALVATERRA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/07/2022 a 04/07/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1257/ 2022

BRUNO RAFAEL DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 5950605/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA

MATRÍCULA: 57190584/1

CARGO: Assistente Administrativo

MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO

MATRÍCULA: 5751942/4

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/07/2022 a 25/07/2022

OBJETIVO: Operação vera0.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1397/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/07/2022 a 23/07/2022

OBJETIVO: AUXILIAR PERICIA.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 834972

PORTARIA Nº. 1400/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/07/2022 a 27/07/2022

OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1401/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/07/2022 a 19/07/2022

OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1402/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/07/2022 a 15/07/2022

OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1377/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/07/2022 a 11/07/2022

OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 834975

PORTARIA Nº. 1474/ 2022

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/07/2022 a 20/07/2022

OBJETIVO: TRANSLADO DE MATERIAL BIOLOGICO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1384/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/07/2022 a 19/07/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1265/ 2022

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 72389/1

CARGO: Agente de Artes Práticas

LILIAN JANE ARGOLO PAREDES

MATRÍCULA: 5129990/1

CARGO: Perito Criminal

NILSON MESQUITA DIAS

MATRÍCULA: 57195133/1

CARGO: Motorista

CIDADE: SALVATERRA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 08/07/2022 a 11/07/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 882/ 2022

ADRIANO VALENTE RODRIGUES

MATRÍCULA: 57200887/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 24/05/2022 a 01/06/2022

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 834970

PORTARIA Nº. 1379/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/07/2022 a 07/07/2022

OBJETIVO: AUXILIAR PERITO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1240/ 2022

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 5832500/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/07/2022 a 25/07/2022

OBJETIVO: Participar na Operação Verão da SEGUP.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 834978

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 200 DE 28/07/2022-DAF

SERVIDOR: LENNON VALLE ARAÚJO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958486/1

PERÍODO: 19.07.2022 à 26.07.2022

Protocolo: 834852

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2022- CGD/PAD/DIVERSAS, DE 20/07/2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/143519, instaurado pela PORTARIA Nº 01/2022-CGD/PAD. Publicada no DOE 34.863, em 11/02/2022, para apurar irregularidade de servidor desta Autarquia.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer Correcional nº 32/2022 – CORREGEDORIA GERAL.

CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta dos servidores, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição,

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correcional nº 32/2022 – CORREGEDORIA GERAL.

II – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO em face do servidor Clésio Guimarães de Lima pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/94.

III – À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

Protocolo: 835341

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3229/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 287/2022-CHC, de 26/05/2022, e demais despachos nos Processos 2022/565595 e 2022/655988,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1836/2022-DAF/CGP, de 13/05/2022, publicada no DOE do dia 23/05/2022, que autorizou o deslocamento da servidora Jamille Christina Farias Lira, Assistente de Trânsito, matrícula 55588474/1, a fim de realizar atendimento de habilitação:

Onde se lê: Santarém para o município de Alenquer- 23/05 a 01/06/2022 - 09 e 1/2 diárias

Leia-se: Santarém para o município de Alenquer- 23/05 a 08/06/2022 - 16 e 1/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3226/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 319/2022-CHC, de 02/06/2022, e demais despachos nos Processos 2022/535416 e 2022/692773,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1673/2022-DAF/CGP, de 05/05/2022, publicada no DOE do dia 13/05/2022, que autorizou o deslocamento dos servidores Edilvandro Augusto de Almeida Pereira, Cristina Mayara Gomes da Silva, Adelina Cristina Siqueira de Brito, Regina Luzia Santos de Souza e Sérgio Roberto Ferreira dos Remédios, a fim de acompanhar e fiscalizar o trabalho das equipes das bancas itinerantes de habilitação:

Onde se lê: Salinópolis/Belém - 20/05 à 24/05/2022, São Miguel/belém -27/05 à 31/05/2022, Marapanim/Belém - 03/06 à 07/06/2022, Soure/Belém - 10/06 à 14/06/2022, Jacundá/Belém - 17/06 à 21/06/2022, Novo Repartimento/Belém - 25/06 à 28/06/2022 - 26 diárias

Leia-se: Salinópolis/Belém - 20/05 à 24/05/2022, São Miguel/belém -27/05 à 31/05/2022, Uruará/Belém - 03/06 à 07/06/2022, Soure/Belém - 10/06 à 14/06/2022, Jacundá/belém - 17/06 à 21/06/2022, Novo Repartimento/Belém - 25/06 à 28/06/2022 - 26 diárias

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3246/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/948160;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Goianésia no período de 19 à 24/08/2022, a fim de atuar como corrdenadora no atendimento itinerante de habilitação no referido município.

nome	matricula
Silvia Corrêa Martins	57197142 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3247/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/948022;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São João da Ponta no período de 12 à 17/08/2022, a fim de reliazar atendimento de habilitação durante a banca itinerante 1ª fase de CNH no referido município.

nome	matricula
Silvia Corrêa Martins	57197142 /1
Fernando Jorge do Carmo	55588473 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3248/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/947852;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Juruti no período de 18 à 25/08/2022, a fim de reliazar atendimento de habilitação durante a banca itinerante 1ª fase de CNH no referido município.

nome	matricula
Fernando Jorge do Carmo	55588473 /1
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3249/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/947649;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Trairão no período de 05 à 10/08/2022, a fim de reliazar atendimento de habilitação durante a banca itinerante 1ª fase de CNH no referido município.

nome	matricula
Dalva Aparecida de Sousa da Conceição	5963942 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3251/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/947316;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bujará no período de 12 à 17/08/2022, a fim de reliazar atendimento de habilitação durante a banca itinerante 1ª fase de CNH no referido município.

nome	matricula
Maria dos Anjos Duarte Trindade	57194008 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3252/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/947228;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Concórdia do Pará no período de 19 à 24/08/2022, a fim de relaizar atendimento de habilitação durante a banca itinerante 1ª fase de CNH no referido município.

nome	matricula
Maria dos Anjos Duarte Trindade	57194008 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3253/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/946831;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Igarapé Miri para o Distrito de Mosqueiro no período de 05 à 10/08/2022, a fim de relaizar atendimento de habilitação durante a banca itinerante 1ª fase de CNH no referido município.

nome	matricula
Luis Paulo Castro Jofre	5964052 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3114/2022-DAF/CGP, DE 25/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/903702;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 27/07 à 13/08/2022, a fim de realizar manutenção nas instalações elétricas predial da CIRETRAN no referido município.

nome	matricula
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	57176565 /1
Francisco de Assis Bentes Nahmias	80845491 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 835331

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3272/2022-DAF/CGP, DE 01/08/2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento 25.07.2022, protocolado sob o nº 2022/869210,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TCHELLA VIEIRA DA SILVA, Gerente, na CIRETRAN “B” de DOM ELIZEU, matrícula 5961291/1, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 08.08 a 06.09.2022, referentes ao exercício 21.07.2021/2022. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/08/2022.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 835294

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ATO DE INTERROGATÓRIO
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 20/2021-CGD/PAD, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679, de 24 de agosto de 2021, da lavra da Corregedora Chefe em exercício desta Autarquia, Sra. Marise Paes Barreto, prorrogada pela PORTARIA Nº 257/2021-CGD/PAD, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.770, de 19 de novembro de 2021, reconduzida pela PORTARIA Nº 34/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.868, de 17 de fevereiro de 2022, reconduzida pela PORTARIA Nº 80/2022-CGD/PAD DIVERSAS, de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.966, de 11 de maio de 2022, as últimas da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, PUBLICA o presente EDITAL para INTIMAÇÃO para a ex-servidora pública comissionada e ex-gerente da CIRETRAN “B” de Monte Dourado/Almeirim-PA, Sra. CELIANE TOSCANO GÔES, para comparecimento no Ato de Interrogatório relativo aos fatos que lhe são imputados no Processo Administrativo Eletrônico (PAD) nº 2021/766608, o qual ocorrerá em sala reservada e disponibilizada pela mencionada CIRETRAN para os trabalhos

do colegiado processante, localizada na Rua K, s/n, ao lado do escritório da JARI – INDUSTRIAL, distrito de Monte Dourado/Almeirim, na data de 06 DE SETEMBRO DE 2022, às 14h00. Na oportunidade, também é feita a devida NOTIFICAÇÃO do ato de Interrogatório do outro servidor público estadual, com vínculo efetivo, figurante na condição de acusado, Sr. WOLNEY DANIEL ARAÚJO CABRAL, para que a ex-servidora acusada em tela, caso entenda necessário, se faça presente ou se faça representar por advogado, para o acompanhamento do ato, o qual ocorrerá na mesma data às 10h00 no endereço supracitado. Cumpre salientar que por meio da PORTARIA Nº 90/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.982, de 25 de maio de 2022, houve a designação formal de servidor público estadual, na condição de DEFENSOR, para o devido acompanhamento dos atos de instrução processual, realização de diligências pertinentes e outros atos que se façam necessários, sendo assegurados os princípios constitucionais e administrativos do Devido Processo Legal, do contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
GEÓRGIA OLIARI TOSO
Presidente da Comissão de PAD
PORTARIA Nº 20/2021-CGD/PAD

Protocolo: 835073

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 074/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARP 5/2022 – Concorrência 29/2021 -SECID PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 69.388.361/0001-53,
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA
VALOR: O valor global para a execução dos serviços contratados é de R\$ 22.357.321,75 (Vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 7561 Adequação de Unidades do DETRAN; Elemento de Despesa: 449039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 0661 Recursos Próprios; Recursos Próprios – Superavit.
VIGÊNCIA: Início: 02/08/2022 Término: 01/08/2023
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 073/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ARP 1/2022 – Concorrência 26/2021 -SECID PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 69.388.361/0001-53,
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA
VALOR: O valor global para a execução dos serviços contratados é de R\$ 18.713.888,44 (Dezoito milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 7561 Adequação de Unidades do DETRAN; Elemento de Despesa: 449039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 0661 Recursos Próprios; Recursos Próprios – Superavit.
VIGÊNCIA: Início: 02/08/2022 Término: 01/08/2023
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 015/2016
NÚMERO DO TERMO: 06

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 015/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 3280/2014 – DETRAN/PA E PORTARIA DE RENOVAÇÃO 1845/2020 – DG/CCLIN publicada no dia 15/08/2020.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI – IMEPT, CNPJ nº 22.693.962/0001-06.
OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissãoários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Segunda – Da Vigência" e "Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária", conforme Portaria de Renovação nº 1324/2022 – DG/CCCLIN.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/05/2022 TÉRMINO: 03/05/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 835374**PORTARIA Nº 3287/2022-DG/CGP, DE 02/08/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
EXONERAR o servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5119570/5, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRANS "A" deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/08/2022.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3288/2022-DG/CGP, DE 02/08/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
NOMEAR o servidor Josimar Marques Viana, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227635/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRANS "A" deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/08/2022.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 835382

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 2239/2022 – DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para participação no Curso de Formação Profissional do Concurso Público C-208, pelo período de 10 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, os servidores:
NOME; MATRÍCULA:
1. YAN AUGUSTO DA SILVA E SILVA, Matrícula nº. 5957674;
2. RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS, Matrícula nº. 5942785;
3. EDILENE CORREA DA SILVA, Matrícula nº. 5954623;
Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório dos servidores de vínculo efetivo no período de participação no curso de formação, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.
Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional e na frequência do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 834898**PORTARIA Nº 2185/2022 – DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para participação no Curso de Formação Profissional do Concurso Público C-208, pelo período de 10 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, os servidores:
NOME; MATRÍCULA:
1. CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA, Matrícula nº. 5937450;
2. ANDRE FARIAS LIMA, Matrícula nº. 5941426;
3. FRANCISCO BARROSO SILVA, Matrícula nº. 5938808;
4. LUCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS, Matrícula nº. 5947513;
5. MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, Matrícula nº. 57174086;
6. JOAO JOSE VAZ NETO, Matrícula nº. 80015469;
7. ALESSANDRO ALVES CHAVES, Matrícula nº. 7565250;
8. MATEUS GOMES DA SILVA, Matrícula nº. 5954073;
9. SEBASTIAO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA, Matrícula nº. 54196367;
10. RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS, Matrícula nº. 5937508;
Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório dos servidores de vínculo efetivo no período de participação no curso de formação, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.
Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional e na frequência do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 834931**PORTARIA Nº 2186/2022 – DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para participação no Curso de Formação Profissional do Concurso Público C-208, pelo período de 10 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, os servidores:
NOME; MATRÍCULA:
1. MAGCI SAMPAIO BENTES, Matrícula nº. 5934570;
2. GERSON BRONI PEREIRA FILHO, Matrícula nº. 5937509;
3. KELLY CARVALHO VASCONCELOS, Matrícula nº. 54188681;
4. JOSÉ ANTONIO BARBOSA FERNANDES, Matrícula nº. 54196406;
5. JOSÉ MANOEL ALVES WANDERLEY NETO, Matrícula nº. 5957686;
6. WENDELL RIBEIRO LOPES, Matrícula nº. 5932778;
7. WELLINGTON DE SOUSA SILVA, Matrícula nº. 55209526;
8. WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA, Matrícula nº. 6403442;
9. ABRAÃO SOUSA SÁ, Matrícula nº. 6403711;
10. KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Matrícula nº. 97571444.
Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório dos servidores de vínculo efetivo no período de participação no curso de formação, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.
Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional e na frequência do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835006**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2240/2022 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: ROSIMEIRE DA SILVA GOMES, Matrícula Funcional n.º 57210808/1,
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Assunto: Licença prêmio
Período Aquisitivo: 2012 a 2015
Período de Gozo: 01/08/2022 a 30/08/2022
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 834935**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 211/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 27 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição a servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE – Matrícula nº 5945710, designar a servidora BETHÂNIA MORAES DA PONTE – Matrícula Funcional nº 5960110/1, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor VICTOR DE SOUZA DO NASCIMENTO – Matrícula 5957167, designar a servidora LUDYMILA ANDRANDE REGIS – Matrícula 5858178/9 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 026/2019/SEAP celebrado entre a Empresa NORTE TURISMO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação do serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, regionais, nacionais e internacionais, terrestres e marítimas, inclusive bilhetes de balsas, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 834900**ERRATA**

Errata de publicação do DOE Nº 35.037, de 07.07.22, Protocolo: 824932, referente à PORTARIA Nº 1910/22/DGP/SEAP, de 01/07/22:
Onde se lê: Herica Cristina Martins de Oliveira – Gozo: 01.08.22 a 30.08.22.
Leia-se: Herica Cristina Martins de Oliveira – Gozo: 10.08.22 a 08.09.22
Protocolo: 835313

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00035/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Origem: SANTARÉM
Destino: JURUTI

Servidor(es):

5938182 - MONIQUE DE MELO COELHO - AGENTE PENITENCIÁRIO
5954280 - CHAIANY ROLIM FREITAS - POLICIAL PENAL
5950114 - ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES - POLICIAL PENAL
5953922 - JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA - POLICIAL PENAL
5937505 - RENATO MATOS PARENTE - POLICIAL PENAL

Período: 02/08/2022 a 04/08/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835351

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00036/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.

Origem: BREVES

Destino: BELÉM

Servidor(es):

5918065 - FREDERICK MACHADO FARIAS - POLICIAL PENAL
5954250 - GLAUBER GOMES PINHEIRO - POLICIAL PENAL
5905755 - JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO - POLICIAL PENAL
Período: 02/08/2022 a 05/08/2022

Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835352

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00037/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTARÉM

Destino: ALMEIRIM

Servidor(es):

5923493 - MARCELO PINHEIRO DE ANDRADE - GERENTE
5957802 - JAINE CAROLINA COTA CAMPOS - AGENTE PENITENCIÁRIO
5950149 - WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES - POLICIAL PENAL
Período: 03/08/2022 a 06/08/2022

Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835355

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00038/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR RECAMBIAMENTO DE PPL.

Origem: BELÉM

Destino: GOIÁS

Servidor(es):

5914015 - THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS - POLICIAL PENAL
5940764 - JORGE SODRE CARNEIRO - AGENTE PENITENCIÁRIO
Período: 04/08/2022 a 05/08/2022

Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835359

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2146/22/DGP/SEAP, DE 25/07/22

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO

1; ABRAAO SOUSA AS; 6403711; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 2; ADELMAR COSTA DA SILVA; 5953881; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 3; ADILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA; 57201904; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 4; ADRIANO AUGUSTO COSTA DA SILVA; 57234800; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 5; AGNALDO DE SOUZA MEDEIROS; 5953919; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 6; AILSON NASCIMENTO DE ARAUJO; 5931331; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 7; ALAN CASTRO DA SILVA; 57231085; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 8; ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS; 5952592; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 9; ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS; 5789362; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 10; ALBERTO DOS SANTOS TORRES; 5906570; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 11; ALDENIZE SILVA DOS SANTOS; 57192547; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 12; ALESSANDRO DO ROSARIO MORAES; 5919171; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 13; ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES; 5950114; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 14; ALEXANDRE BARROS GONCALVES; 5949840; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 15; ALEXSANDRO BEZERRA MADEIRA; 5954241; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 16; ALINE BORGES DA GAMA; 5942691; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 17; AMINTAS RODRIGUES DOS SANTOS; 5812038; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 18; ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO; 5612594; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 19; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; 57220990; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 20; ANDERSON RUY MOREIRA MOTA; 5942333; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 21; ANDREIA MONTEIRO FERREIRA LIMA; 5924037; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 22; ANTONIA BEZERRA DE OLIVEIRA ; 5859808; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 23; ANTONIO EDSON LIMA DE SOUZA; 5910546; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 24; ANTONIO FERREIRA DA SILVA; 5920769; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 25; ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DA SILVA; 5938840; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 26; ANTONIO PEREIRA DA SILVA; 54180181; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 27; ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO; 5949775; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 28; ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS; 5903552; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 29; ANTONIO TOME NU-

NES SOUSA; 5942642; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 30; ARIVALDO CAMPOS DE SOUZA; 57211900; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 31; BENEDITO CORREA LOPES; 54180134; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 32; BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS; 5905635; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 33; BRUNO MERCEDES DA SILVA; 5954048; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 34; CARLA LAKISS IGNACIO REIS; 54191154; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 35; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; 5934730; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 36; CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA; 5957872; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 37; CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS; 5906313; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 38; CARLOS MAGNO FARIAS MAIA; 5943122; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 39; CELSO HENRIQUE FONSECA CARVALHO; 5924837; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 40; CHARLEY DA SILVA E SILVA; 57201410; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 41; CICERO NETO VIERA DE SOUZA ; 5827590; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 42; CLARINA DE CASSIA DA SILVA CAVALCANTE; 57198678; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 43; CLEBDON PEREIRA FERNANDES; 5954304; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 44; CLEIDE GONCALVES DE LIMA; 54188199; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 45; CLEIDE LUCIA CHAGAS RODRIGUES; 5952358; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 46; CLEIDYR DA SILVA LIMA; 57213268; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 47; CLENEIDE COELHO COSTA; 5943136; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 48; CLOTILDE VEIGA LOPES BITTENCOURT; 57200716; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 49; COSMO IVAN DA SILVA; 5950092; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 50; CRISTIANE CRAVO DOS SANTOS; 54188591; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 51; DANIEL PAULA DA COSTA JUNIOR; 57175028; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 52; DAVID SILVA FREITAS; 5954187; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 53; DAVYSON BRUNO BARROS DE OLIVEIRA; 5949563; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 54; DEISE LIMA DA SILVA FELIX; 5952409; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 55; DEIVIDE SOUSA SANTOS; 5906318; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 56; DENIS DE SOUZA SILVEIRA; 5725720; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 57; DHENNYSON SOARES DOS SANTOS; 5938329; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 58; DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA; 5950122; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 59; DILSON CRUZ MENEZES; 5954349; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 60; DIOLEMONS NONATO MORAES CORREA; 57192324; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 61; DORICLEIA MELO RIBEIRO; 5949991; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 62; DOUGLAS ELADYR FERREIRA DE OLIVEIRA; 57174244; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 63; DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO; 5954138; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 64; EDEN FABRICIO ALVES AZEVEDO SOARES; 5949828; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 65; EDERSON ANICIO ALCANTARA; 54180725; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 66; EDIVAN PINHEIRO BORGES; 5943023; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 67; EDNELMA DE OLIVEIRA SILVA; 8051996; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 68; EDNELMA SEABRA FARIAS; 5955947; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 69; EDVALDO DA SILVA CORDEIRO; 57210011; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 70; ELAINE CRISTINA CASTRO COUTO; 54188609; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 71; ELAINE CRISTINA GARCIA ASSUNCAO DA PAIXAO; 5953032; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 72; ELGIO MOREIRA BRANDAO; 6403407; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 73; ELIELVES LOPES FURTADO; 5907562; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 74; ELIEZER BEZERRA CAVALCANTE; 5812135; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 75; ELIZELTON DOS SANTOS DO NASCIMENTO; 5949677; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 76; ELPIDIO ALVES BARRETO NETO; 5859760; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 77; EMERSON RODRIGUES CORREA; 5938716; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 78; ERIVAN CUNHA SILVA; 5937553; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 79; ERLYC FERREIRA DE AVIZ; 57201912; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 80; ERLAINE ALVES ALMEIDA; 5949931; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 81; EURIPEDES RODRIGUES SANTANA; 54180960; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 82; EVANDRO DE SOUSA ARANHA; 5954351; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 83; EVELISE GOMES DOS SANTOS; 54188817; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 84; EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO; 5935881; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 85; EWERTON SILVA HIDAKA; 5955951; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 86; FABIANO MOURA ALVES; 6402907; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 87; FABIO DA COSTA GOMES; 5949661; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 88; FABIO DE ALMEIDA PARAFITA; 5949696; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 89; FABIO LUIZ DE SOUZA MORAES; 57201872; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 90; FABIO OLIVEIRA FARO; 5907247; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 91; FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA; 5949524; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 92; FABRICIO JUNIO LAURINDO DA CRUZ; 5949657; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 93; FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO; 57202042; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 94; FERNANDO DA COSTA MAIA FILHO; 5949637; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 95; FERNANDO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR; 5949645; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 96; FLAVIA MOTA MOREIRA GOMES; 5950382; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 97; FRANCISCA JESSICA NASCIMENTO DA SILVA; 5946463; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 98; FRANCISCA ROSIANE MACIEL DA SILVA; 54196385; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 99; FRANCISCO DANIEL DE PAULA CAVALCANTE PEREIRA; 5949669; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 100; FRANCISCO EUGENIO SOARES SALES FILHO; 5949694; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 101; FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS; 5815355; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 102; FRANCISCO SOLANGIO VIEIRA; 5949701; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 103; FREDERICK MACHADO FARIAS; 5918065; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 104; GABRIEL ALVES DA SILVA; 5943032; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 105; GALDEBERGES SOUZA DA SILVA; 54187423; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 106; GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO; 5769612; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 107; GERLIVAN BARROS COSTA; 5957688; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 108; GERSON BRAGA DE SENA; 57200964; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 109; GERSON RODRIGUES MACEDO; 5462606; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 110; GILBERTO NAZARENO MONTEIRO; 57202908; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 111; GILDO DA SILVA RAMALHO; 5949532; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 112; GILMAR CHAVES ALHO; 5719054; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 113; GILSA PINHEIRO DE SOUZA; 5950118; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 114; GILSON DOS ANJOS AIRES; 57189842; 2022;

01.09.22 a 30.09.22 / 115; GIRLEIDE MARLUCE PAULO VIEIRA; 5949727; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 116; GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES; 5915783; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 117; GISELY SUELY OLIVEIRA LOPES; 57191950; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 118; GLAUCILENE DO SOCORRO ALVES DO PATROCINIO; 5955954; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 119; GLEYSDON BRUCE AMARAL COSTA; 57202982; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 120; GULLIT DO SOCORRO DA SILVA SIQUEIRA; 5954805; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 121; HADAMÉS ROGER ALMEIDA RODRIGUES; 5942319; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 122; HAILTON LIMA DA COSTA; 5920687; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 123; HERMES PEREIRA GOMES; 5953952; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 124; HIELLY SALVIANO SILVA; 5942281; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 125; HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES; 5582342; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 126; HILQUIAS ROSA SOARES; 5954299; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 127; HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES; 5899600; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 128; HUGO BRAGANÇA DA SILVA; 5934174; 2022; 05.09.22 a 04.10.22 / 129; HURENILDO SILVA DOS SANTOS; 5953985; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 130; IGOR DIAS CASTELO BRANCO; 5949832; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 131; ILDA BANDEIRA BARROS NETA; 57174338; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 132; INES ZOLIMA PANTOJA DOS REIS; 2009811; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 133; IONE MARIA AZEVEDO FAZZI; 5808774; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 134; ISAAC ALEXANDRE FERNANDES DOS ANJOS; 5949817; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 135; ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA; 54185280; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 136; ISMAEL DOS SANTOS GAIA; 57174251; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 137; IVANIL CORREA DAS MERCES PIRES; 57174580; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 138; IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS; 57201833; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 139; JADAILSON FERNANDES MONTEIRO; 5949847; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 140; JAIRO DA COSTA ALVES; 5915776; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 141; JAUARACI DE SOUZA COELHO; 5808359; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 142; JOAO AUGUSTO LANHELLAS LIMA; 54196399; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 143; JOAO BATISTA DE LIMA NETO; 5892581; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 144; JOAO BATISTA PINHEIRO LOBO; 5414776; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 145; JOAO CARLOS ALVES COSTA; 54193692; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 146; JOAO CARLOS PALHETA DOS SANTOS; 55588763; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 147; JOAO GARCIA PEREIRA; 5630940; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 148; JOAO LUIS DE SOUZA SILVA JUNIOR; 5953925; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 149; JOAO MONTEIRO PEREIRA; 5949325; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 150; JOAO NUNES DA SILVA; 5949852; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 151; JOAS MENDES DE ASSUNÇÃO; 5949909; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 152; JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR; 54180701; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 153; JOHIN FERREIRA QUADROS; 5953974; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 154; JONATHAS AMORIM BRASIL; 5931325; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 155; JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA; 5954191; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 156; JOSE ANTONIO RIBEIRO; 57202918; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 157; JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES; 5425573; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 158; JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ; 5891539; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 159; JOSE DE OLIVEIRA E SILVA; 54180750; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 160; JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS; 5954413; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 161; JOSE DOS SANTOS FARIAS; 5953988; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 162; JOSE FRANCISCO PACHECO; 5329280; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 163; JOSE JOAO FAIAL SILVA; 57201106; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 164; JOSE LEUTON DA SILVA JUNIOR; 6403467; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 165; JOSE MARIA FARO; 54191040; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 166; JOSE MAURICIO VILHENA NOBREGA; 5949519; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 167; JOSE NILDO DA CONCEICAO DA SILVA; 5913513; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 168; JOSE PATRIQUE LIMA E LIMA; 5949323; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 169; JOSE RICARDO CARVALHO LIMA; 5954015; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 170; JOSE RICARDO DOS SANTOS E SANTOS; 5898627; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 171; JOSE SEBASTIAO BRASIL DE SOUSA; 57174092; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 172; JOSIMAR DO CARMO PACHECO; 5921307; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 173; KEILA MARIA CARNEIRO LOPES; 5950087; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 174; KELLEN RAMOS PINHO DA SILVA; 57196885; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 175; KILDAYRE JOSE ALMEIDA MIRANDA; 5950088; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 176; LAECIO GOMES DA SILVA; 5942283; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 177; LAIS AMARAL GALUCIO; 5952613; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 178; LANA GILDE DA SILVA MELO; 5952413; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 179; LARISSA SALES PEREIRA; 5953273; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 180; LAURA SILVA; 5954052; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 181; LEA KARINA MOTA PEREIRA; 5954061; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 182; LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA; 5954164; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 183; LEILA CRISTINA CORDEIRO CONCEICAO; 54181531; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 184; LENO SAVIO MACHADO DE ALMEIDA; 5942841; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 185; LEONAN PEREIRA COSTA; 5950065; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 186; LILIA NAZARE MORAIS DA COSTA CUNHA; 57202980; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 187; LISSANDRA KLEBIA NASCIMENTO GARCIA; 5912337; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 188; LORILDO ANELHO BRAGA NETO; 5913427; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 189; LUCAS FELIPE AMARAL; 5952569; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 190; LUCIANA ALMEIDA FREIRE; 5898638; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 191; LUCIANO GOMELLA DE SOUZA; 5950150; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 192; LUCILENE PACHECO CARDOSO; 57192543; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 193; LUCIMARIO SEPEDA CHAVES; 5868955; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 194; LUCIO JOSE DE AMORIM LEITE; 5950129; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 195; LUCIVALDO SOCORRO ANDRADE FERREIRA; 5952338; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 196; LUIS WANDERLEY FERREIRA DE CASTRO; 54183856; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 197; LUIZ ALBERTO ALVES NEGRAO; 54193689; 2022; 02.09.22 a 01.10.22 / 198; LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA; 57192444; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 199; LUIZ CARLOS REIS CARVALHO;

54180746; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 200; LUIZ HENRIQUE SARAIVA DE ALENCAR CARVALHO; 5950041; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 201; LUSVALDO MALCHER DA SILVA; 57202248; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 202; MAELTON DOS SANTOS LOBATO; 5931990; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 203; MANACIEL DA VERA RODRIGUES; 5950139; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 204; MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO; 5920685; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 205; MANOEL PEDRO NETO; 5177731; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 206; MANOEL VITOR CASTRO BATISTA; 5726123; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 207; MARCELA CRISTINA VIEGAS VAZ; 5934559; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 208; MARCELA JOICY ROCHA MARTINS; 5949458; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 209; MARCELO CARDOSO DE PAIVA; 57201524; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 210; MARCELO EUSTORGIO VIEIRA DA IGREJA; 57201938; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 211; MARCELO GUIMARAES SANTOS; 5797861; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 212; MARCELO SOUSA MORAES; 5879795; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 213; MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA; 41122; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 214; MARCIA HELENA MOREIRA COSTA; 57174567; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 215; MARCIA MARIA ANDRE PANTOJA; 57175027; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 216; MARCIO ANTONIO LIMA BARROS; 54193687; 2022; 02.09.22 a 01.10.22 / 217; MARCIO CLAYTON VALE DO EGITO; 57201627; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 218; MARCIO JOSE TENORIO NUNES; 57201906; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 219; MARCIO ROBERTO PEIXOTO SILVA; 5950138; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 220; MARCO ANTONIO CABRAL DE MORAIS; 57220922; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 221; MARCO ANTONIO LOPES DE MORAES; 5954284; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 222; MARCOS MENDONÇA LEITE; 57203669; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 223; MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS; 57211514; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 224; MARIA CRISTINA RAMOS; 8400903; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 225; MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA; 5887720; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 226; MARIA DO LIVRAMENTO DE AQUINO CRUZ; 5952929; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 227; MARIA DOROTEIA MACHADO DE PAIVA; 5953048; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 228; MARIA IZABEL DA CUNHA ARAUJO; 5952458; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 229; MARIA LUCIA SOUSA SOARES; 54187553; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 230; MARIA LUCIETE RAMOS TAVARES; 5869099; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 231; MARIANA PINHEIRO MONTEIRO; 5675277; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 232; MARILENE AZEVEDO TRINDADE; 5835747; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 233; MARINA CUNHA SANTOS; 5952653; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 234; MARIVONE DA COSTA FRANCO; 5846994; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 235; MARLLON BARRETO VARELA; 5908034; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 236; MAURO JUNIOR BARRETO ALVES; 54191024; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 237; MAURO LUCIDIO PEREIRA DA SILVA; 8400568; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 238; MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO; 5954406; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 239; MEQUIAS DAS NEVES TEIXEIRA; 5839076; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 240; MOISES SILVA LIMA; 5954310; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 241; NATANAEL LIMA DOS SANTOS; 5825229; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 242; NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA; 5952555; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 243; NAZARENO OLIVEIRA MARINHEIRO; 57210813; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 244; NEUZINETE DA SILVA MATOS; 5830923; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 245; NEY CAMPOS DA SILVA; 57203181; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 246; NORMA SOUZA DOS SANTOS; 5918221; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 247; NUBIA LUZIA REIS PINHEIRO; 57200671; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 248; OCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO; 5943147; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 249; ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR; 5304482; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 250; ORTEMBECK MENDES LACERDA; 5954249; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 251; PABLO MAX DE SOUSA MENEZES; 5924068; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 252; PABLO RICARDO FERNANDES SANTOS; 5950144; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 253; PABLO THIAGO BERNARDINO DE SOUSA; 5938855; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 254; PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO; 5954263; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 255; PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO; 5907640; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 256; PAULA SANDRELLY MORAES BRITO; 5942681; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 257; PAULO FERNANDO SILVA DA ROCHA; 5847940; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 258; PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE; 57211834; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 259; PAULO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA; 57203000; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 260; PAULO MOREIRA LIMA; 5827523; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 261; PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA; 7565461; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 262; PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS; 54194083; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 263; RAFAEL RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA; 5950008; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 264; RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE; 5769140; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 265; RANIERE JOAO DELMONDES; 5954140; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 266; RAWEYNA DE SOUSA DA FONSECA; 5942509; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 267; REINALDO FERNANDES CORREA; 54191420; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 268; REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA; 5952496; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 269; RENATO VERAS SANTANA; 54180705; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 270; RENYELLE CABRAL SILVA NUNES; 54191236; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 271; RICARDO DA SILVA BARBOSA; 5949297; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 272; RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO; 57223558; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 273; ROGERIO ARAUJO DA SILVA LIMA; 5926763; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 274; ROGERIO TAVARES DA CRUZ; 5943111; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 275; ROMARIZ BARROS MENDONÇA; 5710359; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 276; RONDINELY ALEX ARAUJO BARRETO; 5827507; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 277; RONNY LISBOA OLIVEIRA; 5950175; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 278; ROSA NIRA MAGNO SIQUEIRA; 57220686; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 279; ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA; 57212530; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 280; ROSELI COSTA MONTEIRO; 5954660; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 281; ROSEMARY PAMPLONA MIRANDA; 57198141; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 282; ROSENALDO FER-

REIRA MARTINS; 54182915; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 283; ROSICLEI-DE RODRIGUES QUARESMA; 55589760; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 284; RUTH HELENA DE SOUZA CARVALHO; 5859603; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 285; SALOMAO RODRIGUES DA SILVA; 5950152; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 286; SANDRO ROBERTO GUIMARAES BARROS; 57174178; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 287; SELMA SILVA DA SILVA; 5933126; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 288; SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA; 5614392; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 289; SHIRLLY DAS GRAÇAS RAYOL DE OLIVEIRA; 5923882; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 290; SIDNEI MARCOS TAVARES; 6403338; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 291; SIDNEY SANTOS DA CONCEIÇÃO; 5950177; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 292; SILVANICE ARAUJO LIMA; 5957845; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 293; SUELIO COSTA BEZERRA; 54183012; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 294; SUZANE CRIS ARAUJO DE AGUIAR; 80015485; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 295; SUZY EMANUELLE BRITO GOMES; 57211731; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 296; THAIS DE MATTOS DIAS; 5948460; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 297; THIAGO MARTINS DA COSTA; 5908925; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 298; THIAGO ROBERTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE; 5950168; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 299; THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA; 5943756; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 300; THOMAS ROMULO PEREIRA DA SILVA; 5950170; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 301; THYAGO SAVEDRA GUIMARAES; 5879728; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 302; VALDENI LIMA DA SILVA; 5933819; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 303; VALERIA SOUSA SOARES; 54188601; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 304; VANDA CARVALHO DE SOUZA; 57220800; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 305; VANDOESEN HUILLY DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA; 57175030; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 306; VANIA CRISTINA DA SILVA FEITOSA; 8042962; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 307; VICENTE MACIEL DA SILVA NETO; 54185858; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 308; VITOR DA CUNHA OLIVEIRA; 5949232; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 309; VITOR SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA; 5900143; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 310; WALLACE PEREIRA DA SILVA; 57229694; 2022; 05.09.22 a 04.10.22 / 311; WALTER JUNIOR BRAGA COLARES; 5827663; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 312; WANDERLEY ARAUJO DE OLIVEIRA; 5901415; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 313; WASHINGTON HINTON CARDOSO; 57174292; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 314; WELLINTON SILVA COSTA; 5917103; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 315; WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA; 5949941; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 316; WILLIAM SILVA RODRIGUES; 5957706; 2021; 01.09.22 a 30.09.22 / 317; WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR; 5937235; 2022; 01.09.22 a 30.09.22 / 318; YAGO SOUSA CASTELO BRANCO; 5950185; 2022; 01.09.22 a 30.09.22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 834937**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a PORTARIA de Nº 2187/2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.062 de 29 de julho de 2022.

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835012**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2241/2022 – DGP/SEAP
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: RENAN CASTRO MOREIRA, Matrícula nº 5952937/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 28/07/2022 a 04/08/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835271**PORTARIA Nº 2252/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1014/2022/DGP/SEAP/PA de 19/04/2022, publicada no DOE nº 34.940 de 20/04/2022, OCIDEMAR SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº 5797764/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835095**PORTARIA Nº 2253/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021/DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES, matrícula funcional nº 5905090/3, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835096**PORTARIA Nº 2255/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EZEQUIEL LIMA PEREIRA, matrícula funcional nº 57204705/1, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal (CRRCAST), no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em substituição ao titular ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES, matrícula funcional nº 54188201/1, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835105**PORTARIA Nº 2256/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIA HELENA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 54180934/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema (CRRCAP), em substituição ao servidor RODRIGO ALMEIDA VELOSO, matrícula funcional nº 5952472/1, em virtude de remoção para outra lotação, a contar de 01 de agosto 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835107**PORTARIA Nº 2245/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1686/2022/DGP/SEAP/PA de 13/06/2022, publicada no DOE nº 35.007 de 14/06/2022, JESSICA CAROLINE GALENDE CURY, matrícula funcional nº 5928133/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Reeducação Feminino (CRF), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835084**PORTARIA Nº 2246/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 881/2022/DGP/SEAP/PA de 06/04/2022, publicada no DOE nº 34.925 de 07/04/2022, LUIZ FERNANDO SILVA CORREA JUNIOR, matrícula funcional nº 5940848/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Triagem da Cidade Nova (CTCN), em virtude de solicitação, a contar de 02 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835085**PORTARIA Nº 2247/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 974/2019/GAB/SUSIPE/PA de 18/09/2019, publicada no DOE nº 34.003 de 07/10/2019, GIOVANNI DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº 5922821/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Triagem da Cidade Nova (CTCN), em virtude de solicitação, a contar de 02 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835086**PORTARIA Nº 2248/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 906/2021/DGP/SEAP/PA de 11/06/2021, publicada no DOE nº 34.611 de 15/06/2021, RODRIGO ALMEIDA VELOSO, matrícula funcional nº 5952472/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, da lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema (CRRCAP), em virtude de remoção para outra lotação, a contar de 31 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835087**PORTARIA Nº 2249/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1990/2021/DGP/SEAP/PA de 10/08/2021, publicada no DOE nº 34.666 de 11/08/2021, THOMAS ROMULO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 5950170/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Hospital Geral Penitenciário (HGP), em virtude de remoção para outra lotação, a contar de 30 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835089

**PORTARIA Nº 2250/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3011/2021/DGP/SEAP/PA de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.761 de 10/11/2021, MANACIEL DA VERA RODRIGUES, matrícula funcional nº 5950139/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Hospital Geral Penitenciário (HGP), em virtude de remoção para outra lotação, a contar de 28 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835091

**PORTARIA Nº 2251/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1015/2022/DGP/SEAP/PA de 19/04/2022, publicada no DOE nº 34.940 de 20/04/2022, WALBER TIAGO LADEIRA, matrícula funcional nº 5886678/5, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835092

**PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2242/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 439/2020/GAB/SEAP/PA de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34.245 de 05/06/2020, ANTONIO HELENILDO DA SILVA, matrícula funcional nº 5949755/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves (CRCAN), em virtude de solicitação, a contar de 29 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835079

**PORTARIA Nº 2243/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 18/2022/DGP/SEAP/PA de 05/01/2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06/01/2022, EDILSON DOS SANTOS PORTO JUNIOR, matrícula funcional nº 5957697/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Recuperação Coronel Anastácio das Neves (CRCAN), em virtude de solicitação, a contar de 29 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835080

**PORTARIA Nº 2244/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3439/2021/DGP/SEAP/PA de 15/12/2021, publicada no DOE nº 34.799 de 16/12/2021, FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5949653/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Passagem para Preso de Baixa Relevância Criminal de Marabá (CPPBRCM), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835081

**PORTARIA Nº 2257/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIRLANE COELHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 54181392/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), da lotação no Pórtico de Santa Isabel (PSI), a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835148

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO C-208 PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL PENAL****EDITAL Nº 123/SEAP/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre os locais onde serão ministradas as aulas e acerca da Aula Magna para o Concurso Público de vagas de provimento imediato e de vagas para o cadastro de reservas do cargo de Policial Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 24 c/c art. 30, ambos da Lei Estadual no 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 – GAB/SEAP, de 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 02 – GAB/SEAP, de 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os locais nos quais serão ministradas as aulas e dar outras providências para o Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Policial Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP).

Art. 2º. As normas do CFP para o cargo de Policial Penal serão reguladas de acordo com a Resolução nº 06 – GAB/SEAP, de 14 de maio de 2021 e suas alterações definidas na Resolução nº 02 – GAB/SEAP, de 03 de agosto de 2022.

DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 3º. As aulas teóricas e práticas específicas (instrução especializada) serão ministradas no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), na Faculdade de Estudos Avançados do Pará (FEAPA), no Centro de Treinamento de Instruções Especializadas (CIESP), na Escola de Administração Penitenciária (EAP), no Clube de Tiro de Belém, ou em outra entidade adequada, de acordo com o tipo de instrução/treinamento e a conveniência da Direção do Curso.

I – Especificamente os candidatos/estudantes que fizeram a escolha, no ato da inscrição do Concurso, pela lotação da vaga para uma das seguintes Regiões: Guamá, Caeté, Rio Capim e Baixo Amazonas, farão as aulas teóricas no Polo IESP.

II – Os demais candidatos/estudantes que fizeram a escolha, no ato da inscrição do Concurso, pela lotação da vaga para uma das Regiões que se segue: Guajará, Marajó, Tapajós, Lago Tucuruí, Tocantins, Xingu, Araguaia e Carajás, farão as aulas teóricas no Polo FEAPA.

III – Os candidatos/estudantes que farão as aulas teóricas nos locais definidos nos incisos I e II poderão ser remanejados de Polo, a critério da Direção do Curso de Formação e com a devida justificativa.

IV – Os endereços dos locais das aulas, informados no caput do art. 8º, são:

a) O Instituto de Ensino de Segurança do Pará, situado à Rodovia BR 316, Km 13 – Bairro Centro, Marituba - PA, CEP 67105-290.

b) A Faculdade de Estudos Avançados do Pará, situada à Avenida Augusto Montenegro, 4120 - Km 04 - Parque Verde, Belém - PA, 66625-630.

c) O Centro de Treinamento de Instruções Especializadas (CIESP), situado à BR 316, km 45, Bairro Americano, Santa Isabel - PA, CEP 68790-000 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO.

d) A Escola de Administração Penitenciária (EAP), situada à Rua Santo Antônio, S/N, Bairro Campina, Belém - PA, CEP 66010-105.

e) O Clube de Tiro de Belém, situado à Rodovia PA 391, km 03, Rua do CTB, Bairro Piracatuba, Benevides-PA, CEP 68795-000.

Parágrafo Único. A aula Magna do CFP ocorrerá no dia 10 de agosto de 2022, às 8h, na Arena Guilherme Paraense (Mangueirinho), situada à Avenida Augusto Montenegro, nº 524, Bairro Castanheira, Belém – PA, CEP 66635-924.

I – Os candidatos/estudantes deverão se apresentar para a Aula Magna com antecedência mínima (sessenta) minutos do horário de início.

II – Os candidatos/estudantes do sexo masculino deverão se apresentar para a Aula Magna trajando o seguinte: terno preto, calça social preta, camisa social branca, gravata preta e sapato social preto.

III – As candidatas/estudantes do sexo feminino deverão se apresentar para a Aula Magna trajando o seguinte: terno preto, calça social preta, camisa social branca, gravata preta feminina de laço, sapato fechado social preto e coque baixo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º. O cronograma de atividades do Curso de Formação Profissional, de que trata este Edital, será divulgado em momento oportuno, juntamente com o Manual do Aluno, na página da Escola de Administração Penitenciária (EAP), por meio do link “<https://www.seap.pa.gov.br/content/concurso-p%C3%BAblico-c-208>”.

Art. 5º. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção do Curso de Formação Profissional.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES - CEL QOPM

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

RESOLUÇÃO Nº 02 – GAB/SEAP, BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Resolução nº 06/2021 – GAB/SEAP de 14 de maio de 2021 e revoga a Resolução nº 01/2022 – GAB/SEAP de 03 de março de 2022 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, que dispõem sobre as normas reguladoras do Curso de Formação Profissional e sobre a Grade Curricular.

Art. 1º. A Resolução nº 06/2021 – GAB/SEAP de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 2º. As normas reguladoras do CFP para o cargo de Policial Penal têm por finalidade dispor sobre a organização do curso, a carga horária, o regime disciplinar, os critérios de frequência e assiduidade, os critérios de avaliação, os critérios de classificação, entre outros assuntos afins.

Art. 3º. O Curso de Formação Profissional para o cargo de Policial Penal terá a seguinte estrutura:

I.;

II. Coordenação do Curso: Coordenador de Educação em Serviços Penais, Coordenador de Apoio Pedagógico e Coordenador de Planejamento e Pesquisa;

III. Comissão de Avaliação de Desempenho e Comportamento assim constituída: Coordenadores do Curso e 04 (quatro) profissionais, podendo ser Docentes, Supervisores e/ou monitores do CFP.

Art. 4º.:

I. Dirigir o ensino;

II. Cumprir as determinações superiores emanadas por meio de Resoluções, Decretos e Leis;

III. Estabelecer as diretrizes para o planejamento do curso;

IV. Emitir Parecer em recursos impetrados por candidatos/estudantes a respeito de faltas, notas, conceitos e demais temas correlatos; e

V. Selecionar docentes, coordenadores, supervisores e monitores, que se reportarão diretamente ao Diretor da EAP ou a quem este indicar.

Art. 5º.:

I. Elaborar o Plano de Curso da Formação Profissional no qual esteja estabelecido o conteúdo programático das disciplinas e suas respectivas cargas horárias (Anexo II);

II. Confeccionar a planilha da bolsa auxílio que, autorizada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, será encaminhada à Diretoria de Administração de Recursos (DAR) para as providências cabíveis;

III. Elaborar todos os formulários inerentes ao curso; e

IV. Dar suporte à Direção do Curso de Formação Profissional em outras atividades as quais sejam demandadas.

Art. 6º. Cabe a Comissão de Avaliação de Desempenho e Comportamento dos candidatos/estudantes do Curso de Formação Profissional julgar o recurso do candidato/estudante sobre a nota da Ficha de Avaliação de Desempenho Disciplinar (Anexo I) e submetê-lo a apreciação da Direção do Curso de Formação.

Art. 7º. O Curso de Formação Profissional de caráter eliminatório e classificatório tem como objetivo desenvolver sólida formação profissional aos aprovados e classificados para o cargo que pretendem preencher, capacitando-os para o exercício das funções inerentes ao cargo mediante a aquisição das necessárias habilidades e conhecimentos conceituais, comportamentais, práticos e procedimentais básicos.

Art. 8º. As aulas teóricas e práticas específicas (instrução especializada) serão ministradas nas entidades especificadas em edital específico a ser publicado.

Art. 9º. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 458 horas/aula.

Art. 9A. Os dias da semana em que serão ministradas as aulas, a duração do tempo de aula e a carga horária mínima diária serão estabelecidos pela Direção do Curso de Formação de acordo com a necessidade.

Art. 11. A distribuição das turmas de alunos será feita de acordo com a conveniência da Direção do Curso de Formação.

Art. 12. Será eleito 01 (um) representante de cada uma das turmas, o qual ficará responsável pelo planejamento e pela organização da preservação da higiene e da limpeza dos locais que forem usados de forma habitual ou diária.

Art. 13. A entrada dos alunos, nas dependências da entidade onde ocorrer o CFP, será controlada por meio de listas de identificação, com a respectiva assinatura do candidato/estudante.

Art. 16. Durante todo o Curso de Formação Profissional, o candidato/estudante sujeitar-se-á às normas disciplinares fixadas pela EAP, ficando ainda subordinado, subsidiariamente, ao docente/instrutor.

Art. 17. O complexo de deveres e proibições, dentre outros estabelecidos, são de observância obrigatória durante todo o CFP.

§1º. Os candidatos/estudantes deverão observar a assiduidade, disciplina, urbanidade, interesse pela matéria/componente curricular, apresentação pessoal, comportamento ético e responsabilidade.

§2º. Os deveres, proibições e o comportamento dos candidatos/estudantes serão avaliados na Ficha de Avaliação de Desempenho Disciplinar (Anexo I) conforme conceitos aferidos pelos professores/instrutores de cada disciplina, bem como pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Comportamento.

§3º. As condutas incompatíveis com o regime disciplinar poderão implicar no desligamento do candidato do Curso de Formação.

Art. 18.:

I - Assistir integralmente a todas as atividades escolares previstas para o CFP;

- II - Aguardar a chegada do docente/instrutor em sala de aula;
 - III - Dedicar-se ao seu aperfeiçoamento intelectual, moral, físico e técnico;
 - IV - Cumprir os dispositivos regulamentares e as determinações superiores;
 - V - Contribuir para o prestígio da Escola de Administração Penitenciária;
 - VI - Conduzir-se com probidade em todas as atividades do CFP;
 - VII - Empenhar-se em práticas sadias de higiene individual e coletiva;
 - VIII - Conservar a integridade das instalações (sala de aula, refeitório, sanitária e outras dependências) das Entidades/Escolas, sedes do curso;
 - IX - Usar o uniforme/vestimenta determinada pela EAP;
 - X - Tratar com urbanidade e respeito os colegas, os docentes e os demais;
 - XI - Apresentar-se o candidato do sexo masculino durante todo o Curso de Formação Profissional, preferencialmente, com os cabelos de corte baixo e sem barba e bigode;
 - XII - Apresentar-se a candidata do sexo feminino durante todo o Curso de Formação Profissional, preferencialmente, com os cabelos em coque; e
 - XIII – Apresentar-se os candidatos de ambos os sexos, durante todo o CFP, munidos dos materiais solicitados no Enxoval do Aluno, conforme lista divulgada no Site da SEAP.
- Art. 19.:
- I - Trajar camiseta, bustiê, top, blusa curta e/ou decotada, tomara que caia, camisas de times, de cunho religioso e/ou ideológico, bonê ou similar, bermuda, legging, chinelos ou qualquer outra vestimenta inadequada;
 - II - Usar os equipamentos existentes em salas de aula ou nas dependências da Escola, salvo com autorização expressa da Direção do Curso de Formação;
 - III - Permanecer em locais da Instituição/Escola os quais não correspondam às salas de aula em uso, exceto quando houver autorização da Direção do Curso de Formação;
 - IV - Manter rádios, aparelhos celulares e similares ligados e fazer uso de filmadoras, câmeras fotográficas, aparelhos celulares com câmera/filmadora ou similares durante as aulas, salvo com autorização expressa da Direção;
 - V - Fumar nas dependências da Instituição/Escola;
 - VI - Portar, usar ou acautelar armas de fogo ou aquelas consideradas armas brancas nas dependências da Escola;
 - VII - Desarmenizar os candidatos/estudantes do Curso de Formação, por meio da divulgação de notícias, comentários ou comunicação infundados;
 - VIII - Apresentar-se para qualquer atividade com hálito etílico, sinais explícitos de embriaguez alcoólica ou sob efeito de outras substâncias entorpecentes;
 - IX - Divulgar ou contribuir para divulgação de assunto de caráter sigiloso de que tenha conhecimento; e
 - X - Referir-se de modo depreciativo à Administração Pública e/ou as suas decisões.
- Parágrafo Único. O candidato que incorrer em qualquer um dos dispositivos deste artigo poderá ser desligado do Curso de Formação Profissional e ser eliminado do Concurso Público C-208.

- Art. 20.:
- §1º. No decorrer do curso exigir-se-á do candidato/estudante uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, sendo desligado do Curso o candidato/estudante que não atingir esse percentual mínimo;
 - §2º. Nos casos de falta por motivo de força maior, o candidato/estudante encaminhará à Direção da Escola, por meio de requerimento, documento legal que a justifique, aguardando parecer quanto à decisão. A justificativa poderá não abonar a falta.
 - §3º. A dispensa do candidato/estudante das aulas ou atividades extraclasse, somente poderá ser autorizada pela Direção da Escola, mediante prévia justificativa legalmente embasada.
- Art. 22.:

- I - Receber ensino de qualidade;
- II - Ter ambiente higienizado, conservados e providos dos recursos necessários para uso diário;
- III - Receber o resultado obtido nas provas e demais tarefas;
- IV - Solicitar vistas de prova/cartão resposta quando não concordar com avaliações ou nota obtida;
- V - Ter representante na turma para ser o elo de contato com a Coordenação da EAP;
- VI - Ter em local próprio, de fácil visualização, o cronograma de execução do curso com a indicação das disciplinas, horários e instrutores.

Art. 25. Será facultado aos candidatos/estudantes o direito constitucional de defesa referente a nota da Ficha de Avaliação de Desempenho Disciplinar (Anexo I), com avaliação a cargo da Comissão de Avaliação de Desempenho e Comportamento dos candidatos/estudantes do Curso de Formação Profissional que emitirá um parecer submetendo-o à apreciação da Direção.

Art. 25A. O rendimento do aprendizado far-se-á ao final do Curso de Formação, com a realização da Primeira, Segunda e Terceira Provas, relativas às disciplinas ministradas durante o Curso.

Art. 26. A Primeira, a Segunda e a Terceira Prova abrangerão os eixos que contém todo ou parte do conteúdo das disciplinas ministradas durante o curso.

§1º. As provas, teórica e prática, serão elaboradas pela Coordenação com base nas questões formuladas pelos docentes/instrutores e aprovadas pela Direção do Curso de Formação Profissional.

§2º. Cada prova terá o tempo máximo de até 05 (cinco) horas de duração.

§3º. O candidato/estudante somente poderá sair da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova.

§4º. Os três últimos alunos que permanecerem na sala somente poderão sair juntos do local da prova após assinar a ATA respectiva.

Art. 27. As provas serão compostas por questões objetivas, salvo a prova prática de armamento e tiro e disciplinas que terão como metodologia palestras e estágio supervisionado.

Art. 28. Por ocasião das provas, os candidatos/estudantes receberão um caderno com questões objetivas e um Cartão Resposta para a marcação da alternativa correta.

§1º. Não haverá a substituição do Cartão Resposta por erro do candidato;

§2º. A marcação do Cartão Resposta será feita com caneta esferográfica de material transparente de tinta na cor preta, de modo a não deixar dúvidas quanto à alternativa escolhida.

§3º. Serão consideradas nulas as questões com falta de nitidez, rasuradas ou marcadas com duas alternativas no Cartão Resposta.

§4º. O Cartão Resposta não poderá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado, nem conter qualquer registro ou cálculo, sob pena de anulação.

§5º. O candidato/estudante somente poderá levar o caderno de questões após 4 (quatro) horas do início da prova.

§6º Será eliminado do certame o candidato/estudante que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros, ou ainda, que for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio durante a realização das provas.

Art. 29. A avaliação final do concurso público para o cargo de Policial Penal será composta pela nota obtida pelo candidato na somatória da pontuação alcançada na Ficha de Avaliação de Desempenho Disciplinar, com a nota atribuída na avaliação por disciplina, totalizando 10,0 (dez) pontos;

§1º. A nota atribuída a cada disciplina será de 0 (zero) a 8 (oito) pontos, com exceção da disciplina de armamento e tiro e disciplinas como metodologia Palestras e Estágio Supervisionado;

§2º. A disciplina de armamento e tiro será composta por prova teórica valendo a pontuação máxima de até 4,0 (quatro) pontos e prova prática cuja pontuação

máxima também será de até 4,0 (quatro) pontos, perfazendo um total máximo de até 8,0 (oito) pontos;

§3º. Na Ficha de Avaliação de Desempenho Disciplinar (Anexo I), o candidato/estudante será avaliado qualitativamente pelos professores do Curso de Formação Profissional, no qual ele iniciará o curso com o conceito total de 2,0 pontos, em cada disciplina, tendo seu conceito reduzido (0,2 pontos por ocorrência) a partir do não atendimento dos itens descritos na Ficha de Avaliação de Desempenho Disciplinar.

§4º. As disciplinas que tiverem como metodologia Palestras e Estágio Supervisionado serão avaliadas por meio da Ficha de Avaliação de Desempenho Disciplinar (Anexo I), no qual o candidato poderá obter a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

§5º. Será considerado aprovado o candidato/estudante que obtiver grau mínimo de 6,0 (seis), em cada disciplina.

Art. 31. Em caso de empate na nota final do Curso, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

I - Obteve maior nota no eixo “Disciplina e Segurança”;

II - Obteve maior nota no conceito individual, observados pelos docentes e coordenação nos seguintes quesitos: disciplina, pontualidade, senso de responsabilidade, comportamento moral e social, assiduidade e participação nas atividades programadas;

III – Obteve maior frequência no curso;

IV – Tiver maior idade.

Art. 32. O gabarito oficial de cada prova será divulgado após o seu encerramento, no Site da SEAP.

§1º. O candidato/estudante que se sentir insatisfeito com a nota poderá solicitar recurso, conforme previsão em cronograma de atividades do curso, devendo fundamentar o pedido em formulário próprio a ser enviado para o endereço eletrônico: recursoc208@gmail.com, com o Assunto escrito “Prova”, com as razões que o motivou.

§2º. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Julgamento de Prova, formada pela Direção da Escola de Administração Penitenciária, Coordenação do Curso e docente/instrutor da disciplina, e terão as respostas publicadas no Site da SEAP.

Art. 33. O candidato/estudante que faltar à 1ª, à 2ª e à 3ª Prova poderão fazê-la(s) em segunda chamada, se a falta for devidamente justificada e abonada. Caso contrário, ser-lhe-á atribuída a nota 0 (zero).

§1º. O pedido de concessão da Segunda Chamada será feito pelo candidato/estudante, em formulário próprio dirigido à Escola de Administração Penitenciária, por meio do e-mail recursoc208@gmail.com, com o Assunto escrito “Segunda Chamada” e especificando se é 1ª Prova, 2ª Prova ou 3ª Prova, esclarecendo o motivo da falta, comprovada através de documentos idôneos, podendo ter como resultado do pedido o seu deferimento ou indeferimento com as devidas justificativas, na data prevista em cronograma de atividades do CFP.

§2º. As provas de Segunda Chamada serão realizadas consoantes as datas especificadas em cronograma de atividades do curso, e serão baseadas em questões formuladas pelos docentes/instrutores.

§3º. Será atribuído nota 0 (zero) ao candidato/estudante que faltar às provas de Segunda Chamada.

Art. 34.:

I -

II - Não obteve a nota mínima na prova final em uma das disciplinas do Curso de Formação Profissional;

III - Incidir em qualquer condição de incapacidade física que o impeça de prosseguir no Curso, devidamente comprovada em inspeção de saúde;

IV - Falecimento do candidato/estudante;

V – Não alcançar o limite mínimo de frequência ao curso estabelecida neste regulamento;

VI - Revelar conduta incompatível ou cometer atos de indisciplina não condizentes com a permanência no Curso de Formação Profissional conforme o regime disciplinar desta Resolução;

VII -

Art. 34A. O candidato que não tiver seu nome entre os divulgados no Resultado Preliminar da 2ª Fase poderá interpor recurso somente por meio do e-mail recursoc208@gmail.com, com o assunto “Recurso Resultado Final”, conforme data estipulada em cronograma de atividades do CFP.

DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA

Art. 34B. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento-base dos cargos de nível fundamental, de acordo com o art. 32 da Lei 8.937, de 2 de dezembro de 2019.

Art. 34C. A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.

Art. 35. Em nenhuma hipótese, haverá trancamento da matrícula do CFP.

Art. 36. Nenhum candidato/estudante poderá concluir o Curso de Formação Profissional, sem que seja considerado físico, intelectual, profissional e moralmente apto para o exercício do cargo de provimento efetivo.

Art. 36A. Ao término do Curso de Formação Profissional será divulgada a classificação geral dos candidatos/estudantes, em ordem decrescente do resultado das provas, dos candidatos dentro do número de vagas de provimento imediato.

Art. 36B. Ao término do Curso de Formação Profissional será divulgada a classificação geral dos candidatos/estudantes, em ordem decrescente do resultado das provas, dos candidatos dentro do número de vagas de cadastro de reserva.

Art. 39. As listas dos aprovados no Curso de Formação Profissional (provimento imediato e cadastro de reserva) serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará após o término do Curso.

Art. 39A. A Investigação Social para verificação de Antecedentes Pessoais dar-se-á durante todo o transcurso do Curso de Formação Profissional, a fim de buscar os elementos que demonstrem que o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

.....”

Art. 2º. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 06/2021 – GAB/SEAP de 14 de maio de 2021:

I - art. 37;

II - art. 38;

Art. 3º. O Anexo I da Resolução nº 06/2021 – GAB/SEAP de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a redação do Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução nº 01/2022 – GAB/SEAP de 03 de março de 2022.

Art. 5º. O Anexo II da Resolução nº 06/2021 – GAB/SEAP de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a redação do Anexo II, desta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES - CEL QOPM

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

ANEXO I			
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DISCIPLINAR			
Curso:			
Candidato/estudante:			
Unidade/Setor:			
Período de Realização:			
Nº	Tipo	Ocorrência	
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
Conceito Inicial		2,0	Conceito (C): O candidato/estudante inicia o curso com o conceito total de 2,0 pontos, válidos para todo o curso. O candidato/estudante terá seu conceito reduzido (0,2 por ocorrência) a partir do não atendimento ou não cumprimento do que fora descrito nos itens: ➤ Direitos e Deveres dos discentes; ➤ Atitude e Conduta; ➤ Restrições; ➤ Participação em sala de aula; ➤ Relacionamento com a turma e equipe de coordenação; ➤ Realização das atividades solicitadas.
Redução			
Conceito Final			

Candidato-aluno	Coordenador do Curso	Diretor EAP
-----------------	----------------------	-------------

ANEXO II		
GRADE CURRICULAR		
DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
1. Fundamentos Políticos e Sociológicos da Prisão e da Pena.	1. Ampliar conhecimentos de cunho sociológico sobre a história das prisões, a fim de possibilitar uma percepção das mudanças e transformações do processo de aprisionamento ao longo do tempo; 2. Responsabilização criminal, respostas institucionais alternativas à prisão e outros mecanismos de solução de conflitos; 3. Teorias da punição: restrição e privação de liberdade, controle e repressão na formação das sociedades modernas; poder punitivos e democracia: estado penal e estado democrático de direito: a) sociedade brasileira e prisões; o fenômeno do encarceramento massivo no Brasil contemporâneo; 4. Sistema de Justiça Penal.	08h
2. Fundamentos Jurídicos da Responsabilização Criminal.	1. Compreender as transformações do processo punitivo contemporâneo, a partir dos aspectos jurídicos: a) limites constitucionais do poder punitivo do estado; b) o sistema prisional sob a ótica constitucional: competências e papéis tripartites (Legislativo, Judiciário e Executivo); c) Estudo a Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210, de 11 junho de 1984; d) noções das prerrogativas da atividade do advogado.	08h
3. Ética, Postura Profissional e Relações Interpessoais.	1. Ética: a) noções conceituais de ética e sua implicação no cotidiano profissional; b) princípios éticos aplicados à atividade do policial penal; 2. Postura Profissional: perfil dos servidores penitenciários; 3. Relações Interpessoais no espaço do trabalho: a) equipes e comunicação (comunicação não violenta); b) mediação de conflitos; c) inteligência emocional.	08h
4. Procedimentos e Rotinas de Reinserção Social.	1. Reinserção Social: conceito, base legal, o que diz o ordenamento jurídico brasileiro sobre o tema, aspectos positivos da ressocialização, aspectos negativos da falta de ressocialização; 2. Eixos do Plano de Reinserção conforme LEP: fortalecimento dos vínculos familiares; qualificação profissional voltada para o trabalho, emprego e renda; promoção da educação para a cidadania, retorno gradual ao convívio social; 3. Rotinas Carcerárias nas Ações de Reinserção Social: funcionamento das atividades educacionais, trabalho e visitas familiares; rede de serviços existentes na execução das ações de reinserção social; 4. Atividades remuneradas (como funciona), remissão de pena, egressos e saídos temporários.	08h
5. Procedimentos e Rotinas do Sistema PAE.	1. Introdução ao Sistema PAE; 2. Acessando e Conhecendo o Sistema PAE; 3. Ver detalhes do Processo; 4. Despachando Processo; 5. Trabalhando com Anexos; 6. Tramitando Processos; 7. Distribuindo Processos; 8. Retorno da Distribuição; 9. Gerar Termo de Anulação;	08h

DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
	10. Arquivando e Desarquivando Processos; 11. Localizar Processo Tramitado; 12. Juntada de Processos; 13. Criação de Novos Documentos e Processos.	
6. Atividade Física.	1. Proporcionar aos candidatos conhecimentos a fim de que compreendam os conceitos associados à prática regular de atividades físicas e outros fatores do estilo de vida, e sua relação com a saúde e qualidade de vida; 2. Condicionamento físico e saúde: importância para as rotinas prisionais; 3. Treinos de resistência, flexibilidade e força; 4. Informações sobre a execução das atividades físico-desportivas; 5. Instruções e métodos de treinamento adequados; 6. Incentivo à organização e à participação em competição desportiva.	16h
7. Procedimentos, Rotinas e Medidas Administrativas.	1. Panorama e atribuições do Sistema Penitenciário Paraense; 2. Divisão setorial de uma unidade de execução penal; 3. Rotinas administrativas do ambiente prisional; 4. Instrumentos normativos em espécie.	16h
8. População Prisional e Políticas Públicas.	1. Perfil da população prisional do Estado do Pará. 2. Noções do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária; 3. Relacionar a organização administrativa e as atribuições da SEAP com o ciclo de políticas públicas penitenciárias.	08h
9. Procedimentos Operacionais.	1. Manual de Procedimentos da SEAP: a) desenvolver habilidades de segurança pública no servidor penitenciário nas atividades; b) ampliar conhecimentos sobre de segurança estratégica e preventiva no ambiente prisional; c) desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes no servidor para técnicas de gerenciamento de crises; d) conhecer as funcionalidades das medidas de biossegurança e desinfecção das unidades prisionais.	16h
10. Procedimento Disciplinar Penitenciário.	1. Investigar e apurar atos infracionais cometidos por pessoas privada de liberdade, bem como, compreender o processo de instalação, as diversas etapas e procedimentos que devem ser executados para a investigação de atos infracionais cometidos pela pessoa privada de liberdade: a) procedimentos de disciplinas voltadas aos internos: diretos e deveres das pessoas privadas de liberdade; responsabilidades da administração; b) importância da disciplina para organização e funcionamento das unidades e do sistema.	16h
11. Noções de INFOPEN e de Procedimentos de Custódia.	1. Possibilitar uma visão panorâmica e atualizada acerca das situações prisionais e processuais da pessoa: a) módulo “identificação”; b) módulo “movimentação do preso” (inclusão de cadastro); 2. Desenvolver conhecimentos referentes aos procedimentos de custódia na rotina administrativa da Unidade Penitenciária e a operacionalidade do sistema INFOPEN: a) do ingresso do preso na SEAP (prisão em flagrante, ordem judicial: mandado de prisão preventiva, temporária e prisão cível); b) do recebimento e fichamento (procedimentos e documentação necessária); c) da relação	16h

DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
	dos documentos de custódia; d) prontuário carcerário; e) da remessa de documentação a DEC; f) mandados de Prisão daquele já custodiado pela SEAP; g) das comunicações de estilo (ofícios às autoridades judiciais, policiais e etc); h) da certidão carcerária; i) das pesquisas e cumprimento das decisões Judiciais Liberatórias nas Unidades Penitenciárias, como fazer? (Alvará de soltura-presencial ou eletrônico, contramandado, progresso de regime, prisão domiciliar, livramento condicional, extinção de pena, indulto e pagamento de fiança); j) desinternação do paciente em Medida de Segurança; k) prisão temporária; l) do cometimento de novo delito pelo preso; m) da falta grave e a Comissão Técnica da Classificação - CTC.	
12. Inteligência Aplicada ao Sistema Prisional.	1. Aprofundar conhecimentos básicos acerca da inteligência prisional, sistemas de inteligência, bem como, sobre a regulamentação legal das atividades de inteligência; 2. Finalidade e Objetivos da Inteligência Penitenciária; 3. Importância para a segurança da unidade e do sistema; 4. Informação e inteligência: o Sistema Penitenciário Federal - SPF e sua importância.	12h
13. Atendimento Pré-hospitalar.	1. Suporte básico de vida: a) aspectos éticos e legais; b) atendimento pré-hospitalar e avaliação inicial da vítima; c) parada cardiorrespiratória; d) protocolo de reanimação cardiopulmonar; 2. Fraturas e Imobilização: a) tipos de fratura; b) imobilizações; 3. Controle de hemorragias: a) tipos de hemorragias; b) curativos compressivos; c) torniquete; 4. Queimaduras e Choque Elétrico: a) tipos de queimaduras; b) tratamento de queimaduras; c) choque elétrico; 5. Transporte de Acidentados: a) transporte com prancha Rígida; b) transporte tático.	12h
14. Defesa Pessoal.	1. Princípios do uso diferenciado da força com o objetivo principal de preservar vidas; 2. Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual; 3. Desenvolver habilidades, fundamentos e técnicas de imobilização em ambientes prisionais; 4. Desenvolver habilidades, fundamentos e técnicas de condução em ambientes prisionais.	16h
15. Técnicas de Algemação.	1. Legalidade do uso da algema (Súm. Vinc. 11 STF); 2. Tipos de algemas e suas aplicações: a) o uso algemas em diferentes regimes de aprisionamento; 3. Modo adequado para o manuseio e colocação das algemas; 4. Uso de algemas em audiências e fóruns; 5. Uso de algemas em escolta de presos: a) em embarcações civis; b) em aeronaves (civis e aeronaves do Estado); c) em rodoviárias (audiências, hospitais, velórios e etc.); 6. Uso de algemas nos presídios femininos: a) condução de presas em aeronaves; 7. Técnicas de imobilização com algema.	16h
16. Procedimento e Manuseio Técnico com	1. História e Evolução; 2. Definições;	16h

DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Bastão de Defesa Tipo II (Tonfa).	3. Uso da Tonfa Dentro do Cárcere; 4. Zonas de Ataque; 5. Conduta Ética e Legal na Aplicação da Lei; 6. Tipos de Ataque; 7. Tipos de Defesa; 8. Imobilização Com Uso de Tonfa.	
17. Tratamento Penitenciário.	1. Análise e aplicação do conceito de humanização; 2. O tratamento penitenciário como política de garantia de direitos humanos, as políticas de reinserção social da SEAP: a) regras mínimas de tratamento de prisioneiros da ONU e revisão. regras de Mandela aplicadas ao sistema; b) prevenção e combate à tortura; c) rotinas práticas e protocolos de atenção à pessoa privada de liberdade: alimentação, vestuário, higiene, saúde, etc; d) integração entre políticas sociais e assistências no tratamento penitenciário; e) manual de tratamento penitenciário integrado para o Sistema Penitenciário Federal.	16h
18. O Uso Legal e Progressivo da Força.	1. Princípios, fundamentos e doutrina do uso legal e progressivo da força com o objetivo principal de preservar vidas; 2. O uso progressivo da força: da regularidade à excepcionalidade; 3. Os níveis de utilização de força; 4. Modelos eficientes em relação ao uso da força; 5. Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo; 6. Importância do uso progressivo para segurança integral do sistema (presos e agentes de segurança pública).	16h
19. Segurança Penitenciária.	1. Conhecer as principais rotinas e procedimentos de segurança nos estabelecimentos penais estaduais: a) visão integrada de segurança do ambiente prisional: segurança dos servidores/funcionários das unidades em compasso com a segurança da população prisional; b) uso de equipamentos: detectores de metais, coletes, uniformes, videomonitoramento e etc; 2. Situação de atenção; 3. Mediação de conflitos como estratégia preventiva; 4. Os diferentes atores que interagem no interior dos estabelecimentos prisionais; 5. Classificação, inclusão e remoção: noções básicas; 6. Técnicas de radiocomunicação: a) radiocomunicação e inteligência (a importância da linguagem cifrada); 7. Segurança da informação e uso das ferramentas de comunicação.	16h
20. Técnicas e Tecnologias Menos Letais.	1. Uso Diferenciado da Força (UDF); 2. Técnicas não letais de abordagem; 3. Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo (TMPO); 4. Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo (IMPO); 5. Agentes Químicos: a) conceito de agentes químicos; b) classificação dos agentes químicos; c) propriedades dos agentes químicos; d) características dos agentes químicos; e) quadro sinótico; 6. Métodos de Dispersão do Agente Químico: a) Ortoclorobenzilmalononitrilo (CS); b) Oleoresina de Capsaicina; c) Medidas de Descontaminação (CS); d) Medidas de Descontaminação (OC);	24h

DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
	7. Estudo das Granadas: a) classificação das granadas (efeito, ambiente, projeção); b) mecanismos de acionamento; c) identificação e estrutura das granadas; d) desmantelamento ou desativação das granadas (Tijolos Quentes); 8. Espargidores Lacrimogêneos: a) tipos de espargidores lacrimogêneos; b) emprego tático dos espargidores lacrimogêneos; 9. Munição de Impacto Controlado Calibre 12: a) Munição de Impacto Controlado AM600/ AM 640; b) Lançadores AM 600/ AM 640; 10. Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z 2.0: a) Conceito da SPARK Z 2.0; b) Funcionalidade da SPARK Z 2.0; c) Operação da SPARK Z 2.0; d) Orientações da SPARK Z 2.0; e) Cartuchos da SPARK Z 2.0.	
21. Armamento e Tiro.	1. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para o manejo, com eficiência dos diferentes armamentos utilizados na atividade penitenciária. TEÓRICA: 1. Conceituação e histórico das armas de fogo; 2. Regras de segurança – conduta (estande e individual); 3. Tipos de munição- riscos envolvidos na ação e dinâmica dos confrontos armados; 4. Sobrevivência – riscos envolvidos na ação e dinâmica dos confrontos armados. PRÁTICA: 1. Manejo – fundamento do tiro; 2. Desmontagem e montagem das armas; 3. Treinamento básico de tiro (tiro em ação primária, ação dupla e simples, na posição em pé, ajoelhada e deitada); 4. Treinamento com reação (tiro rápido sacando a arma do coldre com alvo à frente, à esquerda, à direita e à retaguarda, dois acionamentos em 2 segundos); 5. Tiro rápido com arma na posição em retenção, 2 acionamentos em 2 segundos; 6. Tiro em movimento; 7. Tiro com troca de carregadores (troca emergencial e troca tática); 8. Tiro com espingarda cal. 12 – munição letal e menos-letal; 9. Pista de combate.	72h
22. Noções de Monitoramento Eletrônico para Busca e Recaptura de Foragidos e Evadidos no Âmbito da Polícia Penal.	1. Apresentação: a) resoluções; b) pilares da Central Integrada de Monitoramento Eletrônico; 2. Atendimento: a) instalação do equipamento de monitoração; b) sensibilização e orientações de uso do equipamento; c) encaminhamento para a Central; d) cadastro no sistema de monitoramento; e) leitura e assinatura dos termos; 3. Encaminhamento: a) apresentação à instituição; b) inclusão da pessoa; c) rotina de atendimento; d) retorno à central, se necessário; 4. Circuito fechado de TV: a) vigilância; b) camadas; c) intervenção; 5. Monitoração: a) monitoramento (provisório e condenado); b) tratamento de incidentes; c) registro no sistema; d) envio de sinal ao equipamento; e) contato	16h

DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
	telefônico com a pessoa; f) contato telefônico com familiares, amigos, vizinhos e conhecidos da pessoa monitorada; g) auxílio do setor de acompanhamento social e análise de incidentes e de outros setores, se necessário; h) manutenção técnica do equipamento, se necessário; i) atendimento pela equipe multidisciplinar; j) relatório de acompanhamento da medida; k) ofício de descumprimento ao juiz – PDP; 6. Finalização: a) desinstalação do equipamento individual de monitoração ao final do prazo da medida; b) registro de devolução do equipamento e demais materiais no termo de uso do equipamento; 7-Comando de Operações de Busca e Recaptura (COBRA): a) portaria; b) atribuições.	
23. Escolta Armada.	1. Adquirir conhecimentos e habilidades para atuar de forma prudente, segura e legal, minimizando os riscos quanto à execução de escoltas armadas de presos: a) Conceito de Escolta; b) Tipos de escolta; c) Planejamento de escolta; 2. Condução de custodiados: a. Embarque e Desembarque de preso; 3. Escolta em embarcações; 4. Escolta em aeronaves; 5. Atuação de grupos especializados; 6. Condução de veículos oficiais; 7. Noções de Comboio; 8. Contra emboscada.	32h
24. Gerenciamento de Crises e Técnicas de Negociação.	Ampliar conhecimentos sobre táticas e técnicas de gerenciamento de crises, desenvolvendo habilidades de negociação em eventos críticos do âmbito carcerário: 1. Crise na unidade/ sistema penitenciário; 2. Identificação de elementos de crise (potenciais e efetivos); 3. Solução de Problemas; 4. Mediação de conflitos como resolução do conflito no sistema penitenciário; 5. Situações de emergência: saúde, ameaças e vulnerabilidades, combate ao incêndio.	16h
25. Intervenção Tática em Ambiente Prisional.	1. Definições e doutrina de Intervenção Tática em Ambiente Prisional; 2. Princípios do Grupo Tático; 3. Equipamentos do Grupo Tático; 4. Características do Operador Tático; 5. Uso de técnicas de intervenção em ambientes prisionais, em conformidade com o uso legal e progressivo da força e atribuições inerentes ao cargo; 6. Técnicas de contenção sem e com uso do escudo; 7. Técnica de extração.	32h
26. Estágio Supervisionado.	1. Intervenções de trabalho em unidades prisionais: a) Visitas orientadas; b) Participações em plantões; c) Vistorias; d) Escoltas e outras atividades relativas ao cargo.	10h
Palestra.		08h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		458h

Protocolo: 835386

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 556 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, da Portaria de nº 160/2022; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:
O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2022/944171 de 27/07/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor ANTONIO CLÁUDIO COIMBRA VALLINOTO matrícula nº 33308-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 25.08.2022 a 18.11.2023, referente aos seguintes triênios:
-01.06.1997 a 31.05.2000 = 30 (trinta) dias restantes;
-01.06.2000 a 31.05.2003 = 60 (sessenta) dias;
-01.06.2003 a 31.05.2006 = 60 (sessenta) dias;
-01.06.2006 a 31.05.2009 = 60 (sessenta) dias;
-01.06.2009 a 31.05.2012 = 60 (sessenta) dias;
-01.06.2012 a 31.05.2015 = 60 (sessenta) dias;
-01.06.2015 a 31.05.2018 = 60 (sessenta) dias;
-01.06.2018 a 31.05.2021 = 60 (sessenta) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de Agosto de 2022.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 835126

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 555 DE 01.08.2022

Processo nº2022/852605
Servidora: EDNO ALEX MAFRA RIBEIRO
Matrícula: nº 5964068/1
Cargo: Assistente Administrativo
Objeto: Designado como fiscal do recebimento do fornecimento de Fita (ribbon) orig. Fargo (YMCKO), color, 250 impressões, da cotação eletrônica nº 015/2022, para atender as demandas desta SECULT.

Protocolo: 835288

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº559 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 2022/ 921544

Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO

Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional JOSÉ GERALDO XAVIER DE SENA, qualificado para realizar Oficina de Música e Trilha para Teatro, no evento "Oficina de Iniciação ao Teatro", que acontecerá no dia 09.08.2022, às 09h, na Usina da Paz- Cabanagem.

Protocolo: 835303

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 243/2022

PROCESSO Nº: 2022/850611

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 19.163,46 (dezenove mil cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

ORÇAMENTO: Projeto Atividade de: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PRÊMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 (SANTARÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: Sara Raiane Correa Magalhaes - CPF: 031.079.272-01

ENDEREÇO: ET DO MARACANA, 92, CEP: 68035-010, MARACANA, SANTARÉM - PA

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 835245

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 557/22, DE 02.08.2022.

Servidor: João Vitor Correa Diniz

Matrícula: 5889083/2

Cargo: Coordenador De Pesquisa

CPF: 011.794.732-64

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339030.....R\$ 7.000,00

Ordenador de despesa: Luiz Maria De Jesus Soares Junior

Protocolo: 835296

DIÁRIA

PORTARIA Nº 558/22, DE 02.08.2022

Fundamento Legal: Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Denise Pinheiro Santos Mendes

Cargo: Assessor Especial II

Matrícula: 8001349/3

Quantidade de Diárias: 5 e 1/2 (Cinco e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Período: 21.08.2022 a 26.08.2022

Objetivo: Realizar o curso COMPLIANCE.

Ordenador: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 835290

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01529

PROCESSO Nº: 2022/933853

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 28/07/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021..

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: CHRISTIENE PEREIRA FRANCO QUARESMA MEI – CNPJ Nº 40551416-0001/12.

ENDEREÇO: TV APINAGES , 989 , EDGAR PROENCA 0102 F GUILHON CEP: 66045-110 JURUNAS, BÉLEM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 835019

Considerando o edital 002/2022 – Beca do Artista – 25 Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes, encaminho para publicação da Relação final de habilitação, de acordo com cronograma, cópia publicada no Diário Oficial do Estado em anexo.

Atenciosamente,

Maria do Céu Braga Martins

Diretora de Cultura

Cronograma

Etapas	Data Inicial	Data Final
Inscrições	06/07/2022	22/07/2022
Publicação de relação provisória de habilitados	28/07/2022	28/07/2022
Período de recurso de habilitação	29/07/2022	01/08/2022
Publicação de Relação Final de habilitados	02/08/2022	02/08/2022
Publicação de relação provisória de selecionados	09/08/2022	09/08/2022
Período de recurso de seleção	10/08/2022	11/08/2022
Publicação de Relação Final de Selecionados	17/08/2022	17/08/2022

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições institucionais, torna pública a relação final de habilitação do Edital de Credenciamento – Beca do Artista

Relação de Habilitados

	NOME	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
1	ALAN DA SILVA ANDRADE	FAN ART	pa-810339448
2	ALAN SOUZA DOS SANTOS	QUADRINHOS	pa-512197710
3	AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS	QUADRINHOS	pa-326208884
4	ARIELLE GALHARDO CUNHA	ILUSTRAÇÃO	pa-364353335
5	BEATRIZ FARIAS DE MIRANDA	QUADRINHOS	pa-319859133
6	CIBELE TEREZINHA DOS REIS	ILUSTRAÇÃO	pa-1958449662
7	ELIANI GALVÃO FERREIRA	ILUSTRAÇÃO	pa-215539462
8	FRANCINETE COSTA BOTELHO	QUADRINHOS	pa-808831009
9	GABRIELA RIBEIRO ALVES	ILUSTRAÇÃO	pa-28217646
10	GYSELLE KOLWALSK CRUZ DE LIMA	QUADRINHOS	pa-433050273
11	ÍTALO RODOLPHO RODRIGUES MIRANDA	QUADRINHOS	pa-812184839
12	JOHNATAN RYDER BARATA DE SOUSA	ILUSTRAÇÃO	pa-1833469895
13	LEONARDO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	QUADRINHOS	pa-1398854599
14	MAITHÉ COSTA DE SOUSZA	ILUSTRAÇÃO	pa-2031793749
15	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	QUADRINHOS	pa-1930099646
16	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SOUSA	ILUSTRAÇÃO	pa-843899993
17	MARIA ELOISE ALBUQUERQUE SANTOS	ILUSTRAÇÃO	pa-1991568327
18	MARIANA FARIAS DE MIRANDAA	FAN ART	pa-715315276
19	MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	ILUSTRAÇÃO	pa-625775861
20	ROBSON MARONE MONTEIRO DOS SANTOS	QUADRINHOS	pa-1679656801
21	TAYNA PARAENSE CARDEL	ILUSTRAÇÃO	pa-1626076645
22	THAYANNE TAVARES FREITAS	ILUSTRAÇÃO	pa-1311702654
23	WOYLLÉ MASAKI DA COSTA	QUADRINHOS	pa-1378075955

Relação de Inabilitados

	NOME	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
1	MATHEUS DOS SANTO SOUZA	ILUSTRAÇÃO	pa-990378770	INSCRIÇÃO DUPLI-CADA

Protocolo: 835214

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO: 52/2022
ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Motivo: DISTRATO A PEDIDO – A CONTAR DE 01/08/2022 – Processo nº 2022/960552
SERVIDOR TEMPORARIO: NILZA MARIA CABRAL FEITOSA RIBEIRO
MATRICULA: 57207410/2 – CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA
ORDENADOR
GUILHERME RELVAS D’ OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 835343

ERRATA
ERRATA da Portaria 1624 de 21/07/2022, publicada no DOE 35.057 de 26/07/2022, a qual concede Licença-Prêmio ao servidor ANDRE EVAN-
DRO DE FREITAS MARTINS, matrícula 57200938/ 1.
Onde se lê: no período de 01/10/2022 a 02/11/2022;
Leia-se: no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.
Protocolo: 835113

CONTRATO
CONTRATO: 043/2022
PAE: 2022/ 407827
Referente: IN nº 937/2022 – FCP
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, ESPETÁ-
CULOS, SHOWS, APRESENTAÇÕES, CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ES-
TADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
– FCP E A EMPRESA L A PRODUÇÕES DE EVENTOS
Vigência: 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R\$ 207.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF
418755; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação:
264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita
no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro:
Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: L A PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº
28.652.606/0001-20, com sede na Avenida Governador José Malcher
nº1077, sala 706, bairro Nazaré, CEP 66.055-260 em Belém – Pará, neste
ato representado por HOLDRIGE LADISLAU SOARES LEITE, brasileiro, sol-
teiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2790751 SEG/PA e
inscrito no CPF nº 606.781.512-53
Data de Assinatura: 02/08/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira
Protocolo: 835298

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1635 - CGP/FCP DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atri-
buições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos
da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03
de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015,
e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº
34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o pro-
cesso nº 2022/936857 – CPROS/ CAO/ DLI/ CBPAV/ ADM/ CGP/ FCP de
25/07/2022.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos
servidores abaixo mencionados, que na oportunidade irão realizar “Treina-
mento do Pergamun e Tratamento Técnico do acervo das Bibliotecas Usipaz
Parauapebas e Canaã dos Carajás” e ainda “Reuniões com as Equipes e
Coordenação das Usinas, para elucidar situações e promover a integração,
nos Municípios de Parauapebas/PA e Canaã dos Carajás/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS	57194590/1	Téc. Em Gestão Cultural - Bibliotecário	07 a 17/08/2022	10 ½
JÚLIO CÉSAR DA SILVA MELO	57203419/1	Motorista		
LEILA LEMOS DE OLIVEIRA	55208793/1	Téc. Em Gestão Cultural - Bibliotecária		
MARIA DO SOCORRO BAIJA DOS SANTOS	32131/1	Coordenadora - Biblioteconomista		
MARLY DIAS DE OLIVEIRA	2004356/2	Bibliotecária		
ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	54194668/2	Téc. Em Gestão Cultural - Bibliotecária		
WALDINEI ROMANO DE SOUSA	32930/1	Auxiliar Referência XX		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPÍNDOLA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.
Protocolo: 835244

PORTARIA Nº 1636 - CGP/FCP DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atri-
buições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos
da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03
de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015,
e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº
34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o pro-
cesso nº 2022/948575 - CAO/ CBPAV/ ADM/ CGP/ FCP de 27/07/2022.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos
servidores abaixo mencionados, que na oportunidade irão participar da
reorganização do acervo e atividades da biblioteca da Usipaz do município
de Marituba/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DAILTON HELDER DA SILVA COCNEIÇÃO	57207821/1	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	08 a 13/08/2022	3
PABLO OLIVEIRA BARBOSA	5952209/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPÍNDOLA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.
Protocolo: 835256

FÉRIAS
PORTARIA COLETIVA Nº 1637 - CGP/FCP DE 02 DE AGOSTO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986,
nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº
6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º ja-
neiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados
no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de
janeiro de 1994 e ainda o DECRETO Nº 1.462, de 12/04/2021 DOE Nº
34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER: Férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54197666/ 2	ALAM JOSE DA SILVA LIMA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/07/2021 a 20/07/2022	08/09/2022 a 07/10/2022
5910588/ 1	ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	15/01/2021 a 14/01/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
5952214/ 1	ALYNE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	02/01/2020 a 01/12/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
715921/ 1	ANA CLAUDIA PINHEIRO GONSAGA	DIRETOR	01/02/2021 a 31/01/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
5952215/ 1	CAMILA SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	02/12/2021 a 01/12/2022	08/09/2022 a 07/10/2022
5952204/ 1	GILVANDRO MELO DA SILVA	MOTORISTA	02/12/2019 a 01/12/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
57201114/ 1	HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	28/07/2018 a 27/07/2019	08/09/2022 a 07/10/2022
80845930/ 2	JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/06/2021 a 05/06/2022	08/09/2022 a 07/10/2022
57190404/ 2	JOAO CIRILO NETO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2020 a 31/01/2021	05/09/2022 a 04/10/2022
5897475/ 1	JOILSON DA COSTA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL	07/02/2021 a 06/02/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

57200991/ 1	MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA	ASSISTENTE CULTURAL	29/07/2020 a 28/07/2021	22/09/2022 a 21/10/2022
5333377/ 2	MARIA DE FATIMA BARBI	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	15/02/2020 a 14/02/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
10413/ 1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA HENRIQUES	BIBLIOTECOMISTA	01/10/2020 a 30/09/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
57203413/ 1	PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	04/09/2021 a 03/09/2022	21/09/2022 a 05/10/2022 16/11/2022 a 30/11/2022
54197275/ 4	PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA	ASSISTENTE CULTURAL	04/05/2020 a 03/05/2021	05/09/2022 a 04/10/2022
57201049/ 1	ROTERDAN MARINHO COSTA	ASSISTENTE CULTURAL	01/08/2021 a 31/07/2022	13/09/2022 a 12/10/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 835302

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1628 DE 14 JULHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 epelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021 e o Decreto de 12 de julho de 2022 nº 35.049 de 18 de julho de 2022.

Considerando o procedimento regulamentado no Edital nº 05, de 02.05.2022, que rege o "EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PAUTA LIVRE – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA",

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Pauta para julgamento do Edital supracitado.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

- Ana Cláudia Pinheiro GonsagaPresidente
- Danilo Bracchi
- Marcia Tamiko Yamada
- Marcelo da Mota Vilella

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 14 de julho de 2022

HUMBERTO BOZI SPÍNDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Pará, em Exercício

Protocolo: 834873

TERMO ADITIVO: 4º CONTRATO:032/2019

Processo: 2019/332530

Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Valor Mensal Estimado: R\$ 47.154,18

Valor Global Estimado: R\$ 565.850,16

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338; Plano Interno: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CCM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 83.890.137/0001-96

Vigência: 09/08/2022 à 09/08/2023

Data de Assinatura: 02/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 1638 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/275806.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da "PAUTA LIVRE – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2022" referente ao Edital Nº 005/ 02 de maio de 2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) LAIS RIBEIRO BEZERRA, matrícula nº: 5901874, Cargo: Assistente Cultural de Produção, Setor/ Local de Trabalho: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) JOSÉ JAIRO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº: 55208006/1; Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Setor/Local de trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 835379

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 165/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Letícia Lima Costa, assistente administrativo, matrícula funcional 55208746/1, para assumir a função de fiscal da contratação realizada através da nota de empenho Nº 2022NE00500, para fornecimento de material para prevenção de higiene e limpeza (Álcool).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 02 de agosto de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 834937

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº 645 de 05/07/2022, publicada No Doe Nº 35.036 de 06/07/2022, do servidor relacionado:

Onde se Lê: Conceder, a ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO – matrícula: 5949318/1, gozo de 15/08/2022 A 29/08/2022 - Leia-se: o período de gozo 01/08/2022 A 15/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 834987

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 742/2022-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE JULHO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/987374 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Consultor Jurídico do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, Mat. nº 5902612-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 834930

PORTARIA Nº 740/2022-GAB/PAD BELÉM, 28 DE JULHO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/959051 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultora Jurídica do Estado.
CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor R.S.C., matrícula nº 290831-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. 57229140-2 e NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 741/2022-GAB/PAD BELÉM, 28 DE JULHO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 53/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.577 de 14/03/2018;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pela Assessoria Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.577 de 14/03/2018, NULIDADE PARCIAL a partir do Termo de Não Indicação do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº.53/2018 de 12/03/2018, publicado no DOE- 33.577 de 14/03/2018.

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente pela comissão anterior.

III – CONSTITUIR nova comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat.: 57229140-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat.: 454745-1 e NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO Mat.: 5897320-1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 835365

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ELIAS PASCOAL VIEIRA JUNIOR

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 18/01/22 A 17/07/22

MATRÍCULA: 5899488/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FREI AMBROSIO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 034/2022

NOME: ELZA MARIA SOUTO BATISTA AGUIAR

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 11/01/22 A 17/01/22

MATRÍCULA: 5747732/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ONESIMA BARROS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 083/2022

NOME: EMANUEL BESERRA DE SOUSA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 29/12/21 A 02/01/22

MATRÍCULA: 55587027/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 318403/2021

NOME: ERINELDA MARIA MUNIZ CARDOSO

CONCESSÃO: 57 DIAS

PERÍODO: 18/01/22 A 15/03/22

MATRÍCULA: 5804019/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LUIS ARAUJO/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 12.951/2022

NOME: EURLENE ALVES CARVALHO BARRETO

CONCESSÃO: 85 DIAS

PERÍODO: 05/01/22 A 30/03/22

MATRÍCULA: 275948/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12.885/2022

NOME: FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO

CONCESSÃO: 88 DIAS

PERÍODO: 10/01/22 A 07/04/22

MATRÍCULA: 5496330/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JONATHAS ATHIAS/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12.958/2022

Protocolo: 835008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ELIS HEIMAR VALERIO LEMOS

CONCESSÃO: 57 DIAS

PERÍODO: 07/01/22 A 04/03/22

MATRÍCULA: 6316697/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

LAUDO MÉDICO: 12.914/2022

NOME: ENIO RODRIGUES BEZERRA

CONCESSÃO: 51 DIAS

PERÍODO: 30/12/21 A 18/02/22

MATRÍCULA: 5725275/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE S RAIMUNDO NONATO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 016/2022

NOME: ERIKA ELANE DA SILVA XAVIER

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 05/01/22 A 05/03/22

MATRÍCULA: 5548810/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE S RAIMUNDO NONATO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 062/2022

NOME: ESIO ALVES DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/12/21 A 29/03/22

MATRÍCULA: 54187333/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ROMILDO SILVA/OURILANDIA NORTE

LAUDO MÉDICO: 318398/2022

NOME: FABIO HENRIQUE GOMES PONTES

CONCESSÃO: 28 DIAS

PERÍODO: 16/02/22 A 15/03/22

MATRÍCULA: 6403212/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FRANCILANDIA/ELDORADO CARAJAS

LAUDO MÉDICO: 12.983/2022

NOME: FADA ISIS DA COSTA PINHEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/02/22 A 01/04/22

MATRÍCULA: 5368251/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 112/2022

NOME: FADA ISIS DA COSTA PINHEIRO

CONCESSÃO: 42 DIAS

PERÍODO: 21/12/21 A 31/01/22

MATRÍCULA: 5368251/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 007/2022

NOME: FIRMINO FERREIRA BASTOS

CONCESSÃO: 85 DIAS

PERÍODO: 31/01/22 A 25/04/22

MATRÍCULA: 5716101/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE INACIO MOTA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12.959-22

Protocolo: 835010

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 761/2022-GAB/SEDUC DE

15.06.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.012 DE 20.06.2022

ONDE SE LÊ: EEEFM ARTHUR DUARTE

LEIA-SE: EEEFM ARTHUR PORTO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 834961

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PRINCIPAL N.º 174397/2022

Dispensa de Licitação: 043/2022-NLIC/SEDUC
 Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor Leonardo Leão Pinheiro.

Objeto: Locação de imóvel na rua Almirante Tamandaré, nº210, Bairro Baixa Verde CEP 68.400-000, Cametá/Pa. Pertencente ao senhor Leonardo Leão Pinheiro, sob o CPF: 669.859.002-91, para funcionamento da sede da 2ª unidade regional de educação - URE.

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Valor Anual: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do autorizo: 01/08/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 043/2022-NLIC/SEDUC Dispensa de Licitação: 001/2022

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 1017/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

01/08/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 834821

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54403/2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA REALIZAR ENTREGA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (SUPORTE P/ PARTITURA, VIOLÃO P/ ESTUDANTE, AGOGÔ E SUPORTE PARA MICROFONE) EEM PROFA. OLINDA VERAS ALVES (TEMPO INTEGRAL).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CURUCA / 04/08/2022 - 05/08/2022 Nº Diárias: 1

CURUCA / BELEM / 05/08/2022 - 05/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO

MATRÍCULA: 448460

CPF: 26865920287

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 834906

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54402/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (SUPORTE P/ PARTITURA, VIOLÃO P/ ESTUDANTE, AGOGÔ E SUPORTE PARA MICROFONE) EEM PROFA. OLINDA VERAS ALVES (TEMPO INTEGRAL).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CURUCA / 04/08/2022 - 05/08/2022 Nº Diárias: 1

CURUCA / BELEM / 05/08/2022 - 05/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES

MATRÍCULA: 57224233

CPF: 63054590291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 834908

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54166/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar capacitação do corpo técnico das UREs, para acompanhamento, orientação, fiscalização e auxílio técnico e financeiro aos Conselhos Escolares, e direção das escolas, fortalecendo -os tecnicamente, bem como, adotar mecanismos de análise prévia das prestações de contas e encaminhamento da documentação à Seduc sede, dos recursos oriundos do FNDE, bem como, recursos estaduais do Fundo Rotativo e Suprimento de Fundos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 01/08/2022 - 05/08/2022 Nº Diárias: 4

SANTAREM / BELEM / 05/08/2022 - 05/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: KLEVERSON JOSE PEREIRA ALVES

MATRÍCULA: 5963091

CPF: 29901871204

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO CPF: 71073000249

Protocolo: 835045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 89/2018 – GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.600 de 18/04/2018, Prorrogado pela PORTARIA Nº. 222/2018– GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.691 de 31/08/2018, CONVOCA na forma do art. 219 da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor Wesley Silva Ferreira, matrícula nº 57223507-2, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da publicação deste edital, perante a Comissão Processante. A Comissão está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, térreo da Secretaria de Estado de Educação, com endereço

na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Distrito de Icoaraci, Belém/PA – CEP: 66.820-000, Fone: (91)3201-5159.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo supracitado, pelo cometimento de transgressões, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts.178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Amélia das Graças Cantão Simões

Presidente da comissão

Protocolo: 835014

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 448/2022 DE 01/08/2022

Nome: EUCILENE DA SILVA VIEIRA

Matrícula:5287340/2 Período:01/09/22 à 30/09/22Exercício:2022

Unidade:EE Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem

PORTARIA Nº.: 6873/2022 DE 01/08/2022

Nome: MARCIO SOUZA DOS SANTOS

Matrícula:57212151/1 Período:01/09/22 à 30/09/22Exercício:2022

Unidade:EE DR Otavio Meira sede vinc/Benevides

RETIFICAR

PORTARIA Nº.:6895/2022 DE 02/08/2022

De acordo com o Processo nº 1092857/2021

Retificar na PORTARIA Nº 6665/2021 DE 27/07/2021, que designou o servidor COSME MARCELO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 5803470/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2), no município de Breu Branco, a contar de 02/08/2021, o Nome da EEEEM Jose Lourenço para EMEF Marci Sebastião Nunes (Anexo I).

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.:6858/2022 DE 28/07/2022

Nome: MAURILO SABINO CARDOSO DOS SANTOS

Onde se lê:Período:29/07/2017 a 28/10/2017 (30 dias)

Leia-se:Período:29/09/2017 a 28/10/2017 (30 dias)

Publicada no Diário Oficial nº. 35.063/22 de 01/08/2022

Protocolo: 835347

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:6851/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 802818/2022

Designar MARLUCIA FORO LAGOIA DE SOUSA, Matrícula nº 5755867/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof Antonio Moreira Junior/Belém, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:6844/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 803156/2022

Designar ANA CLICIA SANTANA BALHE DE SOUZA, Matrícula nº 5902010/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Alm Guillobel/Belém, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:6842/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 803170/2022

Designar MARIA DE NAZARE MENDES PARANHOS, Matrícula nº 5724309/3, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:6843/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 803185/2022

Designar MARCELO RIBEIRO DE MESQUITA, Matrícula nº 57208244/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:6845/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 803118/2022

Designar ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ, Matrícula nº 57209131/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Santa Luiza de Marilac/Belém, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:6846/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 695551/2022

Designar GERMANO LOBATO SILVA, Matrícula nº 5422620/2, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Monsenhor Azevedo/Belém, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:6847/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 803206/2022

Designar ALZIANA PENA PANTOJA, Matrícula nº 54195197/3, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Presid Castelo Branco/Belém, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:6862/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 698063/2022

Designar CLEISON BASTOS DOS SANTOS, Matrícula nº 57205233/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEEM Prof Ecila Pantoja da Rocha/Moju, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:6854/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 814545/2022

Designar AERTON FRANCISCO DE LIMA, Matrícula nº 54182706/2, Professor, para responder interinamente a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:6856/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 814537/2022

Designar NUBIA PACHECO, Matrícula nº 5802520/2, Professor, para responder interinamente a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Prof Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção, a contar de 01/08/2022.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.: 6861/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo Nº 698063/2022
Dispensar ANTONIO SANTOS AMARAL JUNIOR, Matrícula nº 57192882/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Prof Ecila Pantoja da Rocha/Moju, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.: 6849/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 803206/2022
Dispensar ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA, Matrícula nº 2013347/2, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Presidente Castelo Branco/Belém, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.: 6850/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 802818/2022
Dispensar MARLUCIA FORO LAGOIA DE SOUSA, Matrícula nº 5755867/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Rui Paranaingá Barata/Belém, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº.: 6859/2022 DE 28/07/2022

De acordo com o Processo nº 814545/2022
Dispensar NUBIA PACHECO, Matrícula nº 5802520/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Profª Deuziuta Pereira de Queiroz/Redenção, a contar de 01/08/2022.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.: 6852/2022 DE 28/07/2022

Tornar sem efeito a Portaria Nº 4500/2022 de 20/05/2022, que designou a servidora ROBERTA DI PAULA BRASIL DE ARAUJO, matrícula 54192287/2, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof Antonio Moreira Junior/Belém.

Protocolo: 835377

TERMO ADITIVO: 2
CONTRATO: 062/2021

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada. Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula segunda: da vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Elet. DGL/SRP nº 003/2019

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006361. Ação: 231016 Produto: 2795 Funcional Programática: 16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0102006361. Ação: 232118 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0102006361. Ação: 232325 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339037

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Belém Rio Segurança Eireli, CNPJ: 17.433.496/0001-90, sediada na passa. Major Elizer Levy, nº 205, Av. Almirante Barroso, CEP: 66.613-155.

Data de Assinatura: 02/08/2022

Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023

Ordenador: Elieth de Fátima Da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 835378

ERRATA AO PROTOCOLO: 831814

CONTRATO: 141/2022 - MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA.

Onde se Lê

Valor: valor global estimado de R\$ 11.539.275,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Leia-se:

Valor: valor global estimado de R\$ 10.539.275,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Publicado no DOE de nº 35.056 em 25/07/2022.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 835385

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CESSÃO DE SERVIDOR

Protocolo: 2022/951575

PORTARIA Nº 3188/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CEDER, a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, o servidor JOSE ROBERTO TUMA DA PONTE, Id. Funcional nº 5089972/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, com ônus para a UEPA, a contar de 18.07.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 834882

CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO

Protocolo: 2022/957401

PORTARIA Nº 3183/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) NELIVELTON GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57234919/ 1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DE PARAGOMINAS, referente ao afastamento para participar do Programa de Pós - Graduação em nível de Doutorado em Administração, pela Universidad Ciencias Empresariales Y Sociales. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 834887

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
Protocolo: 2021/914761

PORTARIA Nº 3177/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PADS, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores; PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO 103640/4 Professor Adjunto

MEMBROS

KATIA REGINA BEZERRA 5519640/1 Professor Auxiliar III

APIO RICARDO NAZARETH DIAS 54191258/ 2 Técnico C

Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Protocolo: 2019/235067

PORTARIA Nº 3182/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO

ANDERSON BENTES DE LIMA 57233093/ 1 PROFESSOR ASSISTENTE

MEMBROS

PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS 5824184/ 1 TÉCNICO C

GERMANA BEZERRA DE AMORIM 54188843/1 PROCURADORA

Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º – TORNAR SEM EFEITO as portarias nº 1878/20 de 13.10.2020, publicada no DOE de 15.10.2020, 2403/20 de 10.12.2020, publicada no DOE de 15.12.2020 e 844/21 de 02.06.2021, publicada no DOE de 10.02.2021 e 1603/22 de 09 de maio de 2022 publicada no DOE de 12 de maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 834875

REVOGAR CESSÃO DE SERVIDOR

Protocolo: 2022/951575

PORTARIA Nº 3187/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGAR, a contar de 18.07.2022, os efeitos da PORTARIA Nº 1139/19 de 01.04.2019, publicada no D.O.E nº 33.841 de 03.04.2019, que cedeu a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA o servidor JOSE ROBERTO TUMA DA PONTE, Id. Funcional nº 5089972/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 834884

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 080/2019-UEPA

Protocolo: 2022/941416

PORTARIA Nº 3174/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, CLEBSON DIAS SAMPAIO, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na REITORIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/941416

PORTARIA Nº 3173/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, RAYSSA FARIAS FRAZAO, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na REITORIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/468192

PORTARIA Nº 3175/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, CECILIA MARIA ANDRADE PINHEIRO, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na REITORIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/823398

PORTARIA Nº 3181/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, ABRAAO MACHADO MEIRELES, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS DE SALVATERRA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/823398

PORTARIA Nº 3179/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, LUCAS AUGUSTO PAMPLONA FREIRE, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS DE SALVATERRA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 834861

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**Protocolo: 2021/1095631****PORTARIA Nº 3170/22, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supra mencionados, composta dos seguintes servidores;
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
 FÁBIA MARIA DE SOUZA 5707870/4 PROFESSOR ASSISTENTE MEMBROS
 RENATO FERREIRA CARR 5719100/2 PROFESSOR ASSISTENTE
 JANAINA HELENA DE SOUZA 57209217/1 AGENTE ADMINISTRATIVO
 Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/507064**PORTARIA Nº 3171/22, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores;
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
 Sávio Pinho dos Reis 5905432/1 Professor Adjunto I MEMBROS
 Simone Beverly Nascimento da Costa 3005690/3 Professor Assistente I
 Neylla Caroline Martins Santos 57202220/1 Técnico B
 Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente portaria.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/786481**PORTARIA Nº 3172/22, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
 Alba Lúcia Ribeiro Rathy Pereira 5619616/1 PROFESSOR ASSISTENTE MEMBROS
 Waldecir Pereira Pinheiro 54188861/2 TÉCNICO A
 Patrícia de Castro Begot Barros 5824184/1 TÉCNICO C
 Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 834856**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Protocolo: 2022/592181****PORTARIA Nº 3189/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELEN PORTO XAVIER, Id. Funcional nº 57201155/ 2, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 12.11.2015 a 11.11.2018, no período de 11.07.2022 a 09.08.2022.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 834891**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 023/2021– UEPA**

Nº TERMO: 1º (primeiro)
 CLASSIFICAÇÃO: Outros
 DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
 MOTIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência
 JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência ao contrato nº 023/2021-UEPA.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/08/2022
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/08/2023
 FORO: BELÉM/PA
 CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 CNPJ: 21.496.459/0001-06
 NOME: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP
 LOGRADOURO: Av. Duque de Caxias, 1199 Térreo
 BAIRRO: Marco
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 CEP: 66093-029
 ORDENADOR
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 835025**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 015/2018– UEPA**

Nº TERMO: 4º (quarto)
 CLASSIFICAÇÃO: Outros
 DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
 MOTIVO: Reajuste e a Prorrogação do Prazo de Vigência
 JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o Reajuste e a Prorrogação do Prazo de Vigência ao contrato nº 015/2018-UEPA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23.08.2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22.08.2023

DO VALOR: Os valores pagos pela contratante sofrerão reajuste no percentual de 9,85034%, com base no IGP-M (FGV), passando o valor global do contrato para R\$51.259,63(cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0102

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

NOME: PURINORTE LTDA

LOGRADOURO: Rodovia BR 316, KM 12, nº3.700

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MARITUBA

UF: PA

CEP: 67.200- 000

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 835029**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3192/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES

Matrícula Funcional: 57228256/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 3193/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3194/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 57200834/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 3216/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA

Matrícula Funcional: 57209188/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pro-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 835070**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****Protocolo: 2022/823398****PORTARIA Nº 3180/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1309/22 de 26.04.2022, publicada no D.O.E nº 34.953 de 02.05.2022 que nomeou o(a) candidato(a) DISRAELLI BAIA DA SILVA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no CAMPUS DE SALVATERRA
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/823398**PORTARIA Nº 3178/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato LUCINO SARAIVA DE CAMPOS NETO, nomeado pela PORTARIA Nº 1680/22 de 11.05.2022, publicada no D.O.E nº 34.969 de 13.05.2022, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 834880

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1046 DE 02 DE AGOSTO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JOSÉ AFONSO OLIVEIRA BARBOSA, Cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 54190465/1, Lotado na GMP/SEASTER para atuar como Titular e o(a) servidor(a) THAYS COSTA RIBEIRO, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 5931933/2, Lotado na GMP/SEASTER para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 17/2022, celebrado com a Empresa, V. S. DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCRITÓRIO EIRELI, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1049 DE 02 DE AGOSTO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JOSÉ AFONSO OLIVEIRA BARBOSA, Cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 54190465/1, Lotado na GMP/SEASTER para atuar como Titular e o(a) servidor(a) THAYS COSTA RIBEIRO, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 5931933/2, Lotado na GMP/SEASTER para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 19/2022, celebrado com a Empresa, NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1047 DE 02 DE AGOSTO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JOSÉ AFONSO OLIVEIRA BARBOSA, Cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 54190465/1, Lotado na GMP/SEASTER para atuar como Titular e o(a) servidor(a) THAYS COSTA RIBEIRO, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 5931933/2, Lotado na GMP/SEASTER para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 20/2022, celebrado com a Empresa, STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do

Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1048 DE 02 DE AGOSTO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JOSÉ AFONSO OLIVEIRA BARBOSA, Cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 54190465/1, Lotado na GMP/SEASTER para atuar como Titular e o(a) servidor(a) THAYS COSTA RIBEIRO, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 5931933/2, Lotado na GMP/SEASTER para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 15/2022, celebrado com a Empresa, APOLO COMERCIAL LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 835109

ERRATA

PORTARIA Nº 990/2022 – DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2022/907004

ERRATA

Onde se lê: 10 e ½ (dez e meia) diárias;

Leia-se: 4 e ½ (quatro e meia) diárias;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 834996

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº13/2022/SEASTER PROCESSO Nº 2022/563653

Objeto: prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência por mais 30 dias

Data da assinatura: 02/08/2022

Vigência: 03/08/2022 à 02/09/2022

Unidade Orçamentária: 43101/ 43.104 / 870101

Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338 /

43.104.08.241.1505.8865 / 87101.08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 3390 37

Fonte: 0101006360 / 0166006360 / 0166006360 / 01070066360 /

0107006360

Ação Detalhada: 189.517 / 253.937 / 253.938 / 243.153 / 243.078

Valor Mensal: R\$ 428.177,28

Valor Global: R\$ 856.354,56

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA

CEP: 67.115-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 835035

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1044/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 837688

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), LÊA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, COORDENADORA DA CEPGT, 55589366/3, CPF: Nº 246.105.852 - 00 para atender despesas de Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN.

87.101 – 08.422.1505.8399 F:0107 234.094

DESPESA: : MATERIAL DE CONSUMO :

339030 R\$ 2.500,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 834964

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1045/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 952603

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO

ANA DO SOCORRO MENDES, CONSELHEIRA ESTADUAL, 563.730.321 – 68, que se deslocará de SALINÓPOLIS para BELÉM/PA no período de 07/08 a 12/08/2022 com objetivo Apoio à Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F:0107 253.896 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 835173

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1041/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/848996

R E S O L V E:

INTERROMPER de 05/07/2022 a 05/07/2022, as férias do servidor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 5596939/ 1, concedida pela PORTARIA 654/2022 – SEASTER de 01/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 834995

nº 2019/359709), a fim de apurar suposto desvio de conduta funcional de servidor da GSERV; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que as servidoras MEIRE ELENÉ GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todas lotadas neste Órgão, as quais sob a Presidência da primeira procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 676/2022-GAB/PRES. BELÉM, 26 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o memorando nº 066/2019 - Nova Semiliberdade de 01.02.2019, Parecer Jurídico nº 52/2019 - PROJUR de 22.02.2019, despachos da ASPAD de 15.07.2022 e do Presidente da FASEPA, de 15.07.2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Investigativa nº 23/2022 (Processo nº 2019/48145), a fim de apurar suposta conduta funcional de servidor da Nova Semiliberdade; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que as servidoras MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todas lotadas neste Órgão, as quais sob a Presidência da primeira procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA- Presidente da FASEPA.

Protocolo: 834857

ERRATA**ERRATA: AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2022.****PUBLICADO DOE 34.996 DE 06/07/2022**

ONDE SE LÊ CONTRATO PROJETO /ATIVIDADE: 08.122.1297.8338/ 08.243.1443.8392/ 08.243.1443.8393/ 08.243.1443.8394/ 08.243.1443.8395/ 08.24.3.1505.8864

LÊIA-SE: CONTRATO 08.122.1297.8338/ 08.243.1443.8392/ 08.243.1443.8393/ 08.243.1443.8394/ 08.24.3.1505.8864

Protocolo: 834896

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 397- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 02/08/2022**

OBJETIVO: Cobrir despesas, com material de consumo, para alimentação, de adolescente custodiada no CEFIP, referente a viagem a cidade de ANAJÁS/PA no período de 08 a 11/08/2022 (PROC. 953949/2022- Mem 62/2022).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231464

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 150,00- (Alimentação)

SERVIDORA: ISANI DE JESUS AMORIM COSTA, ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 5326737/ 2

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 09 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 835360

DIÁRIA**PORTARIA nº 395, de 02 de agosto de 2022.****Processo nº 951128/2022.**

OBJETIVO: Entregar de adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ÓBIDOS/PA.

PERÍODO: 30/07/2022 a 31/07/2022. – (1,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANTÔNIA EURENICE RODRIGUES SILVA, PEDAGOGA, Matrícula 5845122/4.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 834979

PORTARIA: 396 - DO DIA 02/08/2022

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada Centro Feminino de Internação Provisória -CEFIP, que recebeu progressão de medida para Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, cumprindo determinação judicial (Proc. 953949/2022-Mem 62/2022)

SERVIDORA: ISANI DE JESUS AMORIM COSTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA:5326737/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: ANAJÁS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 08 A 11/08/2022 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 835358

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 675/2022-GAB/PRES. BELÉM, 26 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o memorando nº 019 de 31.07.2019, Parecer Jurídico nº 243/2019 - PROJUR de 13.08.2019, despachos da ASPAD de 14.07.2022 e do Presidente da FASEPA, de 15.07.2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Investigativa nº 24/2022 (Processo

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

Publicações de PORTARIAs de Gestor de Termos de Fomento no dia 21/07/2022

PORTARIA nº438 de 30 de junho de 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DA AMAZÔNIA - IDESA, Processo nº 2022/792015. - Protocolo nº 830467

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA CUNHA FARIAS - matrícula 57220877 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DA AMAZÔNIA - IDESA, Processo nº 2022/792015.

PORTARIA nº 439 de 30 de junho de 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA -matricula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 03/2022 celebrado com o INSTITUTO FÊNIX FAMÍLIA, Processo nº 2022/791976. Protocolo 830473

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA CUNHA FARIAS - matrícula 57220877 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 03/2022 celebrado com o INSTITUTO FÊNIX FAMÍLIA, Processo nº 2022/791976.

PORTARIA nº 440 de 30 de junho de 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 04/2022 celebrado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ, Processo nº 2022/769674. Protocolo 830477

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA CUNHA FARIAS - matrícula 57220877 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 04/2022 celebrado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ, Processo nº 2022/769674.

Protocolo: 834948

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundos

PROCESSO: 905096/2022

PORTARIA: 467/2022

Prazo para aplicação (trinta dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 10

Nome do servidor: GISELE BORGES DA SILVA RAMOS

Cargo do servidor: COORDENADORA

Matrícula do servidor: 57201701

Recursos: Fonte de Trabalho: 188211 Fonte de Recurso: 0101

339030: Materiais de consumo:..... Valor: R\$ 2.000,00

Observação: Para atender despesas de pronto pagamento. Prazo de aplicação será de 30(TRINTA) dias, a partir da emissão da Ordem Bancária.

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 834990

DIÁRIA

PORTARIA Nº 464 DE 27 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/940359.

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificado - Realizar o planejamento das ações e atividades do mês de agosto/22 e reuniões com as unidades administrativas da Sejudh, no período de 03 a 11/08/2022, Paragominas/Belém/Paragominas/PA.

Nome	Cargo	Matrícula
MOISÉS MOREIRA LEITÃO	Coordenador	5917411/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 27 DE JULHO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 834971

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato nº: 011/2021

Data da Assinatura: 29/07/2022.

Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido repactuação e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Unidade Orçamentária – 24.101;

Funcional Programática: 22.122.1297-8338;

Natureza de Despesa: 339037 – LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA;

Fonte: 0101006361;

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI

C.N.P.J: 17.433.496/0001-90

Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy nº 205 - Bairro Sousa, CEP: 66.613-155, Belém/ PA.

Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 835216

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-19 e a Excelência Educação e Ensino Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.855.539/0001-16, com endereço na Avenida Portugal,1148/Sala C 2501-Ed.Orion Business, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74150-030 DO OBJETO: Participação da servidora LIA VIDIGAL MAIA, no "CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS –CONEX ", que ocorrerá no período de 24 a 26/08/2022, em Goiânia/GO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art.25, II, art. 13, VI, da Lei no 8.666/93 considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional programática: 24101.22.128.1508.8887

Projeto Atividade: Capacitação de Agentes Públicos.

Natureza de Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anadelia Divina Santos - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

FORO: Belém-Estado do Pará.

Belém, 02 de agosto de 2022.

Anadelia Divina Santos

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

SEDEME

Protocolo: 835218

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, Sra. Anadelia Divina Santos, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, para participação da servidora LIA VIDIGAL MAIA, no "CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS –CONEX ", que ocorrerá no período de 24 a 26/08/2022, em Goiânia/GO

VALOR: R\$ 3.400,00. (Três mil e quatrocentos reais).

Belém -PA, 02 de agosto de 2022.

Anadelia Divina Santos

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

SEDEME

Protocolo: 835230

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 – CONTRATADA DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA CNPJ 14.146.778/0001-18, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.051, DE 19 DE JULHO DE 2022:
Onde se lê: R\$ 22.820,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte reais)
Leia-se: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Cláudia Bitar
Diretora Presidente

Protocolo: 834962

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 135/2022 – RH/DAF
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2022/678318,R E S O L V E:
DESIGNAR o colaborador KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 5899725/1, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, como fiscal do contrato abaixo relacionado e como suplente o colaborador ANDRÉ FERNANDO MOURA CONCEIÇÃO, Assessor de Comunicação, matrícula 5898313/3, a contar de 28/07/2022.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
014/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de agosto de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 835094

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DOEPA nº 35.064 de 02 de agosto de 2022, página 85, protocolo 834332.
Onde se lê: "Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023"
Leia-se: "Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2024"

Protocolo: 835058

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 223/2022 de 01/08/2022.
Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Alexandre Alberto Figueiredo Rayol, matrícula 5964613/1, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339036.00 Serv de Terc – PF R\$ 500,00; 339030.00 Mat de Consumo R\$ 2.100,00; 339039.00 Serv de Terc – PJ R\$ 400,00. Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2022/934165. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício.

Protocolo: 834985

FÉRIAS

PORTARIA Nº 224/2022 de 01/08/2022.
Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de SETEMBRO/2022 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2020/2021 e 2021/2022, conforme processo nº 2022/943549 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana de Barros Moura	57209758/ 1	05/01/2021 a 04/01/2022	22/09/2022 a 11/10/2022
2	Andréa Maria Paes Alves	57211174/ 2	13/08/2021 a 12/08/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
3	Carlos Geraldo das Mercês Souza	3255476/ 1	15/05/2021 a 14/05/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
4	Daniel Ferreira Lima	57209680/ 1	05/01/2020 a 04/01/2021	08/09/2022 a 07/10/2022
5	Igor Luiz de Andrade Pinto	5903335/ 4	06/11/2020 a 05/11/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
6	José Olavo Ribeiro de Souza	4008561/ 1	01/04/2021 a 31/03/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
7	João Bosco Mendes Moura	5444942/2	02/04/2021 a 01/04/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
8	Lauro Aranha de Sousa	2022192/ 1	26/07/2021 a 25/07/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
9	Marcio Alan Paiva de Mesquita	54192351/ 2	05/06/2020 a 04/06/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
10	Rutiane Vieira Azancant Moura	57217932/ 1	22/06/2019 a 21/06/2020	20/09/2022 a 04/10/2022
11	Thiago Corrêa da Silva	57211814/1	02/02/2021 a 01/02/2022	05/09/2022 a 16/09/2022

VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício.

Protocolo: 834991

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 225/2022 de 01/08/2022.
Art. 1º DESIGNAR a servidora ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, matrícula nº 2021790/1, a participar no regime de TELETRABALHO, a partir de 01/09/2022, conforme Processo 2022/952225. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício.

Protocolo: 835001

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 822938 publicada no DOE nº 35.031, DE 01 DE JULHO DE 2022-EDIÇÃO EXTRA, referente ao Extrato do Convenio nº 228/2022:
ONDE SE LÊ: Reforma Geral e Ampliação do Mercado de Vila de Curuçambaba
LEIA-SE: Reforma Geral e Ampliação do Mercado do Distrito de Curuçambaba
ONDE SE LÊ: PREFEITURA: 15.451.0612.1009 449051
LEIA-SE: PREFEITURA: 02 09 15 451 0612 1009 0000 4490 5100
ONDE SE LÊ: Responsável pela entidade recebedoura dos recursos: Marcos Cesar Barbosa e Silva
LEIA-SE: Responsável pela entidade recebedoura dos recursos: Victor Correa Cassiano

Protocolo: 835108

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – CNPJ 05.070.404/0001-75
OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Cobertura de Quadra de Esporte, no município de Conceição do Araguaia, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 835076

FÉRIAS

PORTARIA Nº.0981 /2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/932226, de 25/07/2022, e Memorando nº 16/2022 de 22/07/2022 - NUJUR/SEDOP.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 01/08/2022, as férias da servidora SHEILA DO SOCORRO SAMPAIO MELLO, matrícula nº 55590170/1, Cargo/Função: Consultor Jurídico do Estado, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0960/2022, de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.062, de 29/07/2022, referente ao período aquisitivo 31/07/2020 a 30/07/2021, restando um saldo de 16 (dezesesseis) dias para ser usufruídos em um momento oportuno.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 835339

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 021/2022– CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO DE CASTANHAL, no Município de Castanhal, neste Estado.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública CP 021/2022, para abertura das Propostas designada para o dia 04/08/2022 às 14:00 Hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - CONSÓRCIO CENTRO DE CONVENÇÃO DE CATANHAL: ANKARA ENG. LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60 / BONÔ ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA CNPJ: 24.272.120/0001-06

2 - CONSÓRCIO CENTRO CASTANHAL: OCC PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85

Belém-PA, 02 de agosto de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 834944

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17.09.2022, encerrando em 16.09.2023

Data de Assinatura: 29.07.2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 834825

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 2022/460448 - NGTM

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis: 8.666/1993; 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019, e ainda, o objetivo do Pregão, MENOR PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO, considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, constantes nos anexos do Edital, à empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 08.538.011/0001-31 com o valor negociado, finalizando R\$- 148.185,00 (Cento e quarenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais) e HOMOLOGA a presente licitação.

Belém, 29 de julho de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor Geral

NGTM/PA

Protocolo: 834968

FÉRIAS

PORTARIA Nº 034/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO -NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme PORTARIA nº 018/2022-GAB/NGTM, de 04/04/2022, publicado no DOE nº 34.934 de 14/04/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares às servidoras abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MASSA GOTO	5187125	08/01/2021 a 07/01/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ISY ADELAIDE VALE LIMA	5932038	26/08/2021 a 25/08/2022	19/09/2022 a 03/10/2022 e 26/12/2022 a 09/01/2023
DANUBIA LETÍCIA DIAS DE BARROS	5944274	08/01/2021 a 07/01/2022	12/09/2022 a 26/09/2022 e 05/12/2022 a 19/12/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 2022

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

DIRETOR GERAL, em exercício

Protocolo: 835000

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 002/2021

Exercício: 2022

Objeto: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2021 por mais 12 (doze) meses, a alteração quantitativa de 25% e reajuste no valor unitário de centímetro/coluna.

Valor Total: R\$ 8.203,09 (oito mil duzentos e três reais e nove centavos)

Data Assinatura: 26/07/2022

Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2023

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0101000000- Recursos do Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 33913963 - SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO.

Projeto Atividade: 45201.26.131.1508.8233 - EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS Plano Interno: 4120008233C

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 - Belém-PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 834899

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 013/2021 – SECTET-SENAI

Processo nº 2021/10252

Assinatura: 01/08/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/10252, referente ao Contrato nº 013/2021- firmado entre a SECTET e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI – DR/ PA proceder a inserção de Fonte na Dotação Orçamentária, conforme tabela abaixo e em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65 cominado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/92.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PLANO INTERNO
48101.19.363.1501.8822	339039	267546	0102	101.000.8507C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 834829

DIÁRIA

PORTARIA Nº 706 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/926341;
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, a viajar ao município de Ananindeua-PA, no dia 29/07/2022, a fim de realizar fiscalização do espaço Amazon Maker em Ananindeua dentro da Usina PROPAZ do Icuí, Para poder concluir a fiscalização do 11º termo aditivo da fundação GUAMÁ que ficou de construir o espaço no local.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de agosto de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 834963

PORTARIA Nº 708 DE 02 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/943354;
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Bragança-PA, no período de 09/08 a 11/08/2022, a fim de conduzir o carro da FAPESPA, na visita dos técnicos da Diretoria de Operações Técnicas – DITEC/FAPESPA, ao referido município.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de agosto de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 835030

PORTARIA Nº 710 DE 02 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/916974;
R E S O L V E:
I – Autorizar o colaborador eventual PAULO SÉRGIO DA COSTA SOARES, CPF nº 720.823.642-91, a viajar ao município de Santa Izabel do Pará-PA, no dia 11/07/2022, para Visita técnica (Sistema de Informação – UFRA), conforme demanda do PROSEL 2023 do PROGRAMA FORMA PARÁ; e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o colaborador eventual, ao referido município.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao colaborador eventual e ao servidor acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de Agosto de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 835171

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 712 DE 02 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2022/931224.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 672 de 25 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.057, de 26/07/2022, que concedeu 02 e 1/2(duas e meia) diárias as servidoras EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/5, ocupante do cargo de Secretária de Estado, e MAÍRA OLIVEIRA MAIA, Identidade Funcional nº 57194001/1, ocupante do cargo de Professora Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, em viagem aos municípios de Santarém/PA e Belterra/PA, no período de 09/08 a 11/08/2022, que realizariam compromissos ligados ao MUCA, com o objetivo de fortalecer as discussões acerca deste programa, além de fechar parcerias com diversos agentes para o desenvolvimento destas empreitadas importante para a população paraense.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de agosto de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 835320

OUTRAS MATÉRIAS

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL StartUP Pará Nº 011 /2022 - APOIO AOS LABORATÓRIOS MULTISUSUÁRIOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E EMPRESARIAL.

PROJETO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	ESTADO	OBS
CARACTERIZAÇÃO GENÔMICA (BARCODING) DE		UNIVERSIDADE			
REDES DE POLINIZADORES INVERTEBRADOS NAS		FEDERAL DO SUL			
PLANTAS DE CACAU NO MUNICÍPIO DE SÃO	SÃO FÉLIX DO	E SUDESTE DO	DIVINO BRUNO		
FÉLIX DO XINGU-PA	XINGU	PARÁ	DA CUNHA	ENQUADRADA	
ATRIBUTOS MICROBIOLÓGICOS, FÍSICOS E		INSTITUTO			
QUÍMICOS COMO FERRAMENTAS INDICADORAS		FEDERAL DO			
DA QUALIDADE DE SOLOS SOB DIFERENTES USOS		PARA - CAMPUS	OSNAR OBEDE DA		
E MANEJOS NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ	BAIÃO	BREVES	SILVA ARAGAO	ENQUADRADA	
USO DAS FIBRAS NATURAIS AMAZÔNICAS COMO AGENTE DE REFORÇO DE COMPOSTOS DE MATRIZ POLIMÉRICA NATURAL	ANANINDEUA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	VERÔNICA SCARPINI CANDIDO	ENQUADRADA	
LABORATÓRIO DE LINGUAGEM PROCESSAMENTO LINGÜÍSTICO (LALP)	E SANTARÉM	IFPA - CAMPUS SANTAREM	GISELY GONÇALVES DE CASTRO	ENQUADRADA	
CHANCELA DE AUSÊNCIA DE TRYPANOSOMA					
CRUZI: PADRONIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DO					
DIAGNÓSTICO DE TRYPANOSOMA CRUZI POR RT-		UNIVERSIDADE	ANDREA KELLY		
QPCR MITOCONDRIAL EM AMOSTRAS DA		FEDERAL DO	CAMPOS RIBEIRO		
AMAZÔNIA	BELÉM	PARA	DOS SANTOS	ENQUADRADA	
APROVEITAMENTO BIOTECNOLÓGICO	DE	UNIVERSIDADE			
MICROORGANISMOS DE INTERESSE	DO	FEDERAL DO	ARTUR LUIZ DA		
AGRONEGÓCIO NA AMAZÔNIA ORIENTAL	BELÉM	PARA	COSTA DA SILVA	ENQUADRADA	
		UNIVERSIDADE	NATÁLIA		NÃO ATENDU O
ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO		FEDERAL DO SUL	HILGERT DE		ITEM 9.8.
MULTISUSUÁRIO DE PESQUISA EM	SÃO FÉLIX DO	E SUDESTE DO	SOUZA	NÃO	DOCUMENTAÇÃO
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO - LAMUPEBIO	XINGU	PARÁ	CARNEVALI	ENQUADRADA	O ELETRÔNICA:
BIOMECÂNICA, MOVIMENTO HUMANO E					
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS: REESTRUTURAÇÃO					
DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE BIOMECÂNICA E					
DO MOVIMENTO HUMANO DO CCBS/UEPA			LUCIENY DA		
(LABMOV)	BELÉM	UEPA	SILVA PONTES	ENQUADRADA	

IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNAS BASEADA NA TECNOLOGIA DO DNA RECOMBINANTE E BIOCROMATOGRÁFIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA E BIONEÓCIOS NO PARÁ	BELÉM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	RAFAEL AZEVEDO BARAÚNA	ENQUADRADA	
LABORATÓRIOS GICV 4.0: IMPLANTAÇÃO DAS ISO 9001 + 17025	BELÉM	ADEPARA	MYRIAM GALVÃO NEVES	ENQUADRADA	
A BRINQUEDOTECA UNIVERSITÁRIA COMO LABORATÓRIO DE APRENDIZAGENS: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA TRANSXINGU	ALTAMIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	LÉIA GONÇALVES DE FREITAS	ENQUADRADA	
LABORATÓRIO INTEGRADO DE PESQUISAS E MONITORAMENTOS DO SISTEMA SOLO-PLANTA- ÁGUA	XINGUARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	RAFAEL SILVA GUEDES	ENQUADRADA	
POTENCIALIZANDO AS PESQUISAS DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ANÁLISES QUÍMICA - LAMAQ DA UNIFESSPA	MARABÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	SIMONE YASUE SIMOTE SILVA	ENQUADRADA	
LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO PARA A CARACTERIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIOPRODUTOS NO OESTE DO PARÁ	SANTARÉM	UFOPA	VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO	ENQUADRADA	
LEED - LABORATÓRIO ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES DO IFPA SANTARÉM	SANTARÉM	IFPA - CAMPUS SANTAREM	DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO	ENQUADRADA	
PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL PARA GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NA ZONA COSTEIRA PARAENSE	ANANINDEUA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	MARCIA APARECIDA DA SILVA PIMENTEL	ENQUADRADA	
IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE CERTIFICAÇÃO MOLECULAR E AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA	BRAGANÇA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	JULIANA ARA-RIPE GOMES DA SILVA	ENQUADRADA	
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRODUÇÃO E ANÁLISE DE EXTRATOS VEGETAIS PURIFICADOS PARA O ATENDIMENTO ACADÊMICO E INDUSTRIAL PARAENSE SOB RESPALDO DA NORMA ISO 17025	BELÉM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	HERVE LOUIS GHISLAIN ROGEZ	ENQUADRADA	

LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL	BELÉM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	MAURICIO DE PINA FERREIRA	ENQUADRADA	
BIOCOMPOSTO AMAZÔNICO APLICADO EM COBERTURA FINAL DE ATERROS SANITÁRIOS E ÁREAS DEGRADADAS POR LIXÕES	BELÉM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	RISETE MARIA QUEIROZ LEÃO BRAGA	ENQUADRADA	
ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HISTOLOGIA DO MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BREVES	ANDREZZA KYARELLE BEZERRA DE MOURA	ENQUADRADA	
LABORATÓRIO E OBSERVATÓRIO EM VIGILÂNCIA & EPIDEMIOLOGIA SOCIAL: ANÁLISE DAS INQUIETUDES EM SAÚDE URBANA NA MESORREGIÃO SUDESTE, PARÁ, BRASIL	MARABÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	ANA CRISTINA VIANA CAMPOS	ENQUADRADA	
MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTIUSUÁRIA LAQGOELDI PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ANÁLISES QUÍMICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO DE BIOPRODUTOS AMAZÔNICOS	BELÉM	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	CRISTINE BASTOS DO AMARANTE	ENQUADRADA	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 25 de julho de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

Protocolo: 834947

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73) NOME DO BOLSISTA: FRANCISCO FIDELIS DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73) NOME DO BOLSISTA: GABRIEL ARAUJO SOUZA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73) NOME DO BOLSISTA: GERARDO ALEXANDRE MENDES NASCIMENTO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73) NOME DO BOLSISTA: KAMIRYS DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73) NOME DO BOLSISTA: MARLON BARROS COSTA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73) NOME DO BOLSISTA: MATHEUS HENRIQUE SILVA CANDEIAS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do

programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: MAYRO SARAIVA DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: WELLANY RIBEIRO COSTA ALVES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 835310

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: JARLEY DA ROCHA RIBEIRO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: KENY LUCAS DA SILVA GOES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: MIQUEIAS DA COSTA PINTO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: KELLY CRISTINA E SILVA MOY

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 835306

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ANTONIO RAMALHO DA SILVA FILHO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: EDINAILDA SANTOS SOUZA CARDOSO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ELISABETE MARTINS BONFIM

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo

lo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: LILIANE DA PENHA RODRIGUES ALVES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: GEOVANA SOARES DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: JAQUELINE MARQUES VIANA MAGALHAES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.07.2022.

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 835299

PORTARIA

PORTARIA Nº 705 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no Decreto de 01.04.2022, publicado no DOE nº 34.918, de 01.04.2022, e no uso de suas atribuições previstas no artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, e; CONSIDERANDO a necessidade de Informar a documentação necessária para celebrar os convênios/contratos previstos no Edital de Credenciamento nº 019/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Para a celebração dos convênios/contratos previstos no Edital de Credenciamento nº 019/2022, as IES públicas e privadas, após convocação, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, apresentar o seu plano de trabalho atualizado, e a seguinte documentação:

I - certidão de existência jurídica, podendo ser, conforme o caso: cópia do estatuto registrado (e eventuais alterações), lei de criação, ou certidão emitida por junta comercial;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

(CNPJ), para demonstrar que a IES existe há, no mínimo, 02 (dois) anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de capacidade técnica e operacional - quando for o caso, relação de todos os convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, contratos de gestão, contratos, celebrados pela IES celebrante com a administração pública de qualquer ente da Federação;

IV - certidões de Regularidade Fiscal, Previdenciária, Tributária, de Contribuições e de Dívida Ativa, além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

V - relação nominal atualizada dos dirigentes/reitores da IES, com telefone, correio eletrônico, comprovante de endereço, cópias da carteira de identidade e do número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VI - cópia do decreto, resolução, PORTARIA de nomeação ou outro documento que comprove o exercício do cargo de dirigente/reitor da IES;

VII - cópia de documento que comprove que a IES funciona no endereço por ela declarado;

VIII - declaração do representante legal da IES de adimplência com o poder público;

IX - declaração do representante legal da IES de não empregabilidade de menor, exceto na qualidade de aprendiz;

X - declaração do representante legal da IES de não acúmulo de cargo ou função pública;

XI - PORTARIA ou outro documento do representante legal da IES aprovando a especialização.

Parágrafo único: a documentação acima poderá ser entregue no setor de protocolo da SECTET ou via email pos.formapara@sectet.pa.gov.br

Art. 2º. A documentação apontada no artigo 1º desta PORTARIA deverá estar atualizada e vigente à época da entrega na SECTET.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de agosto de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 835090

PORTARIA Nº 707 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/945142;

R E S O L V E:

EXCLUIR ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotado na SECAD, da PORTARIA nº 686 de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.062, de 29/07/2022, que autorizou a viajar ao município de Paragominas-PA, nos dias 01 e 02/08/2022, para realizar visita técnica de acompanhamento das obras da Escola Técnica, visando identificar possíveis entraves e necessidades quanto ao aparelhamento da unidade escolar.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 835097

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 711 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/886214;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5557232/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, no período de 06/07 a 19/08, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular DALGIZA PESSOA DA SILVA, Identidade Funcional nº 57204770/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que se encontra de licença-médica no período citado.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 06/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de agosto de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 835251

PORTARIA Nº 709 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/918639;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica

- DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 08/08/2022 à 06/09/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular o servidor RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de, que se encontra em gozo de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 584, de 04 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.034 de 05/07/2022
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de agosto de 2022.
ADEJARD GAIA CRUZ
Secretário Adjunto

Protocolo: 835111

ERRATA

ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 01-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 – SEXTET
NÚMERO DE Protocolo: 834628
Onde se lê:
Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - SEXTET
Processo nº 2022/900280
Leia-se:
Edital de Chamamento Público nº 007/2021 - SEXTET
Processo nº 2021/900280
Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 835003

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SEXTET), através de sua Secretária de Estado infra-assinada, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL StartUP Pará Nº 011 /2022 - APOIO AOS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E EMPRESARIAL, o qual será executado conforme NOVO CRONOGRAMA, abaixo especificado:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	22/03/2022
Cadastro e Submissão das propostas no site http://www.startuppara.com.br	24/03/22 a 30/04/2022
Divulgação do resultado preliminar da etapa de enquadramento	A partir de 20/05/2022
Prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da etapa de enquadramento	10 dias úteis
Divulgação do resultado da etapa de enquadramento após recursos	A partir de 15/06/2022
Homologação do resultado etapa de enquadramento	28/07/2022
Divulgação do resultado preliminar da etapa de Análise de Mérito	A partir de 25/08/2022
Prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da Análise de Mérito (até às 18h00 - horário de Belém)	10 dias úteis
Análise recursos	05 dias úteis
Homologação do Resultado final	A partir de 29/09/2022
Período de submissão dos documentos para habilitação e assinatura do termo de outorga	03 meses após homologação do resultado
Contratação das propostas	03 meses após a submissão de documentos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, em 28 de julho de 2022.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado

Protocolo: 834951

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 700, de 01 de Agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.064 de 02/08/2022, Protocolo: 834547.
Onde se lê: ... o colaborador eventual CLAUDIO BARBOSA SIDÔNIO, C.P.F nº 600.062.342-91...
Leia-se: ... o servidor CLAUDIO BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 57189572/1, ocupante do cargo de Professor AD1, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC/Santarém...
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de Agosto de 2022.

Protocolo: 835361

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2022 – GABINETE, de 01 de Agosto de 2022.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
EXONERAR a pedido, Lorena Arêde Barbosa Fernandes, do cargo em cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa-FAPESPA, a contar de 01 de agosto de 2022, e;
NOMEAR, Euclides André do Nascimento Neto, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa-FAPESPA, a contar de 01 de agosto de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Agosto de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 835371

CONTRATO

TERMO DE OUTORGA Nº 081/2022
Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado III Simpósio do Meio Ambiente: O Biólogo no Mundo, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 4 a 6 de setembro de 2022, na Parque da Residência, Teatro do Gasômetro, na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Paula Nepomuceno Campos
Valor: R\$ 25.535,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
Vigência: Da data de assinatura do instrumento até 90 (noventa) dias após o fim da realização do Evento
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Funcional Programática: 8699
Fonte: 0101
Natureza de Despesas: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 835053

TERMO DE OUTORGA Nº 077/2022
Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado XI Seminário de Sistemas Agroflorestais de Tomé-Açu, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 18 a 20/08/2022, no salão nobre da Associação Cultural e Fomento Agrícola de Tomé-Açu - ACTA e o dia de campo em imóveis rurais do município, na cidade de Tomé-Açu/PA.
Outorgado(a): Andrew Miccolis
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: Da data de assinatura do instrumento até 90 (noventa) dias após o fim da realização do Evento
Data de Assinatura: 02/08/2022
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Funcional Programática: 8699
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 835054

FÉRIAS

PORTARIA Nº 187/2022 – GABINETE, de 02 de Agosto de 2022.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5918404/1	GILSON PEREIRA PRATA	30/04/2021 A 29/04/2022	08/09/2022 A 07/10/2022
57216654/6	CAIO JOSÉ LIMA GOUVEA NOGUEIRA	01/07/2021 A 30/06/2022	05/09/2022 A 04/10/2022
5950796/1	JACIMARY FONSECA ALVES	02/09/2021 A 01/09/2022	08/09/2022 A 07/10/2022
5824877/2	MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA	24/07/2021 A 23/07/2022	08/09/2022 A 06/10/2022
5961250/1	ELISANDRO RIBEIRO DA COSTA	01/07/2021 A 30/06/2022	01/09/2022 A 30/09/2022
5939291/2	LIA MARA RABELO VASCONCELOS	01/07/2021 A 30/06/2022	08/09/2022 A 22/10/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Agosto de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 834929

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 019/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022 e seus anexos - PARTES: PRODEPA E MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com e sem motoristas - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022 - VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2027 - VALOR (R\$): 14.069.758,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339033 / 339037 - FONTE DE RECURSO: 0101 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, Av. Roberto Camelier, nº 1287 - bairro Jurunas, CEP 66.025-460.

Protocolo: 834853

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 463/2022/GGP/DPG, DE 28 de Julho de 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 054/2006 e art.100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/946241; RESOLVE: Conceder, Gratificação de Acumulação à Defensora Pública ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, na forma abaixo discriminada:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Anamélia Silva Ferreira	5895979	8ª Defensoria Pública Criminal de Belém	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/07/2022 à 29/07/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834848

PORTARIA Nº 468/2022/GGP/DPG, de 01 de agosto de 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/938614; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Márcio Neiva Coelho	5895976	9ª Defensoria Pública de Belém	6ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	21/07/2022 a 14/08/2022
Márcio Neiva Coelho	5895976	9ª Defensoria Pública de Belém	14ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/07/2022 a 01/08/2022
Adriana Martins Jorge João	55589094	7ª Defensoria Pública de Belém	13ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/07/2022 a 18/07/2022
Adriana Martins Jorge João	55589094	7ª Defensoria Pública de Belém	16ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	07/07/2022 a 18/07/2022

Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman	55589175	4ª Defensoria Pública de Belém	15ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/07/2022 a 17/07/2022
Wellyda Carla Barcelo Dias	55589164	14ª Defensoria Pública de Belém	12ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 a 17/09/2022
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública de Belém	13ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	21/07/2022 a 16/08/2022
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública de Belém	10ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	21/07/2022 a 14/08/2022
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública de Belém	16ª Defensoria Pública de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	19/07/2022 a 31/08/2022

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 07.07.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA, ID. Funcional 80845361, referente à 16ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 312/2022/GGP/DPG, de 07.06.2022.

Art. 3º Revogar, com efeitos a contar de 27.07.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN, ID. Funcional 55589175, referente à 10ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 269/2021/GGP/DPG, de 27.05.2021.

Art. 4º Revogar, com efeitos a contar de 21/07/2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, ID. Funcional 55589094, referente à 11ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 561/2022/GGP/DPG, de 16/12/2021.

Art. 5º Revogar, com efeitos a contar de 13/07/2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, ID. Funcional 55589060, referente à 17ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 561/2022/GGP/DPG, de 16/12/2022.

Art. 6º Revogar, com efeitos a contar de 13/07/2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, ID. Funcional 55589164, referente à 13ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 56/2022/GGP/DPG, de 08/02/2021.

Art. 7º Art. 6º Revogar, com efeitos a contar de 21/07/2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, ID. Funcional 55589094, referente à 6ª Defensoria Pública Cível de Belém (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 325/2022/GGP/DPG, de 10/06/2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834846

PORTARIA Nº 471/2022/GAB/DPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/947671; RESOLVE:

Autorizar a Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO a participar como palestrante no IV Encontro Nacional de Defensoras e Defensores Públicos de Execução Penal, a realizar-se no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022, em Porto Alegre/RS, com prejuízo de suas funções junto à 13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834934

PORTARIA Nº 466/2022/GGP/DPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei nº 54/2006; considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0838950-82.2022.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara

de Fazenda de Belém/PA, com vistas a dar cumprimento provisório à determinação, RESOLVE:

Art. 1º Suspende, sub judice, os efeitos da PORTARIA nº 106/2022/GGP/DPG, de 11/03/2022, que desligou MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA dos quadros da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a consequente reinclusão na folha de pagamentos da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 835259

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2022/DAF/DPG, DE 28/07/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/118061; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS, ID. funcional nº 57176622,

para atuar como FISCAL do Contrato Nº 040/2021 (Processo nº 2021/678040), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. (CNPJ 05.059.613/0001-18), cujo objeto é acesso à internet (NAVEGAPARÁ).

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica,

cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada,

as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular, fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, ID. funcional nº 57211830.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834982

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 469/2022/GGP/DPG, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Considerando o Processo nº. 2022/309714 de 16/03/2022. RESOLVE: Tornar sem efeito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da Defensora Pública LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS, Id Funcional nº 55588721/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 59/22-DPG de 10/03/2022, publicada no DOE nº 34.865 de 15/02/2022, sendo 30 (trinta) dias referente ao Triênio 2010/2013, com gozo no período de 03/03/2022 a 01/04/2022 para gozo em momento oportuno devido imperiosa necessidade do serviço. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 835032

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 470-GGP/DPG DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 92528, protocolizado no PAE nº 2022/959486, RESOLVE: Conceder a DANIELA CARVALHO MARINHO, Servidora Pública, ID Funcional nº 55587427/3, licença assistência, por motivo de doença, para acompanhar pessoa da família, conforme o art. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/1994, período de 05.07.2022 a 03.08.2022. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 834850

ERRATA

PORTARIA nº 325/2022/GGP/DPG, de 10/06/2022, publicada no DOE nº 35.007, de 14/06/2022, referente Gratificação de Acumulação.

ONDE SE LÊ:

Titularidade/Designação: 6ª DP Cível

Acumulação: 7ª DP Cível

LEIA-SE:

Titularidade/Designação: 7ª DP Cível

Acumulação: 6ª DP Cível

Protocolo: 834967

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 05/2022

CONTRATO Nº: 026/2019

PROCESSO N.º 2019/126.948– DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.048.879/0001-68.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Oitava do Contrato nº 025/2019 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2022 a 19/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 273623.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCLEYTON DA SILVA SOUZA. CPF/MF: 997.441.202-15.

ENDEREÇO DA EMPRESA: no Conjunto Euclides Figueiredo, à Rua I, nº 16, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-800, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 834926

TERMO ADITIVO Nº 06/2022

CONTRATO Nº: 025/2019

PROCESSO N.º 2019/126.948– DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.489.784/0001-80.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Oitava do Contrato nº 025/2019 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2022 a 19/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 273623.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA. CPF/MF: 726.971.212-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67200-000, Marituba de Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 834919

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS													
PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO(A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	PRAZO DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
1208/2022 - DA	2022/822151	ESCRITORIO DE REP. EM BRASÍLIA	RENEÉ WILLIAMS	DESPESAS EVENTUAIS	200,00	400,00	0,00	1.000,00	1.600,00	03.122.1447.8458	07.07.2022	05.09.2022	20.09.2022
1250/2022 - DA	2022/799926	PARAGOMINAS	DERYCK AMARAL DA COSTA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	2.500,00	03.091.1492.8633	12.07.2022	10.09.2022	25.09.2022
1269/2022 - DA	2022/797810	NAECA/BELÉM	KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	DESPESAS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	490,00	490,00	03.091.1492.8633	13.07.2022	12.08.2022	27.08.2022
1271/2022 - DA	2022/839214	NTIC	IGOR ANDREI PORTAL CARDIAS	DESPESAS EVENTUAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	03.122.1447.8458	13.07.2022	12.08.2022	27.08.2022
1323/2022-DA	2022/887225	ESDPA	MALENA CARNEIRO DA SILVA	DESPESAS EVENTUAIS	4.000,00	0,00	0,00	100,00	4.100,00	03.128.1492.8740	19.07.2022	17.09.2022	02.10.2022
1324/2022-DA	2022/887355	OUVIDORIA	NORMA MIRANDA BARBOSA	DESPESAS EVENTUAIS	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	03.122.1447.8458	19.07.2022	18.08.2022	02.09.2022
1355/2022-DA	2022/926444	CNDA	ANDREIA MACEDO BARRETO	DESPESAS EVENTUAIS	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	03.091.1492.8633	25.07.2022	23.09.2022	08.10.2022
1356/2022-DA	2022/907345	TUCURUÍ	RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	03.091.1492.8633	25.07.2022	09.08.2022	24.08.2022
1357/2022-DA	2022/920971	BREU BRANCO	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	DESPESAS EVENTUAIS	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	03.091.1492.8633	25.07.2022	09.08.2022	24.08.2022

João Paulo Carneiro Gonçalves Léo
Defensor Público-Geral do Estado do Pará – Ordenador de Despesas

Protocolo: 835037

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1389/2022 - DA BELÉM, 02/08/2022.

A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/904854 de 16/07/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	373.145.802-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211726	CONDUZIR EQUIPE PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	21 a 23.07	2,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 835312

PORTARIA Nº 1390/2022 - DA BELÉM, 02/08/2022.

A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/904854 de 16/07/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	244.905.122-87	BALCÃO DE DIREITOS	5152909	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
IGOR LUÍS GONÇALVES E SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	889.237.112-68	SECRETARIA CÍVEL FAZENDA	57234575		
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	761.334.352-91	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5927307		
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	ANALISTA DE DEFENSORIA	399.830.212-34	NUDEP	57211889		
CLEBER PAIVA COELHO	GERENTE DE TRANSPORTE	606.755.192-68	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211712		
JHONNY FARIAS CARNEIRO	COORDENADOR TÉCNICO	032.629.412-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/SEMED	60914/5-1		
TIAGO SANTOS DA PAIXÃO E SILVA	IDENTIFICADOR	987.707.722-15	PREFEITURA DE SALINÓPOLIS	125068-0		
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	884.903.782-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS	125066-3		
KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO SABAA SRUR	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	782.868.912-87	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/GABINETE	5005548		
CAMILA MORAIS DE ALMEIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	026.658.182-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/ SEMTEPS-CASA DO CIDADÃO	0301734		
MARLENE VEIGA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	104.815.242-15	POLÍCIA CIVIL/ DIDEM	59137		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	22 a 25.07.07	3,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 835348

PORTARIA Nº 1390/2022 - DA BELÉM, 02/08/2022.
A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.
Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/904854 de 16/07/2022.
RESOLVE:
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS	ASSESSOR JURÍDICO	018.424.022-00	ENTRÂNCIA ESPECIAL	5927337	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	402.432.572-87	GGP	57212380		
MARIANA STHEL FRANCISQUETO	ANALISTA DE DEFENSORIA	082.786.127-30	GGP	57201223		
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	TÉC DE DEFENSORIA	302.759.032-49	CFIN	5007232		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	21 a 25.07.07	4,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 835328

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022-DPE/PA
PROCESSO N.º 2021/1314907– DPE/PA
Ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001- 38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº10.024/2019 e o Decreto nº7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022- DPE/PA, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:
EMPRESA: OI S/A — EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.230-070 CNPJ: 76.535.764/0001-43; FONE/FAX: (65) 98401-1495; (92) 98831-3131; EMAIL: fagner.silva@oi.net.br

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP					
Serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	
01	Licença de Ramal Tipo 1	520	R\$ 11,93	R\$ 6.203,60	
02	Licença de Ramal Tipo 2	265	R\$ 16,43	R\$ 4.353,95	
03	Licença de Ramal Tipo 3	20	R\$ 48,83	R\$ 976,60	
04	Licença Atendente de Call Center	19	R\$ 103,61	R\$ 1.968,59	
05	Licença de Supervisor de Call Center	04	R\$ 156,27	R\$ 625,08	

06	Mensalidade de Aparelho IP Tipo 1	520	R\$ 15,73	R\$ 8.179,60
07	Mensalidade de Aparelho IP Tipo 2	265	R\$ 15,76	R\$ 4.176,40
08	Mensalidade de Aparelho IP Tipo 3	20	R\$ 60,35	R\$ 1.207,00
09	Mensalidade de Headset	170	R\$ 12,48	R\$ 2.121,60
10	Aluguel de Gateway para Entroncamento de STFC Tipo 1.	03	R\$ 195,99	R\$ 587,97
11	Aluguel de Gateway para Entroncamento de STFC Tipo 2.	29	R\$ 58,17	R\$ 1.686,93
12	Funcionalidade de Gravação (por ramal)	15	R\$ 18,26	R\$ 273,90
13	Entroncamento Digital E1 (R2D/ISDN) com 30 canais e 100 ramais DDR com Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel NACIONAL ILIMITADO.	03	R\$ 662,45	R\$ 1.987,35
14	Blocos Adicionais de 100 ramais DDR	10	R\$ 2,91	R\$ 29,10
15	Acesso à Plataforma de PABX IP em Nuvem para Unidades Urbanas (Internet Dedicada ou Internet Assimétrica)	25	R\$ 87,53	R\$ 2.188,25
16	Assinatura Fixo Comum Não Residencial STFC com Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel NACIONAL ILIMITADO.	25	R\$ 68,02	R\$ 1.700,50
17	Assinatura número universal 0800	22	R\$ 14,46	R\$ 318,12
18	Serviço Telefônico Fixo Fixo-Fixo (Chamadas Locais) - 0800 em minutos	3000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
19	Serviço Telefônico Fixo Fixo-Móvel (Chamadas Locais) - 0800 em minutos	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
20	Restrição de acesso por área de abrangência	25	R\$ 53,33	R\$ 1.333,25
21	Assinatura Tri Dígito	3	R\$ 130,42	R\$ 391,26
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 41.089,05
ITENS DE COBRANÇA PONTUAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
22	Instalação e Configuração de Tronco Digital de E1	04	R\$ 311,36	R\$ 1.245,44
23	Instalação de Acesso à Plataforma de PABX em Nuvem (Link IP Dedicado)	25	R\$ 3.083,33	R\$ 80.166,58
24	Instalação de Acesso à Plataforma de PABX IP em Nuvem para Unidades Urbanas (Internet Dedicada ou Internet Assimétrica)	27	R\$ 1.533,33	R\$ 41.399,91
25	Instalação e Treinamento Plataforma PABX IP em Nuvem.	05	R\$ 5.366,67	R\$ 26.833,35
VALOR TOTAL PONTUAL (R\$)				R\$ 149.645,28

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022-DPE/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Belém/PA, 01 de agosto de 2022.

Defensoria Pública do Estado do Pará

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 835057

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 043/TJPA/2022, que tem por objeto o Fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção, para o novo Fórum de Altamira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 02/08/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 834950

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 020/2022/TJPA –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa RESOURCE AMERICANA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/0001-36, com endereço na Rua 12 de Novembro, nº.180, CEP: 13465-491, cidade de Americana, Estado de São Paulo, telefone: (61) 3316-9148, 981219157, e-mail: raquel.montandon@qintess.com; qintess@qintess.com; as SANÇÕES de MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, no importe de R\$ 776.081,28 e MULTA COMPENSATÓRIA no importe de R\$ 776.081,28, totalizando o valor de R\$ 1.552.162,56, por descumprimento e inexecução parcial das obrigações contidas no Contrato 008/2021. // Instrução processual realizada nos autos do PA-PRO-2021/00887.01. // Belém, 11 de julho de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 835110

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 025/2022/TJPA – Pregão

031/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de peças e componentes para aparelhos de refrigeração instalados nas edificações do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. // Empresa: //REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.534.778/0001-41, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Guaianazes, nº 213, Bairro Penha, CEP: 21020-370, Fone: (21) 4144-2882, e-mail: refripenha@gmail.com, classificada em segundo lugar para o Grupo 04, do certame supracitado, em que ocorreu a desclassificação da primeira colocada. // Vigência: início em 01º de agosto de 2022 e término em 01º de agosto de 2023 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644/ 02.061.1417.8645/ 02.061.1417.8646; Fonte de Recursos: 0101/ 0118; Natureza da Despesa: 339030/ 449052 // Data da assinatura: 01º/08/2022// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em Exercício do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 835165

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.942, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º e artigo 132, VI, da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores designados para compor as Comissões de Sindicância objeto dos Processos nºs 522456/2020 e 520095/2020 a gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, consoante dispõe o artigo 139 e parágrafos da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 835169

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.968, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 607/2022, de 26-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013113/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VIVIANE GOMES VITOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101758, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 15-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835269

PORTARIA Nº 38.967, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 606/2022, de 26-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013111/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101134, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 19-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835265

PORTARIA Nº 38.966, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 599/2022, de 25-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013098/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 20-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835255

PORTARIA Nº 38.954, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 600/2022, de 25-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013100/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835184

PORTARIA Nº 38.957, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 601/2022, de 26-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013101/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438, 04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 07-07-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835193**PORTARIA Nº 38.955, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 603/2022, de 26-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013104/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DIMAS TEIXEIRA CHAVES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100157, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 14-07-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835222**PORTARIA Nº 38.956, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 602/2022, de 26-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013103/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 14-07-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835213**PORTARIA Nº 38.952, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 604/2022, de 26-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013106/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO FAUSTO MOURA DAS NEVES, Servidor Requisitado Nível Superior, matrícula nº 0073183, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 16-07-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835229**PORTARIA Nº 38.951, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 605/2022, de 26-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013108/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101732, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 19-07-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835234**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 38.964, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2022 - DIFI protocolizado sob o expediente nº 012505/2022.
R E S O L V E:
I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 38.897, publicada no D.O.E. nº 35.054 de 22/07/2022.
II - DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Orçamento e Finanças, durante o impedimento do titular, LUCIVAL DA SILVA SENA, no período de 18-07 a 05-08-2022.
III - DELEGAR à servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, poderes para liberar arquivos de pagamento nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil S/A, no período de 18-07 a 05-08-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 835276**PORTARIA Nº 38.965, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2022 - SETIN, de 20 de julho de 2022, protocolizado sob o Expediente nº 012596/2022,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desenvolvimento de soluções envolvendo Ciência de Dados e Big Data, visando atender as demandas do Tribunal de Contas do Pará.
II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802; LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100236, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170, e LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101763.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 835309**PORTARIA Nº 38.958, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 595/2022 - CSQ, protocolizado sob os Expedientes nº 012689/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ALICE SOUSA MOTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101670, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Saúde e Qualidade de Vida, durante o impedimento da titular, SAMARA MORAIS RODRIGUES, no período de 26-07 a 11-08-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 835300**PORTARIA Nº 38.941, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 522456/2020, de 03-02-2021;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 056/2021, da Procuradoria desta Corte de Contas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei nº 5.810/94;
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores GEOMAR BRITO DE JESUS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101143; VANESSA ROCHA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101453 e ÁUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos mencionados no Processo nº 522456/2020, no prazo não excedente a 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta PORTARIA, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, consoante parágrafo único do artigo 201, da Lei nº 5.810/94.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 835157**PORTARIA Nº 38.940, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 520095/2020, de 06-10-2020;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 374/2020, da Procuradoria desta Corte de Contas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei nº 5.810/94;
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores GEOMAR BRITO DE JESUS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101143; VANESSA ROCHA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101453 e ÁUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos mencionados no Processo nº 520095/2020, no prazo não excedente a 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta PORTARIA, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, consoante parágrafo único do artigo 201, da Lei nº 5.810/94.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 835128

ERRATA

Nº Publicação DOE: 35.064 de 02/08/2022, protocolo nº 834544
TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 01/2019
Onde se lê: Alcimara Barcellos da Conceição
Leia-se: Alcimara Barcellos da Conceição

Protocolo: 834871

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 38.948, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o memorando nº 032/2022-UR2 Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 013267/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, matrícula nº 0101097, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R\$ 3.000,00;
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 5.000,00.
Programa de Trabalho: 01032112262670000-
Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 834854

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 13 de julho de 2022, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº. 63.406 (Processo TC/012731/2021)
Assunto: ADMINISTRATIVO INTERNO - RECURSO ADMINISTRATIVO
Recorrente: IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Sra. IRACEMA TEIXEIRA BRAGA, inventariante do espólio de ANTÔNIO ERLINDO BRAGA e, no mérito, dar-lhe provimento, para deferir o pagamento das licenças-prêmio não usufruídas pelo Auditor/Conselheiro Substituto desta Corte de Contas, referentes ao triênio de 01/03/1980 a 01/03/1983 (sessenta dias), 01/03/1983 a 01/03/1986 (sessenta dias) e 01/03/1986 a 01/03/1989 (sessenta dias).

Protocolo: 835236

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 048/2022/SGCC/DACC/MPC/PA
Designa fiscais de Contrato Administrativo.
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Darlan da Costa Rêgo, matrícula nº 200108 e, no seu impedimento, o servidor David Borges Reis e Silva, matrícula nº 200269, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 14/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, cujo objeto é a contratação de Serviço de Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Adobe Acrobat Pro DC - Subscrição de Licença pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 2 de agosto de 2022.
Patrick Bezerra Mesquita
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 835333

ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021/MPC-PA
Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros formais, RETIFICA o teor da Ata de Registro de Preços nº 07/2021 – MPC/PA, firmada com a empresa M. Alcione dos Santos Gonçalves - ME, CNPJ nº 10.934.762/0001-19, e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº 34.651, de 27/07/2021, nos seguintes termos:
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
• Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
10	CABO EXTENSOR HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS: TIPO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 M, APLICAÇÃO: MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P, Até 4K	10	R\$ 15,00 (quinze reais)
11	MOUSE COM FIO: CONEXÃO: USB, MODELO: ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI, COMPATIVEL: WIND. 8 E 10	30	R\$ 15,00 (quinze reais)
12	MOUSE SEM FIO CONEXÃO: (WIRELESS/BLUETOOTH) MODELO: ÓPTICO PARA COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, RECEPTOR: USB, COMPATIVEL: WIND. 8 E 10. ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL).	20	R\$ 30,00 (trinta reais)
13	MOUSE SEM FIO CONEXÃO: (WIRELESS/BLUETOOTH) MODELO: ÓPTICO PARA COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, RECEPTOR: USB, COMPATIVEL: WIND. 8 E 10. ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL).	100	R\$ 10,00 (dez reais)
14	MOUSE SEM FIO CONEXÃO: (WIRELESS/BLUETOOTH) MODELO: ÓPTICO PARA COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, RECEPTOR: USB, COMPATIVEL: WIND. 8 E 10. ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL).	20	R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos)
15	MOUSE SEM FIO CONEXÃO: (WIRELESS/BLUETOOTH) MODELO: ÓPTICO PARA COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, RECEPTOR: USB, COMPATIVEL: WIND. 8 E 10. ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL).	05	R\$ 80,00 (oitenta reais)
16	CABO EXTENSOR USB: PADRÃO: 3.0, A MACHO x A FÊMEA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	10	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
17	CABO EXTENSOR USB: PADRÃO: 3.0, A MACHO x A FÊMEA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	10	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
18	SUPOORTE PARA CPU: MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 RODÍZIOS, FORMATO: BASE AJUSTÁVEL, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, AJUSTE INTERNO: 15,5 A 22,5CM.	15	R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
• Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
10	CABO EXTENSOR HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS: TIPO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 M, APLICAÇÃO: MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P, Até 4K	10	R\$ 15,00 (quinze reais)
11	MOUSE COM FIO: CONEXÃO: USB, MODELO: ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI, COMPATIVEL: WIND. 8 E 10	30	R\$ 15,00 (quinze reais)
12	MOUSE SEM FIO CONEXÃO: (WIRELESS/BLUETOOTH) MODELO: ÓPTICO PARA COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, RECEPTOR: USB, COMPATIVEL: WIND. 8 E 10. ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL).	20	R\$ 30,00 (trinta reais)
13	MOUSE PAD: MATERIAL: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ERGONÔMICO, DIMENÇÕES MÍNIMAS: LARG x PROF x ESPES 220MM x 180MM x 4MM	100	R\$ 10,00 (dez reais)
14	CABO EXTENSOR USB: PADRÃO: 3,0, A MACHO X A MACHO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,50 METROS, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE	20	R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos)
15	CABO EXTENSOR USB: PADRÃO: 3,0, A MACHO X A MACHO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE	05	R\$ 80,00 (oitenta reais)
16	CABO EXTENSOR USB: PADRÃO: 3,0, A MACHO X A FÊMEA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	10	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
17	CABO VÍDEO TIPO DVI-MACHO: 24+5x X VGA-MACHO 15 PINOS, RESOLUÇÃO:1280X1024P, COMPRIMENTO: 2 METROS.	10	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
18	SUPORTE PARA CPU: MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 RODÍZIOS, FORMATO: BASE AJUSTÁVEL, COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX, AJUSTE INTERNO: 15,5 À 22,5CM.	15	R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Belém, 02 de agosto de 2022
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 835327

DIÁRIA

PORTARIA Nº 374/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/952048; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, matrícula: 200114, para participar do evento CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA, a ser realizado nos dias 04 e 05/08/2022, de forma presencial, em Marabá - PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 03 a 06/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 01 de agosto de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 834954

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 370/2022/MPC/PA

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade nas aquisições públicas, nos termos do art. 5º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 20 da Lei 14.133/2021, que determina a regulamentação dos limites de enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Art. 2º Para efeito desta PORTARIA considera-se:

I – bem de consumo: aquele que contemple um ou mais dos seguintes critérios:

a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irreversível ou com perda de sua identidade;

c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

II - bem de qualidade comum: bem de consumo que atenda estritamente à qualidade, ao preço e a características técnicas e funcionais necessários ao atendimento da demanda identificada e que se encontre disponível no catálogo de itens do sistema de compras do governo federal e estadual adotados pelo MPC/PA.

III - bem de luxo: bem de consumo com qualidade, preço, características técnicas e funcionais peculiares, além das necessárias ao atendimento da demanda identificada, que possua características tais como:

a) ostentação;

b) opulência;

c) forte apelo estético; ou

d) requinte.

Art. 3º No enquadramento do bem como de luxo considera-se, conforme conceituado no inciso III do caput do art. 2º:

I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

a) evolução tecnológica;

b) tendências sociais;

c) alterações de disponibilidade no mercado; e

d) modificações no processo de suprimento logístico.

III – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultura local, desde que haja impacto no preço do artigo.

Art. 4º O bem de consumo não será enquadrado como bem de luxo nas seguintes hipóteses:

I – quando o preço de sua aquisição for equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza;

II - quando haja justificativa das características peculiares em relação à atividade institucional, consideradas as relatividades elencadas no artigo 3º.

Art. 5º É vedada a inclusão de bem de consumo enquadrado como bem de luxo no Plano Anual de Compras e Contratações.

Art. 6º Para fins desta PORTARIA será adotado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras do Poder Executivo federal, no que couber, nos termos do art. 19, inciso II da Lei 14.133/2021, e do Poder Executivo estadual, se for o caso.

Art. 7º O Ministério Público de Contas do Estado do Pará poderá aderir à superveniente regulamentação em âmbito estadual da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 834832



PORTARIA

PORTARIA Nº 4106/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 113939/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e, no seu impedimento, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2022.

CESAR BECHARÁ NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 834820

PORTARIA Nº 4105/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 121610/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020,

e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS e, no seu impedimento, CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 01 de agosto de 2022.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 834818**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 4081/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 28/7/2022,
 R E S O L V E:
 REVOGAR, a contar de 28/7/2022, a PORTARIA nº 281/2019-MP/PGJ, de 22/1/2019, publicada no D.O.E. de 30/1/2019, que designou o Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para atuar na seara de conflitos coletivos pela posse da terra rural em defesa da função social da propriedade, assegurando-lhe a devida compensação na distribuição dos demais feitos.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de julho de 2022.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4101/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 136/2022-SG-JTA, de 25/7/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 11021/2022, em 26/7/2022,
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante a licença para tratamento da titular, UBIRA-GILDA SILVA PIMENTEL, no período de 26 a 29/7/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 29 de julho de 2022.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 834815**ERRATA****ERRATA**

Nº da Publicação: 820580
 Nº. do Termo Aditivo: 2º.
 Nº. do Contrato: 098/2021 - MP/PA.

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 28/08/2022 a 26/11/2022. **Leia-se:** Vigência do Aditamento: 28/09/2022 a 26/11/2022.
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 834849**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4136/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/7 até 25/9/2022, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 01 de agosto de 2022.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4155/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2112, lotada na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/7 até 25/9/2022, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00
 3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de agosto de 2022.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4156/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA MEDEIROS BENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2107, lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.120,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de agosto de 2022.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4157/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/7 até 27/9/2022, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 339030 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00
 3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 300,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de agosto de 2022.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 835332**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3796/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127174/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CLAUDIO DE SOUZA BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 333.361

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Óbidos/PA, Oriximiná/PA
 PERÍODO(S): 06/06/2022 - 09/06/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3797/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131289/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
 MATRÍCULA: 999.962

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Gurupá/PA
 PERÍODO(S): 09/07/2022 - 15/07/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Gurupá/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3798/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133672/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 18/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligências naquele município.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3799/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133474/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Prestar suporte técnico em informática na PJ de Parauapebas/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3800/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133460/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA BARROS

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1397

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião administrativa de cunho orientador, referente ao Projeto da Corregedoria-Geral do MPPA, denominado Orientação aos Órgãos de Execução e Otimização Funcional na Região Administrativa Nordeste II

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3801/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133395/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DENNIS RENNAN DE ARAUJO SAMPAIO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

MATRÍCULA: 999.2379

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: São João do Araguaia - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 14/07/2022 - 14/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Seminário: "DIALOGOS SOBRE AS ELEIÇÕES 2022", que terá início às 8h30 até 12h, que será realizado no auditório das PJ's de Marabá/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3802/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131443/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I

MATRÍCULA: 999.1145

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 08/07/2022 - 08/07/2022, 11/07/2022 - 15/07/2022,

27/07/2022 - 29/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Vigia de Nazaré/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3803/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133579/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN CLIFF SOUZA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV

MATRÍCULA: 999.1867

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Itaituba - PA

DESTINO(S): Rurópolis/PA

PERÍODO(S): 25/07/2022 - 29/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção em equipamentos de informática na PJ de Rurópolis/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3804/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132771/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Quatipuru/PA, Santarém Novo/PA

PERÍODO(S): 08/07/2022 - 08/07/2022, 12/07/2022 - 13/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudo e relatório psicossocial de crianças em situação de violação de direitos nos municípios de Santarém Novo e Quatipuru/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3805/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133666/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 26/07/2022 - 26/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3806/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132864/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II

MATRÍCULA: 999.2701

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Juruti - PA

DESTINO(S): Terra Santa/PA, Faro/PA

PERÍODO(S): 17/07/2022 - 22/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Faro/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3809/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133475/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ALVES REIS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-III

MATRÍCULA: 999.1190

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção na PJ de Parauapebas/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3810/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133085/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bujaru

MATRÍCULA: 999.2452

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bujaru - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA

PERÍODO(S): 31/07/2022 - 05/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Mutirão - Participar de mutirão na PJ de Porto de Moz/PA

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3811/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133104/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV

MATRÍCULA: 999.1038

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 18/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a desmontagem dos móveis da sala do fórum do município de Santo Antônio do Tauá, onde atualmente funciona a PJ, por ocasião da reforma na referida sala prevista para início em 18/7/2022

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3829/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132943/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: NAYARA SANTOS NEGRAO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Mosqueiro

MATRÍCULA: 999.2337

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Breves/PA, Melgaço/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 22/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Melgaço

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3830/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 9172/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DO NASCIMENTO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: 3º SGT/PM

MATRÍCULA: 999.2781

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Florianópolis - SC

PERÍODO(S): 17/07/2022 - 23/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso - Participação no treinamento da empresa Dígitro Tecnologia LTDA, referente ao Sistema Guardião Web.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3831/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 9173/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 3º SGT/PM

MATRÍCULA: 999.3289

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Florianópolis - SC

PERÍODO(S): 17/07/2022 - 23/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso - Participação no treinamento da empresa Dígitro Tecnologia LTDA, referente ao Sistema Guardião Web.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3832/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 9174/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: VANDERLEY BARBOSA DE LIMA

CARGO/FUNÇÃO: Cabo/PMPA

MATRÍCULA: 999.2803

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Florianópolis - SC

PERÍODO(S): 17/07/2022 - 23/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso - Participação no treinamento da empresa Dígitro Tecnologia LTDA, referente ao Sistema Guardião Web.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3833/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133456/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SIMEAO ANDRE MACHADO DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2254

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Colares/PA

PERÍODO(S): 06/07/2022 - 08/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BEEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3834/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127894/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Pacajá/PA, Anapu/PA

PERÍODO(S): 13/06/2022 - 16/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BEEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3835/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133706/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO AMARAL COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3461

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 26/07/2022 - 26/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Cumprir Ordem de Missão nº 041/2022-GAECO.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BEEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3836/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133564/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Senador José Porfírio/PA

PERÍODO(S): 11/07/2022 - 12/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BEEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3837/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133250/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 24/07/2022 - 30/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Jacareacanga,

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BEEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3838/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133697/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Bragança

MATRÍCULA: 999.1725

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião administrativa de cunho orientador, da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na RA NORDESTE II.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BEEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3839/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132941/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: NAYARA SANTOS NEGRAO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Mosqueiro

MATRÍCULA: 999.2337

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA

PERÍODO(S): 31/07/2022 - 05/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Promotoria de Justiça de Porto de Moz.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BEEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3840/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133609/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 25/07/2022 - 30/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BEEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3841/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133529/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 09/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na qualidade de Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Ministério Público do Estado do Pará, de atividades na cidade de Belém/PA.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3842/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133659/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRICIO CAVALCANTE FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II MATRÍCULA: 999.3442

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 16/07/2022 - 10/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25 e 1/2 (vinte e cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Realizar a segurança do prédio da Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3843/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133317/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V

MATRÍCULA: 999.298 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ourém/PA, São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 01/08/2022 - 05/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Atender a determinação da Procuradoria Geral de Justiça, para acompanhar as tratativas de doação de imóvel junto à Prefeitura Municipal de Ourém e de São Miguel do Guamá.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3848/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127751/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALTINO RANIERI JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II

MATRÍCULA: 999.3264

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 14/06/2022 - 15/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir a Ordem de Missão nº 054/2022-GSI/MPPA.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3849/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133330/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-IV

MATRÍCULA: 999.347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA

PERÍODO(S): 25/07/2022 - 26/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de pintura e manutenção no prédio da Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3850/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133510/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.1275

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 20/07/2022 - 22/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalação e tombamento de bens móveis.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3851/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133668/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3277

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 26/07/2022 - 26/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 041/2022-GAECO.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3852/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133577/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II

MATRÍCULA: 999.1566 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 20/07/2022 - 22/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalação e tombamento de bens móveis.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3853/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133332/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-III

MATRÍCULA: 999.949

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA

PERÍODO(S): 25/07/2022 - 26/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de pintura e manutenção no prédio da Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3854/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133739/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 03/08/2022 - 04/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Apurar denúncia de crime ambiental de contaminação por dende no igarapé Timboteua.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3855/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133635/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2864

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA, Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 03/08/2022 - 04/08/2022, 08/08/2022 - 09/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Apurar poluição no Igarapé Timboteua em Acará/PA e verificar o cumprimento da determinação judicial nos autos nº 0800564- 97.2021.8.14.0048 em Salinópolis/PA.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3856/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133857/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3277

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA, Castanhal/PA

PERÍODO(S): 20/07/2022 - 21/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Cumprir Ordem de Missão nº 042/2022-GAECO.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3857/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133310/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3284

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capanema/PA, Bragança/PA

PERÍODO(S): 07/07/2022 - 09/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3859/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:]

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133099/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: WILSON DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.2055

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Execução de vistoria e elaboração de análise técnica referente ao possível assoreamento do "Lagui-nho" de Salinópolis/PA.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3860/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133665/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 26/07/2022 - 26/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 041/2022-GAECO.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3861/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133526/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: OTHON ALVES FIALHO PEIXOTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2648

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 01/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 e 1/2 (catorze e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 18 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3879/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133631/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa

MATRÍCULA: 601.985

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Porto Alegre/RS

PERÍODO(S): 09/08/2022 - 13/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do XV CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL/RS.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3880/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133383/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Porto Alegre/RS

PERÍODO(S): 08/08/2022 - 13/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar da reunião de Corregedores-Gerais do CNCGMPEU e do XV Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3881/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132186/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Viseu

MATRÍCULA: 999.2348

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Viseu - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 20/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião administrativa de cunho orientador, da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na RA NORDESTE II.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3882/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132795/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Augusto Corrêa

MATRÍCULA: 999.1677

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Augusto Corrêa - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 20/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião administrativa de cunho orientador, da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na RA NORDESTE II.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3883/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133728/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO RENAN CAJADO BRASIL

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Alenquer

MATRÍCULA: 999.2322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Alenquer - PA

DESTINO(S): Rurópolis/PA

PERÍODO(S): 07/07/2022 - 08/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Rurópolis.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3884/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132136/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODOLFO DA LUZ VELASCO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3299

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 29/06/2022 - 30/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3885/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133098/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Anapu/PA, Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 14/07/2022 - 23/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Instalação de um Vídeo Porteiro na Promotoria de Justiça de Anapu e Reparo no sistema de Alarme da Promotoria de Justiça de Medicilândia.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3894/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128109/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRE LUIS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3327
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Paragominas/PA
 PERÍODO(S): 07/06/2022 - 09/06/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELEM/PA, 19 de julho de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 835033

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0750/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 114527/2022,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 2.737/2020-MP/PGJ, no período de 9 a 13/5/2022.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0751/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 117664/2022,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4.794/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 6330/2017-MP/PGJ, no período de 28/4 a 2/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0752/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 119473/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0751/2022-MP/SUB-JI, no período de 28/4 a 2/5/2022, a contar de 29/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0753/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 120098/2022,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0751/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0752/2022-MP/SUB-JI, no período de 5 a 8/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0754/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 120759/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0753/2022-MP/SUB-JI, no período de 5 a 8/5/2022, a contar de 6/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0755/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 115510/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela PORTARIA nº 0664/2022-MP/SUB-JI, no período de 17/3 a 15/4/2022, a contar de 1º/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0756/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 121687/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0664/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0755/2022-MP/SUB-JI, no período de 23/5 a 6/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0757/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 124354/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ estabelecidas pela PORTARIA nº 0756/2022-MP/SUB-JI, no período de 23/5 a 6/6/2022, a contar de 27/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0758/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 113982/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 7592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1.762/2020-MP/PGJ, no período de 23/3 a 21/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

TITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0759/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 114683/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA estabelecidas pela PORTARIA nº 0758/2022-MP/SUB-JI, no período de 23/3 a 21/4/2022, a contar de 28/3/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0760/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 115720/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a gozar 18 (dezoito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0813/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0970/2021-MP/SUB-JI, no período de 7 a 24/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0761/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 117493/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0760/2022-MP/SUB-JI, no período de 7 a 24/4/2022, a contar de 18/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0762/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 118254/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO a gozar 26 (vinte e seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0275/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0276/2022-MP/SUB-JI, no período de 30/5 a 24/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0763/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de

Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 128725/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, estabelecidas pela PORTARIA nº 0762/2022-MP/SUB-JI, no período de 30/5 a 24/6/2022, a contar de 10/6/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0764/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 115414/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1.679/2020-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 2.300/2020-MP/PJ, no período de 30/5 a 11/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0766/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 117682/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANADRES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0547/2022-MP/SUB-JI, no período de 6/6 a 5/7/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0767/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 123177/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANADRES, estabelecidas pela PORTARIA nº 0766/2021-MP/SUB-JI, no período de 6/6 a 5/7/2022, a contar de 15/6/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0768/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 117307/2022,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça THIAGO TAKADA PEREIRA 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2021/2022, e AUTORIZAR o gozo no período de 1º a 30/5/2022.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça THIAGO TAKADA PEREIRA 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2021/2022, e AUTORIZAR o gozo no período de 1º a 30/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0769/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 118195/2022, R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça THIAGO TAKADA PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0768/2022-MP/SUB-JI, no período de 1º a 30/5/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça THIAGO TAKADA PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0768/2022-MP/SUB-JI, no período de 1º a 30/6/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 835067

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0765/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 122434/2022, R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, estabelecidas pela PORTARIA nº 0764/2022-MP/SUB-JI, de 30/5 a 11/6/2022 para 20/6 a 2/7/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 835069

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0570/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10645/2022; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Assessoria de Planejamento, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento da servidora titular da referida gratificação, EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO, no período de 13 a 27/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 01 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 4110/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 28/07/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 11182/2022, em 28/07/2022;

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Auxiliar de Administração, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pela servidora, ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO BANHOS, ao qual foi nomeada por meio do Ato do Procurador Geral de Justiça, datado de 01/12/2004, publicado no D.O.E. de 02/12/2004, conforme permissão estabelecida no art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, a contar de 28/07/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4112/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 10139/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LUCAS PORTINHO BUENO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP. CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 285/2017-MP/PGJ, a partir de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4113/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 9996/2022; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 795/2022-MP/PGJ, publicada no DOE de 07/03/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA, ocupante do cargo Técnico - Assistente Social, lotada no Centro de Apoio Operacional, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela comissão, a contar de 21/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4114/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10004/2022; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 795/2022-MP/PGJ, publicada no DOE de 07/03/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SIMONE DE NAZARÉ BRAGA DIAS, ocupante do cargo Técnico - Enfermeiro, lotada no Departamento Médico-Odontológico, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela comissão, a contar de 21/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4115/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10022/2022; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 795/2022-MP/PGJ, publicada no DOE de 07/03/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO, ocupante do cargo Técnico Especializado - Médico, lotado no Departamento Médico-Odontológico, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela comissão, a contar de 21/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 835027

Republicada por incorreção no D.O.E. de 28 de julho de 2022**PORTARIA Nº 0480/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ADRIANA MORAES FERREIRA - Período: 29/06/2022 a 05/07/2022 - GEDOC nº 131370/2022

- ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR - Período: 29/06/2022 - GEDOC nº 131934/2022

- ALINE DANIELLI AGUIAR PINTO - Período: 30/06/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 131760/2022

- AMANDA BARROS LUNA - Período: 29/06/2022 a 05/07/2022 - GEDOC nº 131786/2022

- ANA CRISTINA SARAIVA BENTES - Período: 28/06/2022 a 29/06/2022 - GEDOC nº 131563/2022

- ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA - Período: 28/06/2022 a 04/07/2022

- GEDOC nº 131652/2022
 - BRUNO DA ROCHA REYMAO - Período: 21/06/2022 a 24/06/2022 - GEDOC nº 130076/2022
 - CAMILA VANDERLEI TAVEIRA ARAGÃO - Período: 28/06/2022 a 02/07/2022 - GEDOC nº 131312/2022
 - CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA - Período: 24/06/2022 a 23/07/2022 - GEDOC nº 131302/2022
 - DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA - Período: 01/07/2022 a 07/07/2022 - GEDOC nº 132118/2022
 - DIANA BARBOSA GOMES BRAGA - Período: 27/06/2022 a 28/06/2022 - GEDOC nº 131351/2022
 - EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA - Período: 29/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 131714/2022
 - ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 24/06/2022 - GEDOC nº 131173/2022
 - FABRICIO BARRETO NASCIMENTO - Período: 20/06/2022 - GEDOC nº 131777/2022
 - GLAUCIA MIRANDA CHADA - Período: 29/06/2022 a 30/06/2022 - GEDOC nº 131417/2022
 - IVAN SILVEIRA DA COSTA - Período: 13/06/2022 a 14/06/2022 - GEDOC nº 132062/2022
 - IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA - Período: 15/06/2022 - GEDOC nº 129918/2022
 - JAIRO MORORO AGUIAR - Período: 13/06/2022 a 14/06/2022 - GEDOC nº 131340/2022
 - JANILSON DA SILVA PEIXOTO - Período: 30/06/2022 a 04/07/2022 - GEDOC nº 131583/2022
 - JESSICA MARIA NUNES DAIBES - Período: 30/06/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 132016/2022
 - JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA - Período: 20/06/2022 a 24/06/2022 - GEDOC nº 131237/2022
 - LORENA MESQUITA SILVA VIANA - Período: 21/06/2022 a 27/06/2022 - GEDOC nº 130039/2022
 - LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO - Período: 29/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 131544/2022
 - LUCIANA JORGE MORAES SILVA - Período: 29/06/2022 a 30/06/2022 - GEDOC nº 132082/2022
 - MARCIO HENRIQUE FREITAS DA CUNHA - Período: 14/06/2022 a 27/06/2022 - GEDOC nº 129915/2022
 - MARIA CONCEICAO DE MELO SALIBA - Período: 30/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 131739/2022
 - MARIA DE FATIMA MALLET FIMA - Período: 29/06/2022 a 05/07/2022 - GEDOC nº 131649/2022
 - MARIA ELISANGELA GONCALVES ALVES - Período: 29/06/2022 - GEDOC nº 131571/2022
 - MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA - Período: 22/06/2022 - GEDOC nº 131419/2022
 - PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR - Período: 27/06/2022 - GEDOC nº 131042/2022
 - PEDRO PAULO VIEIRA SILVA - Período: 27/06/2022 a 28/06/2022 - GEDOC nº 131099/2022
 - RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS - Período: 01/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 131987/2022
 - RENATA ELEN SOUSA GODINHO - Período: 29/06/2022 a 03/07/2022 - GEDOC nº 131639/2022
 - RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA - Período: 30/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 131502/2022
 - RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA - Período: 16/05/2022 a 17/05/2022 - GEDOC nº 131420/2022
 - ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO - Período: 27/06/2022 - GEDOC nº 131066/2022
 - ROSILENE COSTA MIRANDA - Período: 28/06/2022 a 29/06/2022 - GEDOC nº 131570/2022
 - RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA - Período: 16/09/2021 a 25/05/2022 - GEDOC nº 131552/2022
 - SORAYA PAIXAO DE CARVALHO - Período: 24/06/2022 - GEDOC nº 131116/2022
 - THAIS FACANHA RAMOS - Período: 27 a 28/06/2022 - GEDOC nº 131851/2022
 - VIVIAN LOBATO ESCOCIO DE FARIA - Período: 29/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 131625/2022
 - VIVIANY DE PAULA BEZERRA ALVES - Período: 06/06/2022 a 13/06/2022 - GEDOC nº 129253/2022
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 01 de julho de 2022.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
 Republicada por incorreção no D.O.E. de 22 de julho de 2022
PORTARIA Nº 0531/2022-MP/SUB-TA
 A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
 R E S O L V E:
 CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:
 ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA - Período: 11/07/2022 a 13/07/2022 - GEDOC nº 133707/2022
 ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA - Período: 11/07/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 133822/2022
 ALINE BOHADANA PONTES DIAS - Período: 04/07/2022 a 10/07/2022 - GEDOC nº 133278/2022

AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA - Período: 12/07/2022 - GEDOC nº 133438/2022
 ANA CLAUDIA DE NAZARE BARATA AARAO - Período: 12/07/2022 - GEDOC nº 133719/2022
 ANA DAS GRACAS SFAIR ALVARES - Período: 11/07/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 133683/2022
 ANA RITA SA DOS SANTOS - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133407/2022
 ANA WANDERLEIA MARTINS DOS SANTOS - Período: 29/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 132572/2022
 ANGELICA VARELA DE LIMA - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133525/2022
 ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR - Período: 09/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133639/2022
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS - Período: 05/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 133472/2022
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS - Período: 11/07/2022 a 20/07/2022 - GEDOC nº 133472/2022
 CAMILA FIGUEIREDO CHAVES DELGADO - Período: 13/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 133824/2022
 CAMILA VANDERLEI TAVEIRA ARAGÃO - Período: 07/07/2022 a 13/07/2022 - GEDOC nº 133123/2022
 CARLA LUCIANA GURJAO DE ARAUJO FREIRE - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 133457/2022
 CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 07/07/2022 - GEDOC nº 133173/2022
 DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA - Período: 08/07/2022 - GEDOC nº 133678/2022
 DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA - Período: 08/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133441/2022
 DENISE COSTA VIANA - Período: 06/07/2022 - GEDOC nº 133196/2022
 DOMINGOS SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA - Período: 12/07/2022 a 18/07/2022 - GEDOC nº 133885/2022
 ELBA CHARLEM MACEDO DA PONTE - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133957/2022
 ELENISE NEVES TEIXEIRA - Período: 11/07/2022 - GEDOC nº 133698/2022
 ELLEN DA COSTA VAZ - Período: 13/07/2022 - GEDOC nº 133695/2022
 HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL - Período: 14/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133916/2022
 ISABELE SANTANA SANTOS - Período: 11/07/2022 a 17/07/2022 - GEDOC nº 133674/2022
 JACKELYNE ALBERTO ALVES DOS SANTOS - Período: 06/07/2022 a 07/07/2022 - GEDOC nº 133059/2022
 JESSICA ELISEA MARTINS DE AQUINO - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132586/2022
 JESSICA ELISEA MARTINS DE AQUINO - Período: 11/07/2022 a 13/07/2022 - GEDOC nº 133503/2022
 JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO - Período: 12/07/2022 a 18/07/2022 - GEDOC nº 133494/2022
 JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 04/07/2022 - GEDOC nº 133602/2022
 JORGYVAN BRAGA LIMA - Período: 11/07/2022 a 13/07/2022 - GEDOC nº 133390/2022
 JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS JUNIOR - Período: 11/07/2022 a 17/07/2022 - GEDOC nº 133691/2022
 JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA - Período: 04/07/2022 a 10/07/2022 - GEDOC nº 133538/2022
 JOSE TORRES BRITO CARDOSO - Período: 06/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 133129/2022
 JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA - Período: 12/07/2022 - GEDOC nº 133874/2022
 JULIANA CAMPBELL TAVEIRA AMARO - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132469/2022
 KATIA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO - Período: 13/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 133882/2022
 KATIA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO - Período: 04/07/2022 - GEDOC nº 132506/2022
 KAZUMI SHINOZAKI - Período: 08/07/2022 a 14/07/2022 - GEDOC nº 133423/2022
 LARISSA MONTEIRO NASCIMENTO - Período: 13/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133839/2022
 LEIDIANE DINIZ PINHEIRO - Período: 01/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 133418/2022
 LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO - Período: 06/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 133944/2022
 LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133752/2022
 LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO - Período: 12/07/2022 a 13/07/2022 - GEDOC nº 133830/2022
 LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO - Período: 07/07/2022 - GEDOC nº 133149/2022
 MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE - Período: 08/07/2022 - GEDOC nº 133619/2022
 MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA - Período: 11/07/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 133398/2022
 MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA - Período: 13/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133831/2022
 MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO - Período: 08/07/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 133679/2022
 MARIA STELA DA PAZ VERAS - Período: 13/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133867/2022
 MARIANA CUNHA OLIVEIRA - Período: 11/07/2022 a 17/07/2022 - GEDOC

nº 133458/2022
 MELINA MARTINHO DE MATOS - Período: 05/07/2022 a 11/07/2022 - GEDOC nº 133206/2022
 MIGUEL DOS SANTOS ROCHA - Período: 06/07/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 133733/2022
 NADIR REGINA ASSIS DE BARROS - Período: 06/07/2022 - GEDOC nº 133150/2022
 NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS - Período: 12/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 133863/2022
 ORIVALDO PEDRO DE LIMA - Período: 11/07/2022 a 17/07/2022 - GEDOC nº 133795/2022
 PETTERSON DINIZ - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133459/2022
 RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES - Período: 05/07/2022 a 09/07/2022 - GEDOC nº 133290/2022
 RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAN GONCALVES - Período: 12/07/2022 a 18/07/2022 - GEDOC nº 133655/2022
 ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO - Período: 13/07/2022 a 11/08/2022 - GEDOC nº 133743/2022
 ROMULO CRUZ DA LUZ - Período: 02/05/2022 - GEDOC nº 133817/2022
 ROMULO CRUZ DA LUZ - Período: 10/05/2022 - GEDOC nº 133818/2022
 RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133364/2022
 ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133484/2022
 ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA - Período: 11/07/2022 a 17/07/2022 - GEDOC nº 133479/2022
 ROSEMARY DE SEIXAS BRITO - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133466/2022
 RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA - Período: 13/06/2022 a 26/06/2022 - GEDOC nº 133145/2022
 SILVIA HELENA PAIVA LIMA - Período: 12/07/2022 - GEDOC nº 133685/2022
 SORAYA PAIXAO DE CARVALHO - Período: 05/07/2022 - GEDOC nº 133167/2022
 TALINE LIMA LEAO BANDEIRA - Período: 07/07/2022 a 16/07/2022 - GEDOC nº 133089/2022
 VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 133491/2022
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 19 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
 Republicada por incorreção no D.O.E. de 29 de julho de 2022

PORTARIA Nº 0564/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 032/2022/MP/CPPADS, de 20/07/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 10869/2022, em 21/07/2022; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela PORTARIA n.º 25/2021-MP/SGJ-TA, de 02/02/2021, publicada no D.O.E. de 11/02/2021. II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Republicada por incorreção no D.O.E. de 22 de junho de 2022

PORTARIA Nº 3296/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar internamente a realização de serviços nos prédios do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os controles relacionados à realização de serviços terceirizados nesta Instituição Ministerial; CONSIDERANDO que os serviços terceirizados são precedidos de Contrato entre as partes, em que são estabelecidas, dentre outras, as condições para o seu desempenho; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública garantir um ambiente de trabalho seguro, salvaguardando a integridade física dos trabalhadores que laborem nos prédios do Órgão; CONSIDERANDO as atribuições das unidades administrativas estabelecidas na Resolução nº 006/1995-CPJ.

RESOLVE:

Art. 1º A realização de serviços de qualquer natureza nos prédios do Ministério Público passa a ser regulamentada por esta PORTARIA.

Art. 2º Considera-se como serviço, para efeitos dessa PORTARIA, toda atividade a ser realizada nos prédios deste Ministério Público do Estado do Pará que envolva demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção.

Art. 3º Os serviços a serem executados nos prédios do Ministério Público deverão ser realizados mediante emissão prévia de Ordem de Serviço

pelo gestor da Unidade Responsável pela atividade, nos termos do modelo constante no Anexo desta PORTARIA.

§1º A unidade responsável pelo serviço deverá comunicar, por e-mail institucional, a respeito da execução das atividades aos setores envolvidos, para conhecimento, anexando a Ordem de Serviço respectiva.

§2º A unidade responsável deverá, ainda, enviar a Ordem de Serviço à Assessoria Militar, via e-mail institucional, para fins de identificação e autorização de acesso dos prestadores de serviços terceirizados, inclusive preposto da empresa, responsável pela coordenação e supervisão das atividades.

§3º Havendo necessidade de publicação de aviso acerca da realização do serviço na Intranet, a unidade responsável deverá encaminhar minuta do texto a ser divulgado para a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa, para aprovação e providências de encaminhamento à Assessoria de Imprensa.

Art. 4º Aqueles que estiverem executando serviço (servidores ou terceirizados) nesta Instituição Ministerial devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, nos termos do previsto na Norma Regulamentadora nº 6 (NR 6), editada pela PORTARIA MTB nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho, e conforme previsão contratual.

§1º Os funcionários de empresas terceirizadas que estiverem executando serviços neste Órgão deverão apresentar crachás de identificação e estar, preferencialmente, uniformizados.

Art. 5º O local em que haverá a realização de serviços deverá ser sinalizado durante toda a execução da atividade.

§1º A sinalização deverá ser feita por placas, avisos, fitas zebreadas, ou outros itens que se fizerem necessários para a finalidade.

Art. 6º Na Ordem de Serviço deverá constar expressamente:

- a) o serviço a ser realizado;
- b) a identificação nominal dos funcionários que executarão o serviço, sejam eles efetivos ou terceirizados;
- c) o supervisor da empresa contratada, quando se tratar de serviço terceirizado, e se o contrato assim o exigir;
- d) o horário e o local da realização do serviço;
- e) o fiscal do contrato;
- f) a identificação nominal do(s) servidor(es) indicado(s) para realização de suporte técnico no dia da execução do serviço, e seu contato telefônico;
- g) campos para checagem de procedimentos internos e atesto de obrigações previstas em contrato, dentre os quais obrigatoriamente o relativo ao uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e da sinalização do local de realização do serviço;
- h) campo destinado a relato sucinto das atividades realizadas, para preenchimento pela empresa, em caso de serviço terceirizado.

Art. 7º. As ocorrências ou possíveis irregularidades verificadas durante a execução do serviço deverão ser imediatamente informadas ao Diretor do Departamento e/ou Chefia da Unidade Administrativa que emitiu a Ordem de Serviço, o qual submeterá a comunicação à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa, para conhecimento.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO

ORDEM DE SERVIÇO - O.S.			O.S. Nº
DADOS DO(S)SERVIÇO(S)			
Contrato nº:			
Empresa/Pessoa Contratada:			
Local(is) do(s) Serviço(s)	Prédio(s):		
	Ambiente(s):		
Período de Execução do(s) Serviço(s):	Início	Data:	Hora:
	Conclusão	Data:	Hora:
Descrição sucinta do(s) serviço(s) que será(ão) executado(s):			
DADOS DASPESSOAS ENVOLVIDAS NO(S) SERVIÇO(S)			
Nome(s) do(s) colaborador(es) da Empresa Contratada ou dos servidores que executarão o(s) serviço(s)	Doc. Identificação		
1	Supervisor/Encarregado da Empresa (quando houver):		
2	Colaborador/Servidor:		
3	Colaborador/Servidor:		
4	Colaborador/Servidor:		
5	Colaborador/Servidor:		
6	Colaborador/Servidor:		
Nome(s) do(s) Integrante(s) do MPPA que acompanhará(ão) o(s) serviço(s)	Função	Telefone	
1			
2			
Nome(s) do(s) Fiscal(is) do Contrato:		Função	Telefone
1			
2			

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 20 de junho de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
República por incorreção no D.O.E. de 01 de julho de 2022
PORTARIA Nº 3467/2022-MP/PJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 129916/2022, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, BRENDA OLIVEIRA SILVA DOS REIS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio da PORTARIA nº 178/2022-MP/PJ, a partir de 21/06/2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de junho de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 4084/2022-MP/PJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 8447/2022, em 02/06/2022;
CONSIDERANDO o acolhimento in totum do Parecer nº 211/2022 da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça,
CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Procurador-Geral de Justiça, em que defere o pedido de reversão de cota parte de pensão por morte recebida pela Sra. Anna Maria Amaral Cavaleiro, viúva do Dr. Affonso de Ligorio Bouth Cavaleiro, em favor do Sr. Madsson Lobo Cavaleiro, filho do instituidor da pensão, considerando os comandos legais da Lei nº 5.011/1981,
R E S O L V E:
DETERMINAR a reversão de cota parte de PENSÃO POR MORTE recebida pela Sra. ANNA MARIA AMARAL CAVALERO, viúva do Dr. AFFONSO DE LIGORIO BOUTH CAVALERO, em favor do Sr. MADSSON LOBO CAVALERO, filho do instituidor da pensão, considerando os comandos legais da Lei nº 5.011/1981, legislação de regência da pensão por morte concedida por ocasião do falecimento do Dr. Affonso Cavaleiro, com fundamento nos artigos 22, I (pensão para filho maior de idade e portador de deficiência) e 34 (reversão da quota de pensão), conforme abaixo discriminado:
CÁLCULO DE REVERSÃO DE PENSÃO POR MORTE
PROTOCOLO Nº 8447/2022
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
PENSIONISTAS: MADSSON LOBO CAVALERO
INSTITUIDOR DA PENSÃO: AFFONSO DE LIGÓRIO BOUTH CAVALERO
CARGO: PROCURADOR DE JUSTIÇA
DATA DO FALECIMENTO: 06/06/1997
PROVENTOS INTEGRAIS – FEVEREIRO/2022

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	35.462,22
TOTAL BRUTO	-	35.462,22

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 BELÉM, 01 de agosto de 2022.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0568/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
134331/2022	ANA LUCIA ELUAN LIMA	2020/2021	04 a 22/07/2022	18/07/2022	05
135532/2022	ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	2021/2022	20/07 a 18/08/2022	27/07/2022	23
133315/2022	ARIANNE BRITO CAL ATHIAS	2020/2021	04/07 a 02/08/2022	11/07/2022	23
135484/2022	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	2021/2022	21/07 a 02/08/2022	26/07/2022	08
135148/2022	CAMILA DOS SANTOS LOPES	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30
135991/2022	DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2021/2022	20/07 a 18/08/2022	29/07/2022	21
135891/2022	EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	2021/2022	18/07 a 07/08/2022	29/07/2022	10
135574/2022	ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO	2020/2021	02 a 31/08/2021	02/08/2021	30
135545/2022	GEORGIA HESKETH TOSCANO	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	27/07/2022	07
134775/2022	GERSON RODRIGUES CARDOSO	2021/2022	01 a 30/07/2022	20/07/2022	11
135811/2022	JOILMA MARTINS DA SILVA SASAKI	2021/2022	11/07 a 09/08/2022	25/07/2022	16
135861/2022	LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30
135988/2022	MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	2019/2020	04/07 a 02/08/2022	29/07/2022	05
135889/2022	MAURO ANDRE SANTOS TOLOSA	2021/2022	11/07 a 09/08/2022	29/07/2022	12
135925/2022	NADIR REGINA ASSIS DE BARROS	2021/2022	18/07 a 16/08/2022	29/07/2022	19
135986/2022	PATRICIA SOUSA RAMOS	2021/2022	11/07 a 09/08/2022	29/07/2022	12
134645/2022	REGEANE ANDREZA ARAUJO DE BRITO NOBRE	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	18/07/2022	16
134258/2022	RONILSON BARATA DUARTE	2021/2022	27/06 a 26/07/2022	18/07/2022	09
135939/2022	ROSENIA MEDEIROS NEVES	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	29/07/2022	05
135981/2022	ROSILDA PACHECO E SILVA	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30
135853/2022	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	2021/2022	14/07 a 12/08/2022	28/07/2022	16
135523/2022	STEPHANE CRISTINA CAETANO CABRAL	2020/2021	26/07 a 24/08/2022	27/07/2022	29
135773/2022	TIRZA ELEONORA DE NAZARE BENONE SABBA	2020/2021	12 a 30/07/2022	12/07/2022	19
135502/2022	WANDREA DA COSTA RANIERI	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 01 de agosto de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0569/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
136128/2022	CRISTINA MAIA MURRIETA	2021/2022	01 a 30/07/2022	18/07 a 16/08/2022
135637/2022	PAULO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	2021/2022	01 a 30/08/2022	15/09 a 14/10/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 01 de agosto de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 834819

EDITAL Nº 25/2022-MPPA
Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

- 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- 1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.
- 1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.
- 1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.
- 1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).
- 1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.
- 1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.
- 1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.
- 1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.
- 1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.
- 1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.
- 1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2023
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

- a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link “ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra “c”.

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém e Distrito de Icoaraci integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

- 4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.
- 4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18/08/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link “ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)
- 5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.
- 5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2022.
- 5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.
- 5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.
- 5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.
- 5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).
- 5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br
- 5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário

eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

- 6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.
 - 6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:
 - a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
 - b) desistir de concorrer à vaga de estágio.
 - 6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.
 - 6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.
- Belém, Pará, 01 de agosto de 2022.
- CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
- EDITAL Nº 26/2022-MPPA**
Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste I
- A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste I.
- 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- 1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.
 - 1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.
 - 1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.
 - 1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).
 - 1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.
 - 1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.
 - 1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.
 - 1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I.
 - 1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
 - 1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.
 - 1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.
 - 1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2023
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CAELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

- estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Castanhal integrante da Região Administrativa Nordeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18/08/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época

6.DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 01 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 27/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste III

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste III.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

- 1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.
- 1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.
- 1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2023
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CAELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTAREM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024

- 1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.
- 2 DOS REQUISITOS**
- 2.1 São requisitos para a inscrição:
- a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link “ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra “c”.
- 2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

- 3 DAS VAGAS**
- 3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Tomé-Açu integrante da Região Administrativa Nordeste III, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.
- 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**
- 4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.
- 4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.
- 5 DA INSCRIÇÃO**
- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18/08/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link “ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)
- 5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.
- 5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2022.
- 5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.
- 5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.
- 5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.
- 5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).
- 5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br
- 5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.
- 6.DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**
- 6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.
- 6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:
- a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) desistir de concorrer à vaga de estágio.
- 6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.
- 6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.
- Belém, Pará, 01 de agosto de 2022.
- CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
- Procurador-Geral de Justiça
- EDITAL Nº 28/2022-MPPA**
- Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudoeste I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudoeste I.
- 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- 1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa

Sudoeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudoeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2023
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CAELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Altamira, Medicilândia e Vitória do Xingu, integrantes da Região Administrativa Sudoeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18/08/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso ao Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6.DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do

Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 01 de agosto de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 29/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Comunicação Social- Publicidade e Propaganda para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Comunicação Social- Publicidade e Propaganda, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Comunicação Social- Publicidade e Propaganda nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.
- 1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.
- 1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.
- 1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).
- 1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.
- 1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.
- 1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.
- 1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.
- 1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.
- 1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.
- 1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAIÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2023
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI -UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 São requisitos para a inscrição:
- a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link “ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra “c”.
- 2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Comunicação Social- Publicidade e Propaganda dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

- 4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.
- 4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18/08/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link “ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)
- 5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.
- 5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2022.
- 5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.
- 5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.
- 5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br). 5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6.DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 01 de agosto de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 30/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste IV

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste IV.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2023
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018 - MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019 - MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI -UNIASSELI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPS	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link “ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra “c”.

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Parauapebas, integrante da Região Administrativa Sudeste IV, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18/08/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 01 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 31/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2023
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNITASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

- estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Itupiranga, Marabá, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia, integrantes da Região Administrativa Sudeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18/08/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por

solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6.DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 01 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 32/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste IV A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste IV.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de

inscrição online terá sua inscrição invalidada.
1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2023
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS
2.1 São requisitos para a inscrição:
a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".
2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS
3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas, integrantes da Região Administrativa Sudeste IV, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO
4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.
4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO
5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 18/08/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)
5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.
5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2022.
5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.
5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.
5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.
5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).
5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br
5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6.DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO
6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.
6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:
a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
b) desistir de concorrer à vaga de estágio.
6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.
6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.
Belém, Pará, 01 de agosto de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 07/07/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Compareceram:

Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior; e os Procuradores de Justiça, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Mariza Machado da Silva Lima, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativas de falta.

Justificaram a ausência os Excelentíssimos Senhores: Manoel Santino Nascimento Junior, em viagem a serviço; Adélio Mendes dos Santos, em viagem à serviço; Mario Nonato Falangola, doente; Jorge de Mendonça Rocha, doente; e Nelson Pereira Medrado, doente.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

Registrado o afastamento dos Procuradores de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas e Ricardo Albuquerque da Silva, em gozo de férias. Registrado o afastamento do Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho, em licença para tratamento de saúde.

3. Assunto: Aprovação de atas.

O Presidente submeteu ao Plenário a ata da sessão ordinária de 02/06/2022.

A ata foi aprovada por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à retro citada sessão.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria.

A Secretária informou que em reunião ocorrida em 29/06/2022, a comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos decidiu: a) ELOGIAR a iniciativa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida, notadamente diante da magnitude e da relevância dos nomes indicados; e b) SOBRESTAR a tramitação do processo nº 009/2022-CPJ até que haja regulamentação específica disciplinando os procedimentos relativos à denominação de prédios, auditórios e demais espaços do MPPA.

A Secretária deu conhecimento a todos do RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO DE DADOS ESTATÍSTICOS emitido pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP), cumprindo determinação da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, referente ao exercício de 2021, com as atividades corregionais de inspeção, fiscalização e orientação desenvolvidas no período.

5. Assunto: Palavra franqueada.

Nada a consignar.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 008/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas. Relator: Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva. Assunto: Projeto de resolução que visa distribuir 1 (um) cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância para compor a Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu.

Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução em exame.

7. Processo nº 034/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Anteprojeto de lei que altera o art. 1º da Lei nº 7.380, de 5 de março de 2010, que dispõe sobre o percentual mínimo dos cargos de assessoramento a ser ocupado por servidores de carreira.

Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do anteprojeto de lei ordinária sob exame, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

8. Processo nº 039/2021-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Alan Pierre Chaves Rocha. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Vistor: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade ao Recorrente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 102/2019-CGMP.

Julgamento adiado, a pedido do Vistor. O processo será apreciado na próxima sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Cientes os presentes.

9. Processo nº 051/2021-CPJ. Recorrente: Monica Pimentel Alves Pereira. Advogada: Cydia Emy Pereira Ribeiro, OAB/PA nº 7623. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessadas: Promotoras de Justiça Maria de Belém Santos e Ioná Silva de Souza Nunes. Relatora: Procuradora de Justiça Mariza Machado da Silva Lima. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) nº 014/2021-CGMP.

Retirado de pauta, em decorrência de alegação de suspeição da Relatora. O processo será redistribuído eletronicamente.

10. Processo nº 049/2021-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessado: Alan Pierre Chaves Rocha. Relatora: Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) nº 012/2021-CGMP.

O Plenário decidiu sobrestar o andamento do processo e remeter as exceções opostas em desfavor dos Procuradores de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves e Nelson Pereira Medrado ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), órgão superior competente para julgá-las, em conformidade com os ditames do art. 156 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, corroborado por entendimento firmado pelo E. Colegiado na sessão ordinária do dia 05/05/2022.

O QUE COUBER

Nada a relatar.

A sessão foi encerrada às 14h:00 m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater,

_____, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 835252**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato nº: 10/2022****Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 27/2022.**

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
CNPJ: 05.018.916/0001-92

Contratada: TECHCETERA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ:
27.856.658/0001-56.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de reconstrução do ambiente computacional Data Center do MPCM/PA, abrangendo a aplicação de subscrições(licenças) Ret Hat nos servidores físicos e gerenciador das VMs, recuperação de dados no ambiente degradado, reconfiguração e/ou instalação de novo ambiente computacional.

Data da assinatura: 04/07/2022

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 04.07.2022.

Valor global: R\$44.515,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: 01.451.1495.8765

Fonte: 0101

Natureza da despesa: 339040.08

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros-Procuradora Geral.

Protocolo: 835124**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa nº 27/2022**

Data: 30/06/2022

Objeto: Prestação de serviços de reconstrução do ambiente computacional Data Center do MPCM/PA, abrangendo a aplicação de subscrições (licenças) Ret Hat nos servidores físicos e gerenciador das VMs, recuperação de dados no ambiente degradado, reconfiguração e/ou instalação de novo ambiente de produção e restauração da base de dados do novo ambiente computacional.

Fundamento Legal: art.24, IV da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$44.515,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária: 01.451.1495.8765.339040.08

Fonte: 0101

Contratada: TECHCETERA TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Manguari, nº 185 São Paulo/SP, CEP 02167-080

CNPJ nº 27.856.658/0001-56

Ordenadora: Maria Regina Cunha – Procuradora Geral, em exercício.

Protocolo: 835062**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 27/2022**

Data: 04/07/2022

Objeto: Prestação de serviços de reconstrução do ambiente computacional Data Center do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, IV da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$44.515,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária: 01.451.1495.8765.339040.08

Fonte:0101

Contratada: TECHCETERA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 27.856.685/0001-56

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros – Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 835100

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

EXTRATOS DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-002-PMAF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 125/2022-SEDOP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E A SECRETARIA DE ESTADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, Data de Assinatura: 29/07/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO Contratada: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - Contrato nº 20220318 - PMAF - com o Valor total R\$ 303.706,04.

Protocolo: 835129

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, A NOVA DATA de abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS OBJETIVANDO ATENDER O PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que em razão da desconexão ocorrida antes do horário da sessão pública agendada anteriormente e levando em consideração que não houve alteração no instrumento convocatório, fica a abertura da sessão pública para o dia 05 de agosto de 2022 às 14:00h (Horário de Brasília). Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

PEDRO PAULO GOUVEA DE MORAES-Prefeito Municipal

Protocolo: 835131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
Objeto: aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho para atender as necessidades das Creches, Escolas e Unidades Pedagógicas de Ensino Infantil do Município de Benevides-PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Data de Abertura: 17/08/2022. Hora: 10h00 (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: o edital da referida licitação encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.benevides.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa:** Maria do Socorro Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Protocolo: 835133

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Gêneros Alimentícios (Itens que Restaram Fracassados do Pe 027/2021), em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae da Secretaria Municipal de Educação do Município de Breves/PA. Abertura: 17/08/2022, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.breves.pa.gov.br). **Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Máquinas e Veículos Pesados Para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura: 18/08/2022, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.breves.pa.gov.br).

Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Tipo menor preço unitário. Contratação de Empresa para a aquisição de 05 (Cinco) Caminhões Basculantes, 02 (Dois) Caminhões Coletor Compactador e 01 (Uma) Pá Carregadeira para o Município de Breves/PA, Conforme Instrumento de Convênio nº 142/2022, Firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop e a Prefeitura de Breves/PA. Abertura: 19/08/2022, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.breves.pa.gov.br).

Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Empresa Fornecedora de Utensílios de Copa e Cozinha Para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Breves/PA. Abertura: 23/08/2022, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.breves.pa.gov.br).

Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-071801

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, comunica que no dia 19/08/2022, às 08:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra Civil de Reforma da Escola Municipal Dr. Lauro Sodré, Localizada na Av. Rio Branco, Zona Urbana do Município de Breves/PA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - Geoobras, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cpeducaobreves@gmail.com. **Theydy Chrystian Correa Ribeiro - Presidente da CEL da FME e FUNDEB.**

Protocolo: 835134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022-PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, Valor R\$ 1.371.547,30; C. J. A. Parente, CNPJ nº 83.646.307/0001-91, Valor R\$ 5.203.999,96; F. Cardoso e Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, Valor R\$ 3.251.455,40; R. S. Lobato Neto Eireli, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, Valor R\$ 7.490.145,50; RCA Dist. de Produtos Hospitalares e com. de Equipamentos de Informática Eireli, CNPJ nº 26.543.386/0001-71, Valor R\$ 4.982.450,80; Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 18.606.861/0001-83, Valor R\$ 496.202,05; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 02/08/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.PE.049/2021-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por maior Descontos sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratado: H B Comércio e Transporte de combustíveis Ltda, CNPJ: 37.202.666/0001-32. Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão em 25%, no valor total de R\$601.125,00. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.PE.049/2021-SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por maior Descontos sobre o Preço Médio Ao Consumidor Divulgado Pelo sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratado: H B Comércio e Transporte de combustíveis Ltda, CNPJ: 37.202.666/0001-32. Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão em 25%, no valor total de R\$ 240.450,00. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário de Educação.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.PE.049/2021-SMS. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel S10 E Diesel Comum) Por maior Descontos

sobre o Preço Médio Ao Consumidor Divulgado Pelo sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratado: H B Comércio e Transporte de combustíveis Ltda, CNPJ: 37.202.666/0001-32. Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão em 25%, no valor total de R\$ 360.675,00.

Ordenador: Klenard Attilioranieri, Secretário de Saúde.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04.PE.049/2021-SE-MAS. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por maior Descontos sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratado: H B Comércio e Transporte de combustíveis Ltda, CNPJ: 37.202.666/0001-32. Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão em 25%, no valor total de R\$144.270,00. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 835135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria nº 793/22 de 09/05/2022, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do mercado central de carnes, neste Município de Castanhal/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 19/08/2022, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICs localizado na Av. Altamira, nº 850, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal/Pará. Edital: Poderá ser obtido no prédio da PMC, Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, através do e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br ou através do site: <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 835136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. CONTRATO nº. 295/2022 - G A DOS SANTOS - SHOWS E EVENTOS, CNPJ nº. 45.858.402/0001-60. PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2022-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-CPL. Objeto: Contratação empresa para realização de show musical da banda "RUBENS UCHÔA" na XIV Agropecuária do Município de Cumaru do Norte - PA. Valor total R\$ 25.000,00. Vigência: 28/07/2022 a 22/08/2022. Cumaru do Norte - PA, 28 de julho de 2022. **CELIO MARCOS CORDEIRO. Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte, informa aos interessados, que realizará licitação, dia 19/08/2022 às 08:30, Processo nº 053/2022, Tomada de Preço nº 008/2022 Tipo Menor Preço global. Objeto: Construção da casa do guerreiro na Aldeia Gorotire, PA-287, zona rural, Município de cumaru do Norte. O edital completo estará à disposição no site: www.pmcn.pa.gov.br. Informações no e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Vilamon P. Ramos Presidente da CPL.**

Protocolo: 835137

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AGU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Feira do Pequeno Agricultor - Antônio Alves de Lima, no Município de Igarapé-Açu, conforme o Convênio 178/2022/SEDOP, firmado entre a Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu; Abertura dia 25/08/2022 as 09:00h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. E a integral do edital poderá ser obtida na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu nos sites: www.tcm.pa.gov.br/servicos/geo-obrase www.prefeitura.deigarapeacu.pa.gov.br. **Leonardo da Costa Carrera - Presidente da CPL.**

Protocolo: 835139

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022/PMLA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água, guloseimas, gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros diversos, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, suas secretarias e fundos municipais. Abertura da Sessão: 16/08/2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail cpilimoeiro2021@gmail.com. **Rafael Theocha-ropoulos Corrêa - Pregoeiro.**

Protocolo: 835140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 378/2022/SEMA

Processo Administrativo nº 12.646/2022/PM, autuado na modalidade Pregão Presencial Nº 044/2022-CEL/PM, objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS, EXECUTIVO NOVO, 0KM. ANO/MODELO: 2022/22 OU SUPERIOR, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA CNPJ/MF sob o Nº 14.133.730/0001-75; Valor R\$ 755.975,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), Assinatura 01/08/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 835143

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022-FMS

Processo Administrativo nº 7.226/2022-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: BZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.278.336/0001-06, Valor: R\$ 22.650,00 (VINTE, DOIS MIL, SEISCENTOS, CINQUENTA REAIS). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2022-FMS

Processo Administrativo nº 7.226/2022-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.843389/0001-50, Valor: R\$ 19.227,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS, VINTE E SETE REAIS). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2022-FMS

Processo Administrativo nº 7.226/2022-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.486.276/0001-80, Valor: R\$ 29.939,98 (VINTE, NOVE MIL, NOVECIENTOS, TRINTA, NOVE REAIS

E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2022-FMS

Processo Administrativo nº 7.226/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.671.275/0001-06, Valor: R\$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL REAIS). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022-FMS

Processo Administrativo nº 7.226/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.911.796/0001-68, Valor: R\$ 28.509,78 (VINTE, OITO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 24.224/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá. Empresa: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85 Valor: R\$ 538.542,39 (Quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 835144

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL, Processo nº 12.646/2022-PMM Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS, EXECUTIVO NOVO, 0KM. ANO/ MODELO: 2022/22 OU SUPERIOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: SULPARÁ CAMINHOES E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75, vencedora com o valor de R\$ 755.975,00. Assinatura: em 06/07/2022, **Secretário Municipal de Administração - José Nilton de Medeiros - Secretário.**

Protocolo: 835146

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Hospedagem, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 16/08/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 835150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001 - FME

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar para atender os alunos matriculados na educação básica do Município de Pacajá/PA. VENCEDORES: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61, valor total: 1.074.704,40 (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos); BM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 22.173.891/0001-10, valor total: 9.003.060,00 (nove milhões, três mil e sessenta reais) E BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 20.548.634/0001-90 com o valor total de R\$ 1.246.172,40 (um milhão, duzentos e quarenta e seis e seis mil, centos e setenta e dois reais e quarenta centavos) Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 10.520/2022-MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação. PACAJÁ - PA, 28 de julho de 2022. **REVELINO LOPES DE SOUSA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2022-005-FME

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, garantindo o princípio da ampla concorrência, referente a Retificação do Aviso de Licitação do Diário Oficial do Estado, nº 35.062 pág. 109, 29/07/2022. Reabertura: 11/08/2022. Todas as outras informações permanecem inalteradas.

Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 835152

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00039 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de condicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 hs - UPA. Nova Abertura: 18/08/2022 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompras-publicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 03/08/2022. **Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 835154

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-1-2022-PMPM
PROCESSO Nº 032/2022-PMPM**, Tipo Menor Preço Global Data da abertura: 17/08/22, às 9:00hs Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em concreto de 01 (UMA) travessas e 05 (cinco) ruas nos bairros da Beata e Cariní, Município de Porto de Moz, sendo estas no Bairro Beata: Rua C, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM EXTRATO DE CONTRATOS RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

No Extrato de Contratos, publicado no Diário Oficial do Estado- IOEPA, quarta feira, 04 de maio de 2022, Diário Oficial nº 34.957, pagina 131, cujo objeto: Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta, Localizada na Rua Nelson Assis, esquina com a Rua da Caixa D'água, Fazendinha, no Município de Marapanim-Pá, verificou-se que houve um erro com relação a vigência do contrato, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: "Vigência: 03/05/2022 a 03/10/2022"

Leia-se: "Vigência: 03/05/2022 a 03/09/2022"

Cleiton Anderson Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Protocolo: 835149

extensão de 485 metros, iniciando na Travessa da Tasa (Lat.: 1°44'32.86"S; Long.: 52°14'01.57"O) e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Lat.: 1°44'39.40"S; Long.: 52°13'47.27"O); Rua F, com extensão de 240 metros, iniciando na Travessa da Tasa (Lat.: 1°44'28.57"S; Long.: 52°13'58.18"O) e finalizando na Travessa Primavera (Lat.: 1°44'31.74"S; Long.: 52°13'51.16"O); Rua I, com extensão de 170 metros, iniciando na Travessa B (Lat.: 1°44'24.15"S; Long.: 52°13'52.58"O) e finalizando na Travessa Primavera (Lat.: 1°44'27.76"S; Long.: 52°13'48.78"O). No Bairro Carini, tem-se: Rua Raimundo de Jesus, com extensão de 230 metros, iniciando na Travessa Duque de Caxias (Lat.: 1°45'04.90"S; Long.: 52°13'59.42"O) e finalizando na Travessa W1 (Lat.: 1°45'11.44"S; Long.: 52°13'55.89"O); Travessa Popular, das casas populares, com extensão de 60 metros, iniciando na Rua Raimundo de Jesus (Lat.: 1°45'13.52"S; Long.: 52°13'54.95"O) e finalizando na Rua Maria Nazaré Félix (Lat.: 1°45'14.53"S; Long.: 52°13'56.73"O); Rua Popular, das casas populares, com extensão de 145 metros, iniciando na Travessa Popular (Lat.: 1°45'14.06"S; Long.: 52°13'55.87"O) e finalizando na Travessa W2 (Lat.: 1°45'18.17"S; Long.: 52°13'53.66"O), conforme Convênio Nº 239/2022 e PROCESSO Nº 2022/486736, especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Ap. 01, Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br. Porto de Moz 29 de julho de 2022

Daiane Regina Martins Gonçalves Lima-Presidente da CPL

Protocolo: 835155

TOMADA DE PREÇOS Nº 2004-1-2022-PMPM

PROCESSO Nº 033-2022-PMPM, Tomada de Preços Nº 2004-1-2022-PMPM, Tipo Menor Preço Global Data da Abertura 17-08-2022 15h00min Objeto: Ampliação da quadra poliesportiva e reforma da Escola Estadual de Ensino Médio José Alfredo Hage, no município de Porto de Moz-PA, conforme convênio Nº 040-2022-SEDUC de acordo com especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s-nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 29 de julho de 2022.

Daiane Regina Martins Gonçalves Lima-Presidente da CPL

Protocolo: 835156

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001.280722-SEMAP

Origem: Dispensa nº 029/2022 - DL. Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP. Contratado: SEST SENAT inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0143-69. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Curso Para Agente de Trânsito na Modalidade EAD, para atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, Através da Prefeitura Municipal de Rurópolis/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única Sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato - Exercício: 2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP - Atividade: 04.122.001.2.006 - Manutenção da SEMAP. 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000. Vigência: 28 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 28 de julho de 2022. **Aluizio R. Costa Pires** - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA tona-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022-PE/PMR -SRP. Cujo o Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 150.250,24 litros de óleo diesel para recuperação de 164 km de Estradas Vicinais no Município de Rurópolis/PA Conforme Convenio 151/2022 Firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Prefeitura Municipal de Rurópolis. Data da abertura 16/08/2022 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br. **José Edilson Machado Lima** - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 835160

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 079/2022-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Locação de Imóvel Para Funcionamento do Centro

Especializado de Odontologia (Ceo) Tipo III, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA. Titular - Jeymenson Costa Coelho - Matrícula 88601, CPF sob o nº 927.718.902-91e RG nº 5744351-SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente: Adalve Conceição Vaz Leão Dias - Matrícula 61778, CPF sob o nº 388.216.212.00 e RG nº 2993948-SSP/PA, Servidor Temporário da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 01 de agosto de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela** - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 835162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-20/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de gestão do fundeb deste município. Vencedor (s): PONTO INFO COERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 08.225.726/0001-87, valor R\$ 1.523.934,90 (Um milhão quinhentos e vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. nº 17.930.584/0001-05, valor R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.911.796/0001-68, valor R\$ 188.499,70(Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.472.249/0001-23,valor R\$ 262.500,00(Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) A C ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 38.084.429/0001-87, valor R\$ 251.822,52. Cleuzimar Gonçalves de Oliveira Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 01 de Agosto de 2022.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Ata Registro de Preços Nº202210168, Pregão Eletrônico nº 9/2022-20/SEMED, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de gestão do fundeb deste município, empresa vencedora (s): PONTO INFO COERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 08.225.726/0001-87, valor R\$ 1.523.934,90 (Um milhão quinhentos e vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. nº 17.930.584/0001-05, valor R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.911.796/0001-68, valor R\$ 188.499,70(Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.472.249/0001-23,valor R\$ 262.500,00(Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) A C ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 38.084.429/0001-87, valor R\$ 251.822,52 . Vigência 02/08/2022 á 02/08/2023.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

Protocolo: 835163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 006/2022

O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará Tomada de Preços nº 006/2022, cujo o objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO DA E.M.E.I.F. DE AIMORES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E MATERIAIS. Abertura: 18/08/2022 às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, nº 265 - Centro - CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, no site www.saojoao-depirabas.pa.gov.br), ou no Portal dos Jurisdicionados http://www.tcm.pa.gov.br GEO-OBRA. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário de expediente, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone nº (91) 91-985091600. **Ordenadora: FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 835167

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital municipal e do Centro de apoio psicossocial do município de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 16/08/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomiguel-doguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 16/08/22 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomiguel-doguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2022, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde Padre Ângelo Maria de Bernard no município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de Aquisição de equipamentos e material permanente nº 11454.760000/1220-10, emenda parlamentar nº 81000293. A abertura da sessão pública será em 17/08/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomiguel-doguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde vila frança no município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 11454.760000/1220-08, emenda parlamentar nº 81000293. A abertura da sessão pública será em 17/08/22 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomiguel-doguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado e blocos vazados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 19/08/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomiguel-doguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 18/08/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomiguel-doguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 18/08/22 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomiguel-doguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0008

Torna-se público que o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 3/2022-0008, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 209/2022, PROCESSO Nº 2021/595737 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão pública será em 05/09/2022 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: <https://www.saomiguel-doguama.pa.gov.br>, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Eduardo Sampaio Gomes Leite-Prefeito

Protocolo: 835168

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP-PMTA

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ROSSILDA VIANA, NA COMUNIDADE VISTA ALEGRE, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, HOMOLOGO o processo licitatório, onde sagrou-se vencedora a licitante: SENHORA CONSTRUTORA COMÉRCIOS EIRELI, CNPJ Nº 41.002.760/0001-15, por apresentar o valor de R\$ 359.894,33 (trezentos e cinquenta e nove mil. Oitocentos e noventa e quatro e trinta e três centavos), para que produza seus efeitos legais. Data da assinatura 01/08/2022, **Elnaldo Matos da Silva - Prefeito Municipal.**

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura de Terra Alta, torna Público a TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022-PMTA, a abertura será às 10:00 horas do dia 19/08/2022. Cujo objeto: DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JARBAS PASSARINHO - PA 136 NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA - PARÁ. Os interessados poderão retirar o Edital, no site teratlicitacao@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Eduardo Barbosa de Lima-Presidente da CPL.**

Protocolo: 835170

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÁÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÁÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-2807001

O município de Tomé Açú torna público aos interessados que às 09:00h do dia 16/08/2022, realizará sessão pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-2807001, tipo menor preço unitário, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Três Poderes, 738, Centro - Tomé-Açu-PA, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, KIT'S COFFEBREAK, DOCES E SALGADOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÁÇU E SECRETARIAS QUE COMPOE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> - **MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE - Pregoeira.**

Protocolo: 835172

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022PMT-TP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 18/08/2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 009/2022PMT-TP.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste. Trairão - PA, 02 de agosto de 2022. **Pedro José Honório Lino Presidente de Comissão de Licitação.**

Protocolo: 835175

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 16/08/2022 **Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).**

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 835176

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

TERMO DE REALINHAMENTO DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço referente aos contratos do Pregão Eletrônico 011/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), nos itens: 03- Óleo Diesel BS 500 R\$ 7,04 para R\$ 8,42 à POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60 e 04- Óleo Diesel S10 R\$ 7,10 para R\$ 8,26 à AUTO POSTO SANDRO EIRELI, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Nº 168/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 215.810,49.

Contrato Nº 175/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 152.621,01.

Contrato Nº 169/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 396.489,38.

Contrato Nº 176/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 702.546,04.

Contrato Nº 170/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 553.909,70.

Contrato Nº 177/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 1.345.587,04.

Contrato Nº 171/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 77.859,74.

Contrato Nº 178/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 447.758,08.

Contrato Nº 179/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 107.429,56.

Contrato Nº 174/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 168.484,20.

Contrato Nº 181/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 107.429,56. Valor R\$ 434.781,62.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço referente aos contratos do Pregão Eletrônico 012/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-PA, nos itens: 03- Óleo Diesel BS 500 R\$ 7,06 para R\$ 7,90 e 04- Óleo Diesel S10 R\$ 7,06 para R\$ 7,95 à AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Nº 108/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 1.525.130,42.

Contrato Nº 109/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 1.023.445,40.

Contrato Nº 110/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 1.676.945,70.

Contrato Nº 111/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 711.666,50.

Contrato Nº 112/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 70.683,45.

Contrato Nº 114/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 396.297,80.

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor, referente aos contratos do Pregão Eletrônico 011/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, nos itens: 01- Gasolina Comum R\$ 8,18 para R\$ 6,61 à POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60 e 02- Gasolina Aditivada R\$ 8,30 para R\$ 6,49 à AUTO POSTO SANDRO EIRELI, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Nº 168/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 387.174,93.

Contrato Nº 175/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 145.401,96.

Contrato Nº 169/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 252.601,15.

Contrato Nº 176/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 84.876,22.

Contrato Nº 170/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 242.897,67.

Contrato Nº 177/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 117.884,36.

Contrato Nº 171/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 700.957,45.

Contrato Nº 178/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 94.559,30.

Contrato Nº 172/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 286.649,26.

Contrato Nº 179/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assis-

tência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 104.729,13.

Contrato Nº 173/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 66.311,52.

Contrato Nº 180/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R\$ 38.440,27.

Contrato Nº 174/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R\$ 91.819,51.

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor, referente aos contratos do Pregão Eletrônico 012/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-PA, nos itens: 01- Gasolina Comum R\$ 7,50 para R\$ 6,32 à POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90 e 02- Gasolina Aditivada R\$ 7,69 para R\$ 6,59 à AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Nº 101/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R\$ 343.110,90.

Contrato Nº 108/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 178.962,72.

Contrato Nº 102/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R\$ 200.103,84.

Contrato Nº 109/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 87.126,39.

Contrato Nº 103/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R\$ 179.355,28.

Contrato Nº 104/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R\$ 583.652,00.

Contrato Nº 111/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 129.849,36.

Contrato Nº 105/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R\$ 225.838,88.

Contrato Nº 112/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 69.438,83.

Contrato Nº 106/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R\$ 52.285,36.

Contrato Nº 113/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R\$ 22.933,20

Contrato Nº 107/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R\$ 48.916,80.

TERMO DE REALINHAMENTO DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço à empresa Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51 - referente aos contratos do Pregão Eletrônico 013/2022 SRP. Objeto: Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açateua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), nos itens: 3- Óleo Diesel BS 500 R\$ 7,08 para R\$ 8,13 e 4- Óleo Diesel S10 R\$ 7,09 para R\$ 8,04. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Nº 123/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R\$ 1.262.608,53.

Contrato Nº 124/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R\$ 964.429,95.

Contrato Nº 125/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R\$ 2.150.975,13.

Contrato Nº 126/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R\$ 734.043,63.

Contrato Nº 127/2022/CPL, para o item 4- Óleo Diesel S10 R\$ 7,09 para R\$ 8,04 Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R\$ 74.370,00.

Contrato Nº 128/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R\$ 674.556,72.

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor à empresa Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02- referente aos contratos do Pregão Eletrônico 013/2022 SRP. Objeto: Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açateua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), nos itens: 1- Gasolina Comum R\$ 7,47 para R\$ 6,18 e 2- Gasolina Aditivada R\$ 7,42 para R\$ 6,11. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Nº 116/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R\$ 311.895,59.

Contrato Nº 117/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R\$ 314.075,44.

Contrato Nº 118/2022/CPL, para o item 1- Gasolina Comum R\$ 7,47 para R\$ 6,18 Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R\$ 257.545,32.

Contrato Nº 119/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R\$ 1.117.774,78.

Contrato Nº 120/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R\$ 326.258,37.

Contrato Nº 121/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Valor R\$ 96.736,99.

Contrato Nº 122/2022/CPL, para o item 1- Gasolina Comum R\$ 7,47 para R\$ 6,18, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R\$ 70.625,04.

Protocolo: 835179

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE B Nº37 ATO AVISO DE LICITAÇÃO ATO CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE E CHUMBO QUE SE RESPONSABILIZE PELA COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS CLÍNICAS DO SEST UNIDADE OPERACIONAL B-37 BELÉM/PA. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 18/08/2022, das 9h às 9h15min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST SENAT Belém situado no endereço situado Avenida Augusto Montenegro, KM 12, 765 – Águas Negras – CEP 66820-000 – Belém/Pará. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b037@sestsenat.org.br.

Gabriela Bastos Machado

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 834949

GESSE DE SOUSA MELO NETO RG nº PC/PA 5040019 e do CPF 879.648.562-00

Venho torna público que a SEMAS-PA concedeu a LICENÇA de ATIVIDADE RURAL nº 13993/2022 para Manejo Florestal em regime de rendimento Sustentável E liberação da AUTEF nº 274121/2022, na propriedade SÍTIO AGUA AZUL localizado no município de BRASIL NOVO - PA.

Protocolo: 835194

GUSTAVO SAMARTANO CARNEIRO CPF nº 020421669-95

Torna publico que requereu LO à SEMMA para a Lavrar e Beneficiar minério de Ouro no Garimpo Canaã, Município de Itaituba, Processo 1053/2022.

Protocolo: 835191

ILSON BEZERRA ARAÚJO CPF: 427.697.522-00

Localizado VICINAL C0, KM 3 S/N, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA Breu Branco a Licença de Operação para a Atividade de BENEFICIAMENTO DE FRUTAS (DESPOLPADEIRA).

Protocolo: 835192

SITIO JOHANN I E II, LUIZ CARLOS JOHANN
CPF: 175.972.429-72

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a renovação da LAR nº 097/2017 para ativ. de cultura de ciclo curto situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 835185**SITIO SANTO ANTONIO**
CPF: 103.463.502-63

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 114/2017 para atividade de criação de cultura de ciclo curto localizada em Paragominas/PA.

Protocolo: 835186**GUSTAVO SAMARTANO CARNEIRO**
CPF nº 020421669-95

Torna público que requereu LO à SEMMA para a Lavar e Beneficiar minério de Ouro no Garimpo Canaã, Município de Itaituba, Processo 1052/2022.

Protocolo: 835189**ELMO BALBINOT, PORTADOR DO RG Nº 9791914 SSP/PR**
INSCRITO NO CPF Nº 161.865.249-49

Torna público que recebeu da SEMMA-PA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Atividade Rural LAR nº 031/2022 com validade até 06/05/2025, referente ao imóvel denominado Fazenda BOA ESPERANÇA I, localizada à Rod BR 222 km 45 - Dom Eliseu -PA.

Protocolo: 835197**PAULA BALBINOT, PORTADORA DO RG Nº 4396100 PC-PA**
INSCRITA NO CPF Nº 520.686.922-87

Torna público que recebeu da SEMMA-PA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Atividade Rural LAR nº 052/2022 com validade até 27/06/2025, referente ao imóvel denominado Fazenda Lagoa, localizado à Rod BR 222 km 45 - Dom Eliseu -PA.

Protocolo: 835198**SITIO CAJUEIRO**

Localizada no PA CLEZINHO, zona rural do município de BREU BRANCO, proprietário CLAUDIO SANTA ROSA DE SOUSA ; CPF:692.301.372-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BREU BRANCO, Licença Ambiental - LAR para atividade de Bovinocultura.

Protocolo: 835200**BECHARA DAMASCENO & BECHARA GELO LTDA - SIGELO**
CNPJ: 32.463.179/0001-00

Torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João de Pirabas/PA, a Licença Ambiental nº 010/2022.

Protocolo: 835201**SITIO PEDACIO DO CÉU**

Localizada no PA CLÉZINHO, zona rural do município de BREU BRANCO, proprietário MAIARA RIBEIRO DA SILVA ; CPF:026.999.362-27, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BREU BRANCO, Licença Ambiental - LAR para atividade de Bovinocultura.

Protocolo: 835202**GESSE DE SOUSA MELO NETO,**
RG nº PC/PA 5040019 e do CPF 879.648.562-00,

Venho torna público que a SEMAS-PA concedeu a LICENÇA de ATIVIDADE RURAL nº 13975/2022 para Manejo Florestal em regime de rendimento Sustentável E liberação da AUTEF nº 274125/2022, na propriedade SITIO BOCA RICA localizado no município de BRASIL NOVO - PA.

Protocolo: 835196

EMPRESARIAL

HOTEL FAZENDA CACHOEIRA LTDA
Inscrito no CNPJ nº 11.099.492/0001-30

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 058/2022, para desenvolver a atividade de hotel fazenda, em Capitão Poço - PA.

Protocolo: 835253**DAVI SILVEIRA PIOVEZAN**
CPF: 063.072.621-33

Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Campolina, localizada na Rodovia BR 163, KM 972, ME, adt 29 KM pela Vicinal Amigão, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para as atividades de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos com número 014/2022.

Protocolo: 835242**OURO VERDE GAS LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 10.431.446/0001-24

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 064/2022, para desenvolver a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), em Capitão Poço - PA.

Protocolo: 835254**TAPAJÓS PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

Localizada na Rodovia BR 163, km 1120, Vicinal Prainha, Comunidade Santa Julia de Novo Progresso/PA, registrada sob o 27.294.048/0002-97, torna público que obteve junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Licença Prévia nº 088/2021 e a Licença de Instalação nº 089/2021, no dia 27/09/2021, para atividade de Armazém de Grãos.

Protocolo: 835246**AUTO POSTO CANAÃ LTDA EPP**
CNPJ Nº 14.140.639/0001-87

Com sede na rua dos Pioneiros, S/N, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, REQUEREU da SEMAS/PA, renovação da LO Nº 11200/2018, via Processo Nº 2022/10034-SEMAS/PA. Para a atividade: Transporte Rodoviário de Combustíveis para veículos automotores. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393 / 98119-5192.

Protocolo: 835247**AUTO POSTO CANAÃ LTDA EPP**
CNPJ Nº 14.140.639/0001-87

Com sede na rua dos Pioneiros, S/N, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, RECEBEU da SEMAS/PA, LO Nº 11200/2018 (até 13/06/2022), via Processo Nº 2018/0000023994-SEMAS/PA. Para a atividade: Transporte Rodoviário de Combustíveis para veículos automotores. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393 / 98119-5192.

Protocolo: 835248**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA**
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Eletrônico SRP nº 031/2022FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA. Data da Abertura: 15/08/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 835250**FAZENDA BERTOLINI TAUÁ 2**
CNPJ: 02.941.212/0001-07

Torna público que requereu a SEMMA/Santo Antônio do Tauá renovação da LAR sob nº 004/2021 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 835240**ADEMILTON COSTA DA SILVA**
CPF: 215.909.108-18

Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Reunidas, localizada na Rodovia BR 163, KM 976, ME, adentrando 08 KM de fundos, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para as atividades de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos com número 013/2022.

Protocolo: 835239**IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR**

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512.

No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2022:**

Abel da Silva; Adao Martins Rocha; Adelia Messias de Paula; Adriana Costa Araujo; Adriana Dutra; Adrielle Vieira da Silva; Alessandra Inacio Coelho; Alexandra Souza Landa; Alexandra Targa; Alexsandro de Oliveira Fernandes Junior; Alice Silveira Martins; Aline Lemes de Oliveira Silva; Alysso da Silva Lima; Amanda Wemilly de Assis Silva; Ana Paula da Silva; Andre Luiz da Silva Rosa; Andre Luiz Ribeiro dos Prazeres Barbosa; Andre Magno Rodrigues; Andrea Florencio de Souza; Andreia Santos Coimbra; Arthur Nunes Menezes;

Beatriz Maria Costa Lemes; Bonfim Souza da Costa; Brendo Anderson de Freitas; Bruna de Carvalho Tolentino; Bruna Taina Marques de Sousa; Bruno Salvi; Carlos Alberto Rocha Monteiro; Cedma Aparecida Martins Lucio Silva; Celia da Costa Rodrigues; Clarice Gonçalves Pinheiro; Claudemir Assis dos Santos; Cleiton de Oliveira Prando; Cleyton de Oliveira Machado; Clezi Barbosa da Fonseca; Crierio Flauzino Ribeiro; Dana Graeff da Silva; Danielle Yole Borges dos Santos; Danilo Vieira Lopes; Davi dos Santos; Davi Pontaroli Romeo; Debora Alves Silva; Debora Luzia dos Santos; Diana Pinto da Silva; Dorival Vicente; Driele Pinheiro dos Santos; Edenia Soares dos Santos Silva; Ediane Moura Cortasio; Eduardo Rodrigues Rocha Silveira; Elenilda Felix de Araujo; Eliete dos Santos; Eliete Oliveira de Jesus Melo; Elisangela Correa de Moraes; Elisangela Cristina de Souza Silva; Elizeth da Silva Santos; Emerson Soares; Emily Kate Araujo Estrela; Enrique Soriano Akashi; Eraldo Breda; Erika dos Santos Nascimento; Erinaldo Bruno da Silva Coelho; Erivaldo Alves Alvarenga Araujo; Erlano Rodrigues Silva; Fabiana Pinto Ferreira; Fabiano Strelhow Campista; Fabio Augusto Ferreira Lima; Fabio de Paula Martins; Fabricio Reus de Souza; Felipe Figueiredo da Silva; Felipe Roger da Rocha Berni; Fernanda Almeida dos Santos; Fernanda Oliveira Cunha; Fernanda Siqueira Campos; Francisco Ferreira Anastacio; Freud Feitosa de Lima; Gabriel Rodrigues dos Santos; Geovanna Maia do Nascimento; Geraldo Cassimiro; Gerson Bile Freire de Souza Castro; Gilberto Santos da Silva; Giovanna Emillie Rodrigues Mendes; Girlene Maria Gomes Aniceto; Gustavo Carreiro; Henrik Gaspar de Bessa Sabara; Henrique Vinnicius Guimaraes de Souza; Isaac Ferreira Antunes dos Santos; Isaias Ferreira Lopes Venancio; Ivonete Medeiros da Silva Costa; Jackson Santiago de Jesus; Janaia dos Santos Barbosa; Jerliane de Freitas da Silva; Joao Gabriel Schneider; Joao Paulo Silva; Jocemaria da Costa Grijo Porto; Jociana Lima do Nascimento Bonfim; Jordana dos Reis do Amaral; Josafa Bulhoes dos Santos; Jose Augusto Leal de Souza; Jose Nunes de Souza Filho; Joseli Gomes Jasmim; Josue dos Santos Barbosa; Jucelia Alves Costa; Jucimara de Araujo Brito; Julia Eduarda Teixeira de Souza; Julia Oliveira Biancardi Souza; Juliane Inacio Bezerra; Kamila Gabriela Putini de Lima; Keila Machado Alochio; Lair Goncalves de Lima; Layla dos Santos Carrancho Silva; Leila Oliveira Silva; Luann Meireles Tavares; Lucas Batista Borges; Lucas Gabriel Soares Goncalves; Lucas Gomes Ferreira; Lucas Henrique Butura Ferreira; Luciana de Oliveira Rocha; Lucimar Lopes da Costa dos Santos; Luiz Carlos de Jesus Souza; Luiz Gustavo Xavier Miranda; Lutieska Lorruea Miranda Torneri; Madalena Aparecida dos Santos; Magno de Jesus; Magno Teixeira Costa; Manoel Messias Silva da Rocha; Marceli Vieira Maia da Rocha; Marcelo Avanci Leal; Marcelo Jorge Busco; Marcelo Oliveira Rios; Marcilene Hilarindo; Marcos Roberto da Cruz; Maria Antonia de Sousa; Maria de Fatima Lima de Sousa; Maria do Amparo Lopes do Nascimento Barbosa; Maria Eduarda Antunes Lemos; Maria Jose de Souza Calixto Pires; Maria Luiza Pires Loliola; Maria Patricia Vasconcelos dos Santos; Mariana Freitas Borges; Mariana Gogone Costa; Mariana Grillo Salmaso; Mateus dos Santos Vieira; Matheus Bussular Seixas Lucchi Vago; Mauro Barros Araujo; Maycon Pinheiro Batista; Michele Ferreira Cavalcante; Michele Machado Pereira de Lima; Mikelle Fragoso de Oliveira; Milleyne Paz da Silva; Myllena Sophia de Oliveira Santos; Natalia Mori Alves; Nayara Kelle Venancio Machado; Neusa Cristina Silva de Souza Coelho; Niedson Santos da Silva; Odair Vieira da Silva; Pablo Juliano de Souza; Paulo Henrique Flores dos Santos; Paulo Julio Santana da Silva; Paulo Santos da Cruz; Paulo Sergio Miller; Pedro Henrique de Souza Silva; Priscila da Silva Assis Rezende; Priscila da Silva Felix; Rafael Donizeti de Lima; Rafael Pereira Lima; Rafael Santos da Silva; Rafael Santos de Franca; Raimundo Damaso de Lima Filho; Ranya Caroline Silva de Camargo; Rayane Oliveira Santos Rodrigues; Regiane Aparecida Filippini Scheidegger; Regiane Lunardon Priebe; Ricardo da Costa Silva; Richard Correa Duarte; Richard Gomes Gammaro; Rivair Pedro Pereira; Roberta Melo dos Santos; Robson Lopes Elmourani; Robson Luiz Costa; Rogério Tassinari; Ruth Rodrigues de Souza Pereira; Sandra Regina Andrade Simoes; Sandro Jose de Castro; Sara Soares Vicentino Belato; Saulo Salin; Sebastiao Bernardes de Souza; Shirlei Duarte Zocarato; Sidney Farago; Sillas de Castro Santos; Simone Ribeiro da Silva Nascimento; Sonia Santana de Paula Moreira; Talissa Bezerra dos Santos Novak; Tamires da Silva Ribeiro; Tatiana Cabreira Torres; Tatiane de Andrade Silva; Thais Ivo Aureliano; Thiago Rodrigues; Thiara Aline Roberto de Castro; Uegno Lopes de Oliveira; Valmir Ferreira Pereira; Vanielly Souza Furtado; Victor Garcia Grillo; Victor Hugo Marques da Silva; Wagner Luis Resende Elias; Wagner Manoel dos Santos; Wanderleia Vieira Silva; Wariland Ramos Ribeiro; Wesley Guilherme Carvalho Ribeiro; Wesley Rodrigues de Souza; Wesley Willian Nascimento Barbosa; Wilson Carlos da Silva.

Protocolo: 835277

**ATLÂNTICO CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO
DE ENERGIA DO BRASIL S.A. (ACTE)
CNPJ nº 12.402.255/0001-60**

AVISO DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. (CNPJ nº 12.402.255/0001-60), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA no dia 07 de julho de 2022, a Licença de Operação - Nº 13577/2022, com validade até 07 de julho de 2027, para o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica composto pela Subestação Canaã dos Carajás, Linha de Transmissão em 230kV e Subestação Xinguara, empreendimento implantado nos municípios de Canaã dos Carajás, Água Azul do Norte e Xinguara, estado do Pará, com extensão aproximada de 72,2km.

Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente.

Protocolo: 835278

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia nº 1873/2021, validade até 02/12/2022, a Licença de Instalação nº 3218/2021, validade até 01/12/2026, Autorização de Supressão Vegetal nº 4874/2021, validade até 01/12/2026, Autorização de Resgate de Fauna nº 4875/2021, validade até 01/12/2026, através do processo nº 2021/3218, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra: 1. Estrada PA167/Prolongamento do AP-02 (CRÍTICO), localizada na área rural do município de Anapu/Senador José Porfírio/Portel, Estado do Pará.

Protocolo: 835272

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do processo nº 2022/6075, no dia 22/02/2022, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra: 1. TREZE, 01, 68148-000, VICINAL TREZE, BRASIL NOVO/LOIRI PEDROSO DA SILVA - LENIR APARECIDA DE FREITAS SILVA - JESSICA DA SILVA PORTELA - GIZELE DO NASCIMENTO SILVA - GLAUCIONE NASCIMENTO DE ALMEIDA - ADRIANO COSTA DA SILVA - DENISVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - TAIS FIRMININO ARANHA - ALVARO PIOVEZAN NETO - IRIS MAR FERREIRA ANGELO - EDMIR DE JESUS SOUZA - MANOEL MARTINS DE SOUSA FILHO - ID. 430024388, localizada na área rural do município de Medicilândia e Brasil Novo, Estado do Pará.

Protocolo: 835273

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do processo nº 2022/17749, no dia 31/05/2022, para o Sistema Elétrico, tensão nominal 69 kV, para a obra: 1. Sistema Elétrico LD 69 KV SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PORTO DE MOZ - PA, localizada nos municípios de Senador José Porfírio e Porto de Moz, Estado do Pará.

Protocolo: 835274

**COMUNICADO DE PERDA E EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS
A EMPRESA NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Inscrita na Receita Federal com CNPJ Nº. 46.044.053/0024-00 e Inscrição Estadual Nº 15.252.044-9 com sede na Rodovia PA 160, S/N, Quadra 126, lote 002, Lote Residencial Cidade Jardim, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA, comunica o extravio do Livro Modelo 6 - Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Nº 01, contendo 50 folhas.

Protocolo: 835275

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia nº 1897/2022, validade até 02/06/2023, a Licença de Instalação nº 327/2022, validade até 01/06/2027, Autorização de Supressão Vegetal nº 4995/2022, validade até 01/06/2027, Autorização de Resgate de Fauna nº 5006/2022, validade até 01/06/2027, através do processo nº 2021/30395, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra: 1. RD TRANSAMAZONICA/ANALIA DO NASCIMENTO FERREIRA (ID.430015982), localizada na área rural do município de Medicilândia/Uruará, Estado do Pará.

Protocolo: 835266

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia nº 1890/2022, validade até 27/04/2023, a Licença de Instalação nº 3254/2022, validade até 26/04/2027, Autorização de Supressão Vegetal nº 4966/2022, validade até 26/04/2027, Autorização de Resgate de Fauna nº 4967/2022, validade até 26/04/2027, através do processo nº 2021/15207, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra: 1. Projeto RD BR 230 Pontal - Zona Rural /José Miranda Soares - Alacid Lopes (ID.430022289), localizada na área rural do município de Brasil Novo/Medicilândia, Estado do Pará.

Protocolo: 835270

LOPES & SALES IND. COM. E AGROPECUARIA LTDA
ACAÍ DA ROCA, inscrito no CNPJ nº 21.722.742/0001-09
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 065/2022, para desenvolver a atividade de beneficiamento de açaí, em Capitão Poço - PA.

Protocolo: 835257

J J LOPES S SANTOS EIRELI - MINERADORA SÃO JOSE
Inscrito no CNPJ nº 26.757.323/0001-18
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 063/2022, para desenvolver a atividade de extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, com beneficiamento associado, em Capitão Poço - PA.

Protocolo: 835260

HOTEL GOIÂNIA LTDA-ME
CNPJ Nº 34.921.643/0001-90
À Rua Lauro Sodré, 685, Centro, Tucuruí-Pa. Torna Público que recebeu da SEMMA a LO Nº 086/2020 com validade até 23/12/2024 para atividade de Hotel.

Protocolo: 835280

LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
HANNA INDEPENDÊNCIA
CNPJ nº 06.266.344/0007-19
Situado à Estrada do Icuí Guajará, nº 793A, Icuí Guajará, Ananindeua/PA, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, através do Prot. nº R072522, Renovação da Licença de Operação nº L115121 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 835281

PELO PRESENTE, O EMPREENDIMENTO DENOMINADO
CERÂMICA DALSAM LTDA, DEVIDAMENTE
INSCRITA NO CNPJ: 07.839.822/0001-00
Responsável pela extração de argila fora dos recursos hídricos, instalada na Fazenda do Barro II, localizada na estrada de acesso a comunidade CAIP, km 35, zona rural, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Paragominas/PA, a Licença de Operação - LO para a atividade ora mencionada, localizada no endereço acima citado, no município de Paragominas, município ora requerido.

Protocolo: 835204

MARCIO WALKER
CPF: 792.856.782-20
Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Santo Antônio II, localizada na Rodovia BR 163, KM 1085, MD, adentrando 22 KM na Vicinal Celeste, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos de número 003/2022.

Protocolo: 835205

NOELI TEREZA CARLON BILK
CPF: 841.747.499-49
Proprietária do imóvel rural denominado de Fazenda Bilk, localizada na Rodovia BR 163, KM 1000, ME, adentrando 12 KM na Vicinal Pinheiro, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos de número 004/2022.

Protocolo: 835207

ADEMIR COSTA DA SILVA
CPF: 536.565.471-49
Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Vitoria Regia, localizada na Rodovia BR 163, KM 974, ME, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para as atividades de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos com número 010/2022.

Protocolo: 835209

NILTON COSTA DA SILVA
CPF: 469.022.601-68
Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Boi Gordo, localizado na Rodovia BR 163, KM 976, ME, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para as atividades de Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto com número 009/2022.

Protocolo: 835211

PAULO TENÓRIO
CPF: 387.627.652-72
Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Piraiba, localizada na Rodovia BR 163, KM 1057, ME, adentrando 12 KM de fundos, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos de número 005/2022.

Protocolo: 835212

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS
MOLIZ PALMEIRAL EIRELI
CNPJ nº. 03.552.541/0001-10
Torna público que recebeu da SEMMA/Breves, a Licença de Operação - LO nº 031/2022, validade 31/12/2022, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada no Rio Mutum, s/n, CEP 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS
MOLIZ PALMEIRAL EIRELI
CNPJ nº. 03.552.541/0001-10
Torna público que requereu da SEMMA/Breves, a renovação da Licença de Operação - LO nº 031/2022, validade 31/12/2022, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada no Rio Mutum, s/n, CEP 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará.

Protocolo: 835217

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 12/07/2022 sob doc. nº 2022/24224, a solicitação de avaliação quanto à necessidade de Outorga para lançamento de efluente proveniente da limpeza (pré-teste) e teste hidrostático, a serem realizados em 03 pontos no novo trecho de manutenção de 29km (km 116 ao km 145) da tubulação do mineroduto da MPSA, sendo: 01 ponto no rio Mariquita e 02 pontos no rio Acará-Mirim (margem esquerda e direita).

Protocolo: 835231

CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
DE CNPJ: 25.316.468/0001-10
Situada na Vicinal Celeste, km 02, Zona Rural, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA/NP a LOP de Nº064/2022 para sua atividade.

Protocolo: 835232

IMPERIAL IND. COM. EXP. DE PROD. FLORESTAIS LTDA
CNPJ 33.284.784/0001-86
Solicitou junto a SECTEMA, a Renovação da LO nº 03/2021, sob. Prot.385/2022, Ativ. Industria Madeireira, Cond.Industrial, MOJU/PA.

Protocolo: 835233

ASX TRANSPORTES
CNPJ 27.904.335/0001-90
Torna público que recebeu em 29/07/2022, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO) nº 13626/2022, para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o número de processo nº 22417/2022.

Protocolo: 835226

ECOBASIL INDÚSTRIA DE BRIQUETES LTDA
CNPJ 42.408.546/0001-26
Torna público que recebeu em 29/07/2022, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 111/2022, Licença de Instalação (LI) nº 105/2022, Licença de Operação (LO) nº 253/20222, para atividade de BRIQUETEIRAS/PELLETS, sob o número de processo nº 6692/2022.

Protocolo: 835227

POSTO PETRORANA COM. VAREJISTA DE COMB. EIRELI
CNPJ Nº 31.076.681/0001-03
Torna público que requereu a SEMAS LO para Posto Flutuante em Barcarena/PA. Processo nº 2022/23127.

Protocolo: 835228

RSK IND. COM. EXP. DE MADEIRAS EIRELI - ME
CNPJ 13.152.110/0001-10
Torna público que recebeu da SECTEMA, LO nº 27/2022, Ativ. Industria Madeireira, Cond. Industrial, MOJU/PA.

Protocolo: 835235

FAZENDA BERTOLINI TAUÁ 1
CNPJ: 02.941.212/0001-07
Torna público que requereu a SEMMA/Santo Antônio do Tauá renovação da LAR sob nº 003/2021 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 835236

ADRIELLE SILVEIRA PIOVEZAN
CPF: 067.924.821-88
Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda São Jorge, localizada na Rodovia BR 163, KM 972, ME, adt 33,5 KM pela Vicinal Amigão, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para as atividades de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos de número 012/2022.

Protocolo: 835387